

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO

CLÁUDIO

2022

DADOS DA UNIVERSIDADE E DO CURSO

| DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIVERSIDADE |
|--|
| Instituição de Ensino Superior: Universidade do Estado de Minas Gerais. |
| CNPJ: 65.172.579/0001-1. |
| Natureza Jurídica: Autarquia Estadual. |
| Ato Regulatório de criação: Artigo 81 das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Mineira de 1989. |
| Ato de Recredenciamento: Resolução SEDECTES nº 59, de 28 de agosto de 2018. |
| Ato Regulatório de credenciamento para oferta de cursos à distância: Portaria nº 1.402, de 26 de novembro de 2017. |
| Endereço e Sede da Reitoria: Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143 – Ed. Minas – 8º andar – Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – B. Serra Verde – Belo Horizonte/MG – CEP 31630- 900. |
| ESTRUTURA ACADÊMICA |
| Reitora: Lavínia Rosa Rodrigues. |
| Vice-Reitor: Thiago Torres Costa Pereira. |
| Pró-Reitora de Graduação: Michelle Gonçalves Rodrigues. |
| Pró-Reitor de Extensão: Moacyr Laterza Filho. |
| Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação: Magda Lúcia Chamom. |
| Pró-Reitor de Planejamento, Gestão e Finanças: Sílvia Cunha Capanema. |
| Diretora da Unidade Acadêmica: Valdilene Gonçalves Machado Silva. |
| DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO |
| Unidade Acadêmica: Cláudio. |
| Curso: Bacharelado em Direito. |
| Modalidade do Curso: Presencial. |
| Turno de Funcionamento: Noite. |
| Carga horária total: 4.050 horas. |
| Tempo de Integralização do Curso: 5 anos. |
| Número de vagas: 40. |
| Regime de matrícula: Semestral. |
| Forma de Ingresso: Vestibular, Sistema de Seleção Unificada – SISU, Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, Reopção, Transferência e Obtenção de Novo Título. |
| Início de funcionamento: 2023. |
| Município de Implantação do Curso: Cláudio – MG. |
| Endereço de Funcionamento do Curso: Rodovia MG 260 / Km 33, B. Cachoeirinha – CEP 35530-000. |

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| APRESENTAÇÃO | 05 |
| 1 FUNDAMENTOS CONCEITUAIS | 07 |
| 1.1 Breve histórico da UEMG | 07 |
| 1.2 Inserção Institucional e Regional da Unidade Cláudio | 09 |
| 1.3 Justificativas para criação de um Curso de Direito na Unidade Cláudio | 13 |
| 1.4 As parcerias e o exercício dos ideais de mediação e conciliação, justiça social e cidadania como ações sociais de inserção e transformação de meio | 16 |
| 2 PERFIL DO CURSO DE DIREITO | 17 |
| 2.1 Concepção, missão e aspectos filosóficos | 17 |
| 2.2 Objetivos e estratégias a serem desenvolvidas | 17 |
| 2.2.1 <i>Objetivos gerais</i> | 18 |
| 2.2.2 <i>Objetivos específicos</i> | 18 |
| 2.2.3 <i>Estratégias a serem desenvolvidas no curso</i> | 18 |
| 2.2.4 <i>Integração com sistemas e /ou órgãos afins</i> | 19 |
| 2.3 Perfil profissiográfico do egresso | 19 |
| 2.3.1 <i>Campos de atuação profissional</i> | 20 |
| 2.4 Competências e habilidades que o curso pretende desenvolver no alunado | 20 |
| 2.4.1 <i>Habilidades e competências</i> | 20 |
| 2.4.2 <i>Habilidades relativas ao exercício da atividade jurídica</i> | 21 |
| 2.5 Atividades do curso: articulação entre Ensino, Pesquisa e Extensão | 22 |
| 2.5.1 <i>A perspectiva de integração da pesquisa e da extensão à atividade de ensino</i> | 23 |
| 2.5.1.1 <i>Políticas, atividades e linhas de Pesquisa em direito</i> | 23 |
| 2.5.1.2 <i>Políticas e atividades de Extensão</i> | 27 |
| 2.5.2 <i>A perspectiva de integração entre cursos da unidade – Ensino, Extensão e Pesquisa</i> | 29 |
| 2.5.3 <i>A perspectiva de integração entre graduação e pós-graduação</i> | 29 |
| 2.6 Políticas de Ensino | 30 |
| 2.7 Metodologias de ensino e princípios técnico-metodológicos | 31 |
| 2.7.1 <i>Flexibilização curricular, oportunidades diferenciadas de integralização do currículo e adaptação às novas modalidades de ensino</i> | 33 |
| 2.7.2 <i>Incorporação de avanços tecnológicos e uso do ensino à distância</i> | 34 |
| 2.7.3 <i>Formas de realização da interdisciplinaridade</i> | 35 |
| 2.8 Avaliação de desempenho discente | 37 |
| 2.8.1 <i>Princípios norteadores do sistema de avaliação do processo de ensino e aprendizagem</i> | 38 |
| 3 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E PEDAGÓGICA | 43 |
| 3.1 Organização didático-pedagógica do curso de direito | 45 |
| 3.1.1 <i>Eixo de formação geral (fundamental) e suas disciplinas</i> | 46 |
| 3.1.2 <i>Eixos de formação profissional, suas disciplinas e outros componentes curriculares</i> | 47 |
| 3.1.3 <i>Disciplinas obrigatórias teóricas</i> | 47 |
| 3.1.4 <i>Disciplinas e componentes obrigatórios práticos</i> | 49 |
| 3.1.5 <i>Disciplinas optativas</i> | 51 |
| 3.1.6 <i>Disciplinas eletivas</i> | 53 |
| 3.1.7 <i>Disciplinas ofertadas a distância</i> | 53 |

| | |
|--|------------|
| 3.2 Estágios, Trabalho de Conclusão de Curso e Atividades Complementares | 54 |
| 3.2.1 Estágios supervisionados – prática real | 54 |
| 3.2.2 Trabalho de conclusão de curso | 57 |
| 3.2.3 Atividades complementares | 59 |
| 3.3 Abordagem de temas transversais | 60 |
| 3.4 Estrutura Curricular | 61 |
| 4 GESTÃO ACADÊMICA DO CURSO | 67 |
| 4.1 Atuação do NDE e do Colegiado do Curso | 67 |
| 4.2 A autoavaliação institucional | 68 |
| 4.3 Capacitação docente e de pessoal administrativo | 68 |
| 4.4 Atendimento aos discentes | 68 |
| 4.4.1 Programas de nivelamento | 69 |
| 4.4.2 Programa de monitorias | 69 |
| 4.4.3 Bolsas de estudo e financiamento | 70 |
| 4.4.4 Organização estudantil e seus espaços de participação e convivência | 70 |
| 4.4.5 Recepção aos calouros | 70 |
| 4.5 Plano de promoção de acessibilidade e de atendimento diferenciado a PcD | 70 |
| 5 INFRAESTRUTURA | 72 |
| 5.1 Infraestrutura física | 72 |
| 5.2 Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ | 73 |
| 5.3 Biblioteca | 73 |
| 5.4 Laboratórios de informática | 75 |
| 5.5 Demais recursos tecnológicos e de audiovisual e serviços de manutenção | 76 |
| REFERÊNCIAS | 77 |
| ANEXO I – Ementário das Disciplinas Obrigatórias e Optativas e suas Bibliografias | 79 |
| ANEXO II – Regulamento das Atividades Complementares | 136 |
| ANEXO III – Regulamento das Atividades de Extensão | 142 |
| ANEXO IV – Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso | 147 |
| ANEXO V – Regulamento de Práticas Jurídicas | 151 |

APRESENTAÇÃO

A proposta de apresentação de Projeto Pedagógico para um Curso de Direito na Unidade Cláudio da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG parte de um levantamento de dados e de uma análise feita pelo até então ‘Colegiado Geral da Unidade’, no mês de maio de 2019 (**a partir de 2021, Conselho Departamental da Unidade**), sobre as demandas e as necessidades regionais por Cursos de Graduação e Pós-Graduação, junto à Sociedade Civil, à Comunidade Acadêmica e ao alunado de Escolas Estaduais do Município de Cláudio/MG, buscando atender os ideários de missão institucional e se compatibilizar com o conjunto normativo educacional da Universidade e do país. É de notório conhecimento regional, inexistir um Curso de Direito ofertado por instituição pública em todo o Centro-Oeste mineiro, e isso se refletiu entre os participantes pesquisados e retro citados, que manifestaram desejo real por um Curso de Direito na UEMG - Unidade Cláudio, conforme resultado da Pesquisa mencionada.

A proposta de Projeto Pedagógico foi amplamente discutida pela comunidade acadêmica por meio de seus representantes e cuidadosamente trabalhada pelos seus professores redatores Leonardo Ferreira Vilaça, Valdilene Gonçalves Machado Silva, Walesson Gomes da Silva, Matheus de Oliveira Guimarães e Mardem Leandro Silva, não só para que o curso esteja em consonância com os demais cursos da IES – via ações conjuntas de multidisciplinariedade, interdisciplinariedade, extensionistas e de pesquisa –, mas, principalmente, para dar a ele mais dinamismo e eficiência na oferta e na concretização de uma formação de qualidade para seu alunado.

Nesse sentido, conscientes de que, para implementação de uma novidade e de mudanças, a Instituição conta com professores com visão reflexiva e preparados para executar o que neste texto é proposto, construiu-se uma atualizada estrutura curricular voltada para a formação integral dos discentes, de modo a lhes propiciar visões interdisciplinar, crítica, extensionista e contextualizada das necessidades sociais hodiernas na seara jurídica, e, habilitá-los para a construção de uma Sociedade justa, via engajamentos probos e práticas cidadãs, e, cumprimento de procedimentos preventivos de orientação, conciliatórios e mediatórios – como formas de soluções alternativas/adequadas de conflitos –, ou, preparando-os para o enfrentamento da litigância nas searas administrativa e judicial, em absoluta sintonia com a perspectiva do que é preconizado pela legislação vigente, pelo Ministério da Educação (MEC) e pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Destaca-se ainda que o presente Projeto Pedagógico buscou atender e embasar seu texto e sua estrutura curricular nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Direito, no Plano de Desenvolvimento Institucional, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções MEC/CNE nº 05/2018 e COEPE nº 287/2021, e, nas demais legislações federais, estaduais e institucionais pertinentes.

Dentro da estrutura sumarial retro exposta, percebe-se que o Projeto em foco está dividido em uma apresentação e cinco capítulos, além de anexos (cinco), e, contempla as seguintes temáticas: i) os fundamentos conceituais do PPC, com breve histórico da UEMG e as inserções institucional e regional da unidade, e, as justificativas para a criação do curso, pautadas na relação que o mesmo construirá com a sociedade claudiense, e, respaldadas nos ideários da responsabilidade social, mediatórios e da justiça social, inclusive, indicando possíveis parcerias entre cursos e com terceiros; ii) perfil desejado para o curso, peculiaridades, missão, aspectos filosóficos, objetivos e estratégias, perfil do egresso, competências e habilidades pretendidas para o alunado, e, as atividades inerentes ao curso; iii) organização curricular e pedagógica do curso, eixos de formação geral (fundamental) e profissional, disciplinas obrigatórias, optativas e ofertadas a distância, trabalhos de conclusão de

curso, estágios curriculares, atividades complementares e de extensão, estrutura curricular, planos de ensino, temas transversais, metodologias e seus princípios, e, avaliação discente – processo de ensino e aprendizagem; iv) gestão acadêmica do curso e as atuações do NDE e do Colegiado do curso, sistema de autoavaliação institucional e avaliação docente, atendimento ao discente, promoção e atendimento diferenciado à PcD, e, calendário escolar; v) infraestrutura da curso, dos núcleos de prática, da biblioteca e da unidade – física, tecnológica e imaterial. Já no que tange aos anexos, as temáticas seguem as necessidades predispostas em sumário para o bom e regular funcionamento do Curso: i) ementário; ii) regulamento para o aproveitamento de atividades complementares; iii) regulamento para o aproveitamento das atividades de extensão; iv) regulamento para os trabalhos de conclusão de curso; v) regulamento para o funcionamento do núcleo de práticas jurídicas.

Vale salientar que, as estruturas de texto e de disposições temáticas deste Projeto objetivam formar profissionais competentes e habilitados a compreender e resolver situações complexas e interdependentes que surgem dentro do contexto jurídico, sociocultural, político e econômico do país, e, também, formar profissionais atentos às vulnerabilidades microrregionais, propondo alternativas de rompimento do status quo, de desenvolvimento humano e jurídico-empresendedor; portanto, este presente documento constitui norte para suas práticas pedagógicas de ensino, pesquisa e extensão.

1 FUNDAMENTOS CONCEITUAIS

Conhecer a Instituição e a região em que se insere a unidade Cláudio, em seus âmbitos micro e macro, além de dedicar novos olhares sobre os propósitos da UEMG e sobre as necessidades regionais, fazem-se ações determinantes para a elaboração deste novo PPC; por isso, pensando em uma apresentação objetiva de informações que respaldem e fundamentem a construção do presente documento, importante se torna a exposição abaixo dos dados institucionais gerais e locais/regionais, objetivando contextualização histórica e destaque para informações imprescindíveis à construção de um Curso na UEMG, em especial, de Direito, tais como: missão, finalidades, necessidades sociais contempladas e perspectivas.

1.1 Breve histórico da UEMG

A Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) foi criada pelo artigo 81 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que compõe a Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, como uma autarquia, de regime especial, pessoa jurídica de direito público, com autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar, e, de gestão financeira e patrimonial. Também em conformidade com o teor do texto constitucional estadual, a UEMG tem sede e foro definidos no Município de Belo Horizonte, capital do Estado, no 8º andar do prédio ‘Minas’, de sua ‘Cidade Administrativa’, onde está localizada sua Reitoria, e, conta com outras vinte Unidades Acadêmicas, dentre as quais, cinco delas também localizadas na capital, e, outras quinze, localizadas em diferentes regiões do Estado.

A estrutura da UEMG foi definida pela Lei nº 11.539, de 22 de julho de 1994; seu primeiro Estatuto foi aprovado pelo Decreto nº 36.898, de 24 de maio de 1995, e, seu reconhecimento pelo Conselho Estadual de Educação, como uma Instituição de Ensino Superior regular e lícita, foi publicado no “Diário Oficial de Minas Gerais”, em 28 de fevereiro de 1996. O atual Estatuto da Universidade foi aprovado pelo Conselho Universitário, em 02 de outubro de 2012, e, pelo Decreto Estadual nº 46.352, de 25 de novembro de 2013.

A UEMG tem como missão, conforme seu Estatuto, promover o ensino, a pesquisa e a extensão de modo a contribuir para a formação de cidadãos comprometidos com o desenvolvimento e a integração dos setores da sociedade e das regiões do Estado, e, por isso, não menos, a instituição busca ser referência em ações promotoras desses viéses em consonância com políticas, demandas e vocações regionais do Estado ao:

- i) tornar-se fórum dinamizador da cultura, ciência, inovação e tecnologia, favorecendo seus intercâmbio, integração, cooperação e competitividade, em âmbitos locais, regionais e estaduais;
- ii) disseminar fatores de elevação da qualidade de vida, inclusão social, preservação ambiental, e, valores de ética profissional, responsabilidade social e dignidade humana norteadoras de seu meio de inserção; e,
- iii) contribuir para o desenvolvimento de senso crítico de seu corpo discente e para a redução das desigualdades sociais.

Além disso, vale destacar que a UEMG ainda tem como valores:

- i) a formação de uma comunidade científica que oportunize a interação com outras instituições produtoras de conhecimento e, ao mesmo tempo, estabeleça uma sinergia na busca por excelência –

na graduação ou pós-graduação – e, segundo os critérios da CAPES;

ii) o compromisso de participar e fortalecer as políticas públicas em todas as áreas do conhecimento mediante ações efetivas para potencializar as demandas e otimizar a qualidade dos serviços prestados.

Como parte do contexto narrado, frisa-se ainda que, conforme vigora na Lei nº 11.539, de 22 de julho de 1994, em seu capítulo II, a UEMG tem por finalidade o desenvolvimento das ciências, da tecnologia, das letras e das artes e a formação de profissionais de nível universitário mediante a pesquisa, o ensino e a extensão. E segundo o artigo 3º dessa citada lei:

Art. 3º. Compete à Universidade, observados o princípio da indissociabilidade da pesquisa, do ensino e da extensão e sua função primordial de promover o intercâmbio e a modernização das regiões mineiras:

I- contribuir para a formação da consciência regional, produzindo e difundindo o conhecimento dos problemas e das potencialidades do Estado;

II- promover a articulação entre ciência, tecnologia, arte e humanidade em programas de ensino, pesquisa e extensão;

III- desenvolver as bases científicas e tecnológicas necessárias ao melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais disponíveis, dos bens e dos serviços requeridos para o bem-estar social;

IV- formar recursos humanos necessários à reprodução e à transformação das funções sociais;

V- construir referencial crítico para o desenvolvimento científico, tecnológico respeitadas suas características culturais e ambientais;

VI- elevar o padrão de qualidade do ensino e promover a sua expansão, em todos os níveis;

VII- oferecer alternativas de solução para os problemas específicos das populações à margem da produção da riqueza material e cultural;

VIII- assessorar governos municipais, grupos socioculturais e entidades representativas no planejamento e na execução de projetos específicos;

IX- promover ideais de liberdade e solidariedade para a formação da cidadania nas relações sociais, bem como o intercâmbio cultural, científico e técnico com instituições nacionais, internacionais e estrangeiras;

X- contribuir para a melhoria da qualidade de vida das regiões mineiras.

Importa destacar que essa mencionada Lei (nº 11.539/1994) ainda regulou a absorção de várias Fundações Educacionais de Ensino Superior instituídas pelo Estado de Minas Gerais, e, autorizou a incorporação à UEMG: da Fundação Mineira de Arte Aleijadinho - FUMA, hoje transformada em duas escolas, a de Música e a de Design; a Fundação Escola Guignard; e, o curso de Pedagogia do Instituto de Educação de Minas Gerais, que foi transformado na Faculdade de Educação; todas essas citadas instituições retro passaram de imediato a compor o Campus de Belo Horizonte.

Em momento posterior, o Campus Belo Horizonte ainda recebeu o acréscimo de mais uma Unidade: a Faculdade de Políticas Públicas Tancredo Neves – FaPP, esta criada pela Resolução CONUN/UEMG Nº 78, de 10 de setembro de 2005, com vistas a contribuir para a consolidação do compromisso da UEMG, no que tange ao desenvolvimento de projetos de expansão e diversificação dos cursos oferecidos, e, para a ampliação do acesso ao Ensino Superior para todos os cidadãos moradores do Estado de Minas Gerais.

Outra incorporação à UEMG que merece ser ressaltada foi a do Serviço de Orientação e Seleção Profissional – SOSPP –, localizado e em funcionamento no Instituto de Educação de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, e, criado pela Lei nº 482, de 11 de novembro de 1949. Este serviço deu origem ao Centro de Psicologia Aplicada (CENPA), com a finalidade de prestar atendimento psicossocial e psicopedagógico à comunidade universitária da UEMG e à comunidade externa, através da oferta de

acompanhamento psicológico e ações de promoção ao crescimento e equilíbrio biopsicossocial do ser humano.

No interior de Minas Gerais, a UEMG realizou, em convênio com Prefeituras Municipais, a instalação do curso de Pedagogia da FaE-CBH, fora de sede, em Poços de Caldas, e, de Unidades Acadêmicas em Barbacena, Frutal, João Monlevade, Leopoldina e Ubá, com a oferta de cursos que buscaram (e ainda buscam) contribuir para a formação de profissionais e para a produção e difusão de conhecimentos, que reflitam os problemas, as potencialidades e as peculiaridades de diferentes regiões do Estado, com vistas à integração e ao desenvolvimento regional.

Em 2010, no dia 07 de dezembro, a UEMG realizou seu credenciamento junto ao Ministério da Educação, através da Portaria nº 1.369, para a oferta de cursos de Educação à Distância. Esse credenciamento permitiu sua inserção na Universidade Aberta do Brasil – UAB, ofertando Cursos de Aperfeiçoamento, Graduação e Especialização na modalidade à distância.

A partir da aprovação da Lei nº 20.807, de 26 de julho de 2013, foi implementada a estadualização das Fundações Educacionais de Ensino Superior associadas à UEMG, de que trata o inciso I do § 2º do art. 129 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, a saber: Fundação Educacional de Carangola, na cidade de Carangola; Fundação Educacional do Vale do Jequitinhonha, em Diamantina; Fundação de Ensino Superior de Passos, na cidade de Passos; Fundação Cultural Campanha da Princesa, em Campanha; Fundação Educacional de Divinópolis, na cidade de Divinópolis; os cursos de ensino superior mantidos pela Fundação Helena Antipoff, no município de Ibitaré; e, em 2014, Fundação Educacional de Ituiutaba, no município de Ituiutaba.

Finalizado o processo de estadualização, a UEMG assumiu posição de destaque no cenário educacional mineiro, marcando presença em quatorze, dos dezessete Territórios de Desenvolvimento que configuram o Estado de Minas Gerais, ofertando cento e quinze cursos de graduação presenciais, além de programas de Mestrado e Doutorado, em vinte Unidades Acadêmicas. Encontra-se, portanto, em dezesseis municípios, e, conta com sete polos de Educação à Distância, desempenhando sua missão de promover o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, visando a formação de cidadãos comprometidos com o desenvolvimento e a integração dos setores da sociedade e das regiões do Estado.

1.2 Inserção Institucional e Regional da Unidade Cláudio

A Unidade Cláudio como unidade autônoma e independente tem marco histórico recente, identificado pela ‘Ata da 3ª reunião ordinária do Conselho Universitário da UEMG’, realizada no dia 1º de julho de 2021, que convalidou os atos administrativos e acadêmicos praticados a contar de 04/2017, aprovando, por consequência, a independência da Unidade Acadêmica ‘Cláudio’ em relação à Unidade Acadêmica ‘Divinópolis’. Antes disso, o surgimento da UEMG no município de Cláudio/MG ocorreu através de apoios e parcerias, e de uma contextualização quanto à Faculdade de Ciências Gerenciais – FACIG – e à Fundação Educacional de Divinópolis – FUNEDI – hoje, Unidade Acadêmica de Divinópolis da UEMG, conforme breve histórico a seguir:

O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Mineira de 1989, em sua norma do Art. 82, §1º, faculta às Fundações Educacionais de Ensino Superior instituídas pelo Estado de Minas Gerais, ou, com sua colaboração, permitir suas absorções estruturais e jurídicas pela Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), tornando-se unidades desta.

Nesse viés, em 1989, a Fundação Educacional de Divinópolis (FUNEDI – denominação adotada em 1977), criada pela Lei Estadual 3.503/65 sob a denominação ‘Fundação Faculdade de Filosofia e Letras de Divinópolis (FAFIP)’, optou por pertencer à UEMG, e, por força do Decreto nº 40.359 de 28/04/99 (que trata do credenciamento da Universidade), constituiu-se como Campus Fundacional agregado à UEMG, passando à condição de associada, a partir de 2005, nos termos do art. 129 do referido Ato – e, hoje, se encontra estabelecida na Av. Paraná, nº 3001, Bairro Jardim Balvedere II, CEP 35501-170, Divinópolis/MG. Sobre a mesma temática, outro reforço normativo ocorreu em 27 de julho de 2013, quando foi assinada a Lei nº 20.807, que dispôs sobre os procedimentos para que a absorção das fundações educacionais de ensino superior associadas à UEMG se efetivasse.

Em 3 de abril de 2014 foi assinado o Decreto nº 46.477, que regulamentou a absorção da Fundação Educacional de Divinópolis pela UEMG, e, estipulou que os procedimentos necessários de transferência das respectivas atividades de ensino, pesquisa e extensão entre as instituições de ensino superior iniciariam em 3 de setembro de 2014 – ações essas efetivadas com sucesso e que garantiram aos alunos de graduação da ‘extinta’ FUNEDI, uma nova perspectiva: a de um ensino público e gratuito. Importa destacar, inclusive, que a FUNEDI, enquanto mantenedora ativa de instituições de ensino superior (IES), teve por objetivo principal, desde o início de seu funcionamento, manter e desenvolver, em conformidade com as legislações federal e estadual pertinentes, estabelecimento integrado de ensino e pesquisa, de nível superior, destinado a proporcionar à sociedade, formação acadêmica e profissional.

Em relação às IES que eram mantidas pela FUNEDI, o Instituto de Ensino Superior e Pesquisa – INESP (denominação adotada em 1973) – é o mais antigo e sua história confunde-se com a da própria Fundação. Sua origem remonta a 1964, cujas atividades letivas tiveram início no primeiro semestre de 1965, com os cursos de Ciências Sociais, Filosofia, Letras e Pedagogia. A partir de 2001, a criação do Instituto Superior de Educação de Divinópolis – ISED – determinou profunda mudança na estrutura do INESP, que transferiu à unidade recém-criada e retro citada a responsabilidade pelos cursos de licenciatura, ficando somente com a gestão dos cursos de bacharelado. Além do ISED, outras IES foram criadas e mantidas pela FUNEDI: o Instituto Superior de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas de Abaeté – ISAB –, e, o Instituto Superior de Educação do Alto São Francisco – ISAF (extinto) –, ambos com sede no município de Abaeté/MG; o Instituto Superior de Ciências Agrárias – ISAP (extinto) –, com sede no município de Pitangui/MG; e, a Faculdade de Ciências Gerenciais – FACIG –, e, o Instituto Superior de Educação de Cláudio – ISEC –, ambos com sede no município de Cláudio/MG (grifo nosso).

A criação e manutenção pela FUNEDI, de IES em várias cidades do Estado, sempre teve como princípio norteador a proposta inicial da própria UEMG, mesmo antes de sua absorção, ou seja, o princípio *multicampi*, que permite a cada uma de suas unidades localizadas em diferentes regiões do Estado, exercer sua vocação própria, contribuindo para o desenvolvimento das localidades sob sua influência.

A FUNEDI sempre foi considerada referência no Centro-Oeste Mineiro devido ao seu envolvimento com questões sociais e ambientais, através do ensino, com os cursos de graduação, pós-graduação “lato sensu” e Mestrado Profissional em Desenvolvimento Social, recomendado pela CAPES, e, pela sua participação em diversos projetos de pesquisa e de extensão junto à comunidade de Divinópolis e nos municípios circunvizinhos (**como o de Cláudio/MG** – grifo nosso), ações essas que ganharam mais força com a sua absorção pela UEMG, e, que proporcionaram a manutenção do seu princípio de indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

A Unidade Cláudio tem sua história vinculada especificamente à da citada Faculdade de Ciências

Gerencias – FACIG que, por sua vez, foi criada e mantida pela FUNEDI desde 2001 até sua absorção pela UEMG em 2014; a partir de então, já como parte da UEMG vinculada à Unidade de Divinópolis, conforme relatado, passou a oferecer 04 (quatro) cursos de graduação presencial: I- na modalidade ‘bacharelado’: Administração, Ciências Contábeis e Serviço Social; II- na modalidade ‘licenciatura’: Pedagogia. A Unidade também se credenciou para a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu*, e, segundo a atual Departamentalização institucional, as ditas Especializações podem ser ofertadas nas seguintes grandes áreas: a) Administração e Ciências Contábeis; b) Educação e Linguística; e, c) Ciências Sociais e Humanidades. Além disso, apesar de ainda não ofertar cursos de EaD, após todos os preparativos e investimentos que a UEMG fez nessa seara para o enfrentamento do período pandêmico, a Unidade Cláudio absorveu e praticizou procedimentos e tecnologias disponibilizados, e, como parte proativa e interessada da Comunidade Acadêmica, já se prepara para oferecer cursos tecnológicos, especializações e, diante de diretrizes normativas, cumprir seu papel em situações de ensino presencial com oferta virtual de disciplinas de graduação – sem perder o foco na observância do conjunto normativo-educacional pertinente e nas possíveis parcerias com a Universidade Aberta do Brasil – UAB.

Por fim, dentro de uma abordagem institucional, importante reafirmar que no ano de 2021, através da “Ata da 3ª reunião ordinária do Conselho Universitário da UEMG realizada em 1º de julho”, que convalidou os atos administrativos e acadêmicos praticados a contar de 04/2017, a independência da Unidade Cláudio em relação à Unidade Divinópolis foi aprovada e oficializada, em âmbito estrutural e jurídico.

Sob o ponto de vista de sua inserção regional, a Unidade Acadêmica de Cláudio está em uma região que possui um grande número de organizações, destacando-se a ‘atividade industrial’ como principal atividade negocial do município (geradora de renda e empregos) e como uma verdadeira vocação do cidadão claudiense, conforme será abordado abaixo; além disso, o comércio de bens e serviços e demais atividades do terceiro setor – a maior parte delas vinculadas à micro ou pequenas empresas –, somam-se ao retro citado setor industrial como os grandes responsáveis pela geração do maior percentual de empregabilidade no país, segundo dados oficiais da unidade do CDL localizada no município.

Quanto ao setor ‘industrial’, segundo o site da Prefeitura de Cláudio/MG (www.claudio.mg.gov.br/portal/servicos/1002/cidade/), o Município é conhecido como o “Maior Pólo de Fundições e Metalúrgicas da América Latina”, possuindo 03 (três) grandes distritos/parques industriais, a saber: a) Parque Industrial Marcelino Corradi, localizado no bairro Bela Vista; b) Parque Industrial Paulino Prado, localizado no distrito Sobrado; e, o novo c) Parque Industrial Gilberto José de Freitas, localizado no distrito Monsenhor João Alexandre; ao todo, a cidade de Cláudio possui aproximadamente 99 (noventa e nove) pessoas jurídicas de diferentes ramos de atividades negociais instaladas na sua microrregião, como, por exemplo, metalurgias, indústrias de produção e beneficiamento de alumínio e ferro fundido, entre outras.

Como pode ser observado, a Unidade Cláudio da UEMG faz-se referência importante na formação de profissionais de qualidade e de senso crítico empreendedor e humanista para atender à demanda já existente e a que será gerada por essas inúmeras indústrias que se fixarão na região; inclusive, não se pode deixar de mencionar a atração que esses grandes pólos industriais exercem para outras empresas secundárias e fomentadoras de matérias-primas e de serviços, tão importantes quanto as citadas indústrias, seja para a comunidade claudiense, seja para boas parcerias Universidade-Empresariado-Poder Público, gerando empregos, circulação de renda, pagando tributos, proporcionando convênios e, por consequência, estágios e projetos de extensão; além disso, vale mencionar que, diante desse

contexto, a UEMG se apresenta como IES geradora de inovadores e inovações, de conhecimento tecnológico que proporcione desenvolvimento regional e das citadas parcerias que promovam a satisfação de demandas públicas e/ou privadas.

Especificamente, no que tange às micro e pequenas empresas, do setor terciário ou aquelas retro citadas, atraídas pelos pólos industriais – como empresas secundárias fomentadoras de bens e/ou serviços –, é de conhecimento público e notório que, para que elas se mantenham competitivas e sustentáveis no mercado, necessitam de gestão eficaz que contribua para a melhoria de seus processos e para o aumento de suas lucratividade e liquidez – inclusive, a geração permanente de lucro e caixa contribui para que uma empresa moderna cumpra suas funções sociais por meio da geração de emprego e renda, geração e pagamento de impostos, treinamento e remuneração adequada dos empregados, investimentos em melhoria ambiental, entre outros; portanto, nesse sentido, uma das contribuições que a Unidade de Cláudio pode gerar para o desenvolvimento dessas micro e pequenas empresas, e, por consequência, para o desenvolvimento regional é qualificar pessoas em nível superior com uma visão local/global, multidisciplinar, científica e prática, que os habilite a promover a satisfação das demandas regionais presentes, e, a ter uma visão da inovação para prever e antecipar as demandas regionais que possam surgir, além, claro, que os habilite a contribuir com a criação e/ou ampliação das empresas ou com empreendimentos em novas atividades que oportunizem a geração de emprego, renda e qualidade de vida à comunidade claudiense, sempre respeitando acima de tudo à lei e os ideais coletivos de eticidade e moralidade.

Outras boas contribuições que a Unidade de Cláudio pode oferecer para toda a coletividade em âmbito regional – do simples cidadão ao empresariado retro citado – são os projetos de pesquisa e extensão:

I- em primeiro lugar, importa frisar os projetos já existentes que buscam, em uma interface Universidade-Parceiros-Comunidade, proporcionar aprendizado para seus discentes e melhoria nos quesitos ‘qualidade de vida’ e ‘sustentabilidade’ para a região, para seus habitantes e para as organizações ali sediadas;

II- em perspectiva, os projetos que ainda podem ser desenvolvidos, buscando conciliar necessidades e demandas regionais da comunidade claudiense com as práticas inerentes aos projetos, e, com os ideais de inovação, empreendedorismo e legalidade/regularidade.

Além do exposto, vale frisar que, objetivando o desenvolvimento humano, a Unidade de Cláudio, por meio das suas atividades, projetos e programas de ensino, pesquisa e extensão, está orientada para a concretização dos direitos humanos (direitos individuais, coletivos e difusos) na sua região de inserção, e, voltada à realização dos princípios constitucionais e democráticos pátrios, objetivando a execução de uma proposta pedagógica arrojada e inovadora, ao priorizar e enfrentar temas como da(o): fruição dos direitos sociais, proteção e preservação do meio ambiente, defesa do patrimônio cultural, defesa dos direitos da criança e do adolescente, defesa dos direitos das mulheres, combate à discriminação racial, e, ampliação das condições de acesso à Justiça de segmentos sociais excluídos. A partir dessa atuação, procura-se estabelecer uma interação entre o seu corpo acadêmico – docentes e discentes – e a comunidade, em um trabalho permanente de troca de saberes e conhecimentos, para que desse labor surjam resultados construtivos que sejam estendidos para a universidade e para toda a sociedade.

Por fim, um último e primordial ponto que vale ser destacado para a Unidade de Cláudio é seu firme propósito em garantir a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, de forma a

proporcionar ao seu alunado uma formação que se complementa em todas as dimensões, e, que busca garantir uma relação transformadora entre universidade e sociedade, na mesma medida em que se visa estabelecer um fluxo de troca de saberes entre o campo acadêmico e a comunidade, permitindo, por resultado lógico, uma democratização do ensino e um maior vínculo entre teoria e prática.

1.3 Justificativas para criação de um Curso de Direito na Unidade Cláudio

A proposta geral de um Curso de Direito na Macro região de Cláudio (Centro-Oeste mineiro) é de formar profissionais que contribuam preventivamente para a boa orientação jurídica e cidadã da comunidade, para a solução alternativa e pacífica de conflitos, para a prestação de serviços jurídicos de qualidade na seara da litigância, e, para o desenvolvimento do setor produtivo, social, científico e cultural da região, do Estado e do país posto que, como será um curso da UEMG, a partir de sua implantação, terá, entre seus alunos, pessoas residentes no município de sede, da região do Centro-Oeste Mineiro, e, de outras regiões do País.

A Unidade, onde o curso terá sede, é constituída de um imóvel com área total de 35.000m² (trinta e cinco mil metros quadrados), com 1.587m² de área construída (soma de todas as construções), integrada pelos prédios 1 (de 1.322m²) e 2 (de 265m² – em construção), todos destinados à atividades acadêmicas, à biblioteca, à administração, à lanchonete/praçã de alimentação e demais ambientes acadêmicos/administrativos da unidade referenciada – UEMG.

O Curso de Direito contribuirá, ao longo de sua existência, para o desenvolvimento do município de Cláudio/MG e região, posto que, além dos cursos de graduação, também oferecerá cursos de pós-graduação, além de, conseqüentemente, em seu futuro quadro de ex-alunos, formar lideranças jurídicas, políticas, empresariais e educacionais para uma boa prática cidadã em seus meios de inserção.

Os projetos de extensão, de pesquisa e as demais atividades acadêmicas e de prestação de serviços jurídicos, além de contribuírem para uma formação de profissionais qualificados, voltados para o desenvolvimento socioeconômico pessoal do egresso, contribuirão para o desenvolvimento negocial, social e cultural da comunidade claudiense e da região.

A formulação do Curso volta-se para as reais necessidades do mercado regional, sendo constante a preocupação em oferecer uma estrutura curricular que, a um só tempo, atenda as diretrizes nacionais e esteja também voltada para o contexto socioeconômico regional, observando o fato de que alguns fenômenos de ordem econômica e social exigem soluções locais para o atendimento de suas especificidades, como são os casos da agropecuária, da indústria e da atividade empresarial.

Para o atendimento social é oferecida uma política educacional voltada para a constitucionalização e a concretização dos direitos fundamentais, colocando em destaque a formação humanística do egresso com fundamento na ética e na responsabilidade social.

Além disso, o crescimento e a expansão da economia regional aumentam uma demanda já existente por operadores do direito, conforme já retro mencionado; daí a necessidade de que o Curso de Direito esteja estruturado de modo a ser capaz de oferecer ao mercado um profissional habilitado a dar um suporte dinâmico e eficaz às demandas da sociedade em seus segmentos socioeconômico, jurídico e político.

A UEMG, através da Unidade Cláudio, *será a única instituição de ensino superior pública a ofertar*

o curso de Direito no Centro-Oeste mineiro (grifo nosso) que, segundo site oficial do Governo do Estado (<https://www.mg.gov.br/conteudo/conheca-minas/geografia/regioes-de-planejamento>) conta com 56 (cinquenta e seis) municípios. Portanto, considerando-se a área de influência regional da UEMG para a formação de profissionais de Direito, e, o fato de existirem **apenas** instituições de ensino particulares que ofertam o curso de Direito nos municípios de Oliveira (UNIPAC), Divinópolis (UNA/PITÁGORAS), Itaúna (UIT), Pará de Minas (FAPAM), Nova Serrana (UNA), Bom Despacho (UNA/UNIPAC), Luz (FASF), Arcos (PUCMG) e Formiga (UNIFOR-MG), estrategicamente e por ser um ganho social, o deferimento e a alocação da presente oferta de um Curso de Direito faz-se providencial.

O Bacharelado em Direito da Unidade Cláudio da UEMG assumirá uma missão clara e muito bem definida: disseminar uma cultura humanista de proteção de direitos, promover a difusão dos valores do Estado Democrático de Direito e do Empreendedorismo, contribuir para a democratização do acesso à Justiça e para a concretização de uma verdadeira Justiça Social para sua região de inserção, e, promover a priorização de soluções alternativas para conflitos - entre eles os consumeristas, negociais, empresariais, civis, entre outros -, em que pese também primar pelo preparo de qualidade de seu alunado no enfrentamento da litigância.

Para tanto, foi pensado um Curso de Direito que rompesse com o paradigma tradicional do positivismo legalista e do bacharelismo individualista, e, que se dedicasse à prática de um ensino jurídico crítico, cidadão, voltado para a exigência democrática de consolidação de um novo perfil para o profissional do Direito e para o viés negocial da região:

- a) de um profissional dedicado às causas da população carente, ao atendimento das demandas negociais que impactem em obtenção preventiva de informações jurídicas ou na intermediação dos conflitos e litígios em que consumidores e o microempresariado regional for parte e à defesa de direitos e interesses difusos e coletivos, e, dos ideais empreendedores;
- b) de um profissional tecnicamente preparado para o cotidiano prático de litigância jurídica e/ou administrativa, mas com habilidade para a promoção prioritária da mediação, da conciliação e de outras formas alternativas existentes na solução de conflitos, segundo novas diretrizes e ditames da legislação pátria vigente;
- c) sobretudo, de um profissional comprometido com a defesa dos direitos humanos.

Vale destacar que, para o enfrentamento sério de possíveis desafios que se apresentarem, vias de superação podem ser engendradas através de:

- a) utilização de toda as estruturas logística, normativa, organizacional, financeira, física e humana da Universidade do Estado de Minas Gerais para a oferta e implantação de um curso de direito na região – inclusive, contando com referências e experiências exitosas de outros cursos de direito da UEMG, implantados em outras regiões do Estado (já organizados e em constante interface através do Fórum dos Professores de Direito da UEMG);
- b) contratações via processos simplificados ou certames que propiciem a seleção e formação de um corpo docente titulado e definitivo, com experiência em pesquisa e extensão, e, que associe excelência acadêmica, dedicação e idealismo ímpares aos objetivos humanistas, democráticos e veiculadores de soluções alternativas para conflitos, presentes neste projeto pedagógico.

A pertinência social da implantação de um curso de direito na Unidade Cláudio também é inegável, visto que não há Defensoria Pública e nem Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) na Comarca, o que, por consequência, propiciará ao Núcleo de Práticas Jurídicas, seja por sua autonomia e funções, seja via convênios e parcerias com o Poder Público local, destaque no atendimento não só a população do município de Cláudio, mas também à toda a população das cidades que compõem geograficamente sua microregião de localização, permitindo, assim, que famílias carentes possam usufruir do necessário direito de acesso à Justiça.

Entre algumas boas ações integradoras Universidade-Sociedade e promotoras de cidadania, justiça social e de aprendizado prático-humanista estão a criação e a execução de projetos de extensão, visando interação e apoio entre e inter cursos da Unidade, e, objetivando parcerias com entes públicos ou privados, na consecução de orientações jurídicas prévias nos campos familiar, sucessório, obrigacional, contratual, dominial e condominial, negocial, consumerista, empresarial, tributário, trabalhista, entre outras áreas jurídicas, e, de soluções alternativas e pacíficas para conflitos já existentes.

No âmbito da interação entre e inter cursos da unidade, os mencionados projetos de extensão poderão atuar no campo da assistência e orientação jurídico-social, através do envolvimento de professores e alunos dos cursos de direito e serviço social, na criação de Ouvidorias e em ações de temáticas envolvendo Direitos Humanos, Direitos de Minorias e Vulneráveis (mulheres, crianças, idosos, comunidade LGTBQIA+, negros, consumidores, microempreendedores, etc), Direitos de Família, Interface Direito-Políticas Públicas, entre outros assuntos de grande importância social; poderão atuar também no campo da formação cidadã para toda população claudiense, em especial, junto às escolas de ensino fundamental e médio, e, junto aos cursos de ensino técnico, através do envolvimento de professores e alunos dos cursos de direito e pedagogia, e, com o apoio de parcerias públicas e privadas, na transmissão de conhecimento básico constitucional, priorizando os direitos e garantias individuais e sociais, via ações de formação humana e dinâmicas de percepção e inserção social, e, de capacitação de lideranças comunitárias e conselheiros tutelares. Os ditos projetos também poderão promover a interação entre os cursos de direito, administração e ciências contábeis, via criação de núcleos orientadores de ações voltadas à constituição e manutenção de estrutura societária, planejamento tributário, defesa dos direitos do consumidor, regularidade do micro e pequeno negócio junto às repartições públicas pertinentes, entre outros assuntos pertinentes e de interesse para o grande número de atividades negociais da região – industriais e empresariais.

Já no âmbito das parcerias, os projetos de extensão podem ser engendrados via convênios com entidades tais como PROCON, CDL, empresas e indústrias da região, e, com o Poder Público, em especial, com a Prefeitura de Cláudio, com o TJMG, através do diretor do Foro de Cláudio, com o MPMG, Delegacias de Polícia, entre outros; dessas parcerias, projetos de assistência jurídica gratuita, de solução alternativa de conflitos (como a criação de Centro de Orientação Jurídica e Mediação Intinerante, e, do CEJUSC, com atendimentos no âmbito extrajudicial, e, posteriormente, judicial, para a Comarca, por exemplo) e de orientação cidadã podem ser viabilizados, levando conhecimento, defesa de direitos e apoio jurídico aos mais necessitados, principalmente, dentre aqueles residentes em comunidades e distritos da zona rural de Cláudio.

Em suma, trata-se de uma proposta de curso transformadora de práticas sociais, a partir de um ensino jurídico e humanista, respaldado por um compromisso ético e pacificador de conflitos – compromisso este harmônico com os novos ideais de ensino jurídico disseminados pelo Ministério da Educação (MEC) e com a legislação processualista e mediatória vigente, o que faz do futuro curso de direito da Unidade Cláudio, um curso atualizado, moderno e diferente.

1.4 As parcerias e o exercício dos ideais de mediação e conciliação, justiça social e cidadania como ações sociais de inserção e transformação de meio

| CONVÊNIOS POSSÍVEIS – no atual contexto | | |
|---|---|--|
| Possíveis parceiros | Cursos envolvidos | Ações de Inserção e Transformação |
| TJMG – Direção da Comarca de Cláudio | Direito e Serviço Social | CEJUSC – Mediação e Conciliação (judicial e extrajudicial) |
| MPMG, Defensoria do Estado de MG, Prefeitura de Cláudio | Direito e Serviço Social | Orientação e Assistência Jurídica Gratuita às minorias e vulneráveis e à população carente (na Unidade e em módulo itinerante) |
| MPMG, Defensoria do Estado de MG, Prefeitura de Cláudio e Escolas públicas e privadas | Direito, Serviço Social e Pedagogia | Formação cidadã – eventos e palestras |
| PROCON | Direito, Administração, Ciências Contábeis e Serviço Social | Centro de Mediação e Conciliação e Orientação e Assistência Jurídica Gratuita aos consumidores. |
| CDL | Direito, Administração, Ciências Contábeis e Serviço Social | Orientação e assistência jurídica aos micro e pequenos empresários e indústrias da micro-região de Cláudio |
| Empresas da Região | Direito, Administração, Ciências Contábeis e Serviço Social | Formação cidadã-negocial – evento e palestras |
| Centros comunitários e centros religiosos | Direito, Serviço Social e Pedagogia | Formação cidadã – eventos e palestras – e orientação jurídica às minorias e vulneráveis e à população carente |

2 PERFIL DO CURSO DE DIREITO

Apresentam-se, abaixo, as concepção e missão do curso, seus aspectos filosóficos, seus objetivos, estratégias, perfil profissiográfico do egresso, competências e habilidades pretendidas para o alunado, bem como suas pretensas atividades a serem desenvolvidas, em especial, valorizando o potencial empreendedor da microrregião da unidade.

2.1 Concepção, missão e aspectos filosóficos

O curso é oferecido aos candidatos que tenham concluído o ensino médio ou seu equivalente. Priorizará uma vasta formação humanista, calcada em sólida fundamentação multi, pluri e interdisciplinar e científica, com ênfase em percursos formativos que valorizem decisivamente, e, ainda, buscará valorizar o potencial empreendedor da microrregião da unidade:

- a) os direitos humanos de grupos sociais vulneráveis como os pertinentes às (aos): crianças e adolescentes, mulheres, idosos, afrodescendentes, quilombolas, indígenas, membros da comunidade LGBTQIA+, enfermos, população encarcerada, trabalhadores rurais, populações urbanas marginalizadas, consumidores e micro e pequenos empreendedores, entre outros;
- b) os direitos fundamentais individuais, sociais, econômicos e culturais e suas demandas de materialização mediante políticas públicas – tendo como pano de fundo de problematização a realidade regional e as experiências nacionais e internacionais;
- c) os direitos difusos e coletivos, com foco, principalmente, em questões negociais e socioambientais, no direito à proteção e fruição de bens culturais e nos direitos do consumidor e empresarial;
- d) uma sólida formação nas áreas tradicionais do Direito como: Direito Empresarial, Direito Civil, Direito Penal, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Financeiro, Direito do Trabalho e Direito Processual, com ênfase na formação técnica, científica e eticamente adequada aos desafios colocados pela efetiva concretização do Estado Democrático de Direito para todos os destinatários do sistema jurídico;
- e) a integração das discussões contemporâneas da literatura jurídica nacional e internacional visando à construção de soluções jurídicas alternativas e inovadoras para os problemas de exclusão, marginalização, periferização social da população regional, e, vulnerabilidades jurídico-empreendedoras, especialmente da Macro-Região do Centro-Oeste mineiro, e, do resto do país;
- f) a análise crítica sobre ‘rejeição e desconstrução’ de paradigmas conservadores e tradicionalistas do antigo ordenamento jurídico brasileiro, buscando uma construção democrática e uma ressemantização do papel social dos profissionais do Direito à luz das novas exigências postas pelo marco do Estado Democrático de Direito.

2.2 Objetivos e estratégias a serem desenvolvidas

A implementação deste PPC requer a identificação de objetivos bem definidos, a propositura de estratégias e ações eficazes, o delineamento preciso de competências e o sério compromisso com o desenvolvimento de habilidades necessárias para que o egresso possa desempenhar no futuro, com profissionalismo e qualidade, uma vasta gama de atividades inerentes aos operadores do Direito.

Nesse viés, apresentam-se abaixo o objetivo geral-primordial do Curso, bem como aqueles outros, de cunho extrínseco, não menos importantes para a formação de profissionais engajados e comprometidos com a qualidade e a ética de seus serviços e com a positiva transformação da realidade brasileira.

2.2.1 Objetivos gerais

O Curso de Direito da UEMG – Unidade de Cláudio visa formar profissionais do direito devidamente qualificados para enfrentar os desafios do mundo contemporâneo; visa, também, prepará-los no sentido crítico e técnico, com perfeito domínio de todos os componentes curriculares e da técnica jurídica para que: busquem atuações preventivas na formação de consciência cidadã dos agentes de seus meios de inserção, formas alternativas e pacíficas de solução de conflitos, na tentativa de minimizar as desigualdades sociais e as vulnerabilidades jurídico-empresendedoras, e, boa prestação do serviço de litigância, caso necessário, sempre comprometidos com os ideais de ética e responsabilidade social. Tais objetivos alcançam, ainda, a perspectiva de preparar o acadêmico para ocupar diversas posições na estrutura do Estado e de liderança em instituições privadas e/ou componentes da Sociedade Civil.

2.2.2 Objetivos específicos

- a) Formar, criticamente, bacharéis para a correta interpretação e aplicação do Direito, pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes jurídicas, aptos a compreenderem as principais demandas da contemporaneidade e a desempenharem funções sociais para a promoção da cidadania;
- b) preparar os egressos do curso de Direito para leitura, elaboração e compreensão dos textos, atos e documentos jurídicos ou normativos dentro do contexto regional e global;
- c) capacitar para a adequada atuação técnico-jurídica em diferentes instâncias administrativas ou judiciais, com o devido encaminhamento de processos, atos e procedimentos, utilizando corretamente a terminologia jurídica, o raciocínio jurídico e a argumentação, desenvolvendo a capacidade de persuasão e a reflexão crítica;
- d) habilitar para o domínio de tecnologias e métodos de permanente compreensão e aplicação do Direito, possibilitando a tomada de decisões no sentido de prevenir, minimizar e/ou extinguir conflitos, evitando-se, sempre que possível, sua judicialização, com a adequada utilização de instrumentos alternativos e pacíficos para a solução de conflitos;
- e) favorecer o desenvolvimento do senso ético profissional, associado à responsabilidade social, com a compreensão da causalidade e finalidade das normas jurídicas e a busca constante da libertação do homem e do aprimoramento da sociedade.

2.2.3 Estratégias a serem desenvolvidas no Curso

Para que se alcance, plenamente, os objetivos do curso, serão desenvolvidas as seguintes estratégias:

- a) Promover adequada política para o ensino;
- b) Utilizar procedimentos e metodologia de ensino inovadoras e ativas, visando à melhor

aprendizagem do acadêmico, sem abandonar as exitosas experiências tradicionais na relação ensino-aprendizagem;

- c) Promover e estimular a pesquisa e a extensão;
- d) Estimular a prática de atividades interdisciplinares e multidisciplinares;
- e) Promover eventos de iniciação científica;
- f) Estimular o encaminhamento de projetos de pesquisa e de extensão às instituições de fomento;
- g) Oportunizar, aos futuros bacharéis em Direito, experiências democráticas de aprendizagem, como debates, diálogos, seminários, simpósios, visitas a órgãos e entidades públicas e privadas;
- h) Planejar, em conjunto, as atividades de ensino, pesquisa e extensão a serem desenvolvidas;
- i) Implantar grupos de estudos para aperfeiçoamento do ensino e aprendizagem.

2.2.4 Integração com sistemas e /ou órgãos afins

O Curso de Direito da Unidade Cláudio buscará integração com instituições que normalmente se colocam como parceiras do Ensino Jurídico Superior, tais como a OAB – Ordem dos Advogados do Brasil –, o TJMG – Tribunal de Justiça de Minas Gerais (principalmente, por meio do CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania) –, a Defensoria do Estado de Minas Gerais, o MPMG – Ministério Público de Minas Gerais –, as APAC's – Associações de Proteção e Assistência ao Condenado –, as Delegacias de Polícia da micro-região de Cláudio/MG, a Justiça Federal e a Justiça do Trabalho, em suas unidades instaladas na região Centro-Oeste, o PROCON e o CDL, em suas unidades instaladas no município de Cláudio/MG e/ou nas demais cidades da região, o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, o CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, entre outras, bem como com empresas da região e com outras Universidades locais visando promover projetos interinstitucionais.

2.3 Perfil profissiográfico do egresso

A Unidade de Cláudio trabalhará para que seu egresso apresente as seguintes competências e valores:

- a) capacidade de aprendizado constante, indispensável para atingir a excelência profissional;
- b) capacidade de leitura, compreensão, elaboração de textos, atos e documentos administrativos, jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- c) interpretação e aplicação do Direito e articulando o conhecimento teórico com a solução de problemas;
- d) capacidade para comunicar-se com desenvoltura e precisão;
- e) capacidade de dominar instrumentos de metodologia jurídica, a fim de compreender e aplicar conceitos e estruturas fundamentais ao exercício do Direito;

- f) adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas, judiciais ou legislativas, utilizando devidamente os processos, atos e procedimentos pertinentes;
- g) capacidade de desenvolver técnicas de raciocínio, de argumentação e reflexão crítica, visando propor soluções para problemas jurídicos;
- h) compreender a hermenêutica e métodos interpretativos para pesquisar e aplicar a legislação, a jurisprudência, a doutrina, a teoria jurídica, e, outras fontes do Direito;
- i) capacidade de resolução de conflitos seja através da via da negociação, mediação, conciliação e arbitragem, ou, da litigância, utilizando-se sempre da cultura do diálogo para tanto;
- j) atuação profissional regida por valores éticos e comprometida com a concretização do acesso universal à justiça;
- k) compreender e aceitar a diversidade e o pluralismo cultural;
- l) utilizar corretamente as terminologias jurídicas;
- m) compreender o impacto das novas tecnologias no Direito;
- n) domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- o) capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou grupos interdisciplinares;
- p) sólida formação transversal e transdisciplinar em humanidades;
- q) capacidade de articulação com os movimentos sociais.

2.3.1 Campos de atuação profissional

O bacharel em direito formado pela unidade acadêmica de Cláudio/MG terá consolidada formação básica para o amplo leque de carreiras jurídicas, tais como as de Defensor Público, Delegado de Polícia, Magistrado, membro do Ministério Público estadual ou federal, e, demais cargos da Administração Pública em geral. O bacharel em direito formado pela unidade acadêmica de Cláudio/MG também terá consolidada formação para o enfrentamento do Exame da Ordem dos Advogados do Brasil, e, uma vez aprovado, optando por exercer a profissão de advogado, poderá atuar como profissional autônomo, trabalhar em assessorias ou consultorias jurídicas, para pessoas físicas ou jurídicas, de âmbito público ou privado, em especial, auxiliando o empreendedorismo microrregional. Ainda, a partir de uma continuidade em seus estudos acadêmicos, poderá optar pela carreira acadêmica, tornando-se professor e pesquisador em diferentes especialidades do ensino superior.

2.4 Competências e habilidades que o Curso pretende desenvolver no alunado

Apresentam-se, primeiro, as habilidades e as competências a serem desenvolvidas nos discentes do Curso de Direito, de acordo com as orientações dos artigos 3º e 4º da Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em

Direito – Bacharelado -, e dá outras providências, para em seguida, relacionar um rol complementar de habilidades e competências.

2.4.1 Habilidades e Competências

- a) Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- b) interpretação e aplicação do Direito;
- c) pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- d) adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias administrativas ou jurídicas, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- e) correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- f) utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- g) julgamento e tomada de decisões;
- h) domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.
- i) A formação humanística-transversal, axiológica, técnico-jurídica e prática, indispensável à adequada compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais;
- j) senso crítico e profissional associado à responsabilidade social, com a compreensão da causalidade e finalidade das normas jurídicas e do aprimoramento da sociedade;
- k) capacidade de apreensão, transmissão crítica e produção criativa do Direito, aliada ao raciocínio lógico e a consciência da necessidade de permanente atualização, comunicando-se com precisão;
- l) capacidade para equacionar problemas e buscar soluções harmônicas com as exigências sociais;
- m) capacidade de desenvolver formas consensuais e extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais e coletivos;
- n) visão atualizada do mundo em particular, consciência dos problemas de seu tempo e de seu espaço.

2.4.2 Habilidades relativas ao exercício da atividade jurídica

Sob o aspecto do desenvolvimento de específicas habilidades relativas ao exercício de atividades jurídicas, o presente projeto pedagógico pretende que o Curso de Direito da Unidade Cláudio, promova em seu corpo discente as habilidade de:

- a) dialogar e agir de forma ética, num mundo marcado pela velocidade e imediatismo dos problemas;
- b) acumular repertório dentro de contexto pluri, inter e multidisciplinar;

- c) desenhar em sua existência caminhos éticos, opções políticas transformadoras e soluções inovadoras;
- d) questionar e problematizar a realidade social;
- e) não se conformar com a primeira solução e de não aceitar caminhos superficiais;
- f) contextualizar a questão, ao invés de, simplesmente, adequá-la às formalidades legais ou ao entendimento dominante e hegemônico;
- g) entender o mundo, promovendo uma consciência dinâmica do que o cerca;
- h) entender o outro;
- i) entender a si mesmo;
- j) comunicar-se e de perquirir o sentido mais profundo do texto e contexto, tornando-se capaz de recriar, ressemantizar, construir imaginários, além de interpretar e redigir;
- k) entendimento e releitura das normas;
- l) entender, interferir e resolver conflitos;
- m) disciplinar-se;
- n) formar repertório teórico na área jurídica e em relação a conhecimentos gerais;
- o) perceber o novo;
- p) legislar;
- q) conciliar, negociar e arbitrar;
- r) pesquisar;
- s) fundamentar e argumentar;
- t) operar com as técnicas jurídicas tradicionais e diversificadas;
- u) compreender os desafios que a atuação profissional impõe;
- v) agir e pensar multi, inter e transdisciplinarmente;
- x) vivenciar práticas extensionistas, transformando-se em agente multiplicador da justiça social e dos Direitos Humanos.

2.5 Atividades do Curso – articulação entre Ensino, Pesquisa e Extensão

A unidade acadêmica de Cláudio/MG e a própria UEMG compreendem que não há como estabelecer

uma proposta de ensino eficiente sem a busca incessante por um equilíbrio entre os conteúdos teóricos (ministrados e investigados na instituição) e a prática, e, sem que os ensinamentos e a pesquisa, desenvolvidos intra muros na IES, possam influenciar positivamente, seus meios de inserção social, local e regional, em uma perspectiva extra muros.

É por esse motivo que o curso de direito da unidade retro citada tem o interesse de desenvolver toda uma gama de atividades que auxiliem o acadêmico na descoberta de sua área de aptidão, bem como no desenvolvimento de atividades que lhe proporcionem o desenvolvimento das capacidades extensionistas e de aplicação prática, de todos os conhecimentos apreendidos e compartilhados pelos professores e supervisores parceiros (de extensão e de estágios), seja em sala de aula ou nos contextos de práticas de estágio ou extensionistas.

A título exemplificativo, uma forma de articulação entre a pesquisa, a extensão e as atividades de ensino no âmbito do programa de curso, se dará através da viabilização de possibilidades concedidas aos discentes, desde os primeiros períodos, de contatos com a experiência no campo prático, através de estágios supervisionados curriculares - via convênios - e de atividades extensionistas, porque a instituição tem por certa a ideia de que não se pode conseguir um grau satisfatório de afinidade profissional (interesse por determinada área do direito) somente via disciplinas de prática jurídica simulada ou de estágios supervisionados realizados no prédio sede do NPJ.

Além do exposto, para propiciar novas experiências e contato direto com outras formas de ensino e outras visões sobre os mais variados temas jurídicos atuais, o curso de direito promoverá e instigará a participação discente em conferências, congressos, palestras, seminários e colóquios que transmitam ao acadêmico as formas positivas de como o direito é ou deve ser implementado na prática e frente às necessidades de seus meios de inserção, e, propiciará visitas organizadas aos órgãos de administração da justiça e a determinados espaços de intervenção da sociedade civil, por também serem formas de associar o conhecimento adquirido à prática jurídica cotidiana.

2.5.1 A perspectiva de integração da pesquisa e da extensão à atividade de ensino

Entende-se que unir ensino, pesquisa e extensão significa caminhar para que a educação seja realmente integrada, envolvendo docentes e discentes numa criação e reelaboração do conhecimento, com intuito de que a realidade seja apreendida e não somente reproduzida.

Da proposta pedagógica do Curso de Direito inclui-se a formação de grupos de estudos, objetivando o surgimento de linhas de pesquisa neste texto citadas, que contribuam para o amadurecimento intelectual e profissional dos educadores e, conseqüentemente, viabilizando a participação dos alunos no desenvolvimento da iniciação científica, visando favorecer a construção da cientificidade do processo de ensinar e aprender, que envolve, indissociavelmente, a pesquisa e a extensão, além do ensino. Além disso, dentro do âmbito de curricularização da extensão como normativo e ideal estandarizado pela UEMG, existem componentes curriculares extensionistas inseridos na matriz curricular proposta para o curso em questão, que propiciarão ao alunado contato e devida supervisão com atividades, práticas e projetos de extensão, tão necessários para a formação integral do corpo discente, principalmente, diante das realidades e anseios contemporâneos de nossa sociedade.

2.5.1.1 Políticas, atividades e linhas de Pesquisa em direito

As atividades de pesquisa, além de constituírem em fonte de conhecimento e inovação e, dessa forma, possibilitarem o desenvolvimento da ciência, de um modo geral, fazem-se essenciais para o

crescimento do Estado e do país, bem como, para a melhoria do ensino ministrado por qualquer Universidade.

Importante frisar que há na Universidade um núcleo de apoio, fomento e acompanhamento da pesquisa, e, que suas atividades pertinentes são permanentes e institucionalizadas. Além disso, não se pode deixar de destacar o suporte dado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, que tem por finalidade a formulação e o desenvolvimento de políticas relacionadas à pesquisa e à pós-graduação, e, que a Unidade de Cláudio/MG conta com a Coordenação de Pesquisa que coordena os programas de fomento, intercâmbio e divulgação da produção científica, cultural e artística no âmbito da Unidade.

Os cursos existentes na Unidade acadêmica de Cláudio/MG contam com programas de iniciação científica que envolvem alunos e professores, apoiados pela Universidade e outros órgãos de fomento (o que também será estendido a este curso de Direito). Atualmente, nos cursos já ofertados na referenciada unidade, alunos e professores apresentam seus trabalhos em revistas, seminários, conferências e outros eventos científicos.

Para implementação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), a Unidade de Cláudio/MG (e todos os seus cursos ofertados) busca cumprir metas que visam: aumentar o número de professores envolvidos em pesquisa; aumentar o número de projetos de pesquisa realizados; aumentar a produção em termos de publicações; fazer com que o processo investigativo seja um procedimento inerente ao trabalho dos professores e dos alunos. Tais metas não serão diferentes, e receberão considerável apoio, após a oferta do curso de direito em foco – curso sempre protagonista em iniciativas, interseções e parcerias em prol do Ensino Superior de qualidade e democratizado.

Como instrumentos de incentivo à pesquisa, a Unidade conta com o Programa de Apoio à Pesquisa e Pós-graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais (PAPq), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI/CNPq), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/FAPEMIG) e Programa de Iniciação Científica Júnior (ICJ/CNP/Fapemig – BIC JR).

Quanto às ‘políticas de pesquisa’ de uma IES, uma das condições que garante parte do sucesso na promoção do desenvolvimento humano em sua zona de inserção é exatamente a produção de conhecimento científico através de atividades de pesquisa.

Nesse viés, a Unidade Cláudio da UEMG está inserida na região Centro-Oeste que, tradicionalmente, se destaca no cenário mineiro como uma de suas regiões de melhor planejamento na implementação de políticas públicas, o que se reflete em melhores percentuais, segundo dados da Assembleia Legislativa do Estado, de alfabetização da população, de renda per capita, de acesso à água canalizada, rede elétrica disponível e esgotamento sanitário, e, de empregabilidade, o que, por consequência, também gera registros de maiores índices migratórios para a região, de pessoas em busca de novas oportunidades de subsistência, refletindo, por fim, em uma imensa diversidade de interesses culturais, sociais, políticos, econômicos, por vezes, conflituosos, em um mesmo pólo geográfico – consequências e conflitos tais, geradores de pobreza, desigualdade social, de agressões aos direitos fundamentais, e, por isso, de diversas situações carecedoras de estudos, investigações e pesquisas específicas, principalmente, de cunho jurídico.

Na verdade, faz-se necessário somar ao contexto regional exposto, situações e problemas próprios de

um mundo interconectado e globalizado naturalmente desafiadores de regramentos e do Direito como instituição, que não fogem do padrão no Centro-Oeste mineiro:

- a) o insistente assédio de estruturas políticas e econômicas;
- b) as contemporâneas configurações familiares;
- c) a influência plurifacetada das redes sociais nas mais diferentes necessidades humanas; e, entre outros desafios,
- d) o debate cada vez mais necessário sobre diversidades, vulnerabilidades e outros temas transversais e o combate severo ao preconceito e à discriminação.

Não obstante às constatações apresentadas, questionamentos próprios do ideário de uma IES fomentadora da pesquisa se fazem necessários neste momento de estruturação de um curso: quais são as condições objetivas nas quais se verifica a fruição e o exercício de direitos pela população regional? Quais são as características do funcionamento do sistema jurídico na região Centro-Oeste mineira? Em que extensão a estrutura da organização judiciária e as práticas dos profissionais de direito condicionam a inclusão/exclusão da população regional das prestações do Direito e da política? Como as redes de inclusão social transversais penetram e utilizam a estrutura organizacional das instituições públicas da região para garantir o exercício de uma cidadania digna à população ou a continuidade de uma apropriação privada da esfera pública e a exclusão dos setores mais desfavorecidos do acesso aos recursos sociais?

Para responder indagações como essas, fazem-se imprescindíveis programas de pesquisa jurídica que discutam em profundidade os entraves estruturais que se interpõem à efetivação do sistema de direitos, liberdades e garantias consagrados pelo Estado Democrático de Direito na região de atuação da Unidade (inclusive, em parceria com outros cursos já existentes, como, por exemplo, o curso de Serviço Social), visto que estudos dessa natureza podem convergir em uma contínua construção jurídica mais adequada dos (e para os) problemas sociais não só locais, mas nacionais. Nesse sentido, a pesquisa jurídica concebida como ciência social aplicada pode contribuir para a desconstrução e reconstrução inovadora dos conceitos teóricos e institutos dogmáticos do Direito visando à busca de alternativas úteis para resolução de problemas relacionados à efetivação dos direitos, e, em parceria com outros cursos da Unidade e parceiros externos (privados e públicos), promover a execução das boas alternativas apontadas pelo trabalho de pesquisa realizado.

Nessa perspectiva, o curso de Direito da Unidade Cláudio, coerente com seu projeto pedagógico aqui proposto, no que tange aos ideais de compromisso e engajamento para a produção de conhecimentos relacionados à região onde atuará, propõe uma prática de pesquisa científica a partir da problematização e aplicação de conhecimentos teóricos de vanguarda a contextos sociais caracterizados pela periferização funcional do Direito e, por conseguinte, marcados pela drástica redução dos espaços de exercício da cidadania.

Portanto, como diretriz geral do fomento à pesquisa o curso de graduação ora proposto priorizará projetos de pesquisa fortemente integrados às atividades de ensino e de extensão, envolvendo preferencialmente mais de um docente, se possível de áreas diferentes (e até de diferentes cursos da unidade), focalizando, sobretudo, temas de relevância regional, com tratamento metodológico baseado em procedimentos interdisciplinares, articulados com as discussões contemporâneas da literatura jurídica nacional e internacional.

Por outro lado, vale destacar que a pesquisa na Unidade também busca uma articulação das questões particulares e universais que envolvem o estudo do Direito. A teorização consistente sobre os grandes princípios do Direito moderno e a busca de sua aplicação localizada histórica e geograficamente são as ferramentas indispensáveis de um aprendizado crítico, transdisciplinar e auto reflexivo.

E dentro do amplo leque de possibilidades que a Pesquisa Jurídica e Interdisciplinar proporciona, cabe ressaltar o conjunto daquelas que buscam um sólido diagnóstico do desenvolvimento humano na região e das ameaças e efetivas lesões aos direitos humanos de suas populações vulneráveis. Buscar-se-á, também, analisar a gramática de práticas jurídicas arraigadas e a atuação das instituições judiciárias, assim como a qualidade e efetividade das políticas sociais e as condições de acesso à Justiça no perímetro de inserção e atuação da unidade.

Em suma, ‘habilitar e capacitar’ o aluno de graduação em métodos e técnicas científicas, bem como consolidar grupos de pesquisa que tematizem as condições de efetivação de direitos, em todas as suas dimensões, tratam-se de objetivos que expressam um programa geral de pesquisa, sobretudo, no intuito de uma emancipação dos pesquisadores e sujeitos das pesquisas, aproximando-se, assim, das atividades extensionistas e do cotidiano da comunidade.

➤ Linhas de Pesquisa a serem implantadas:

I) Justiça e sua interface com o poder e a cultura: Esta linha de pesquisa dedica-se a sopesar os fenômenos que se inscrevem no horizonte discursivo da pesquisa jurídica em suas interfaces com as diversas disciplinas que perfazem o campo do saber humanístico e a relação da sociedade civil com as situações e esferas de Poder instituídos ou com as múltiplas facetas da cultura brasileira (e regional). Para tanto, a proposta é a de estimular não apenas o discurso, mas a prática inter, multi, e finalmente, transdisciplinar, instigando o pesquisador a congregiar conhecimentos pertinentes tais quais os obtidos nas disciplinas propedêuticas, de sorte a suplantar os ímpetos de uma experiência positivista e o reducionismo investigativo que esta caracterizaria dentro das temáticas em foco.

II) Autonomia privada, mercado, empresa e direitos fundamentais: Esta linha de pesquisa dedica-se ao estudo da autonomia privada e das relações negociais e empresariais, e, destas para com o ‘jurídico’. A ideia é permitir reflexões sobre o desenvolvimento humano, com fulcro na dignidade da pessoa humana, e a interface deste com as relações engendradas no mercado, ampliando destaque para aquelas de natureza empresarial e suas dinâmicas em contextos de autonomia privada das ‘pessoas’, entes e indivíduos reconhecidos pelo Direito; será enfatizada também, a relação entre a atividade empresarial e os direitos individuais preconizados na legislação vigente nacional, em um diálogo promotor de reconhecimento entre indivíduos e de direitos.

III) Estado, acessibilidade no Estado democrático de direito e sustentabilidade: Esta linha de pesquisa contempla discussões fundamentais sobre a formação do Estado, seus poderes, soberania e competências, sua atuação na efetivação de direitos fundamentais, bem como sobre a promoção da cidadania e do desenvolvimento social, econômico, laboral e ambiental dentro de um ideário de sustentabilidade.

IV) Controle penal, violência, minorias, vulnerabilidades sociais e criminalidade: A presente linha de pesquisa articula questões atinentes à compreensão adequada dos fenômenos sociais subjacentes à criminalidade, da posição dos vulneráveis e minorias nesse contexto e da legitimação da intervenção jurídico-penal na vigência de um Estado democrático de direito. A proposta se apoia na investigação

crítica e social do Direito Penal, do Processo Penal, dos Direitos Humanos e dos Direitos Difusos e Coletivos, a partir da análise dos discursos de legitimação dos processos de proibição de condutas (criminalização), de julgamentos dos casos penais (decisão), das formas de execução das penas (punição), do reconhecimento e eficácia dos Direitos Humanos na contemporaneidade, abrangendo, em uma perspectiva essencialmente sociológica e humanista, os mecanismos formais e informais de controle social, de proteção das minorias e vulneráveis, bem como a cultura dos preconceitos e suas consequências e o combate face às variadas formas de violência urbana.

V) Planejamento administrativo, econômico, financeiro e tributário de atividades patrimoniais e a gestão e o respeito ao ‘Jurídico’: Esta presente linha de pesquisa articula questões atinentes às práticas hodiernas de planejamento administrativo, econômico, financeiro e tributário de um empreendimento e das mais diversas atividades econômicas com a necessidade de regulação, com a relação estabelecida com o Poder Público em suas diversas instâncias e órgãos em nome de uma regularidade e com o respeito ao jurídico, não deixando de analisar o dinâmico contexto da mutabilidade de necessidades sociais-empresariais, dos impactos que as tecnologias e as inovações imprimem na generalidade dos negócios, e, suas necessárias interfaces com a lei.

2.5.1.2 Políticas e atividades de Extensão

Dentro de uma perspectiva acadêmica-normativa contemporânea, ou seja, segundo as Resoluções UEMG COEPE 287/2021 e CONUN nº 559/2022 (que regulamenta as atividades de extensão sob a forma de prestação de serviços à comunidade – Núcleos de Assistência Jurídica Gratuita), o presente projeto pedagógico para o curso de Direito da Unidade Cláudio, traz as seguintes considerações sobre as respectivas políticas e pertinentes atividades e projetos de extensão para o curso, via ações do NAJ como parte integrante do NPJ ou sem sua participação, a saber:

A extensão universitária é um processo educativo, cultural e científico; articula-se ao ensino e à pesquisa; articula as relações entre a comunidade acadêmica e a sociedade, no sentido da transformação social; a extensão, como prática acadêmica, deve dirigir seus interesses para as grandes questões sociais do país e aquelas demandadas pelas comunidades regionais e locais.

Na Unidade de Cláudio/MG, as atividades de Extensão (seja em projetos ou programas, ou, via componentes curriculares existentes nas matrizes dos cursos) envolvem a comunidade e, por sua fundamental importância, desenvolvem-se em diferentes ângulos: para o desenvolvimento comunitário e a formação da consciência social; como ação cultural; como educação continuada e/ou como prestação de serviço, objetivando a interação dos aportes teóricos e jurídicos com própria realidade socioeconômica e, conseqüentemente, o fortalecimento entre as dimensões ensino, pesquisa e extensão.

Além disso, para a correta implementação do Plano de Desenvolvimento Institucional, a Unidade de Cláudio/MG e o curso de Direito buscarão o atingimento das seguintes metas:

- a) manter e ampliar o processo de desenvolvimento e institucionalização da extensão;
- b) manter o banco de dados da extensão permanentemente atualizado;
- c) avaliar sistematicamente as atividades extensionistas;
- d) dar continuidade à realização e participação nos Seminários de Pesquisa e Extensão;

- e) aumentar a articulação com órgãos e entidades públicos no desenvolvimento de projetos nas áreas temáticas da extensão;
- f) ampliar o número de projetos e atividades de extensão e aumentar o número de professores envolvidos nos mesmos;
- g) aumentar as publicações em extensão; e,
- h) melhorar a interação com entidades privadas na realização de projetos de interesse comum que envolvam o maior número de professores e alunos.

Como instrumento de incentivo à extensão, a Unidade conta com o Programa Institucional de Apoio à Extensão (PAEX), destinado a apoiar o desenvolvimento de diversas atividades extensionistas da UEMG.

Vale destacar também que o bacharelado em Direito da Unidade Cláudio/MG desenvolverá suas atividades extensionistas pautadas por três pilares que continuamente vão interagir: seu projeto pedagógico, a política de extensão e a missão da UEMG, destacando-se, em especial, por um plano de trabalho/ações sempre pautado pelo desenvolvimento humano da região de Cláudio/MG e, também, de todo o Centro-Oeste mineiro.

Portanto, de acordo com o ideário da busca por desenvolvimento humano que o curso em foco pretende imprimir em sua atuação, seus projetos e atividades de extensão serão orientados para a promoção dos direitos fundamentais e da boa praticização desses com a seara empreendedora (viés identificador do perfil do curso) na sua região de inserção em parcerias e colaborações com instituições públicas, privadas, organizações sociais e associações populares. Esses projetos e atividades, sempre focados na realização dos princípios do nosso Estado democrático de direito, apresentarão contornos inovadores e assumirão o desafio de enfrentar seriamente temas frequentemente esquecidos ou retoricamente tangidos pelos projetos pedagógicos das Faculdades de Direito, tais como o desvio de conduta do servidor público em detrimento do desenvolvimento econômico regional, atos de abusos de autoridade, a violência contra a mulher no meio empreendedor e social, a defesa dos direitos socioambientais, os direitos da criança e do adolescente, a defesa dos direitos culturais e a falta de acesso à Justiça de segmentos sociais excluídos.

A partir desses projetos, estabelecer-se-á uma interação entre o seu corpo acadêmico – docentes e discentes – e a comunidade, em um trabalho de permanente troca de saberes e conhecimentos, para que desse labor surjam resultados construtivos que sejam estendidos para toda a sociedade.

As atividades e os projetos ou programas de extensão da unidade deverão, na medida do possível, buscar como resultado:

- a) O estímulo contínuo do empreendedorismo e sua séria e boa relação de respeito ao jurídico, promovendo assim, o desenvolvimento econômico de seus meios de inserção;
- b) O respeito às necessidades e carências sociais dos grupos sociais vulneráveis envolvidos e a oportunidade de superação das dificuldades hodiernas que se apresentarem;
- c) A apropriação democrática do direito pela comunidade com vistas ao fortalecimento do exercício

da cidadania;

d) Estímulo à autocrítica da comunidade acadêmica em relação à sua reflexão teórica e atuação prática.

Outra questão primordial para a Unidade será garantir efetivamente (e não só retoricamente) a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, de forma a proporcionar ao seu aluno uma formação que se complemente em todas as dimensões. As atividades extensionistas deverão permanentemente renovar as práticas de ensino e, no futuro, contribuir para a definição de um aprendizado de prática jurídica profundamente comprometido com a transformação dos padrões de litigância regionais na direção de uma verdadeira atuação profissional de interesse público.

2.5.2 A perspectiva de integração entre cursos da unidade – Ensino, Extensão e Pesquisa

A proposta de um curso de direito na unidade faz-se também numa perspectiva de integração com os demais cursos da unidade, uma vez que:

I- a natureza do curso, própria da área das ‘Humanidades’, permitiria projetos, programas e ações de ensino, pesquisa e extensão com o curso de Serviço Social;

II- as pré-habilidades e competências exigidas dos futuros discentes que optarem pelo curso, o desenvolvimento de habilidades e competências na seara da comunicação e do bom uso da linguagem que também serão necessários para o egresso, ou ainda, o desenvolvimento crítico-cidadão exigido do alunado como base de um profissional que atuará na defesa de direitos em um Estado Democrático de Direito permitiria projetos, programas e ações de ensino, pesquisa e extensão formativas-educacionais com o curso de Pedagogia;

III- as peculiaridades de individualização do presente PPC para o curso de Direito da Unidade Cláudio, buscando atender às necessidades sociais-comunitárias-empresariais da região – pólo industrial-empresarial – faz-se ponto de interseção, ou seja, de interesses comuns com os cursos mais tradicionais da unidade, Administração e Ciências Contábeis, o que permitiria muitos projetos, programas e ações de ensino, pesquisa e extensão interessantes para o alunado e um desenvolvimento da própria unidade.

2.5.3 A perspectiva de integração entre graduação e pós-graduação

Considerando a perspectiva de integração entre os cursos da unidade, acima mencionada, as boas propostas de implantação de Especializações, presenciais e à distância, conforme mencionado no presente PPC e atendendo os objetivos e diretrizes institucionais, e, a ideia de uma graduação que tem como objeto de estudo ‘regras de conduta’, o curso de direito da unidade Cláudio poderá, via olhares inter, trans, multi e pluridisciplinar, ser eixo ou ser importante complemento para matrizes curriculares de Pós-graduações ofertadas na unidade, vez que todas profissões se submetem à regramentos de ações e condutas, e, por estarem submetidas ao ordenamento jurídico pátrio, usarão de modo preventivo ou para a resolução de conflitos inerentes do seu exercício diário, das boas orientações e diretrizes que o curso de direito poderá gerar como contribuição – o que permitiria diálogo constante entre os atores envolvidos na graduação e pós-graduações da unidade.

Além disso, alunos das Especializações ofertadas na unidade poderão participar de atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão junto aos discentes da graduação, sempre sob a supervisão

do professor responsável por aquele específico componente curricular, promovendo assim, boa integração acadêmico-social entre todos, e, por consequência, aprendizados comuns, técnicos e humanos.

Projetos, programas e ações nesse sentido de integração poderão ser apresentados por discentes e/ou docentes ao Colegiado do curso, e, uma vez aprovados, deverão ser submetidos à coordenação da especialização ofertada na unidade para análise e possível viabilização; se a parceria também for aprovada pela especialização escolhida, o projeto, o programa ou a ação, com assinaturas e anuências de todos os atores envolvidos, também deverá, por ser de cunho integracional, ser submetido ao crivo, análise e aprovação da Diretoria da unidade.

2.6 Políticas de Ensino

O projeto pedagógico de um curso deve ser implementado sem nunca perder de vista a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão. Nesse sentido, o curso de Direito da unidade Cláudio/MG fomentará decididamente:

- a) atividades de ensino;
- b) a produção de conhecimento sobre o Direito na região através de projetos de pesquisa e extensão efetivamente vinculados aos objetivos do curso e à proposta de aprendizagem da matriz curricular;
- c) a realização de atividades complementares de graduação como monitoria, seminários, ciclos de debates públicos, cursos, oficinas etc;
- d) experiências de voluntariado em projetos de interesse social.

Desse modo, o curso de Direito da UEMG – unidade de Cláudio/MG –, se preocupará em contextualizar os conteúdos dos componentes curriculares, identificando estratégias para apresentá-los, representá-los, exemplificá-los, conectá-los e torná-los significativos, com base na realidade do lugar e do tempo nos quais as aprendizagens estão situadas. Sob esse aspecto, as disciplinas ministradas, tanto obrigatórias, quanto optativas, buscarão apresentar e debater as problemáticas sociais que a cidade de Cláudio/MG e sua região respectiva enfrentam sob o aspecto jurídico, econômico, político e social. Serão incentivados também, em sala de aula e em palestras, debates que tenham potencial de colaborar com o desenvolvimento de conhecimentos sobre assuntos regionais importantes.

Os estágios supervisionados também cumprirão esse papel de desenvolvimento de conhecimento regional, seja através das práticas internas de atendimentos e ações via NPJ e seu contato com casos corriqueiros da realidade comunitária, seja através de práticas extramuros, uma vez que as instituições que celebrem convênios com a UEMG ou termos de compromisso com os discentes possuem o condão de apresentar ao alunado a visão da prática jurídica que envolve temas de importância regional, nacional e internacional. Esta atividade de ensino-aprendizagem fornece vivência de temas de relevância local para o corpo discente relacionadas aos meios social, profissional, cultural e didático-pedagógico, pela participação em situações reais de trabalho junto à comunidade em geral e à pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Para essas atividades, a Lei nº 11.788/2008 é o marco jurídico principal para acompanhar o desenvolvimento do aluno que visa o aprendizado de competências próprias da atividade profissional

e a contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Acompanhando o estágio supervisionado, o Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) também ofertará ao aluno a oportunidade de observar e atuar, acompanhado pelo professor orientador, a prática jurídica da região – forense ou não. Nesta modalidade, o aluno acompanhará casos reais de conflitos em âmbitos, extrajudicial, via técnicas de negociação, conciliação e mediação, e, judicial, através de ações em trâmite no Fóruns da comarca de Cláudio/MG e de outras circunvizinhas.

Destaca-se também como conteúdo dos componentes curriculares existentes neste presente projeto pedagógico, a importância das atividades extracurriculares e dos trabalhos de conclusão de curso para o desenvolvimento do alunado em busca de uma formação profissional de qualidade, e, para a busca de conhecimentos de importância regional, nacional e internacional.

As atividades e projetos de pesquisa e de extensão que serão desenvolvidos por professores orientadores junto com os discentes do curso possuirão a missão de estabelecer uma integração do aluno enquanto cidadão e profissional com as principais problemáticas enfrentadas pelo Direito na região em que vivem e no país, em busca de alternativas e saídas para os desafios sociais que se apresentarem e em busca de desenvolvimento regional e nacional – além de se apresentarem como componentes curriculares de necessária importância: peculiaridades tais que se refletem também na escolha e no desenvolvimento de pesquisas temáticas pertinentes e voltadas para os Trabalhos e Monografias de Conclusão de Curso.

Por fim, importa ressaltar frente ao exposto, que o curso de Direito da Unidade de Cláudio/MG se destacará pela ênfase interdisciplinar de seu conteúdo e componentes curriculares. O corpo docente será formado por professores com formação de bacharelado em Direito e com especializações *stricto e lato sensu* em áreas diversificadas das Ciências Humanas Aplicadas, em especial, do Direito, tais como: Direito Empresarial, Direito Constitucional, Direito do Trabalho, Direito Tributário, Direito Previdenciário, Direitos Humanos e respectiva legislação social pertinente, Direito Civil, entre outros.

Sempre buscando uma articulação com novas competências e saberes necessários para os hodiernos e atuais desafios que se apresentam no mundo, em especial, no mundo jurídico, o curso de Direito em foco manterá em sua matriz curricular, disciplinas como Direito Ambiental, Direito Eleitoral, Direito do Consumidor, Direito da Criança e do Adolescente e Direito Agrário, entre outras, em atendimento ao disposto no art. 5º, §3º, da Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018.

E por ser de suma importância para os objetivos pedagógicos-formationais aos quais se propõe o curso de Direito da Unidade Cláudio/MG, também comporá as formações técnicas e profissionais de parte de seu corpo de professores, àquelas voltadas para áreas afins e complementares ao Direito, tais como Empreendedorismo, Psicologia, Ética, Sociologia e Filosofia – esta perspectiva interdisciplinar de apresentação e de trabalho prático de conteúdos permitirá uma compreensão do curso em diálogo com outras matrizes teóricas para uma formação mais ampla e completa.

2.7 Metodologias de ensino e princípios técnico-metodológicos

Com as normas da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o paradigma de um Estado Democrático de Direito desafiou o ensino jurídico brasileiro no sentido de construir soluções ousadas e criativas para prover um novo desenho de formação profissional para os profissionais do Direito, que decisivamente rompesse com velhas práticas jurídicas excludentes e elitistas. Além disso,

a realidade do exercício das profissões jurídicas no Brasil tem suscitado diversas críticas ao modelo de formação prevalecente, dogmatista e insensível às questões sociais.

Perante o mencionado desafio, a Unidade Acadêmica de Cláudio/MG e seu curso de Direito assumirão o compromisso de proporcionar ao seu estudante uma densa formação acadêmica e profissional que o permita adaptar-se às contingências das carreiras jurídicas e do mercado de trabalho.

Uma séria formação acadêmica, sem perder a dimensão prática, irrenunciável no âmbito do Direito, visa proporcionar ao estudante um discurso com um nível dialógico científico no plano de conceitos, da argumentação e da interpretação que supere os claros limites de uma formação demasiadamente pragmática e evite os riscos do reducionismo positivista do saber jurídico – eis a dimensão da proposta que o curso de direito da UEMG-Cláudio assumirá.

Ensinar o ‘Jurídico’ trata-se, antes de tudo, de um ato de cultura e humanismo, o que faz de uma possível privação imposta aos estudantes quanto a discussões e experiências de aprendizado nesse sentido, algo prejudicial para um melhor e mais profundo conhecimento dos problemas sociais relacionados ao Direito. Dessa forma, este projeto pedagógico pretende oferecer ao seu corpo discente um instrumental acadêmico necessário para desenvolvimento constante de capacidades e habilidades pertinentes, indispensáveis para atingir a excelência profissional em contextos sociais extremamente mutáveis e contingentes.

Nesse contexto, o profissional que se pretende formar na UEMG-Cláudio deve ser capaz de assumir uma perspectiva multidisciplinar, estabelecendo um diálogo não apenas com outros profissionais do Direito mas, também, com profissionais de outras áreas e com os diversos atores sociais, das esferas pública e privada.

Pretende-se, portanto, formar um profissional que tenha capacidade de diálogo, saiba trabalhar em equipe e propor soluções para as questões regionais e nacionais à luz da evolução do Direito e dos processos de integração internacionais. Busca-se que o profissional a ser formado na Unidade de Cláudio/MG tenha contato e desenvolva conhecimentos de importância regional, nacional e internacional, por meio do contato com a pesquisa e a extensão, bem como por meio de acesso a disciplinas que visem articular competências e conhecimentos necessários para o enfrentamento dos novos desafios do Direito, tais como Direito Ambiental, Direito do Consumidor, Direitos Humanos, Direito Digital, Direito do E-commerce e das Startups e Estatuto da Criança e do Adolescente. Naturalmente, isso significa a rejeição da postura e visão de mundo elitista e hierarquizador do clássico bacharelismo, que não se coaduna com as novas demandas apresentadas pela sociedade contemporânea aos profissionais do Direito no Brasil.

Neste contexto, importante destacar as atividades de caráter prático-profissional realizada pelos discentes nas disciplinas e componentes curriculares vinculados ao Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ), que envolvem a resolução de conflitos em ambientes hipotéticos elaborados pelos professores do curso, bem como a inserção do discente em ambientes reais de atuação. Desta forma, permite-se o desenvolvimento da transversalidade entre as três perspectivas formativas, integrando teoria e prática. Neste aspecto, dá-se ênfase à utilização de metodologias ativas, que visam transformar o aluno no próprio protagonista no seu processo de aprendizado, possibilitando uma participação ativa e autônoma, conciliando, mediando e solucionando problemas advindos de situações reais do contexto regional em que está inserido.

Nesse viés de ensino entre a teoria e a prática, importa ressaltar que as disciplinas e os componentes curriculares vinculados ao NPJ possibilitam a inserção de metodologias ativas, uma vez que o discente, ao entrar em contato com o ‘Escritório Modelo’, atua em casos reais, tornando-se o responsável por auxiliar os clientes na resolução de seus problemas jurídicos, realizando atividades de: atendimento ao público, produção de peças jurídicas processuais, e, desenvolvimento de estratégias alternativas de resolução de conflitos (tais como práticas de mediação, conciliação e arbitragem). Desenvolve, portanto, senso crítico-argumentativo, empatia no tocante às questões sociais, responsabilidade para com o cliente e para com a própria carreira, e, aptidão para resolver problemas concretos da sociedade.

Cumprir enfatizar que as atividades prático-profissionais, que possuem ênfase na resolução de conflitos, se dão de forma transversal, englobando maior amplitude das perspectivas formacionais pois, ao exercer tais atividades, o aluno coloca em prática seu aprendizado de forma crítica e argumentativa. Nesse contexto, ganha vulto e significado as competências e habilidades recomendadas ao formando pelas diretrizes curriculares nacionais dos cursos de Direito já mencionadas no item 2.4 deste projeto e em seus respectivos subitens.

2.7.1 Flexibilização curricular, oportunidades diferenciadas de integralização do currículo e adaptação às novas modalidades de ensino

A matriz curricular deste projeto oferecerá aos discentes do curso de Direito da Unidade Cláudio/MG oportunidades diferenciadas quanto às experiências extensionistas, de estágios, e, pertinentes à uma necessária flexibilização curricular.

A partir do segundo período existirão ofertas de componentes curriculares extensionistas que perdurarão até o nono período do curso, o que promoverá entre a aquisição de aprendizado, experiências práticas e confirmações de legitimidade da teoria, a devida sensibilização do alunado quanto à realidade das demandas sociais e das vulnerabilidades existentes e do real papel que o Direito tem para com o Bem Comum.

A partir do quarto período existirão ofertas de componentes curriculares de estágio que perdurarão até o décimo período do curso, o que promoverá a inserção do alunado na prática do aprendizado teórico, os primeiros passos em situações reais do mercado de trabalho e o aprendizado humanista que o profissional precisa desenvolver no trato e na relação estabelecida com a sociedade frente às diversas questões jurídicas que se apresentarem.

Essas propostas de práticas de extensão e estágio, em que pese o caráter obrigatório de cumprimento de suas respectivas horas como pré-requisito para a almejada colação de grau, se apresentam como alternativas de flexibilização do ideário tradicional-formal próprio do clássico ensino jurídico que, se interligadas e desenvolvidas com todas as demais perspectivas ofertadas pelo curso – obrigatórias, optativas, eletivas e de ensino à distância –, também propiciarão ao corpo discente, interessantes gamas de direcionamento para suas formações, conforme predileções de estudos específicos, e, oportunidades e necessidades profissionais.

Além do exposto, esta presente matriz curricular ainda oferecerá 03 (três) disciplinas optativas em um rol amplo de propostas diferenciadas – 20 (vinte) –, com o intuito de propiciar aos discentes grande possibilidade de escolhas, dentre as quais estão as seguintes temáticas:

I) **Específicas do Direito**: Direito Eleitoral, Direitos da Cidade e da Mobilidade, Direito Notarial e

Registral, Instrumentos de Garantia dos Direitos Difusos e Coletivos, Direitos do Trânsito e do Transporte, e, Novas tendências em Direito Civil, em Direito do Trabalho, em Direito Penal e em Direito Empresarial.

II) **De acessibilidade:** LIBRAS.

III) **Transdisciplinares:** Antropologia Jurídica e História do Direito, Criminologia e Política Criminal, Direitos Fundamentais, Administração Pública e Políticas Públicas, Bioética e Direito Médico, Democracia e Movimentos Sociais, Sociologia do Trabalho, Relações Comerciais Internacionais e Governança Global, Direito e Arte, Empreendedorismo e Carreira, e, Medicina legal.

Vale destacar que, frente às constantes evoluções tecnológicas na seara do ensino e dos campos científicos afins aos cursos ofertados e à todo um novo contexto social mundial de novas necessidades hodiernas, a Unidade Cláudio/MG, buscando acompanhar esses avanços e novos anseios sociais, já implantou novas tecnologias de informação e comunicação, em consonância com as recomendações e orientações da UEMG e necessidades locais, sempre com o foco em propiciar ao seu alunado uma ampliação de recursos e oportunidades de aprendizado, e, também, uma melhor flexibilização no cumprimento da estrutura curricular prevista no presente projeto pedagógico.

Inclusive, não se pode deixar de mencionar a oportunação que as legislações federal e estadual concedem para as instituições de ensino superior, no quesito ‘oferta’ de até 40% (quarenta por cento) da carga horária total do curso, na modalidade de Ensino a Distância, conforme previsto na Portaria nº 2.117/2019. Nesse viés, a UEMG, instituição ligada à produção e difusão do conhecimento, que apresenta proposta pedagógica consolidada e congruente com a realidade educacional atual, e o respectivo Curso de Direito que será ofertado em sua unidade acadêmica de Cláudio/MG, via seu órgão Colegiado, disponibilizando metodologias e ferramentas de aprendizagens, em diversos ambientes, também trabalhará e continuará trabalhando na prestação do serviço de ensino na modalidade EaD, segundo permissivo legal e institucional, e, conforme necessidades locais que se fizerem presentes.

A UEMG, através da Coordenadoria de Ensino à Distância, objetiva assegurar o pleno desenvolvimento das atividades referentes às modalidades de ensino síncrono e assíncrono, com estudantes e professores, desenvolvendo atividades educativas em lugares e tempos diversos.

Através dos ambientes virtuais de aprendizagem (AVA's), como o Moodle – que é uma plataforma virtual utilizada para realização de cursos ou disciplinas ofertados na modalidade a distância na oferta de graduações e pós-graduações, principalmente frente a um contexto mundial de interconexão e novas tecnologias –, ocorrem as interações entre professores, tutores (quando necessários) e alunos envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Em suma, vale destacar, portanto, que, atualmente, a UEMG faz uso do Moodle como software utilizado para seus fins de ensino, pesquisa e extensão, e, em atividades de gestão do ambiente universitário – com aproveitamento também do WebGiz.

2.7.2 Incorporação de avanços tecnológicos e uso do ensino à distância

A unidade tem investido na incorporação de avanços tecnológicos no âmbito do processo de ensino-aprendizagem, e nos setores técnico-administrativos. Entre eles podemos citar:

a) Instalação de acesso à internet via conexão sem fio (WiFi) nas salas de aula e demais áreas do campus.

- b) Aperfeiçoamento dos serviços utilizados na relação ensino-aprendizagem com os softwares acadêmicos WebGiz e Moodle que permitem aos alunos entre outros dados: acesso a informações referentes a notas e confirmação de presença por meio eletrônico; aulas síncronas e atividades assíncronas. A unidade conta também com softwares para docentes (WebGiz e Moodle) e para o pessoal do administrativo (Giz Acadêmico, Athenas, Sophia).
- c) Instalação de projetores multimídia em salas de aula.
- d) Investimento no Laboratório de informática.
- e) Instalação de novos servidores.
- f) Através de parcerias celebradas pela UEMG, a Unidade de Cláudio/MG também poderá utilizar da UAB – Universidade Aberta do Brasil, seja através de serviços e cursos ofertados em áreas afins aos cursos de graduação oferecidos pela unidade, seja usufruindo de diferentes cursos de graduação ou pós-graduação disponibilizados, conforme diretrizes previamente definidas e divulgadas. A UAB é um programa do Ministério da Educação que busca ampliar e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior, por meio da educação à distância.

2.7.3 Formas de realização da interdisciplinaridade

O estudo das ciências jurídicas não pode ser praticado de forma isolada e estar dissociado de contextos de inserção sob os aspectos social, político e histórico. Trata-se de uma necessidade criar e traçar alternativas para que um ensino jurídico realmente eficaz e humanista se relacione com as diversas áreas do saber, tais como a Antropologia, a Psicologia, a Filosofia, a Economia e a Sociologia. E, objetivando atender esse viés, afirma-se aqui o comprometimento que o Curso de Direito da Unidade de Cláudio/MG sempre terá com a devida análise interdisciplinar das relações entre os conteúdos e conceitos jurídicos e sociais, a partir de múltiplas perspectivas.

As práticas interdisciplinares já ocorrem em outros cursos da unidade e ocorrerão no Curso de Direito pela abordagem de diferentes metodologias de ensino-aprendizagem; como exemplos, podem ser citados: grupos de discussão com participação de dois ou mais professores de áreas distintas, inclusive de outras Instituições de Ensino Superior; e, experiências de visitas técnicas em ambientes externos à sala de aula e em contextos sociais previamente diagnosticados. O trabalho interdisciplinar exige do professor um planejamento das aulas de forma sistêmica e integrada com uma estreita cooperação com profissionais de outras áreas do saber, para permitir o diálogo e a construção de um conhecimento mais aprimorado e completo.

Portanto, a realização de interdisciplinaridade no Curso de bacharelado em Direito da Unidade Cláudio/MG será norteada pelos seguintes princípios:

1. Princípio do Intercâmbio Institucional: estimulará o desenvolvimento de relações institucionais e de atividades de cooperação com organizações governamentais e não-governamentais na área do direito, visando estreitar o intercâmbio de seus funcionários, discentes e docentes com comunidades acadêmicas diversas e contextos formativos afins. Esse princípio é de fundamental importância para renovação das perspectivas pedagógicas da instituição e para construção de redes de parcerias, objetivando a promoção de uma extensiva cultura de direitos na região, especialmente voltados para a promoção de direitos no Centro-Oeste mineiro.

2. Princípio da incorporação da extensão, ensino e pesquisa na formação do aluno: o curso promoverá processos de aprendizagem que integrem extensão, ensino e pesquisa na formação do aluno mediante o fomento de experiências acadêmicas nas quais possam ser desenvolvidas atividades de natureza interdisciplinar, pluridisciplinar e transdisciplinar.

3. Princípio da inter, multi, pluri e transdisciplinaridade do ensino: as disciplinas do Curso de graduação em Direito assegurarão que o processo de construção do conhecimento seja o mais diversificado possível e motive um fecundo aporte inter, multi, pluri e transdisciplinar. Nesse sentido, deve-se superar o processo de ensino fragmentado e as delimitações estritas colocadas pelas disciplinas. A geração de saberes no Curso de Direito será fomentada pela interseção permanente de várias disciplinas e pela transgressão das fronteiras assentadas da diferenciação disciplinar, reforçando uma abordagem pedagógica que esteja ao mesmo tempo ‘entre as disciplinas, através das disciplinas e além de qualquer disciplina’.

4. Princípio da produção de conhecimento sobre a região: o curso abrange a produção de conhecimento sobre o Direito e o funcionamento do sistema jurídico na região do Centro-Oeste mineiro, buscando reconstruir suas especificidades e sua história. A opção de priorizar a reflexão jurídica tendo como pano de fundo a realidade regional deverá estar associada à interlocução constante com os recentes desenvolvimentos da Ciência do Direito no plano nacional e internacional, de sorte a encorajar a construção de novos paradigmas jurídicos.

5. Princípio da flexibilização: o Curso de Direito deverá assegurar maior flexibilidade em sua organização curricular com o objetivo de atender a heterogeneidade tanto da formação prévia como das expectativas e interesses dos estudantes. A flexibilidade deve ater-se às circunstâncias locais, às necessidades estudantis e às especificidades do corpo docente. O acolhimento da flexibilidade curricular como diretriz do ensino significa expandir o universo de escolhas dos estudantes na construção da própria formação e garantir as condições de um aprendizado mais dinâmico e relevante socialmente.

6. Princípio da diversidade: na sociedade brasileira, o universo estudantil torna-se cada vez mais diversificado à medida em que se alargam os espaços de construção coletiva e individual de identidades. Tradicionalmente, nas práticas de ensino, a assimilação tem sido a abordagem prevacente, e, a igualdade de oportunidades mediante a homogeneização tem sido o objetivo. Contudo, como marca dos atuais e denominados Estados Democráticos de Direito, em especial, do brasileiro, grupos sociais definidos por diferenças em termos de etnicidade, classe social, gênero, orientação sexual, confissão religiosa, crenças e necessidades especiais estão reivindicando com mais intensidade as suas formas particulares de subjetividade, de anseios e vulnerabilidades, e, resistem fortemente ao tratamento uniformizador e insensível às diferenças, que historicamente lhes foi dispensado nos processos de aprendizagem. Levando-se em consideração a necessidade de os processos de aprendizagem contemplarem as demandas de inclusão contemporâneas e promoverem o respeito à diferença, o curso incentivará, através de suas atividades de ensino, pesquisa e, principalmente, extensão, uma cultura pedagógica que tome como ponto de partida a diversidade multicultural. No entanto, isso não significa a promoção e o acolhimento de quaisquer reivindicações de identidade e diversidade. As reivindicações de identidade e diversidade que não demonstrem respeito pelos pressupostos mínimos de tolerância, empatia, convivência democrática, respeito e de reconhecimento da alteridade não serão aceitas ou defendidas pelo curso, como, por exemplo, os discursos com elementos de ódio e de discriminação e os fundamentalismos religiosos ou ideológicos.

7. Princípio da autonomia docente: não há dignidade possível na profissão docente se o seu exercício não vier acompanhado de autonomia, independência e liberdade de expressão. Por isso, o curso garante aos seus docentes não só respeito à preservação de sua autonomia acadêmica e disciplinar, mas também respaldo de suas decisões no exercício de suas atividades acadêmico-pedagógicas, com prevalência sobre outros aspectos políticos e/ou mercadológicos que açambarcarem específica circunstância, através de diretrizes presentes neste PPC e que deverão se repercutir nas resoluções de chefias, colegiados e coordenações, instituindo que as decisões docentes, pedagógicas ou disciplinares, só poderão ser revertidas quando contrariarem os princípios e/ou normas do regimento interno institucional, resoluções acadêmicas e regras legais pátrias vigentes e atribuíveis ao ensino superior e o teor deste PPC, ainda assim, mediante avaliação do Conselho Acadêmico, órgão que conta com a representatividade do corpo docente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8. Princípio da autonomia acadêmica: aos seus professores também é garantida a autonomia didático-pedagógica, que deverá ser exercida através da harmonização com as missões institucionais da UEMG.

2.8 Avaliação de desempenho discente

O processo de avaliação discente se dá em 03 (três) situações, com peculiaridades próprias, a saber: frequência e avaliação nas diversas disciplinas ofertadas e cursadas; elaboração e apresentação de projeto e de monografia nos componentes curriculares de Trabalho de Conclusão de Curso (I e II); e, especificamente para todas as etapas cursadas do Estágio Curricular Obrigatório, cumprimento de frequência, de carga horária e das atividades propostas nos planos de trabalho pertinentes, objetivando verificação de status de aprovação ou não – Apto ou Inapto.

Na primeira situação retro mencionada, a avaliação de cada disciplina será feita por obtenção de pontos cumulativos, em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) assim distribuídos:

| DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS E PROCESSO AVALIATIVO (Etapa de Aproveitamento Geral) | |
|---|---|
| 70 (sententa) pontos de aproveitamento distribuídos durante o período letivo. | <p>Atividades avaliativas encampando pelo menos duas provas – dissertativas e/ou objetivas –, e, outras atividades diversas, em sala ou extraclasse, segundo necessidades e peculiaridades da disciplina e da relação ensino-aprendizagem empreendida.</p> <p>* Sob a modalidade ‘Prova’, se assim escolhida pelo docente, a atividade avaliativa não poderá ter pontuação superior a 30 (trinta) pontos.</p> <p>(Enfatiza-se: os componentes curriculares vinculados aos Estágios Obrigatórios Curriculares e ao TCC terão diretrizes próprias para seus processos avaliativos).</p> |
| 30 (trinta) pontos distribuídos no final do período. | Mediante uma prova final. |

Sem desconsiderar os critérios de frequência abaixo expostos, para obter aprovação nos componentes curriculares da primeira situação retro mencionada, presentes neste projeto pedagógico, **o discente deverá obter no mínimo 60 (sessenta) pontos** dentre os 100 (cem) pontos distribuídos ao longo do semestre letivo, seja na etapa de aproveitamento geral ou em modalidade de exame especial – quando possível.

Sobre a segunda situação mencionada na introdução deste item 2.8 (elaboração e apresentação de projeto e de monografia para os TCC's I e II), **sem desconsiderar os critérios de frequência para obtenção de aprovação nos componentes curriculares mencionados neste PPC e o cumprimento de respectiva carga horária**, as etapas avaliativas que o estudante enfrenta são: a) sua submissão aos procedimentos de orientação na construção de projeto do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), e, posteriormente, do próprio texto final do TCC; e, b) a apresentação do TCC para uma banca examinadora. A avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso abrange: frequência nas orientações agendadas, correção de linguagem e utilização adequada da terminologia jurídica; domínio do conteúdo proposto; reflexão, argumentação e interpretação crítica do tema proposto; revisão crítica da literatura sobre o tema proposto; e, observância dos critérios técnicos estabelecidos, nas normas da ABNT e respeito à legislação de direitos autorais.

Sobre a terceira situação mencionada na introdução deste item 2.8, e, mais uma vez, **sem desconsiderar os critérios de frequência para obtenção de aprovação nos componentes curriculares mencionados neste PPC e o cumprimento de respectiva carga horária**, o processo de avaliação do aluno cursando Estágio Obrigatório Curricular e/ou vinculado ao Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) possui características especiais. O discente/estagiário será avaliado por seu respectivo professor-orientador COMO APTO OU INAPTO, e tal status será apurado **através do cumprimento de plano de trabalho e dos seguintes procedimentos e atividades: 03 (três) atividades e/ou testes**, realizados no decorrer do período letivo, através de critérios detalhados e especificados no Regulamento do NPJ.

Além disso, vale destacar que é obrigatória a presença do discente/estagiário também nas aulas de prática simulada, respeitando-se os critérios estabelecidos no regulamento pertinente.

Por fim, sobre a temática 'frequência' como critério de aprovação ou não dos discentes devidamente matriculados no presente curso de Direito, enfatiza-se que o comparecimento do estudante às aulas e às demais atividades planejadas para o curso, e que estejam previstas neste projeto pedagógico, faz-se obrigatório para todos os componentes curriculares deste PPC. O estudante que não tiver frequentado pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) das atividades acadêmicas e das aulas programadas numa dada disciplina ou componente curricular estará automaticamente reprovado na(o) mesma(o).

2.8.1 Princípios norteadores do sistema de avaliação do processo de ensino e aprendizagem

A Unidade Acadêmica tem como desafio a construção de um processo de ensino-aprendizagem objetivando a formação de perfis que estejam comprometidos com os aspectos profissionais e humanos, com capacidade de tomar decisões, de exercer liderança, administração, planejamento e educação permanente.

A formação desse perfil implica práticas educativas integradoras, organizadas em torno da pesquisa, da indagação, da problematização, da significação dos conhecimentos acumulados pela humanidade e da leitura crítica das práticas sociais vigentes. A contínua e profunda reflexão sobre as práticas

pedagógicas se faz necessária na implementação de qualquer projeto pedagógico de cursos de graduação, mas ganha dimensões ainda mais acentuadas quando se trata de uma proposta de currículo integrativo. O debate de concepções e opções metodológicas, teóricas, políticas e éticas em torno do projeto do curso necessita ser constante, ou arrisca-se à fragmentação dos próprios projetos. Assim, buscou-se a construção de concepções de avaliação de aprendizagem e, posteriormente, a regulamentação desse processo, norteando as ações docentes e discentes.

A prática da avaliação a partir de uma concepção pedagógica consistente e dinâmica faz-se presente no dia a dia da sala de aula, independente dos aspectos concernentes à mensuração do rendimento escolar. Alunos e professores estão permanentemente se avaliando e avaliando a própria Instituição e serão eles próprios os produtos da prática permanente da reflexão que gera as atitudes de colaboração.

Ao centrar as atenções no processo de ensino-aprendizagem, a avaliação adquire características que evidenciam o projeto pedagógico de Curso da UEMG – Unidade Acadêmica de Cláudio/MG, bem como a concepção que professores e alunos têm do ato educativo. A avaliação estará centrada na aprendizagem do aluno, comprometendo-se com seu desempenho e processo de construção do saber.

O objetivo da avaliação do ensino deve estar voltado para a construção do conhecimento, a compreensão e o desenvolvimento da capacidade para resolver problemas referentes aos assuntos, fórmulas e métodos que lhe foram efetivamente ensinados.

A dinâmica da avaliação, tipologicamente, pode ser compreendida a partir de três vertentes básicas: diagnóstica, formativa e somativa.

No seu aspecto diagnóstico, refere-se à função ontológica e constitutiva, que tem um caráter investigativo e processual. Caracteriza-se aqui a ação de mapear, fazer um estudo inicial e continuado sobre a realidade dos alunos, suas concepções e conhecimentos, com o fim de elaborar uma ação pedagógica mais próxima das reais necessidades destes sujeitos.

Em sua interface formativa, é entendida como processual, contínua e articulada, sendo realizada com vistas à identificação constante da aquisição e/ou (re)construção de conhecimento e dificuldades que se instaurem no percurso do processo ensino-aprendizagem. Desta forma, ela permite e exige o redirecionamento, a reorientação do planejamento e, conseqüentemente, das ações dos estudantes em seu processo de aprendizado.

A característica somativa da avaliação traz à tona a discussão sobre os aspectos qualitativos e quantitativos que, apesar de intrinsecamente ligados no trabalho pedagógico, dizem respeito a diferentes propósitos do Projeto Pedagógico do Curso, envolvendo as atitudes do professor.

De acordo com a Lei nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, definiram-se como aspectos qualitativos da avaliação, os valores e condutas dos alunos.

A avaliação da aprendizagem de conceitos e conhecimentos diversos situa-se no âmbito da qualidade/quantidade. Na medida em que se quantificarem os resultados da aprendizagem, a partir da determinação de valores específicos, estar-se-á procedendo à avaliação quantitativa. Esta inclui diferentes modalidades de avaliação, desde o instrumento mais usual, que é a prova, até a atribuição de valores a aspectos da conduta do aluno frente a situações específicas de aprendizagem, tal como desempenho em classe, relacionamento com colegas em um trabalho de grupo, entre outras.

A partir da colaboração de Luckesi (1995), alguns pontos importantes podem ser considerados no sentido de se desvendar as funções da avaliação, que tem como eixo central a criação de base para tomadas de decisão:

- a) Propiciar a autocompreensão, tanto do educando quanto do educador, na medida em que, de ambas as partes, limites e possibilidades são desvendados e pode-se permitir lançar um olhar mais acolhedor para as possibilidades de aprendizagem, bem como para as possibilidades dos discentes. Isso implica em refletir: de que forma se entende o erro, o dos professores e o dos alunos, no processo de ensino-aprendizagem.
- b) Auxiliar e aprofundar a aprendizagem: na prática da avaliação da aprendizagem, as atividades devem possibilitar a manifestação, ao educador e ao próprio educando, da qualidade possível da aprendizagem, mas possibilitam, também, ao mesmo tempo, o aprofundamento da mesma. Auxiliam, na medida em que, atento às necessidades dos discentes, guiado pela perspectiva do seu crescimento e superação dos obstáculos que porventura se apresentem à medida que se detectam suas potencialidades, viabilizam-se a construção de outros saberes por parte do sujeito aprendiz.
- c) Fornecer bases para o planejamento, permitindo que se ajustem às políticas e práticas curriculares e ao fazer pedagógico do professor na sala de aula, como é o caso deste documento.

Ressalte-se que é nas relações cotidianas entre professor e estudante que se dará a aprendizagem. Dessa interação vão surgir condições mais efetivas para que ambos sejam capazes de avaliar a si mesmos e as aprendizagens em questão, tomando decisões quanto ao prosseguimento do processo ensino-aprendizagem. A avaliação insere-se nas relações dinâmicas de sala de aula, configurando-se nas decisões que devem ser tomadas e na reorientação do processo ensino-aprendizagem.

Para que isso ocorra, o professor precisa estar atento às alterações de comportamento dos estudantes, buscando um clima favorável à construção e participação de todos, a fim de que os alunos não se sintam reprimidos, possam manifestar suas dúvidas, inquietações e incompreensões quanto ao que está sendo aprendido e tenham pleno conhecimento do modo como serão avaliados, através de quais instrumentos e a partir de quais critérios.

Professores e estudantes, enquanto parceiros na dinâmica do ensino-aprendizagem devem participar de todo o processo de avaliação. Nesse sentido, não estará em julgamento apenas o grau de aprendizagem alcançado pelo aluno, mas também muitos outros aspectos relacionados à atitude do professor, da instituição etc., pois a avaliação só é verdadeiramente eficiente se ocorrer de forma interativa, entre professor e aluno. Essa avaliação alicerçar-se-á em objetivos e critérios claros, simples, precisos, que conduzam à melhoria da aprendizagem e do currículo.

Nessa perspectiva, a avaliação não deve ater-se apenas ao juízo que o professor estabelece do aluno, mas também da própria atividade do professor, conteúdos, metodologia etc., bem como da atuação da instituição frente à operacionalização do seu projeto político-pedagógico. Assim, os resultados e sua análise, em especial do processo ensino-aprendizagem, devem ser conhecidos, não só pelo professor, mas também por todos os alunos; devem ser discutidos e repensados para cumprir sua finalidade de reorientação dos processos de aprendizagem, tanto individualmente (cada aluno), como em grupo (toda a classe), quando se fizerem necessários.

A avaliação deve apresentar características de continuidade, processual e diagnóstica, coerente com a forma de ensinar. Nesse sentido faz-se dinâmica, contínua, integrada, progressiva, abrangente e

voltada para a aprendizagem; não trabalha, apenas, com aspectos do aprendizado do conteúdo cognitivo, mas inclui o aperfeiçoamento procedimental e das atitudes.

Ao se construírem os instrumentos de avaliação, sejam quais forem (provas, exercícios, registro de observações, seminários, trabalhos em grupo, etc.) os docentes são orientados para:

a) estabelecerem uma relação adequada entre o instrumento escolhido (provas, exercícios etc.) e os conteúdos envolvidos de forma interdisciplinar, pois não se pode pretender que o educando manifeste uma aprendizagem que não foi proposta, compatibilizando-se às habilidades exigidas no instrumento de avaliação com as habilidades desenvolvidas.

b) compatibilizarem e mediarem os níveis de dificuldade do que está sendo avaliado com os níveis de dificuldade do que foi planejado e construído em relação aos objetivos propostos pelo plano de ensino da disciplina.

c) elaborarem, com clareza e objetividade, o instrumento de avaliação, usando linguagem clara e compreensível, porque, para responder ao que é pedido, o educando precisa saber com clareza o que está sendo solicitado.

d) construírem instrumentos que, além de avaliarem, ajudem na construção do conhecimento seja pela demonstração da essencialidade dos conteúdos e sua interpelação, seja através de exercícios bem elaborados ou via aprofundamentos cognitivos propostos anteriormente.

e) estabelecerem, antecipadamente, quanto ao processo de correção, critérios claros e precisos do que se quer avaliar.

Aos docentes são sugeridas algumas formas para avaliarem os alunos do Curso de Direito:

a) identificação e análise de situações jurídicas e/ou problemas de uma dada realidade.

b) elaboração e execução de projetos e ações para resolução de problemas identificados num contexto observado.

c) definição de intervenções adequadas.

d) alternativas de solução às intervenções inadequadas.

e) planejamento de intervenções consoantes com um conhecimento científico-jurídico estudado (referencial).

f) participação e discussão de casos, visando à identificação e análise de problemas, bem como o encaminhamento de soluções.

g) organização do tempo, espaço e rotinas jurídicas.

h) elaboração de relatórios sobre andamentos processuais, pareceres científico-jurídicos e peças processuais adequadas à praxe jurídica e consoantes com a situação jurídica apresentada.

i) identificação e análise dos diferentes documentos jurídicos.

- j) participação em reuniões avaliativas sobre o uso dos conhecimentos adquiridos na prática acadêmica de ensino superior.
- k) identificação das variáveis que interferem nas situações formais e não formais políticas, econômicas e sociais.
- l) compreensão do contexto político, econômico e social da situação jurídica a ser trabalhada, desenvolvendo-se a capacidade de análise da própria conduta como condição para o exercício profissional responsável.
- m) programação de trabalhos em equipe e formação de grupos de estudo para atualização e aprofundamento de conhecimentos.
- n) programação de exposições e atividades culturais com a comunidade.
- o) elaboração e publicação em revistas, jornais, vídeos, programas de rádio etc. de registros de experiências e reflexões sobre o trabalho social e humanitário produzido pelos alunos em formação.
- p) participação em eventos como cursos, palestras, seminários, encontros, grupos de estudo, com indicação do aproveitamento obtido, através de exposição oral, relatórios escritos, debates em mesa redonda, intercâmbio de informações.
- q) observação, análise e discussão do trabalho de outros profissionais do Direito com o objetivo de os alunos do Curso de Direito vivenciarem outras experiências de modo a possibilitar a reelaboração daquilo que já sabem e fazem.
- r) elaboração e publicação de registros de experiências e reflexões.
- s) elaboração de relatórios sobre aspectos estudados, discutidos e/ou observados em situações de aprendizagem.
- t) realização de pesquisas e participação em atividades de extensão.
- u) autoavaliação, observando-se a assiduidade e a participação como condições para o exercício profissional responsável.
- v) pesquisas, relatórios e outros instrumentos que possibilitem a investigação contínua, novas aprendizagens e experiências.
- x) provas, abrangendo questões interdisciplinares.

3 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E PEDAGÓGICA

A partir do perfil profissional do egresso que a Universidade do Estado de Minas Gerais objetiva formar, e já especificado nos documentos e regramentos institucionais, o Curso de Direito da unidade Cláudio apresenta uma matriz curricular com o escopo de alocar os graduandos nesses paradigmas preexistentes e publicizados, e, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais, e, para isso, organiza conteúdos programáticos e atividades curriculares para atender a 02 (duas) perspectivas formativas: a de formação geral (fundamental), e, a de formação profissional, dividida esta última entre as formações teórico-jurídica e prático-jurídica.

A perspectiva de formação geral é composta pelas disciplinas de propedêutica jurídica e possuem o escopo de ambientar o estudante na seara das ciências humanas e possibilitá-lo desenvolver uma perspectiva crítica neste ramo. O conteúdo dessas disciplinas permitirá ao estudante a formação do perfil de egresso com sólida formação humanística e preparado para capacidade de aprender a aprender; sólida formação transversal e transdisciplinar em humanidades; e, capacidade de articulação com os movimentos sociais. Esta perspectiva engloba as disciplinas: Ciência Política; Economia; Sociologias Geral e Jurídica; Filosofias Geral e do Direito; Língua Portuguesa e o Jurídico; Teorias do Estado e da Constituição; Ética Geral e Desenvolvimento Humano; Estudos das Relações Étnico-Raciais e de Gênero; Hermenêutica Jurídica; e, Psicologia Jurídica.

A perspectiva de formação profissional teórico-jurídica possui ênfase no estudo da dogmática jurídica do Direito. Esta perspectiva é composta majoritariamente pelas disciplinas de Direito Privado e de Direito Público, representando a maior fração da matriz curricular do curso. O conhecimento advindo desta perspectiva de formação é crucial para a formação do perfil discente quanto a: capacidade de leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos; interpretação e aplicação do direito; capacidade de pesquisar e utilizar a legislação, a jurisprudência, a doutrina e teoria jurídica; adequada atuação teórico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas, judiciais ou legislativas. A presente perspectiva é construída pelo princípio da interdisciplinaridade, e, apesar dos conteúdos das suas respectivas disciplinas serem preponderantemente dogmáticos, ao professor caberá ministrá-los de forma a dialogar com as diversas outras disciplinas da matriz curricular, com a realidade social do país, e, integrará o estudante aos cenários social, econômico, político e jurídico vivenciados. Deste modo, a citada dogmática também contribui para a formação do egresso, preparando-o para uma atuação profissional regida por valores éticos e comprometida com a concretização do acesso universal à justiça. Esta perspectiva engloba as disciplinas: Introdução ao Estudo do Direito; Direito Penal I, II, III e IV; Direito Constitucional I, II e III; Direito Civil I, II, III, IV, V, VI e VII; Responsabilidade Civil; Direito Empresarial I, II, III, IV e V; Direito Processual Civil I, II, III e IV; Direito Administrativo I e II; Direitos Humanos e Legislação Social; Direito Econômico; Direito do Consumidor; Direito da Criança, do Adolescente, do Idoso e da Pessoa com Deficiência; Deontologia e Estatuto da OAB; Direito Financeiro; Direito Tributário I e II; Direito Processual Penal I e II; Direito do Trabalho I e II; Direito Processual do Trabalho I e II; Direito Ambiental; Direito Internacional Público; Direito Internacional Privado; Direito à Seguridade Social; Direito Agrário; e, Direito, Tecnologia e Inovação.

Por fim, a perspectiva de formação profissional prático-jurídica, alocada a partir do quarto período do curso (com o Estágio Supervisionado Curricular I), possui o escopo principal de acoplar os aspectos dogmáticos com formação crítica em situações reais e simuladas de experiências profissionais. Esta perspectiva possui o condão de reproduzir em ambiente simulado a gama de desafios profissionais que o egresso enfrentará em sua atuação profissional, e, através dos estágios supervisionados, proporcionar experiências reais via casos acolhidos pelo Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ). Os

componentes curriculares nesta perspectiva priorizam, portanto, as atividades de produção de peças jurídicas administrativas e processuais, as estratégias de resolução de conflitos por métodos alternativos como conciliação, mediação e arbitragem, e, o aprendizado prático quanto à regramentos, procedimentos e estratégias para o enfrentamento, em último caso, da litigância judicial. No viés desta perspectiva de formação, haverá por parte desses componentes curriculares pertinentes e do NPJ, a criação de ambientes hipotéticos para situar o estudante nas práticas de resoluções alternativas e pacíficas de conflitos, na participação e nos procedimentos existentes para audiências e júris simulados, em colaboração com os professores das demais disciplinas pertinentes ao caso que for proposto; haverá também a inserção do estudante em ambientes reais de atuação através:

- a) do atendimento e acompanhamento jurídico integral prestado aos casos reais assumidos pelo NPJ junto à comunidade e segundo seu regulamento;
- b) das atividades de estágio junto às instituições parceiras devidamente conveniadas com a UEMG;
- c) da exigência de relatórios das audiências a serem assistidas pelos alunos e das atividades de estágio extramuros também exercidas pelo aluno devidamente matriculado.

Todas as atividades exercidas pelos discentes dentro desta perspectiva de formação acontecerão sempre com a orientação e o acompanhamento de professor capacitado para atuação prática como advogado, defensor público, promotor de justiça, procurador, magistrado ou como outra profissão de natureza estritamente afeta ao 'jurídico'.

Esta perspectiva engloba as seguintes disciplinas e componentes curriculares: Conciliação, Mediação e Arbitragem; Prática Jurídica Civil I e II; Prática Jurídica Penal I e II; Prática Jurídica Trabalhista; Prática Jurídica Empresarial; e, Estágios Supervisionados Curriculares I, II, III, IV, V, VI e VII.

A formação prático-jurídica supervisionada pelo NPJ, além das disciplinas de prática jurídica simulada e dos componentes curriculares de estágio para prática real – internos –, também se dará por meio de convênios celebrados para fins de oportunizar estágios curriculares e supervisionados, com órgãos do Poder Público, tais como o Poder Judiciário – Estadual ou Federal, Ordinário ou Especializado –, o Ministério Público, a Defensoria Pública, as Delegacias de Polícia, os Cartórios e Tabelionatos, os Departamentos Jurídicos de Órgãos Públicos e de Entes Federativos, e, através de convênios celebrados para o mesmo fim, com a Ordem dos Advogados do Brasil, com a esfera privada – Empresas e Indústrias – para atuação em seus respectivos Departamentos Jurídicos ou de trato de questões pertinentes ao Direito, com Escritórios de Advocacia, e, também, com outras Instituições de Ensino Superior.

A perspectiva de formação prático-jurídica também disponibiliza ao estudante a inserção no ambiente acadêmico profissional, inter-relacionando as esferas de ensino, pesquisa e extensão. Neste aspecto existem componentes curriculares que fomentam e preparam o discente para o desenvolvimento de Trabalhos Científicos e de Conclusão de Curso, tais como, a disciplina 'Metodologia da Pesquisa Jurídica', e, os componentes curriculares 'Trabalhos de Conclusão de Curso I e II', além, claro, de outros componentes curriculares que, acompanhados de docente destacado e com qualificação para tal, oportunizarão ao corpo discente, a experiência extensionista do 3º ao 9º período – Atividades Extensionistas.

Em suma, com todas essas atribuições retro expostas, a perspectiva de formação prático-jurídica objetivará formar o perfil de um egresso com competências, habilidades e capacidades para: análise,

argumentação, persuasão e reflexão crítica; resolução de conflitos, priorizando as formas alternativas e consensuais, tais como a conciliação, a mediação e a arbitragem, e, descartadas tais possibilidades, através da via litigiosa; aprendizagem autônoma e dinâmica, por meio da formação prática para a área acadêmica.

Ainda em uma última menção, vale frisar que o curso, objetivando ofertar boas formações acadêmica e profissional, auxiliará seus discentes (futuros egressos), se desejarem, na preparação para as carreiras do Magistério Superior, fornecendo orientações para o ingresso em programas de pós-graduação stricto sensu e para a preparação de atividades da docência, por meio das monitorias e de seus respectivos editais.

Por fim, destaca-se que estas 02 (duas) perspectivas formativas ora mencionadas são compostas por componentes curriculares obrigatórios e disciplinas optativas, gerando uma carga horária total de 4.050 (quatro mil e cinquenta) horas para o Curso de Direito, e que, a relação de disciplinas optativas oportunizará ao estudante, ainda na graduação, a flexibilidade e o direcionamento para uma construção de perfil profissional que mais lhe agrada, a garantia de ajustes e adequação às mudanças jurídicas, sociais, políticas e econômicas que se apresentarem no mercado de trabalho, de maneira a levar o aluno a desenvolver capacidades e habilidades para lidar com diferentes e/ou novos problemas, sempre em busca de diferentes e novas soluções.

Apresentam-se, abaixo, os eixos de formação do curso.

3.1 Organização didático-pedagógica do curso de direito

O projeto pedagógico do Curso de Direito da Unidade Cláudio tem como objetivo central a promoção e defesa da concretização efetiva do sistema de direitos prefigurados pelo paradigma do Estado Democrático de Direito, tendo como parâmetros de atuação as peculiaridades regionais do Centro-Oeste mineiro, através de uma formação jurídica inovadora para profissionais de direito. Nesse sentido, o curso objetiva fundamentalmente:

- a) fomentar parcerias acadêmicas em projeto de desenvolvimento humano com órgãos públicos e organizações não-governamentais;
- b) produzir conhecimento científico sobre o funcionamento do sistema jurídico e as condições de fruição de direitos dos cidadãos locais e nacionais, incorporando novos paradigmas e discussões internacionais;
- c) cooperar tecnicamente com o Poder Público com vistas ao aprimoramento da formulação, gestão e avaliação de políticas sociais efetivadoras de direitos;
- d) assessorar os movimentos sociais e os grupos sociais vulneráveis na implantação de seus projetos de inserção econômica, social e cultural;
- e) construir um centro de defesa de direitos individuais, coletivos e difusos para a população carente da região através de parcerias e da atuação do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) da unidade;
- f) promover a difusão e o respeito aos direitos humanos e à outros direitos afetos ao empreendedorismo na região de inserção da unidade.

Em suma, vale frisar que, com o advento de um novo modelo de Estado instaurado pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o ensino jurídico brasileiro foi desafiado no sentido de construir soluções inovadoras e criativas para prover um novo desenho de formação profissional para os profissionais do Direito.

Perante esse desafio, a Unidade Cláudio assumiu e ainda assume o compromisso de proporcionar ao seu estudante uma formação profissional que o permita adaptar-se às contingências das carreiras jurídicas, e, simultaneamente, cumprir sua responsabilidade social de promover acesso à Justiça e cidadania à todos os destinatários do sistema jurídico vigente.

Portanto, em sintonia com os artigos 3º e 4º da Resolução CNE/CES nº 5, de 17/12/2018, o presente Projeto Pedagógico do Curso de Direito, em sua organização curricular, apresenta conteúdos e atividades que atendem aos mencionados eixos interligados de formação, contendo componentes curriculares obrigatórios e optativos, disciplinas teóricas e práticas, Trabalhos de Conclusão de Curso, Atividades Complementares, Estágios Obrigatórios Supervisionados e Atividades de Extensão, dispostas a seguir:

3.1.1 Eixo de Formação Geral (Fundamental) e suas disciplinas

O Eixo de Formação Geral (Fundamental), cujos componentes curriculares encontram-se abaixo discriminados, tem por objetivo integrar o aluno ao ambiente acadêmico e estabelece as relações do Direito com outras áreas do saber, abrangendo conteúdos propedêuticos essenciais.

O Curso de Direito, focado na estruturação de um aprendizado jurídico voltado para a atuação social, com vistas no desenvolvimento humano e nos saberes tecnológicos do século em curso, oferece disciplinas para além das previstas na Resolução CNE/CES nº 5/2018.

As disciplinas do Eixo de Formação Geral (Fundamental) estão organizadas da seguinte forma:

| DISCIPLINAS | Horas-Relógio | Horas-Aula | Créditos |
|--|---------------|------------|-----------|
| Ciência Política | 30 | 36 | 2 |
| Estudos das Relações Étnico-raciais e de Gênero | 30 | 36 | 2 |
| Língua Portuguesa e o Jurídico | 30 | 36 | 2 |
| Sociologias Geral e Jurídica | 60 | 72 | 4 |
| Economia | 30 | 36 | 2 |
| Filosofias Geral e do Direito | 60 | 72 | 4 |
| Hermenêutica Jurídica | 30 | 36 | 2 |
| Psicologia Jurídica | 30 | 36 | 2 |
| Teorias do Estado e da Constituição | 60 | 72 | 4 |
| Carga Horária do Eixo de Formação Geral (Fundamental) | 360 | 432 | 24 |

3.1.2 Eixos de Formação Profissional, suas disciplinas e outros componentes curriculares

Discriminam-se, abaixo, as disciplinas e os componentes curriculares obrigatórios dos Eixos de Formação Profissional, teórico-jurídica e prático-jurídica.

3.1.3 Disciplinas obrigatórias teóricas

Conforme dispõe o art. 4º, da Resolução CNE/CES nº 5/2018, são componentes obrigatórios do Eixo de Formação Profissional teórico-jurídica as disciplinas dos Direitos Empresarial, Constitucional, Administrativo, Tributário, Penal, Econômico, Financeiro, Processual, Previdenciário, do Trabalho, Civil, Internacional e disciplinas do denominado ‘Novo Direito’, com abordagem em diversos focos, conforme se pode ver na relação abaixo, acompanhada das respectivas cargas horárias, e, sempre com vistas a preparar o futuro profissional para as novas demandas.

| EIXO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL TEÓRICO-JURÍDICA DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS | Horas- Relógio | Horas- Aula | Crédito |
|---|-------------------|----------------|---------|
| Introdução ao Estudo do Direito | 60 | 72 | 4 |
| Direito Civil 1 – Parte Geral I | 60 | 72 | 4 |
| Direito Constitucional I | 60 | 72 | 4 |
| Direito Administrativo I | 60 | 72 | 4 |
| Direito Civil 2 – Parte Geral II | 60 | 72 | 4 |
| Direito Constitucional II | 60 | 72 | 4 |
| Direito Penal I | 60 | 72 | 4 |
| Direito Processual Civil I | 60 | 72 | 4 |
| Direitos Humanos e Legislação Social | 60 | 72 | 4 |
| Direito, Tecnologia e Inovação | 30 | 36 | 2 |
| Direito Administrativo II | 60 | 72 | 4 |
| Direito Constitucional III | 30 | 36 | 2 |
| Direito Civil 3 – Obrigações e Teoria Geral dos Contratos | 60 | 72 | 4 |
| Direito Financeiro | 30 | 36 | 2 |
| Direito Penal II | 60 | 72 | 4 |
| Direito Processual Civil II | 60 | 72 | 4 |
| Direito do Trabalho I | 60 | 72 | 4 |
| Direito Civil 4 – Contratos em espécie | 60 | 72 | 4 |
| Direito Empresarial I – Teoria Geral e Propriedade Industrial | 60 | 72 | 4 |
| Direito Penal III | 60 | 72 | 4 |

| | | | |
|---|-------------|-------------|------------|
| Direito Processual Civil III | 60 | 72 | 4 |
| Responsabilidade Civil | 30 | 36 | 2 |
| Direito do Consumidor | 30 | 36 | 2 |
| Direito do Trabalho II | 60 | 72 | 4 |
| Direito Empresarial II – Direito Societário | 60 | 72 | 4 |
| Direito Penal IV | 30 | 36 | 2 |
| Direito Processual Civil IV | 60 | 72 | 4 |
| Direito Processual Penal I | 60 | 72 | 4 |
| Direito Civil 5 – Direitos Reais | 60 | 72 | 4 |
| Direito Empresarial III – Direito Cambiário e novas tecnologias | 30 | 36 | 2 |
| Direito Processual do Trabalho I | 60 | 72 | 4 |
| Direito Processual Penal II | 60 | 72 | 4 |
| Direito Tributário I | 60 | 72 | 4 |
| Direito Civil 6 – Direito de Família | 60 | 72 | 4 |
| Direito Empresarial IV – Contratos Empresariais | 30 | 36 | 2 |
| Direito Processual do Trabalho II | 30 | 36 | 4 |
| Direito Empresarial V – Falências e Recuperação de Empresas | 60 | 72 | 4 |
| Direito Tributário II | 60 | 72 | 4 |
| Direito Internacional Público | 60 | 72 | 4 |
| Direito à Seguridade Social | 60 | 72 | 4 |
| Deontologia e o Estatuto da OAB | 30 | 36 | 2 |
| Direito Civil 7 – Direito das Sucessões | 60 | 72 | 4 |
| Direito da Criança, do Adolescente, Idoso e da Pessoa com Deficiência | 30 | 36 | 2 |
| Direito Agrário | 30 | 36 | 2 |
| Direito Ambiental | 30 | 36 | 2 |
| Direito Econômico | 30 | 36 | 2 |
| Direito Internacional Privado | 30 | 36 | 2 |
| Subtotal | 2370 | 2880 | 160 |

3.1.4 Disciplinas e componentes obrigatórios práticos

No eixo de formação profissional, ainda de teor obrigatório incluem-se componentes curriculares de

estágio e de extensão, e, disciplinas de prática jurídica por meio das quais os alunos cursam prática simulada, todos supervisionados e ministrados por professores (as) nas dependências das salas de aula, em âmbitos externos – como em estabelecimentos conveniados parceiros para práticas extensionistas ou de estágio –, e, no NPJ; são eles: os componentes curriculares ‘Atividades Extensionistas (do 3º ao 9º período)’, ‘Estágios Supervisionados Curriculares I, II, III, IV, V, VI e VII’; e, as disciplinas ‘Conciliação, Mediação e Arbitragem’; ‘Práticas Jurídicas Cíveis I e II’, ‘Práticas Jurídicas Penais I e II’, ‘Prática Jurídica Trabalhista’ e ‘Prática Jurídica Empresarial’, conforme apresentadas abaixo:

| EIXO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PRÁTICO-JURÍDICA DISCIPLINAS E COMPONENTES OBRIGATÓRIOS | Horas- Relógio | Horas- Aula | Crédito |
|--|-------------------|----------------|-----------|
| Prática Jurídica Civil I | 30 | 36 | 2 |
| Prática Jurídica Civil II | 30 | 36 | 2 |
| Prática Jurídica Empresarial | 30 | 36 | 2 |
| Prática Jurídica Penal I | 30 | 36 | 2 |
| Prática Jurídica Penal II | 30 | 36 | 2 |
| Prática Jurídica Trabalhista | 30 | 36 | 2 |
| Conciliação, Mediação e Arbitragem | 30 | 36 | 2 |
| Estágio Supervisionado Curricular I | 30 | 36 | 2 |
| Estágio Supervisionado Curricular II | 30 | 36 | 2 |
| Estágio Supervisionado Curricular III | 30 | 36 | 2 |
| Estágio Supervisionado Curricular IV | 60 | 72 | 4 |
| Estágio Supervisionado Curricular V | 60 | 72 | 4 |
| Estágio Supervisionado Curricular VI | 60 | 72 | 4 |
| Estágio Supervisionado Curricular VII | 60 | 72 | 4 |
| Atividades Extensionistas (3º período) | 45 | 54 | 3 |
| Atividades Extensionistas (4º período) | 60 | 72 | 4 |
| Atividades Extensionistas (5º período) | 60 | 72 | 4 |
| Atividades Extensionistas (6º período) | 60 | 72 | 4 |
| Atividades Extensionistas (7º período) | 60 | 72 | 4 |
| Atividades Extensionistas (8º período) | 60 | 72 | 4 |
| Atividades Extensionistas (9º período) | 60 | 72 | 4 |
| Subtotal | 945 | 1134 | 63 |

Tais disciplinas e demais componentes curriculares retro citados desenvolverão competências e

habilidades no corpo discente para tomadas de decisões e planejamento estratégico, diante de situações e problemas simulados propostos e apresentados pelo professor, e/ou, de casos reais que se apresentarem, angariados da comunidade e sob regramento institucional e legal, e, a supervisão de professor.

Além disso, diante dessa prática retro citado, o alunado também desenvolverá capacidade para uma análise crítica e ética de variados fatos sociais e jurídicos, competência para escolher as melhores abordagens para os casos enfrentados – simulados ou reais –, e, habilidades para elaboração de documentos, redação jurídica e para o trabalho em equipe dialogado e construtivo. Aprenderá, por consequência, a atuar de maneira adequada e técnica em diferentes órgãos e instâncias, administrativas ou judiciais.

- Importante ressaltar que a oferta dos componentes curriculares e disciplinas retro mencionados receberá o seguinte enturmamento ou número máximo de discentes devidamente matriculados por turma:

a) para cada uma das disciplinas de ‘Prática Jurídica’ será alocado um docente, que será responsável pelo acompanhamento acadêmico-pedagógico da totalidade dos discentes, ou seja, haverá um único grupo de discentes com seu respectivo professor para cada disciplina retro;

b) para cada uma das ‘Atividades Extensionistas’ previstas neste PPC será alocado um docente, que será responsável pelo acompanhamento acadêmico-pedagógico da totalidade dos discentes matriculados naquele específico componente curricular;

c) para cada um dos Estágios Supervisionados Curriculares “I, II e III” deste PPC existirá um docente responsável pelo acompanhamento acadêmico-pedagógico de, no máximo, 20 (vinte) discentes devidamente matriculados, ou seja, diante do número de discentes matriculados nestes específicos componentes curriculares e frente a necessidade do curso justificada pela natureza prática das atividades que serão desenvolvidas e pela necessidade de desenvolvimento de competências técnicas associadas à teoria, poderão existir até 02 (dois) grupos de discentes (considerando as 40 vagas ofertadas) e deverá ser alocado 01 (um) docente por grupo;

d) para cada um dos Estágios Supervisionados Curriculares “IV, V, VI e VII” deste PPC existirá um docente responsável pelo acompanhamento acadêmico-pedagógico de, no máximo, 15 (quinze) discentes devidamente matriculados, ou seja, diante do número de discentes matriculados nestes específicos componentes curriculares e frente a necessidade do curso justificada pela natureza prática das atividades que serão desenvolvidas e pela necessidade de desenvolvimento de competências técnicas associadas à teoria, poderão existir até 03 (três) grupos de discentes (considerando as 40 vagas ofertadas) e deverá ser alocado 01 (um) docente por grupo.

A alocação de alunos irregulares nos retro citados grupos de componentes curriculares ou disciplinas de estágio obrigatório ficará a critério de análise e aprovação ou não do Colegiado do curso. Vale destacar que o limite de alunos por grupo (em um dado componente curricular) poderá sofrer pequena alteração por decisão soberana do Colegiado, em situações que vislumbrem atendimento às necessidades do curso.

Por fim, vale reenfatar que essa perspectiva de formação prático-jurídica também disponibiliza ao estudante a inserção no ambiente acadêmico profissional, inter-relacionando as esferas de ensino, pesquisa e extensão, e, diante dessa perspectiva, não se pode desconsiderar os componentes

curriculares que fomentam e preparam o discente para o desenvolvimento de Trabalhos Científicos e de Conclusão de Curso, tais como, a disciplina ‘Metodologia da Pesquisa Jurídica’, e, os componentes curriculares ‘Trabalhos de Conclusão de Curso I e II’:

| EIXO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PRÁTICO-JURÍDICA DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS PARA CONCLUSÃO DE CURSO E DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS | Horas- Relógio | Horas- Aula | Crédito |
|--|-------------------|----------------|----------|
| Trabalho de Conclusão de Curso I | 30 | 36 | 2 |
| Trabalho de Conclusão de Curso II | 30 | 36 | 2 |
| Metodologia da Pesquisa Jurídica | 30 | 36 | 2 |
| Subtotal | 90 | 108 | 6 |

- Importante ressaltar que a oferta dos componentes curriculares e disciplinas retro mencionados receberá o seguinte enturmamento ou número máximo de discentes devidamente matriculados por turma:

a) para a disciplina ‘Metodologia da Pesquisa Jurídica’ será alocado um docente, que será responsável pelo acompanhamento acadêmico-pedagógico da totalidade dos discentes, ou seja, haverá um único grupo de discentes com seu respectivo professor;

b) para cada ‘Trabalho de Conclusão de Curso’ deste PPC, conforme §único do art. 21 da Resolução COEPE/UEMG nº 234/2018, existirá um docente responsável pelo acompanhamento acadêmico-pedagógico de, no máximo, 05 (cinco) discentes devidamente matriculados, ou seja, diante do número de discentes matriculados nestes específicos componentes curriculares e frente a necessidade do curso justificada pelo estrito acompanhamento do desenvolvimento da pesquisa discente e pela constante correção de textos e respectivas orientações, poderão existir até 08 (oito) grupos de discentes (considerando as 40 vagas ofertadas) e deverá ser alocado 01 (um) docente por grupo.

Mais uma vez, vale enfatizar que, a alocação de alunos irregulares, agora nos retro citados grupos de componentes curriculares de TCC, ficará a critério de análise e aprovação ou não do Colegiado do curso. Vale destacar que o limite de alunos por grupo (em um dado componente curricular) poderá sofrer pequena alteração por decisão soberana do Colegiado, em situações que vislumbrem atendimento às necessidades do curso.

3.1.5 Disciplinas optativas

São consideradas disciplinas optativas aquelas que dizem respeito a subáreas do conhecimento jurídico e ofertam em seu campo do conhecimento o aprofundamento dos estudos necessário para a atuação tecnicamente competente e crítica.

Na presente proposta pedagógica, os componentes curriculares optativos situam-se como ferramentas destinadas a permitir a atualização contínua do curso frente ao desenvolvimento permanente das ciências jurídicas, o máximo aproveitamento das capacidades do corpo docente em suas respectivas áreas de investigação científica e atuação profissional, bem como o estímulo à autonomia do corpo discente como um agente de seu percurso formativo.

As disciplinas optativas serão oferecidas com carga horária de 30 Horas-Relógio (36 Horas-Aula) por disciplina. As disciplinas a serem ofertadas sob este regime serão definidas pelo Colegiado de Curso (até o término do terceiro mês do semestre letivo imediatamente anterior) dentre o rol de disciplinas abaixo e após consulta às turmas que as cursarão no próximo semestre e aos professores designados para ministrá-las.

Em observância à Resolução COEPE/UEMG n. 132/2013, serão efetivamente ministradas apenas as disciplinas optativas que contarem com, no mínimo, 10 (dez) estudantes matriculados. Os discentes que tenham realizado matrícula em optativas que não atingirem este citado quórum mínimo poderão, via consulta posterior feita pelo setor institucional responsável, optar por nova matrícula em outra disciplina optativa que já tenha cumprido este requisito de quórum para a concretização de sua oferta.

Ainda, como estabelece o Art. 11 da referida resolução, a Coordenação do Curso organizará a oferta das disciplinas optativas, assegurando número de vagas suficiente para que os estudantes possam cumprir os créditos e integralizar o currículo.

A estrutura curricular prevê a integralização do total de 06 (seis) créditos referentes a disciplinas optativas, totalizando carga horária de 90 horas (108 horas-aula), nos 7º, 8º e 9º períodos do curso.

Ainda, caso haja vagas remanescentes nas disciplinas optativas ofertadas, alunos de períodos anteriores ao 7º poderão se matricular para anteciparem a integralização dos créditos referentes a optativas, observados eventuais pré-requisitos necessários para cursar a disciplina.

Apresentam-se abaixo as disciplinas optativas que poderão ser ofertadas.

| Disciplinas optativas | Créditos | Hora-Relógio | Horas- Aula |
|--|-----------------|---------------------|--------------------|
| 1. Direitos Fundamentais, Administração Pública e Políticas Públicas | 02 | 30 | 36 |
| 2. Bioética e Direito Médico | 02 | 30 | 36 |
| 3. Democracia e Movimentos Sociais | 02 | 30 | 36 |
| 4. Sociologia do Trabalho | 02 | 30 | 36 |
| 5. Direito Eleitoral | 02 | 30 | 36 |
| 6. Direitos da Cidade e da Mobilidade | 02 | 30 | 36 |
| 7. Direito Notarial e Registral | 02 | 30 | 36 |
| 8. Relações Comerciais Internacionais e Governança Global | 02 | 30 | 36 |
| 9. Direito e Arte | 02 | 30 | 36 |
| 10. Instrumentos de Garantia dos Direitos Difusos e Coletivos | 02 | 30 | 36 |
| 11. Empreendedorismo e Carreira | 02 | 30 | 36 |
| 12. Direitos do Trânsito e do Transporte | 02 | 30 | 36 |

| | | | |
|---|----|----|----|
| 13. Medicina legal | 02 | 30 | 36 |
| 14. Novas tendências em Direito Civil | 02 | 30 | 36 |
| 15. Novas tendências em Direito do Trabalho | 02 | 30 | 36 |
| 16. Novas tendências em Direito Penal | 02 | 30 | 36 |
| 17. Novas tendências em Direito Empresarial | 02 | 30 | 36 |
| 18. Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) | 02 | 30 | 36 |
| 19. Antropologia Jurídica e História do Direito | 02 | 30 | 36 |
| 20. Criminologia e Política Criminal | 02 | 30 | 36 |

3.1.6 Disciplinas Eletivas

Disciplinas eletivas são aquelas que não integram a Estrutura Curricular do curso de origem do discente.

Dessa forma, o membro do corpo discente regularmente matriculado no curso de Direito da Unidade da UEMG/Cláudio deverá cursar como eletiva, qualquer disciplina de graduação que não pertença à grade curricular de seu curso de origem, e, que seja ofertada na própria unidade ou em qualquer Instituição de Ensino Superior, através de cursos devidamente autorizados/reconhecidos pelo MEC ou pelos respectivos Conselhos Estaduais de Educação.

Além disso, o Colegiado de Curso avaliará a possibilidade de convalidar como eletiva, qualquer disciplina cursada em instituições de ensino superior estrangeiras.

3.1.7 Disciplinas ofertadas a distância

A Educação à Distância – EAD é modalidade de ensino que viabiliza o processo de formação acadêmica utilizando as tecnologias da informação e da comunicação e suas respectivas inovações para possibilitar a interação entre professores e alunos. Nestas modalidades, alunos e professores, mesmo distantes fisicamente, podem estabelecer relações comunicativas que permitem o desenvolvimento de processos de ensino-aprendizagem, pesquisa e extensão sem nenhum prejuízo para os envolvidos. A utilização das tecnologias de informação e comunicação são hoje, mais do que nunca, imprescindíveis para a vida e para o desenvolvimento humano em sociedade.

Conforme item 2.7.1 deste PPC, o EAD, com o apoio do Núcleo de Educação a Distância – NEAD da instituição e da Universidade Aberta do Brasil - UAB, podem ser os instrumentos e vias no oferecimento de cursos de extensão, na concretização de grupos de pesquisa, como apoio necessário à professores e pesquisadores no desenvolvimento e execução de práticas e projetos de ensino, no limite de até 40% (quarenta por cento) da carga horária total do curso, conforme permissivo legal e ditames do colegiado do curso, entre outros bons auxílios na concretização eficaz de diversificados processos de ensino-aprendizagem e em outras atividades acadêmico-pedagógicas que se fizerem necessárias para a UEMG, seus cursos, e, seus parceiros e colaboradores.

Nesse viés, vale frisar que ‘democratizar as tecnologias de informação e de comunicação’ como aliadas na concretização de eficazes processos de ensino-aprendizagem e de desenvolvimento humano-profissional de seus discentes faz-se, portanto, uma política do presente curso de direito.

3.2 Estágios, Trabalho de Conclusão de Curso e Atividades Complementares

Sobre específicos componentes curriculares retro mencionados e que também deverão ser cumpridos pelos alunos do curso de Direito, seguem abaixo as diretrizes e informações necessárias sobre os Estágios, os Trabalhos de Conclusão de Curso e as Atividades Complementares:

3.2.1 Estágios Supervisionados – prática real

O Estágio Supervisionado Curricular na modalidade ‘prática real’ é componente curricular obrigatório do curso de graduação em Direito, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando e apresenta diferentes modalidades de operacionalização. Esta modalidade de estágio curricular poderá ser realizado internamente através das atividades desenvolvidas no seu NPJ ou externamente, na esfera de atuação jurídica de parceiros conveniados – pessoas jurídicas de direito público ou privado.

A entidade pública ou privada interessada em conceder oportunidade de estágio aos discentes da unidade acadêmica deverá requerer/solicitar celebração de convênio com a UEMG e, uma vez formalizada a parceria, deverá obrigatoriamente celebrar termo de compromisso com o estudante de direito – este com a interveniência da UEMG/Unidade Cláudio, para que se caracterize formalmente o estágio curricular.

Nesse sentido, esses estágios só poderão acontecer em locais e estabelecimentos que atendam as diretrizes legais e as normas institucionais pertinentes, e, que ofereçam condições de proporcionar experiência prática efetiva na linha de formação do bacharel em direito, devendo, portanto, propiciar complementação para os processos de ensino-aprendizagem jurídicos ofertados pelo Curso de Direito, bem como ser planejados, executados, acompanhados e avaliados em conformidade com as normas, os currículos, programas e calendários acadêmicos da UEMG.

Essas atividades de estágio retro poderão ser reprogramadas e reorientadas de acordo com os resultados teórico-práticos gradualmente revelados pelo estudante de Direito até que os responsáveis pelo estágio curricular possam considerá-lo concluído, resguardando, como padrão de qualidade, os domínios e habilidades indispensáveis ao exercício das profissões jurídicas.

Os conteúdos de formação prática dos estágios – prática real –, que objetivam a integração entre a prática e a teoria, iniciarão no 4º período do curso e serão desenvolvidos até o 10º período, seja no âmbito do NPJ da unidade acadêmica, ou, como mencionado, externamente, via estágios ofertados por parceiros conveniados. Portanto, o estudante do curso de graduação em direito deverá cumprir 330 (trezentos e trinta) horas de estágio supervisionado ‘prática real’, divididas em sete componentes curriculares: Estágio Supervisionado Curricular I (4º período), Estágio Supervisionado Curricular II (5º período), Estágio Supervisionado Curricular III (6º período), cada um com carga horária de 30 horas, e, Estágio Supervisionado Curricular IV (7º período), Estágio Supervisionado Curricular V (8º período), Estágio Supervisionado Curricular VI (9º período) e Estágio Supervisionado Curricular VII (10º período), estes últimos com carga horária de 60 horas cada, conforme ditames das diretrizes especificadas pelo regulamento do NPJ, anexo ao presente projeto pedagógico, e, respeitando turnos e natureza dos estágios e atividades dos parceiros conveniados, além do horário de atuação e

funcionamento das variadas repartições públicas que se encontrarem regularmente conveniadas.

Reenfatiza-se que as atividades de Estágio Curricular Supervisionado ‘prática real’ que, porventura, forem realizadas fora da Unidade, em entidades conveniadas, serão computadas na integralização dos respectivos créditos de formação prática exigidos pelo projeto pedagógico do curso desde que em conformidade com a legislação educacional e com o projeto pedagógico de formação prática do curso.

Quanto aos estágios ‘prática real’ vivenciados dentro das dependências da unidade, e considerando o valor central das profissões jurídicas de promoverem o acesso da justiça a todos, o NPJ incentiva os estudantes a engajarem-se em programas de estágio voltados para o exercício da advocacia de interesse público. Esses programas, além de consolidarem os domínios profissionais indispensáveis para a permanente compreensão, operacionalização e aplicação do direito, também permitirão aos estudantes identificar como eles poderão contribuir pessoalmente, com seu tempo e talento, na luta pela efetiva concretização do sistema de direitos consagrados pelo Estado Democrático de Direito. Portanto, um objetivo central do NPJ é transformar decisivamente, ao longo dos anos, o perfil e a qualidade das soluções de conflitos extrajudiciais e das soluções das litigâncias na comarca de Cláudio/MG, desafiando construtivamente as práticas judiciárias, policiais e advocatícias excludentes que possam existir até então. Para consecução desse objetivo, uma pesquisa da história de atitudes engendradas em busca de soluções alternativas e pacíficas de conflitos, das ações judiciais recentes da comarca e dos padrões sociais de litigância contemporâneos poderá oferecer contribuições significativas para orientação das atividades do estágio supervisionado ‘prática real’ e para o devido apoio às demandas judiciais junto à população carente da região.

A importância de uma formação prática nesses contornos justifica-se por diversas razões:

- Em primeiro lugar, as atividades do estágio curricular supervisionado ‘prática real’ auxiliam a introdução e a problematização de várias questões relacionadas ao papel e a responsabilidade profissional do operador do Direito. Desse modo, os estudantes são estimulados sistematicamente a refletir sobre as tendências, recompensas, frustrações e dilemas éticos da prática jurídica profissional. Ao oportunizar experiências, reflexões e discussões a esse respeito, o NPJ aguça a consciência crítica e ética do futuro Bacharel em Direito acerca dos conflitos e escolhas que a vida profissional acarreta.
- Em segundo lugar, a formação prática reforça, decisivamente, o aprendizado teórico, pois o envolvimento com problemas legais concretos favorece a melhor retenção dos conteúdos cognitivos, além de expor os saberes adquiridos a novos processos de reconstrução e desconstrução.
- Em terceiro lugar, as atividades do Estágio Curricular Supervisionado ‘prática real’ proporcionam uma importante dimensão de treinamento profissional. Nesse sentido, as habilidades relacionadas à representação jurídica do cliente são tão importantes quanto o conhecimento do direito material e a capacidade interpretativa de um profissional do Direito. A formação prática proporcionada pelo Estágio Curricular Supervisionado ao estudante permite-o aprender a combinar o aprendizado teórico e dogmático com o aprimoramento de habilidades adversativas, bem como de mediação e conciliação, no enfrentamento de questões jurídicas práticas complexas.

No geral, os diversos aspectos das atividades do Estágio Supervisionado ‘prática real’ envolvem os estudantes em diferenciadas dimensões da realidade social que, uma vez vivenciadas, permitem aos

mesmos melhores compreensão e inserção de meio. Particularmente significativo é o aprendizado resultante da representação de interesses de clientes socialmente desprivilegiados e daqueles chamados de ‘vulneráveis’. A exposição aos problemas e demandas legais de pessoas e grupos marginalizados e excluídos, bem como a interseção dessas realidades com a gramática de práticas jurídicas regionais, refinam a compreensão da funcionalidade e legitimidade do sistema jurídico e de suas relações com as demais esferas sociais. Por outro lado, essas experiências também apresentam os estudantes aos desafios e recompensas de uma prática jurídica exercida em favor de pessoas que não têm condições de pagar por uma assistência jurídica de mercado.

Nesse sentido, o NPJ promoverá prestação de assistência judiciária gratuita a cidadãos de Cláudio/MG e região, cuja condição econômica não lhes permitir arcar com os custos de uma ação judicial e com os honorários de advogado, sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, bem como assessorar juridicamente organizações não-governamentais, com insuficiência de recursos, nas questões relacionadas à defesa de interesses individuais, e, em ambos os casos, mediante triagem e respeito às diretrizes e regras do Regulamento do NPJ (em anexo), e, aos regramentos institucional e pátrio pertinentes e vigentes.

Importa mencionar que, com o intuito de concretizar a transposição dos conhecimentos adquiridos ao longo de sua formação acadêmica e possibilitar o desenvolvimento da prática profissional, que envolve aspectos técnicos, científicos, sociais e humanos necessários para o exercício da profissão, foram estabelecidos os seguintes objetivos para os Estágios Supervisionados ‘prática real’ a serem ofertados:

- a) Oportunizar a vivência de situações reais da vida profissional que permitam, sobretudo, a integração dos conhecimentos teórico-práticos, aliados à experiência pessoal pelo processo contínuo de ação-reflexão-ação;
- b) Capacitar para atividades de investigação, análise e intervenção na realidade profissional específica;
- c) Propiciar visão global da instituição pública ou privada, como complemento prático da sua formação;
- d) Viabilizar a autoafirmação do aluno diante da possibilidade de identificar-se profissionalmente e de pré-avaliar a sua capacidade profissional;
- e) Viabilizar a realimentação do ensino, proporcionando ao discente oportunidade de rever posições teóricas quanto à prática profissional em sua relação com a sociedade;
- f) Favorecer o desenvolvimento do espírito crítico, criativo e empreendedor;
- g) Possibilitar a construção das próprias condutas (emocionais, cognitivas e técnicas) a partir da situação em que o aluno se encontra, preparando-se para o desempenho profissional;
- h) Desenvolver uma visão generalista;
- i) Estabelecer canal de articulação contínuo entre a IES e a comunidade, como forma de retroalimentação de informações.

Tais estágios, conforme Resolução CNE/CES nº 5/2018, envolvem aprendizagem das práticas das diversas profissões jurídicas proporcionadas ao discente do Curso de Direito pela participação em situações reais.

Vale destacar que, após análise do Colegiado do Curso e interveniência da Coordenação do NPJ, poderá ser permitida a integralização ou dispensa da carga horária referente apenas aos componentes curriculares de estágio retro apontados e realizados no NPJ (nas dependências da unidade), respeitados os critérios de supervisão presentes neste PPC e no regulamento anexo pertinente, e, somente para o aluno que exercer atividade profissional incompatível com:

- a) o exercício da advocacia, conforme definição legal – incompatibilidades segundo o Estatuto da OAB, o Código de Ética da Advocacia ou outras previstas em lei especial; ou,
- b) mediante convênio com entidades credenciadas, nos termos do Regulamento do NPJ.

A dispensa em questão refere-se tão somente à frequência do aluno nas atividades de Estágio Supervisionado Curricular, não se estendendo às disciplinas de prática jurídica simulada, visto que nestas últimas, inclusive, o aluno será avaliado, e deverá respeitar as demais diretrizes dos respectivos planos de ensino e do presente projeto pedagógico do curso.

Para os casos de alunos submetidos à estágios ‘prática real’ via convênios, ou seja, estágios fora do NPJ, a avaliação dos mesmos respeitará as diretrizes do item 2.8 deste PPC e, somadas a essas, será realizada também pelo parceiro conveniado, que se obrigará a enviar à Coordenação do NPJ relatórios avaliativos mensais com descrição das atividades desempenhadas pelo discente, e, um relatório semestral final com discriminação de todas as atividades desempenhadas pelo discente no período letivo e respectiva carga horária (que deverá ser compatível com a do NPJ), e, pelo professor supervisor deste estágio, designado pela Coordenação do Curso – na falta de professor supervisor, essas funções avaliativa e de supervisão serão exercidas pela Coordenação do NPJ.

Por fim, destaca-se que os 03 (três) primeiros semestres de Estágio Supervisionado Curricular (I, II e III) serão cumpridos **com atividades de observação, além de atividades internas no NPJ**, de modo a apresentar ao aluno as noções basilares da prática jurídica e promover o conhecimento necessário para a realização dos demais componentes de Estágio Supervisionado Curricular (IV, V, VI e VII). Estes últimos quatro semestres de Estágio Supervisionado Curricular citados (IV, V, VI e VII) serão cumpridos **com atividades de produção técnica de peças jurídicas em âmbito judicial e extrajudicial, além de práticas de conciliação, mediação ou arbitragem, atendimento ao público, e, de outras atividades previstas pelo Regulamento do NPJ**.

3.2.2 Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é instituto considerado ‘componente obrigatório’ para a obtenção do grau de bacharel em Direito, nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, inciso XI da Resolução CNE/CES nº 5/2018; sua elaboração será resultado de gradativa construção do conhecimento mediante pesquisa e/ou extensão; através dele promove-se a capacidade de identificação de temáticas, a formulação de problemas, a elaboração de projeto, bem como a identificação de métodos e de técnicas.

Portanto, no Curso de Direito da UEMG – Unidade Cláudio o TCC será trabalho obrigatório individual, de caráter teórico e/ou prático, e se configurará como reflexão crítica e investigativa,

consolidadora do percurso discente ao longo da graduação; o futuro profissional terá, assim, a possibilidade de realizar, com autonomia, o aprofundamento de seus conhecimentos em tema específico, mediante orientação de um professor do curso por ele escolhido.

O TCC deverá ser desenvolvido a partir de uma problemática que esteja em consonância com as linhas temáticas do curso e a realidade regional da unidade, através da elaboração de um trabalho acadêmico, sob a forma de monografia, que será defendido perante banca examinadora.

São objetivos da elaboração do TCC:

- a) avaliar as condições de qualificação do formando para acesso ao exercício profissional;
- b) possibilitar o desenvolvimento de habilidades e capacidades científicas e criativas na alunado e em sua área de formação;
- c) correlacionar teoria e prática do curso;
- d) propiciar as condições necessárias à elaboração de um estudo teórico e/ou trabalho de campo de acordo com as normas técnicas que configuram a pesquisa científica e a extensão universitária; e
- e) incentivar o desenvolvimento de trabalhos de responsabilidade social.

Além disso, pretende-se:

- a) oferecer oportunidade para o acadêmico refletir sobre sua área de interesse, aproximando a realidade acadêmica da perspectiva profissional;
- b) possibilitar o estreitamento de parcerias entre a IES, professores, organizações e alunos;
- c) estimular o estabelecimento de correlações entre os conteúdos das diversas disciplinas, no processo de interpretação dos problemas jurídicos;
- d) permitir a elaboração de análises críticas, centradas na realidade social, política e econômica brasileira;
- e) contribuir para fomentar a pesquisa, o conhecimento dos pressupostos inerentes ao método científico e a extensão universitária;
- f) viabilizar o aperfeiçoamento da capacidade de comunicação oral e escrita, através da análise sistemática dos fatos, reflexão e raciocínio lógico;
- g) propiciar a autoaprendizagem, a disciplina e o gerenciamento do tempo do estudante.

A elaboração dessa citada monografia deve seguir rigor metodológico e científico, organização e contribuição para a ciência, sistematização e aprofundamento do tema abordado, levando-se em conta, contudo, o nível de graduação. E a avaliação dessa monografia deverá compreender critérios pertinentes à: frequência nas orientações agendadas, correção de linguagem e utilização adequada da terminologia jurídica; domínio do conteúdo proposto; reflexão, argumentação e interpretação crítica do tema proposto; revisão crítica da literatura sobre o tema proposto; observância dos critérios

técnicos estabelecidos nas normas da ABNT e respeito à legislação de direitos autorais; além da habilidade de redação textual, comunicação e exposição de conteúdo.

Nesse viés, os componentes curriculares de Trabalhos de Conclusão de Curso (I e II) com carga horária de 30 horas-relógio (36 horas-aula) cada, auxiliarão o aluno na construção de seu projeto de pesquisa e do texto final de seu TCC; ao final do primeiro componente curricular, o discente deverá apresentar seu projeto de pesquisa concluído e, se aprovado, buscar no corpo docente do curso um orientador, em consonância com as linhas de pesquisa indicadas neste PPC e com sua temática de estudo; já no segundo componente curricular pertinente, o discente deverá elaborar seu TCC, seguindo todas as orientações e indicações de alteração de teor repassadas pelo professor orientador do projeto, no final do semestre anterior; o discente deverá ainda submeter uma pré-proposta de texto final ao professor orientador do semestre corrente – do segundo componente –, em data designada pelo mesmo e conforme regulamento do curso para o TCC, momento esse em que o citado professor fará a avaliação final da proposta apresentada, liberando-a para depósito e defesa, ou impedindo o depósito, apresentando ao discente e, se necessário, à coordenação, as razões para tal negativa; liberado o depósito e a defesa, ambos os atos deverão acontecer conforme cronograma montado e divulgado pela coordenação de área responsável, e, segundo regramento acadêmico e resoluções pertinentes.

Como requisito para obtenção do diploma de bacharelado, o texto final de TCC II será apresentado oralmente em uma sessão pública perante Banca Examinadora constituída por três professores da área, cabendo ao aluno expor todo o conteúdo do trabalho, conforme regulamento próprio.

3.2.3 Atividades Complementares

As atividades complementares são obrigatórias em 165 (cento e sessenta e cinco) horas para as pretensões de integralização curricular do alunado do presente Curso de Direito, e, conforme regras, prazos e amplo espectro de possibilidades previstos em Regulamento próprio, anexo a este projeto pedagógico, podem ser cumpridas conforme modalidade escolhida pelo próprio aluno.

Estas atividades têm por objetivo agregar valor à formação profissional discente, como também fomentar uma pretensa e necessária flexibilização curricular; além disso, elas possibilitam o reconhecimento da eficácia do processo de formação, por avaliação de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, adquiridos fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, operacionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade; visam também oportunizar aos acadêmicos de Direito aprofundamento temático das disciplinas, na medida em que possibilitam a discussão de temas atualizados e mais abrangentes daqueles contidos nos limites de cada componente curricular.

Cria-se, desse modo, diferente espaço de estudo e reflexão, capaz de auxiliar na formação profissional do discente, e, busca-se, com estes citados intentos, a inclusão de atividades de caráter científico, cultural e acadêmico, que estejam articuladas e que contribuam para o enriquecimento do processo formativo do aluno.

Como pode ser observado no teor deste projeto, as Atividades Complementares são e serão sempre estimuladas pela presente Unidade Acadêmica, com diversas atividades específicas para os estudantes de Direito, sejam elas atividades independentes, tais como eventos, ou, via atividades orientadas, tais como grupos de estudo, grupos de extensão, pesquisa e monitoria, uma vez que todo o seu corpo

administrativo e docente acredita que as mesmas são as vias certas de ampliação do universo cultural dos alunos e de diversificação dos espaços educacionais.

Entre as possibilidades de atividades consideradas no mencionado regulamento estão: seminários, apresentações, exposições, participações em eventos científicos, estudos de caso, ações de caráter científico, técnico, cultural e comunicativo, produções coletivas, monitorias, resoluções de situações-problema, execução de projetos de ensino que demonstrem atualização constante e olhares para o enfrentamento de necessidades sociais hodiernas, entre outras.

Em suma, pode-se vislumbrar nesse contexto que, fazem-se objetivos reais das Atividades Complementares as/os:

- a) preparação e integração do discente na prática profissional;
- b) geração de compromisso para o estudante no desenvolvimento de um processo de autogestão em diferentes setores de atuação, a partir do saber acadêmico adquirido;
- c) ampliação da visão acadêmica, científica e cultural do discente, visando à formação de um profissional atento às transformações da sociedade;
- d) oportunização de espaços diferenciados para a aquisição do saber, estabelecendo relações com a atuação profissional;
- e) promoção de reflexões para os discentes, considerando o saber acadêmico e as implicações com os princípios éticos e de cidadania;
- f) inserção do estudante na pesquisa, visando à autonomia do sujeito na construção do saber;
- g) formação de profissionais qualificados para atuar com flexibilidade, adequação e criatividade na prática profissional;
- h) flexibilização do currículo pleno do curso;
- i) oportunização de aperfeiçoamento crítico-teórico e técnico-instrumental para o discente.

3.3 Abordagem de temas transversais

Com vistas a promover a educação de cidadãos atuantes e conscientes no seio da sociedade multicultural e pluriétnica do Brasil, assim como a formação para a vida e para a convivência, no exercício cotidiano dos Direitos Humanos como forma de vida e de organização social, política, econômica e cultural nos níveis regionais, nacionais e planetário, o quadro curricular do Curso de Direito da Unidade Cláudio da UEMG contemplará, de maneira indireta, em diversos conteúdos programáticos, como os das disciplinas Sociologias Geral e Jurídica, Antropologia Jurídica e História do Direito, e, Estudos das Relações Étnico-raciais e de Gênero, por exemplo, e, diretamente, através da disciplina Direitos Humanos e Legislação Social, a questão do respeito à diversidade, de incentivo ao empreendedorismo e sua relação com o humanismo, e, a abordagem das relações étnico-raciais.

O estudo dessas disciplinas permite o desenvolvimento de uma verdadeira educação em Direitos Humanos, principalmente no que tange ao viés do presente curso, em Direitos Humanos e o binômio

empresa-empendedorismo, e, nas relações étnico-sociais e suas linhas de ética e respeito, relações essas que são e deverão ser desenvolvidas em conjunto com uma abordagem da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, pois o contato com a história permite o resgate da formação histórico-cultural brasileira, possibilitando o apontamento de problemas atuais e a identificação de quais as melhores alternativas de enfrentamento e busca por soluções.

Cumpra observar que o desenvolvimento da educação em Direitos Humanos e nas relações étnico-raciais também é possibilitado pelo desenvolvimento da pesquisa e extensão, por meio da formação de grupos específicos coordenados por professores orientadores.

Assim, tanto na perspectiva de formação geral quanto na de formação prático-profissional serão contemplados conteúdos voltados para a promoção dos Direitos Humanos e a abordagem, reconhecimento e defesa dos interesses pertinentes às vulnerabilidades e suas interseções com o empreendedorismo, e, às relações étnico-raciais.

A relevância da questão ambiental também é considerada, tendo a disciplina Direito Ambiental, na perspectiva de formação prático-profissional, destaque. Esta disciplina contribui, também, para o desenvolvimento de uma educação ambiental, em especial, de uma educação ambiental-empresarial, possibilitando que o aluno construa o conhecimento a respeito de políticas de educação ambiental, essenciais para garantir um desenvolvimento sustentável em âmbitos regional e nacional.

Ademais, projetos de pesquisa e extensão contemplarão as temáticas e serão desenvolvidas ações voltadas para a proteção do meio ambiente, considerando as particularidades da região.

Outros conteúdos de relevante interesse para a formação acadêmica do discente, como educação em políticas para a terceira idade e em políticas de gênero, serão desenvolvidas, principalmente nas disciplinas de formação geral do curso, além da possibilidade de criação e desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão acerca dessas temáticas.

3.4 Estrutura Curricular

A matriz curricular do Bacharelado em Direito da Unidade Cláudio está organizada, conforme disposto na introdução do presente capítulo, com base em 02 (duas) perspectivas interligadas de formação: a de formação geral (fundamental), e, a de formação profissional, dividida entre as formações teórico-jurídica e prático-jurídica.

A primeira perspectiva formativa, que se desenvolve ao longo de toda matriz, contudo, com maior ênfase nos períodos iniciais do curso (do primeiro ao terceiro), e que tem por objetivo iniciar o estudante no campo do Direito, abrangendo estudos jurídicos relacionados com algumas questões centrais das humanidades.

Dentro da segunda perspectiva formativa, a primeira subdivisão abrange os conteúdos obrigatórios de formação profissional e se desenvolve do segundo ao décimo período aqui, para além do conhecimento estritamente dogmático das diversas áreas jurídicas, em que deverão ser desenvolvidas as competências relacionadas à adequada interpretação e aplicação do Direito, com base nas discussões mais recentes da teoria jurídica contemporânea, e, utilizando-se como pano de fundo das demandas mais imediatas sobre ‘concretização de direitos’ no cotidiano da sociedade brasileira.

E ainda dentro da segunda perspectiva formativa do curso, a segunda subdivisão apontada objetiva a

integração entre a prática jurídica e os conteúdos teóricos desenvolvidos nas demais perspectivas, especialmente nas atividades relacionadas ao estágio curricular supervisionado, se desenvolvendo do quarto ao décimo período, momento este em que serão consolidadas as habilidades e competências imprescindíveis para o exercício técnico e eticamente adequado das profissões jurídicas no marco do paradigma do Estado Democrático de Direito.

| Período | Componentes Curriculares | Carga Horária | | | | Créditos | Código | Pré-requisito |
|--|---|---------------|--------------|-----------|----------|-----------|-----------|---------------|
| | | Hora aula | Hora relógio | CHST | CHSP | | | |
| 1.º | Introdução ao Estudo do Direito | 72 | 60 | 4 | - | 4 | IED | - |
| | Ciência Política | 36 | 30 | 2 | - | 2 | CP | - |
| | Teorias do Estado e da Constituição | 72 | 60 | 4 | - | 4 | TEC | - |
| | Economia | 36 | 30 | 2 | - | 2 | EC | - |
| | Sociologias Geral e Jurídica | 72 | 60 | 4 | - | 4 | SGJ | - |
| | Filosofias Geral e do Direito | 72 | 60 | 4 | - | 4 | FGD | - |
| | Língua Portuguesa e o Jurídico | 36 | 30 | 2 | - | 2 | LPJ | - |
| | Subtotal | 396 | 330 | 22 | - | 22 | | |
| 2.º | Direito Civil 1 – Parte Geral I | 72 | 60 | 4 | - | 4 | DCV1 | IED |
| | Direito Empresarial I – Teoria Geral e Propriedade Industrial | 72 | 60 | 4 | - | 4 | DE1 | IED e EC |
| | Psicologia Jurídica | 36 | 30 | 2 | - | 2 | PJUR | - |
| | Direito Econômico | 36 | 30 | 2 | - | 2 | DEC | IED e EC |
| | Metodologia de Pesquisa Científica | 36 | 30 | 2 | - | 2 | MPC | - |
| | Hermenêutica Jurídica | 36 | 30 | 2 | - | 2 | HJ | - |
| | Direito Constitucional I | 72 | 60 | 4 | - | 4 | DCT1 | IED |
| Direito da Criança, do Adolescente, do Idoso e da Pessoa com Deficiência | 36 | 30 | 2 | - | 2 | DCAID | IED e TEC | |
| | Subtotal | 396 | 330 | 22 | - | 22 | | |
| 3.º | Direito Penal I | 72 | 60 | 4 | - | 4 | DP1 | IED e CPR |
| | Direito Civil 2 – Parte Geral II | 72 | 60 | 4 | - | 4 | DCV2 | DCV1 |
| | Direito Constitucional II | 72 | 60 | 4 | - | 4 | DCT2 | DCT1 |
| | Direito Processual Civil I | 72 | 60 | 4 | - | 4 | DPC1 | IED |
| | Direito Empresarial II – Direito Societário | 72 | 60 | 4 | - | 4 | DE2 | DE1 |
| | Direito Administrativo I | 72 | 60 | 4 | - | 4 | DA1 | DCT1 |
| | Atividades Extensionistas 1 | 54 | 45 | - | 3 | 3 | AE1 | - |

| | Subtotal | 486 | 405 | 24 | 3 | 27 | | |
|-----------------|---|------------|------------|-----------|-----------|-----------|------|-------------------------|
| 4.º | Direito Administrativo II | 72 | 60 | 4 | - | 4 | DA2 | DA1 |
| | Direito Constitucional III | 36 | 30 | 2 | - | 2 | DCT3 | DCT2 |
| | Direito Civil III – Obrigações e Teoria Geral dos Contratos | 72 | 60 | 4 | - | 4 | DCV3 | DCV2 |
| | Direito Penal II | 72 | 60 | 4 | - | 4 | DP2 | DP1 |
| | Direito Processual Civil II | 72 | 60 | 4 | - | 4 | DPC2 | DPC1 |
| | Direito Empresarial III – Direito Cambiário e novas tecnologias | 36 | 30 | 2 | - | 2 | DE3 | DE1 e DCV2 |
| | Atividades Extensionistas 2 | 72 | 60 | - | 4 | 4 | AE2 | - |
| | Estágio Supervisionado Curricular I | 36 | 30 | - | 2 | 2 | EB1 | - |
| | Subtotal | 468 | 390 | 20 | 6 | 26 | | |
| 5.º | Direito do Trabalho I | 72 | 60 | 4 | - | 4 | DTR1 | DEC, DCT1 e DHLS |
| | Direito Civil 4 – Contratos em Espécie | 72 | 60 | 4 | - | 4 | DCV4 | DCV3 |
| | Direito Penal III | 72 | 60 | 4 | - | 4 | DP3 | DP2 |
| | Direito Processual Civil III | 72 | 60 | 4 | - | 4 | DPC3 | DPC2 |
| | Conciliação, Mediação e Arbitragem | 36 | 30 | 2 | - | 2 | CMA | DPC1 |
| | Direito Empresarial IV – Contratos Empresariais | 36 | 30 | 2 | - | 2 | DE4 | DE1 e DCV3 |
| | Direito do Consumidor | 36 | 30 | 2 | - | 2 | DCN | EC e DEC |
| | Atividades Extensionistas 3 | 72 | 60 | - | 4 | 4 | AE3 | - |
| | Estágio Supervisionado Curricular II | 36 | 30 | - | 2 | 2 | EB2 | EB1 |
| Subtotal | 504 | 420 | 22 | 6 | 28 | | | |
| 6.º | Direito do Trabalho II | 72 | 60 | 4 | - | 4 | DTR2 | DTR1 |
| | Direito Civil 5 – Direitos Reais | 72 | 60 | 4 | - | 4 | DCV5 | DCV4 |
| | Direito Empresarial V – Falências e Recuperação de Empresas | 72 | 60 | 4 | - | 4 | DE5 | EC, DEC, DE2, DE3 e DE4 |
| | Direito Penal IV | 36 | 30 | 2 | - | 2 | DP4 | DP3 |
| | Direito Processual Civil IV | 72 | 60 | 4 | - | 4 | DPC4 | DPC3 |
| | Responsabilidade Civil | 36 | 30 | 2 | - | 2 | RC | DCV4 e DA2 |
| | Atividades Extensionistas 4 | 72 | 60 | - | 4 | 4 | AE4 | - |
| | Estágio Supervisionado Curricular III | 36 | 30 | - | 2 | 2 | EB3 | EB2 |

| | Subtotal | 468 | 390 | 20 | 6 | 26 | | |
|--------------------------------------|---|------------|------------|-----------|-----------|-----------|--------|-------------------|
| 7.º | Direito Civil 6 – Direito de Família | 72 | 60 | 4 | - | 4 | DCV6 | DCV5 |
| | Direito Processual do Trabalho I | 72 | 60 | 4 | - | 4 | DPT1 | DTR2 |
| | Direito Processual Penal I | 72 | 60 | 4 | - | 4 | DPP1 | DP4 |
| | Direito Tributário I | 72 | 60 | 4 | - | 4 | DTB1 | DCT3 |
| | Prática Jurídica Civil I | 36 | 30 | - | 2 | 2 | PJC1 | DPV4 |
| | Prática Jurídica Penal I | 36 | 30 | - | 2 | 2 | PJP1 | DP4 |
| | Optativa I | 36 | 30 | 2 | - | 2 | OPT1 | - |
| | Estágio Supervisionado Curricular IV | 72 | 60 | - | 4 | 4 | EP1 | EB3 |
| | Atividades Extensionistas 5 | 72 | 60 | - | 4 | 4 | AE5 | - |
| Subtotal | 540 | 450 | 18 | 12 | 30 | | | |
| 8.º | Direito Civil 7 – Direito das Sucessões | 72 | 60 | 4 | - | 4 | DCV7 | DCV6 |
| | Direito Processual do Trabalho II | 36 | 30 | 2 | - | 2 | DPT2 | DPT1 |
| | Direito Processual Penal II | 72 | 60 | 4 | - | 4 | DPP2 | DPP1 |
| | Direito Tributário II | 72 | 60 | 4 | - | 4 | DTB2 | DTB1 |
| | Prática Jurídica Civil II | 36 | 30 | - | 2 | 2 | PJC2 | PJC1 |
| | Prática Jurídica Penal II | 36 | 30 | - | 2 | 2 | PJP2 | PJP1 |
| | Optativa II | 36 | 30 | 2 | - | 2 | OPT2 | OPT1 |
| | Estágio Supervisionado Curricular V | 72 | 60 | - | 4 | 4 | EP2 | EP1 |
| | Atividades Extensionistas 6 | 72 | 60 | - | 4 | 4 | AE6 | - |
| Subtotal | 504 | 420 | 16 | 12 | 28 | | | |
| 9.º | Direito Internacional Público | 72 | 60 | 4 | - | 4 | DIPB | DCV2 e DCT3 |
| | Deontologia e o Estatuto da OAB | 36 | 30 | 2 | - | 2 | DEOA B | EGDH, DPC1 e DPP2 |
| | Prática Jurídica Trabalhista | 36 | 30 | - | 2 | 2 | PJTR | DPT2 |
| | Direitos Humanos e Legislação Social | 72 | 60 | 4 | - | 4 | DHLS | DCAID |
| | Optativa III | 36 | 30 | 2 | - | 2 | OPT3 | OPT2 |
| | Eletiva | 36 | 30 | 2 | - | 2 | ELT | - |
| | Trabalho de Conclusão de Curso I | 36 | 30 | 1 | 1 | 2 | TCC1 | - |
| Estágio Supervisionado Curricular VI | 72 | 60 | - | 4 | 4 | EP3 | EP2 | |

| | | | | | | | | |
|------|---|-------------|-------------|------------|-----------|------------|--------|-------------|
| | Atividades Extensionistas 7 | 72 | 60 | - | 4 | 4 | AE7 | - |
| | Subtotal | 468 | 390 | 15 | 11 | 26 | | |
| 10.º | Direito Internacional Privado | 36 | 30 | 2 | - | 2 | DIPV | DIPB |
| | Direito à Seguridade Social | 72 | 60 | 4 | - | 4 | DSS | DHLS e PJTR |
| | Direito, Tecnologia e Inovação | 36 | 30 | 2 | - | 2 | DTI | - |
| | Direito Financeiro | 36 | 30 | 2 | - | 2 | DF | DTB2 |
| | Prática Jurídica Empresarial | 36 | 30 | - | 2 | 2 | PJEM | PJC2 |
| | Estudos das Relações Étnico-raciais e de Gênero | 36 | 30 | 2 | - | 2 | ERER G | - |
| | Direito Ambiental | 36 | 30 | 2 | - | 2 | DAM | DCT3 |
| | Direito Agrário | 36 | 30 | 2 | - | 2 | DAGR | DCV4 |
| | Trabalho de Conclusão de Curso II | 36 | 30 | 1 | 1 | 2 | TCC2 | TCC1 |
| | Estágio Supervisionado Curricular VII | 72 | 60 | - | 4 | 4 | EP4 | EP3 |
| | Subtotal | 432 | 360 | 17 | 7 | 24 | | |
| | Atividades Complementares | - | 165 | - | 11 | 11 | ATC | - |
| | TOTAL DO CURSO | 4662 | 4050 | 216 | 74 | 270 | | |

A carga horária do Curso de Direito é de 4050h, incluindo as disciplinas de formação fundamental e de formação profissional, assim como os componentes curriculares práticos e extensionistas (Estágios Supervisionados, Componentes Extensionistas e Trabalho de Conclusão de Curso – TCC) e as Atividades Complementares.

| RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR | | | |
|--|-------------|--------------|------------|
| Componentes Curriculares | Hora aula | Hora relógio | Créditos |
| Disciplinas Obrigatórias | 3564 | 2940 | 198 |
| Atividades Extensionistas | 486 | 405 | 27 |
| Disciplinas Optativas | 108 | 90 | 6 |
| Estágio Supervisionado – prática real | 396 | 330 | 22 |
| Atividades complementares | - | 165 | 11 |
| Trabalho de Conclusão de Curso e Metodologia | 108 | 90 | 6 |
| Carga horária obrigatória | 4662 | 4020 | 270 |
| Disciplinas Eletivas | 36 | 30 | 2 |
| Carga horária total | 4698 | 4050 | 272 |

4 GESTÃO ACADÊMICA DO CURSO

A gestão acadêmica em graduações de ensino superior tem entre suas principais finalidades o gerenciamento do atendimento e dos processos acadêmicos de um curso, através de mecanismos que permitam um controle da qualidade do ensino, uma avaliação institucional periódica, uma boa interface e discursos uníssonos entre seus principais agentes, tais como o Colegiado do Curso e o respectivo Núcleo Docente Estruturante (NDE), respeitando, claro, todas as diretrizes e regramentos institucionais.

4.1 Atuação do NDE e do Colegiado do Curso

Segundo regramento institucional da UEMG, com foco no Estatuto da UEMG e nas Resoluções COEPE de números 273/2020 (Colegiado) e 284/2020 (NDE), a atuação e as funções dos retro mencionados agentes de gestão acadêmica de cursos de graduação, em especial, daqueles próprios de um Curso de Direito são:

- **COLEGIADO:** A coordenação didático-pedagógica do Curso de Direito da unidade Cláudio será exercida pelo Colegiado do Curso – este constituído por representantes dos Departamentos da unidade, por representantes dos professores que atuarem no curso, todos eleitos por seus pares, e, por representantes dos estudantes que estiverem devidamente matriculados no curso, escolhidos na forma do Estatuto da UEMG, do Regimento Geral e da Resolução nº 273/2020. Salvo disposição em contrário, os representantes terão mandato de 02 (dois) anos, permitido o exercício de até 02 (dois) mandatos consecutivos. Juntamente com os representantes, serão eleitos suplentes, com mandato vinculado, para substituí-los em suas faltas ou impedimentos. O Colegiado de Curso funcionará com a maioria absoluta de seus membros e suas decisões serão tomadas pela maioria de votos dos presentes, excluídos os brancos e nulos. Segundo normativo acadêmico citado, fazem-se competências de um Colegiado de Curso: orientar, coordenar e supervisionar as atividades do curso; elaborar, e quando necessário, sugerir revisões para o projeto pedagógico do curso, após recebimento de sugestões e propostas do NDE, encaminhando textos finais ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, após apresentação e consulta feita à Pró-Reitoria de Graduação; fixar diretrizes dos programas das disciplinas e recomendar modificações aos Departamentos de área; elaborar a programação das atividades letivas, para apreciação dos Departamentos de área envolvidos; avaliar periodicamente a qualidade e a eficácia do curso e o aproveitamento dos alunos, ouvido o NDE; recomendar ao Departamento Geral a designação ou substituição de docentes; decidir as questões referentes à matrícula, reopção, dispensa de disciplina, transferência, obtenção de novo título, assim como as representações e os recursos sobre matéria didática; e, representar ao órgão competente, possíveis casos de infrações disciplinares. Por fim, vale destacar que: a) a Coordenação do presente Colegiado do curso deverá atender o conjunto normativo previsto entre os artigos 56 e 60 da Estatuto da UEMG e assumirá a função de coordenação de curso; b) as deliberações de caráter normativo dos Colegiados de Curso de Graduação deverão ser publicadas na forma de Resolução para consultas e divulgadas à comunidade acadêmica, via canais próprios da unidade e da UEMG – físicos e virtuais.
- **NDE – Núcleo Docente Estruturante:** irá compor a estrutura do Curso de Direito da unidade Cláudio; trata-se de órgão consultivo permanente, com atuação durante os processos de concepção, consolidação, avaliação e contínua atualização do PPC. Além da importante atribuição de atuação retro apontada, o NDE possui ainda as seguintes atribuições: contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso; zelar pela integração interdisciplinar

entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo; identificar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso; revisar o PPC; zelar pelo cumprimento das diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação; encaminhar, para apreciação do Colegiado de Curso, os estudos e propostas construídas. O Núcleo Docente Estruturante será constituído por, no mínimo, 05 (cinco) professores pertencentes ao corpo docente do curso, aí incluído seu Presidente e o Presidente do Colegiado do Curso de Graduação, o qual é membro nato do NDE; os demais, selecionados entre os docentes que exerçam liderança acadêmica no âmbito do curso, percebida na produção de conhecimentos na área, e que atuem sobre o desenvolvimento do mesmo, segundo diretrizes da Resolução nº 284/2020.

4.2 A autoavaliação institucional

A autoavaliação do curso será operacionalizada pelo Colegiado do Curso de Direito em cada reunião realizada, com apoio do NDE, acompanhando as orientações da CPA da unidade, e, segundo conjunto normativo previsto na Resolução CONUN/UEMG nº 419, de 21 de dezembro de 2018: trata-se de momento democrático em que os problemas ali apresentados serão debatidos, e, respeitando o normativo institucional, receberão soluções possíveis para serem executadas. Além disso, haverá consulta contínua à representação do alunado, buscando sempre o conhecimento do ponto de vista discente, perante os desafios acadêmico-pedagógicos que se apresentarem. A avaliação se constitui em processo imprescindível para o aprimoramento constante de toda a dinâmica institucional e tem como objetivo identificar o nível da aprendizagem dos estudantes, estabelecer uma associação com os conteúdos essenciais constantes das ementas, além de aferir sinergia do curso e de suas ações com as competências e habilidades estabelecidas nas Diretrizes Curriculares para os cursos de graduação. Como a autoavaliação assume peculiaridades dialógicas de construção e sinergia entre todos os envolvidos, ela deverá também se atentar a: aplicação de questionários aos alunos e professores sobre o desempenho destes e suas impressões sobre as condições de oferta do curso; aferição de dados em seminários sobre o processo de ensino-aprendizagem, realizados no início dos semestres, com a participação de alunos e de professores, para a discussão de formas e critérios, e, por meio de pesquisas para levantamento do perfil do aluno, contendo estudo sobre procedência, expectativas quanto ao curso e à profissão; manutenção de sintonia com Projeto de Auto Avaliação da UEMG; e, zelo pelo envolvimento e participação dos professores e dos alunos do curso.

4.3 Capacitação docente e de pessoal administrativo

Dentre as estratégias para executar a missão do curso e alcançar as metas apresentadas pelo PPC estão a capacitação do corpo docente e a promoção de programas de treinamento ao pessoal administrativo, objetivando uma permanente qualificação e atualização de todos. Para isso, além das iniciativas locais, da Coordenação do Colegiado de Curso e do NDE, conta-se com os programas institucionais, tais como: Programa de Apoio a Participação de Docentes em Eventos no País ou no Exterior (PAPEV/PROPPG); Programa de Capacitação de Recursos Humanos (PCRH – FAPEMIG); Programa de Demanda Social – CAPES; Programa de Apoio à Pós-Graduação – FAPEMIG.

4.4 Atendimento aos discentes

Como forma de dar suporte aos estudantes, foi aprovado pelo Conselho Universitário – CONUN, na Resolução nº 201/2010, o Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE), que busca atender à comunidade

estudantil, contribuindo para sua integração psicossocial, acadêmica e profissional. A assistência ao estudante abrange, também, assistência psicológica; portanto, diante de possível necessidade, o discente poderá buscar ou ser encaminhado para atendimento em Núcleos de estudos e aplicações em Psicologia, seja na unidade ou em unidade acadêmica próxima, onde poderá ser realizado diagnóstico adequado por profissionais especializados e acompanhamento de caso.

4.4.1 Programas de nivelamento

O Curso de Direito e a própria Unidade de Cláudio oferecerão programa de nivelamento objetivando propiciar aos seus estudantes com dificuldades de aprendizado, a oportunidade de acompanhamento, específico e individualizado, voltado para a superação dos fatores que atrasam os seus desenvolvimentos acadêmico, profissional, cultural e humano durante o curso. De acordo com dados da experiência institucional, esses fatores relacionam-se precipuamente com déficit de conteúdo do ensino médio, dificuldades de interpretação e redação de textos, dificuldades de expressão oral, falta de acompanhamento didático extraclasse e problemas relacionais.

Para superação destes fatores, os programas de nivelamento serão oferecidos em módulos distintos, ao longo dos semestres letivos, com professores orientadores.

Em suma, os alunos com problemas de aprendizado, individualmente considerados, poderão ser encaminhados para os programas que serão oferecidos, objetivando:

- a) Orientação em português instrumental, redação e interpretação de textos: o professor orientador, com formação em Letras, acompanha os alunos encaminhados pelos demais professores que, ao detectarem o problema, aconselham o estudante a frequentar o módulo em horário extraclasse.
- b) Orientação em leitura e interpretação de textos filosóficos: módulo voltado para alunos com dificuldade específica na leitura e interpretação de textos filosóficos, fundamental para o acompanhamento da perspectiva geral do curso.
- c) Módulo de oratória: voltado para alunos com dificuldade em expressão oral e com dificuldade detectada para falar em público, empecilho grave para o profissional do Direito.
- d) Programa de monitoria: o programa de monitoria possibilita que alunos com desempenho acadêmico destacado, já aprovados em determinadas disciplinas, possam ajudar de forma individualizada os alunos com dificuldade de acompanhamento destas disciplinas, sob a supervisão do professor orientador, em horários extraclasse. Além de contribuir para a recuperação do colega com dificuldade de aprendizado, o programa de monitoria propicia ao aluno monitor, excelente oportunidade de desempenho de atividade extraclasse, que será reconhecida como atividade complementar de graduação. Inclusive, este específico tópico receberá uma segunda abordagem em item próprio adiante.
- e) Acompanhamento psicológico: o programa de nivelamento oferece ainda a possibilidade de acompanhamento psicológico para alunos com dificuldades de relacionamento em sala, de trabalho em equipe e outras dificuldades que, sob o aspecto psicológico, possam estar obstando o aprendizado, segundo especificado no item retro 4.4.

4.4.2 Programa de Monitoria

Conforme regulamentado em Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais COEPE/UEMG nº 305/2021, o programa de monitoria voluntária ou com bolsa será desenvolvido como estratégia institucional para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem de graduação e compreende o exercício de atividades de caráter técnico-didático, desenvolvidas por discentes no âmbito de determinada disciplina/unidade curricular, sob a orientação direta de docente designado pelo Colegiado do Curso e com qualificação técnica para tal.

4.4.3 Bolsas de estudo e financiamento

Os alunos poderão contar com bolsas de iniciação científica fornecidas pela FAPEMIG, CNPQ, PAPQ ou por outra instituição de pesquisa que celebrar regular pacto/convênio com a UEMG ou for autorizada por lei para a concessão de tais bolsas, e, ainda, poderão contar com bolsas de extensão da UEMG (Governo do Estado), PAEX ou de outra instituição de apoio à atividades extensionistas que também celebrar regular pacto/convênio com a UEMG ou for autorizada por lei para tal prática.

4.4.4 Organização estudantil e seus espaços de participação e convivência

Um Centro Acadêmico e uma Associação Atlética Acadêmica a serem criados para o Curso de Direito terão espaço próprio, dentro da Unidade, para exercerem suas atividades, recebendo dos professores e das direções, acadêmica e administrativa, o apoio necessário. Vale destacar que, na forma do respectivo conjunto normativo institucional, o corpo discente tem representação, com direito a voz e voto, nos Colegiados de Cursos, nos Conselhos de Coordenações e no Conselho Superior da Instituição, o que propicia efetiva participação no aprimoramento do trabalho acadêmico e consequente melhoria dos processos de ensino-aprendizagem e de pesquisa e extensão.

4.4.5 Recepção aos calouros

Os alunos serão recepcionados pela Coordenação do Colegiado de Curso e pela Direção Acadêmica da unidade, ocasião em que receberão informações e esclarecimentos pertinentes sobre a instituição e em especial sobre o curso. Também serão organizadas atividades sociais pelos alunos da representação estudantil e da associação atlética, assim que oficialmente instituídas e reconhecidas pela UEMG, segundo normativo institucional. Vale frisar que nesse momento de recepção, serão organizadas e realizadas palestras e aulas magnas com profissionais de diferentes áreas do Direito, tais como juízes, promotores, defensores públicos, delegados, advogados, ou, outras personalidades da seara jurídica.

4.5 Plano de promoção de acessibilidade e de atendimento diferenciado a PcD

A Unidade de Cláudio passou por adequações em sua estrutura física predial de modo a permitir acessibilidade e atendimento diferenciado para pessoas com deficiência (PcD).

Hoje, existem rampas e corrimãos instalados, que possibilitam às PcD's e demais pessoas com dificuldades de locomoção, um devido acesso à Biblioteca, aos sanitários masculino e feminino, e, à toda parte térrea dos prédios da unidade, atendendo assim às exigências da legislação. Inclusive, semestralmente, ocorrerá planejamento na alocação de professores PcD's e de turmas que possuam discentes PcD's, em salas que permitam seu livre trânsito.

Os sanitários são adaptados para a PcD; além disso, no estacionamento da Unidade existirão 05 (cinco) vagas privativas, garantindo direitos para motoristas PcD's e seus veículos adaptados.

Por fim, objetivando propiciar a inserção de pessoas com deficiência auditiva, os cursos da Unidade oferecem “disciplina optativa” e “atividades científico-culturais” com vistas a desenvolver as habilidades da Comunidade Acadêmica na língua brasileira de sinais (LIBRAS). Não se pode deixar de destacar também, a existência de acervo na biblioteca, voltado para LIBRAS.

Portanto, embora a Unidade não tenha hoje em seus cursos nenhum aluno ou funcionário PcD, ela está preparada para receber e dar suporte, diante do surgimento de uma PcD em qualquer curso ofertado, ou, admitida como docente ou como parte do corpo administrativo, pois entende que tal preparação é uma prioridade e um direito, não podendo a presente temática e sua realidade serem tratadas somente como responsabilidade a partir do que está normatizado, e sim, como uma forma de colaborar no processo de formação humana e profissional dessas pessoas.

5 INFRAESTRUTURA

A Unidade de Cláudio conta com uma infraestrutura básica para o funcionamento de seus cursos. Instalada na Rodovia MG-260, nº 33, município de Cláudio/MG – CEP 35530-000, possui um aspecto arquitetônico aproveitado da antiga Faculdade de Ciências Gerenciais – FACIG, ocupando hoje uma área de 35.000m², sendo 1.587m² de área construída e 33.413m² de área livre.

Como já explicitado, depois de modificações realizadas em sua estrutura, a Unidade atualmente é dividida em 02 (dois) prédios, sendo que o prédio 01 (um) é composto por 02 (dois) andares e o prédio 02 (dois), por 01 (um) andar, conforme organização abaixo descrita.

Por fim, importante destacar que além da área construída que abaixo será apresentada, a Unidade Cláudio ainda possui uma ampla área externa com circulações, área de alimentação, área verde e estacionamento para alunos e funcionários, com mais de 100 (cem) vagas – mas, em reformulação, frente às reformas da unidade.

5.1 Infraestrutura física

No que diz respeito a área interna construída, a Unidade Cláudio se apresenta conforme disposições abaixo expostas:

I) Prédio 1:

a) Andar Térreo: Este primeiro pavimento possui os seguintes cômodos e utilidades:

| Cômodos | Utilidade |
|---|---|
| Sala 01 | Sala de aula |
| Sala 02 | Sala de aula |
| Sala 03 | Sala de aula |
| Sala 04 | Sala de aula |
| Sala 05 | Sala de aula |
| Sala 06 | Sala de aula |
| Sala 07 | Sala de aula |
| Hall e corredor | Hall de entrada e corredor de circulação do 1º andar |
| Laboratório de Informática | 01 Laboratório de Informática para alunos e professores |
| Biblioteca | 01 Biblioteca para uso de toda Comunidade Acadêmica |
| Sala de Chefias da Unidade e Secretaria Acadêmica | Funcionamento da Diretoria Acadêmica, das Coordenações de Pesquisa, de Extensão e dos Cursos da Unidade, e, da Secretaria Acadêmica |
| Auditório | 01 Auditório para uso de todos os Cursos da Unidade |
| Sala de Professores | 01 sala de uso dos professores da Unidade |
| Almoxarifado | 01 sala para fins de almoxarifado |
| Cantina com cozinha | Cômodos para fins de funcionamento de cantina, com cozinha. |
| Banheiro masculino | 01 banheiro para uso masculino, adaptado para PcD |
| Banheiro feminino | 01 banheiro para uso feminino, adaptado para PcD |
| Praça | 01 área de convivência para a Comunidade Acadêmica |

b) Segundo Pavimento: Este segundo pavimento possui os seguintes cômodos e utilidades:

| Cômodos | Utilidade |
|-----------------------|--|
| Sala 08 | Sala de aula |
| Sala 09 | Sala de aula |
| Sala 10 | Sala de aula |
| Sala 11 | Sala de aula |
| Sala 12 | Sala de aula |
| Sala 13 | Sala de aula |
| Sala 14 | Sala de aula |
| Sala 15 | Sala de aula |
| Hall e corredor | Hall de entrada e corredor de circulação do 2º andar |
| Diretórios Acadêmicos | 01 sala para uso dos diretórios acadêmicos |

II) Prédio 2:

| Cômodos | Utilidade |
|--------------------|---------------------------------------|
| Sala 01 | Sala de aula ou de atendimento do NPJ |
| Sala 02 | Sala de aula ou de atendimento do NPJ |
| Sala 03 | Sala de aula ou de Coordenação do NPJ |
| Banheiro masculino | 01 banheiro para uso masculino |
| Banheiro feminino | 01 banheiro para uso feminino |
| Banheiro PcD | 01 banheiro para uso de PcD |

5.2 Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ

A estrutura física para funcionamento do NPJ do curso de Direito da Unidade Acadêmica – UEMG – estará montada, conforme indicado do item anterior (5.1), no prédio 2 acima referenciado.

5.3 Biblioteca

A Biblioteca da rede integrada UEMG – Unidade Cláudio tem como finalidade prestar serviços de apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão para alunos, professores e pesquisadores na busca de informações e conhecimentos necessários para essas atividades, bem como garantir a armazenagem conveniente do acervo sob sua responsabilidade. Além de atender a comunidade acadêmica, atende a comunidade em geral para pesquisa local. Está sob à Direção de Valdilene Gonçalves Machado Silva, resguardando ao bibliotecário responsável a tomada de decisões na área técnica biblioteconômica.

Horário de Funcionamento: de 08:00h às 12:00h, de 13:00h às 17:00h e de 18:00h às 22:00h.

Área física da Biblioteca: a Biblioteca está localizada no 1º pavimento do prédio 1

- **Acervo**: Atualmente, o acervo foi renovado e ampliado, sobretudo, para atender as demandas dos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Pedagogia, Serviço Social, e, para o acolhimento do Curso de Direito. Esse acervo é cadastrado em Base de Dados. A biblioteca usa o formato MARC 21 (Machine Readable Cataloging) como formato padrão para registros bibliográficos, a partir do gerenciamento de informações do Sistema Integrado Pergamum, que trata de toda a automação de

informações de empréstimos, inclusive informações estatísticas. Possibilita, inclusive, pela internet, além de consulta ao acervo das bibliotecas de toda a UEMG, renovação de empréstimos e reserva de livros.

Todos os livros indicados como bibliografias básica e complementar nas unidades curriculares do presente projeto pedagógico estão disponíveis nos acervos físicos (da Unidade) e virtuais da UEMG, e, procuram atender o regramento educacional vigente pátrio e a quantidade média de alunos, conforme o desenvolvimento qualitativo das pesquisas e consultas pedagógicas empreendidas na Unidade.

| Para disciplinas obrigatórias e optativas: | | | | | |
|--|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------|------------|
| Bibliografia BÁSICA | | Bibliografia COMPLEMENTAR | | Total | |
| Títulos | Exemplares (8 por título) | Títulos | Exemplares (3 por título) | Títulos | Exemplares |
| 267 | 1.728 | 445 | 1.335 | 712 | 3.063 |

Além dessas bibliografias básica e complementar, a Biblioteca conta com revistas – 121 títulos e 144 exemplares ao todo –, e, periódicos – 121 títulos e 144 exemplares.

Na Unidade Cláudio, as instalações da Biblioteca compreendem os seguintes setores:

- a) recepção;
- b) acervos específicos para os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Pedagogia, Psicologia, Serviço Social e ciências afins;
- c) obras de referência (dicionários, gramáticas, enciclopédias, manuais etc.);
- d) acervo de periódicos;
- e) bancada para computadores com até três lugares (com uso de internet e para elaboração de trabalhos acadêmicos);
- f) área de leitura individual com 3 (três) escrivaninhas;
- g) área para estudo em grupo com 3 (três) mesas com até 12 (doze) lugares.

No que concerne à temática “recursos e material humano”, a biblioteca possui hoje uma equipe formada por uma bibliotecária e um(a) estagiário(a), e, na área da informática, como mencionado, o sistema de gestão do acervo e de empréstimos é o PERGAMUM .

Além disso, a biblioteca possui gestão abrangente e eficiente, em constante atualização, que permite acesso rápido às informações, facilitando inúmeras tarefas para seus usuários. Inclusive, pretende-se, diante da abertura de novo curso:

- a) desenvolver reestruturação administrativa para melhoria organizacional na biblioteca;

- b) reconstruir as cadeias produtivas do setor, a fim de ampliar a ergonomia de trabalho da equipe;
- c) descentralizar atividades para aumentar a harmonia e eficiência de cada função desempenhada para o setor;
- d) aprimorar os serviços de processamento técnico e as atividades da área de informação para complementação de atividades administrativas, docentes e discentes.

No quesito “serviços”, a Biblioteca oferece a seus usuários os seguintes serviços:

- a) orientações personalizadas às pesquisas no sistema da Biblioteca;
- b) empréstimo, renovação e reserva de material bibliográfico in loco;
- c) consulta ao acervo, renovação de empréstimos e reservas de empréstimo on line;
- d) acervo em biblioteca ‘virtual’, para consultas e pesquisas.

Sobre o perfil dos usuários regulares da biblioteca, trata-se de membros da instituição (professores, alunos e funcionários), que podem não só consultar, mas também fazer empréstimos, de acordo com as normas da Biblioteca. A biblioteca também possibilita consulta in loco de seu acervo para a comunidade claudinense.

- **Biblioteca on-line (virtual)**: Em tempos de inovação e tecnologia, principalmente no que tange ao bom uso de novos instrumentais que possam auxiliar o processo ensino-aprendizagem, o acervo ainda conta com o serviço da “Biblioteca Virtual”, que hoje disponibiliza para seus usuários 11.509 títulos, via internet, e, torna-se importante fonte bibliográfica para auxiliar nas adaptações advindas e exigidas pelo Ensino a Distância.

Através do acesso ‘BIBLIOTECA’ no site da Unidade Acadêmica de Cláudio é possível consultar o acervo das bibliotecas de todas as unidades. Além dos principais pontos de recuperação de informações (autor, título e assunto) oferece facilidades para acesso às informações on-line em bases de dados, sites e portais de interesse acadêmico, bibliotecas universitárias, redes cooperativas de informação e banco de teses e dissertações, e, à links de acesso rápido, que disponibilizam Periódicos Científicos. Na homepage da Biblioteca, no canto superior esquerdo, basta clicar na opção Links e no nome do curso ou assunto para ter acesso a endereços com informações gerais e bibliográficas de conteúdo específico.

5.4 Laboratórios de informática

O Setor de Tecnologia da Informação possui hoje um sistema de informação multiusuário que engloba um sistema completo de administração acadêmica dos alunos e de custos da unidade, uma rede física de microcomputadores interligados a 10/100 Megabits, com servidores Windows 2003/2008 e Linux ligados 24 horas, disponibilizando conexão de Internet com banda de 20 Mb dedicados, de modo a suprir as necessidades de toda a comunidade acadêmica. E as perspectivas de melhorias são latentes, com apoio da Chefia da unidade, diante dos constantes avanços tecnológicos.

No que se refere ao acesso dos alunos, a Unidade possui um sistema de gestão educacional que permite controle total e integrado das áreas acadêmica, administrativa e pedagógica, o Sistema GIZ da

AIX Sistemas. Este sistema possui uma plataforma virtual na qual os alunos e professores conseguem ter acesso a todos os seus dados acadêmicos, como notas, frequência, conteúdos das disciplinas, histórico, entre outros, com apoio e supervisão direta pelo Departamento de TI da UEMG.

O laboratório de informática está disponível para uso e compartilhamento entre usuários (alunos, professores e pessoal administrativo) devidamente registrados na UEMG, vinculados a todos os cursos alocados na Unidade Cláudio, e, possui 25 (vinte e cinco) computadores funcionais, com acesso à internet através do provedor OI de capacidade para 10Mb de download.

O acesso dos usuários aos computadores do laboratório e à internet respectiva se dará através de lançamento de login e senha individuais, fornecidos pelos administradores do setor de TI (tecnologia da Informática) da UEMG e pelos gestores do laboratório.

A rede computacional utilizada pela UEMG e disponibilizada aos usuários devidamente cadastrados é formada pelos softwares licenciados: WebGiz, Moodle e Pergamun.

5.5 Demais recursos tecnológicos e de audiovisual e serviços de manutenção

| RECURSOS TECNOLÓGICOS E DE AUDIOVISUAL | |
|---|-------------------|
| Equipamentos | Quantidade |
| Projetores multimídia | 26 |
| Caixas de Som | 01 |
| Aparelhos de TV | 01 |
| Computadores | 79 |
| Telas de Projeção | 22 |
| Projetores | 26 |

REFERÊNCIAS

O projeto político pedagógico do Curso de Direito da Unidade Cláudio foi elaborado, considerando os seguintes documentos e normas:

- * Projeto Pedagógico do Curso de Direito da Unidade Diamantina/UEMG, aprovado pelo COEPE/UEMG em 28 de março de 2019.
- * Projeto Pedagógico do Curso de Direito da Unidade Ituiutaba/UEMG, aprovado pelo COEPE/UEMG em 19 de outubro de 2018.
- * Projeto Pedagógico do Curso de Administração da Unidade Cláudio/UEMG, aprovado pelo COEPE/UEMG em 20 de dezembro de 2017.
- * Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social da Unidade Cláudio/UEMG, aprovado pelo COEPE/UEMG em 20 de agosto de 2018.
- * RESOLUÇÃO CONUN/UEMG nº 559, de 26 de maio de 2022, que regulamenta as atividades de extensão sob a forma de prestação de serviços à comunidade – Núcleos de Assistência Jurídica Gratuita.
- * RESOLUÇÃO COEPE/UEMG nº 287, 04 DE março de 2021, que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais.
- * Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB) - estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional.
- * RESOLUÇÃO CNE/CES nº 02, de 18 de junho de 2007 - dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos Cursos de Graduação, bacharelados, na modalidade presencial.
- * RESOLUÇÃO CEE/MG nº 482, de 08 de julho de 2021 – estabelece normas relativas à regulação da Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais e dá outras providências.
- * RESOLUÇÃO nº 5, de 17 de dezembro de 2018 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências
- * RESOLUÇÃO CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004 – estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- * RESOLUÇÃO CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012 – estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.
- * RESOLUÇÃO CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012 – estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.
- * RESOLUÇÃO CNE/CES nº 3, de 2 de julho de 2007 - dispõe sobre procedimentos a serem

adotados quanto ao conceito de hora aula, e dá outras providências.

- * INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 01, de 19 de agosto de 1997, da Ordem dos Advogados do Brasil - padrão referencial para autorização de abertura de Cursos de Direito no Brasil.
- * LEI nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 – dispõe sobre estágio de estudantes e dá outras providências.
- * PORTARIA nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019 - dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino.
- * DECRETO nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 – regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras.
- * DECRETO nº 46.352, de 25 de novembro de 2013 – institui o Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais.
- * RESOLUÇÃO CONUN/UEMG nº 374/2017, de 26 de outubro 2017 – estabelece o Regimento Geral da Universidade do Estado de Minas Gerais.
- * RESOLUÇÃO CONUN/UEMG nº 419, de 21 de dezembro de 2018 – cria a Comissão Própria de Avaliação - CPA e estabelece suas atribuições e condições de funcionamento.
- * RESOLUÇÃO CONUN/UEMG nº 381/2018, de 27 de fevereiro de 2018 - aprova o Regulamento das Bibliotecas da Universidade do Estado de Minas Gerais.
- * RESOLUÇÃO COEPE/UEMG nº 132/2013 – regulamenta a implantação do regime de matrícula por disciplina nos Cursos de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG e institui procedimentos e limites para matrícula.
- * RESOLUÇÃO COEPE/UEMG nº 284, de 11 de dezembro de 2020 – regulamenta a composição e o funcionamento dos Núcleos Docentes Estruturantes – NDEs no âmbito de cada curso de graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.
- * RESOLUÇÃO COEPE/UEMG nº 305, de 21 de junho de 2021 – institui e regulamenta o Programa de Ensino em Monitoria Acadêmica no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais.
- * Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI UEMG 2015-2024.
- * LUCKESI, Cipriano C. Avaliação da aprendizagem escolar. São Paulo: Cortez, 1995.

ANEXO I – EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS E OPTATIVAS E SUA BIBLIOGRAFIA

| 1º PERÍODO | | | | |
|--|-------------------------------------|-------|------|----------|
| PER. | DISCIPLINA | C. H. | CÓD. | PRÉ-REQ. |
| | Introdução ao Estudo do Direito | 72 | IED | |
| | Ciência Política | 36 | CP | |
| | Teorias do Estado e da Constituição | 72 | TEC | |
| | Economia | 36 | EC | |
| | Sociologias Geral e Jurídica | 72 | SGJ | |
| | Filosofias Geral e do Direito | 72 | FGD | |
| | Língua Portuguesa e o Jurídico | 36 | LPJ | |
| EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS | | | | |
| Filosofias Geral e do Direito: | | | | |
| <p>Ementa: Filosofia Geral e Filosofia do Direito: Limites e confluências epistemológicas. Ciência do Direito e Filosofia do Direito. História do pensamento da filosofia jurídica ocidental. Tópicos conceituais de Filosofia do Direito: o Direito relacionado à moral, à justiça, à liberdade, ao poder, à ética, à história, ao valor, à norma, ao sistema, à linguagem, à interpretação, à lógica, à legitimidade.</p> | | | | |
| Bibliografia básica: | | | | |
| <p>1- GONTIJO, Lucas de Alvarenga. Filosofia do direito: metodologia jurídica, teoria da argumentação e guinada linguístico-pragmática. 1. ed. Belo Horizonte/MG: Editora D'Plácido, 2019.</p> <p>2- NADER, Paulo. Filosofia do direito. 27. ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2020.</p> <p>3- RAMOS, Flamarion Caldeira; MELO, Rúrion; FRATESCHI, Yara (orgs.). Manual de filosofia política. 4. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021.</p> | | | | |
| Bibliografia Complementar: | | | | |
| <p>4- ANTISERI, Dario; REALE, Giovanni. Filosofia: antiguidade e idade média. 1. ed. Belo Horizonte: Paulus Editora, 2017. Vol. 1.</p> <p>5- ANTISERI, Dario; REALE, Giovanni. Filosofia: idade moderna. 1. ed. Belo Horizonte: Paulus Editora, 2018. Vol. 2.</p> <p>6- BITTAR, Eduardo C. B.; ALMEIDA, Guilherme Assis de. Curso de filosofia do direito. 14. ed. São Paulo: Grupo Gen – Editora Atlas, 2019.</p> <p>7- MASCARO, Alysson Leandro. Filosofia do direito. 8. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2021.</p> <p>8- VILLEY, Michel. Filosofia do direito: definições e fins do direito, os meios do direito. 3. ed. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2020.</p> | | | | |

Ciência Política:

Ementa: Ciência Política: conceitos-chave. Elementos básicos da Ciência Política: da antiguidade clássica até as teorias da modernidade. As teorias políticas marxista e weberiana e as noções de poder, ideologia, classe e dominação. Modelos de organização política e econômica: o capitalismo, o liberalismo, o socialismo e a socialdemocracia. Regimes políticos. Democracia, cidadania e formas de representação política na época moderna.

Bibliografia básica:

- 1- BONAVIDES, Paulo. Ciência política. 26. ed. São Paulo: Editora Malheiros, 2019.
- 2- DIAS, Reinaldo. Ciência Política. 2. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2013.
- 3- PAULA, Jônatas Luiz Moreira de. Ciência política, estado e justiça. 3. ed. Belo Horizonte/MG: Editora D'Plácido, 2020.

Bibliografia complementar:

- 4- GIANTURCO, Adriano. A ciência da política: uma introdução. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2020.
- 5- KELLSTEDT, Paul M.; WHITTEN, Guy D.. Fundamentos da pesquisa em ciência política. Tradução: Lorena G. Barberia. São Paulo: Editora Blucher, 2015.
- 6- STRECK, Lenio Luiz; MORAIS, Jose Luis Bolzan de. Ciência política e teoria do estado. 8. ed. rev. e atualiz. Porto Alegre/RS: Livraria do Advogado Editora, 2014.
- 7- VILAÇA, Leonardo Ferreira (coord.). Vozes do futuro: reflexões e análises sobre a crise política brasileira, governabilidade e corrupção. 1. ed. Belo Horizonte: Editora Conhecimento, 2020.
- 8- WEFFORT, Francisco Correia. Os clássicos da política. 14. ed. São Paulo: Editora Ática, 2006. Volumes 1 e 2.

Economia:

Ementa: Noção de economia e mercado; Noções de macroeconomia; Aspectos conceituais e as influências no comportamento da sociedade; O funcionamento do mercado financeiro e do produto; O papel do Governo na Economia; Atividades econômicas do Estado; Eficiência de mercado; Falhas de Mercado; Eficiência e equidade; Bens Públicos e Bens Privados; Teoria da escolha pública; Colusão; Monopólio; Externalidades; Análise de Custo-Benefício; Pay-offs e custo de oportunidade; Custo-benefício e políticas públicas; Custo-benefício e políticas de redistribuição de renda; Economia e Saúde pública; Economia, ciência e tecnologia; Economia e seguridade social; Economia e educação; Tributação e seus efeitos econômicos; Federalismo fiscal; Déficit financeiro; Noções de microeconomia; Maximização, Equilíbrio e Eficiência; Oferta e procura; Escassez; Equilíbrio de mercado; Teoria dos Jogos; Apreçamento de ativos; Tomada de decisão e risco; Custo de transação; Análise econômica do Direito.

Bibliografia básica:

- 1- MANKIW, N. Gregory. Introdução à economia. Tradução da 8ª edição norte-americana. São Paulo: Editora Cengage Learning Brasil, 2019.
- 2- NUSDEO, Fábio. Curso de economia. 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.
- 3- VASCONCELOS, Marco Antonio Sandoval de; GARCIA, Manuel Enriquez. Fundamentos de economia. 6. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2018.

Bibliografia complementar:

- 4- PINHO, Diva Benevides; VASCONCELLOS, Marco Antonio S. de; TONETO JÚNIOR, Rudinei (orgs). Manual de economia. 7. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2017.

- 5- SAMPAIO, Luiza. Microeconomia esquematizado. 1. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2019.
 6- TIMM, Luciano Benetti. Direito e economia no Brasil: estudos sobre a análise econômica do direito. 4. ed. Indaiatuba/SP: Editora Foco, 2021.
 7- VASCONCELOS, Marco Antonio Sandoval de. Economia: micro e macro. 6. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2014.
 8- WHEELAN, Charles. Economia: o que é, para que serve, como funciona. Tradução: George Schlesinger. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2018.

Introdução ao Estudo do Direito:

Ementa: O direito como objeto do conhecimento: origem, definição, significado e funções. Direito e Moral. O perfil histórico do Direito: Direito Natural e Positivismo Jurídico – a jurisprudência romana; a dogmaticidade na Idade Média; a teoria jurídica na Idade Moderna; a positivação do direito a partir do século XIX; a ciência dogmática do direito na atualidade. Ciência Dogmática do Direito e seu Estatuto Teórico. Ciência do Direito como Teoria da Norma. Teoria do ordenamento jurídico ou dogmática das fontes do direito.

Bibliografia básica:

- 1- FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. Introdução ao estudo do direito. 11. ed. São Paulo: Grupo Gen – Editora Atlas, 2019.
 2- NADER, Paulo. Introdução ao estudo do direito. 43. ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2020.
 3- VENOSA, Sílvio de Salvo. Introdução ao estudo do direito. 6. ed. São Paulo: Grupo Gen – Editora Atlas, 2018.

Bibliografia complementar:

- 4- DIMOULIS, Dimitri. Manual de introdução ao estudo do direito. 7. ed. São Paulo: Grupo Thomson Reuters – Editora Revista dos Tribunais, 2016.
 5- DINIZ, Maria Helena. Compêndio de introdução à ciência do direito: introdução à teoria geral do direito, à filosofia do direito, à sociologia jurídica, à lógica jurídica, à norma jurídica e aplicação do direito. 27. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2019.
 6- GUSMÃO, Paulo Dourado de. Introdução ao estudo do direito. 49. ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2018.
 7- MASCARO, Alysson Leandro. Introdução ao estudo do direito. 7. ed. São Paulo: Grupo Gen – Editora Atlas, 2020.
 8- REALE, Miguel. Lições preliminares de direito. 27. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.

Língua Portuguesa e o Jurídico:

Ementa: Linguagem e língua. Variedades Linguísticas e Níveis de Linguagem. Texto e Fatores de textualidade: a intertextualidade, a coesão e a coerência. A comunicação jurídica: funções e emprego da linguagem aplicadas ao discurso jurídico. Estilística jurídica e aspectos semânticos. O vocabulário jurídico. Tipos textuais. O parágrafo jurídico: parágrafos narrativos, descritivos e dissertativos. Retórica e persuasão. A oratória. A teoria da argumentação e sua aplicabilidade no Direito. Tipos de argumento, estratégias de argumentação e falácias argumentativas. A dissertação expositiva e a dissertação argumentativa. Gêneros textuais jurídicos e forenses – características linguísticas e movimentos retóricos.

Bibliografia Básica:

- 1- DAMIÃO, Regina Toledo; HENRIQUES, Antonio. Curso de português jurídico. 13. ed. São

| |
|--|
| <p>Paulo: Grupo Gen – Editora Atlas, 2018.</p> <p>2- SABBAG, Eduardo. Manual de português jurídico. 10. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2018.</p> <p>3- SANTOS, William Douglas Resinente dos; AQUINO, Renato. Manual de português e redação jurídica. 6. ed. Niterói/RJ: Editora Impetus, 2017.</p> |
| <p>Bibliografia Complementar:</p> <p>4- BARROSO, Darlan; BOLOGNESI, João; ARAÚJO JÚNIOR, Marco Antonio. Manual de redação jurídica e língua portuguesa para a OAB. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017. Vol. 4.</p> <p>5- COSTA, José Maria da. Manual de redação jurídica. 1. ed. Ribeirão Preto/SP: Editora Migalhas, 2017.</p> <p>6- NASCIMENTO, Edmundo Dantas. Linguagem forense: redação forense e língua portuguesa aplicada à linguagem do foro. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.</p> <p>7- TOMASI, C.; MEDEIROS, J. B. Português forense: Língua portuguesa para curso de Direito. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2016.</p> <p>8- TRUBILHANO, Fábio; HENRIQUES, Antônio. Linguagem Jurídica e argumentação: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2012.</p> |
| <p>Sociologias Geral e Jurídica:</p> <p>Ementa: A Modernidade e o Cientificismo. O Advento de uma Ciência da Sociedade: o Positivismo de Augusto Comte e Émile Durkheim. O Materialismo Dialético como Método Científico: As Interpretações de Marx e Engels. A Sociologia Compreensiva de Max Weber. Sociologia e Direito. Objeto da Sociologia Jurídica. As Fontes da Sociologia Jurídica. Direito e Sociedade. Conflitos, Integração e Mudanças Sociais. Legitimidade e Direito. Controle Social e Direito. Direito e Poder. Normas Jurídicas e Efeitos Sociais.</p> |
| <p>Bibliografia Básica:</p> <p>1- CAVALIERI FILHO, Sérgio. Programa de sociologia jurídica. 15. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2019.</p> <p>2- CUNHA, Danilo Fontenele Sampaio. Sociologia jurídica: ordem jurídica, legitimidade social e justiça. 1. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020.</p> <p>3- LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Sociologia Geral. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2019.</p> |
| <p>Bibliografia Complementar:</p> <p>4- BOURDIEU, Pierre. Sociologia geral. 1. ed. Petrópolis/RJ: Editora Vozes, 2021. Vol. 1.</p> <p>5- ROCHA, José Manuel de Sacadura. Sociologia jurídica: fundamentos e fronteiras. 6. ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2019.</p> <p>6- SABADELL, Ana Lucia. Manual de sociologia jurídica: introdução a uma leitura externa do direito. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.</p> <p>7- SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUEZ, José Rodrigo. Manual de sociologia jurídica. 3. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2018.</p> <p>8- SOARES, Ricardo Mauricio Freire. Sociologia e antropologia do direito. 1. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2019.</p> |
| <p>Teorias Geral do Estado e da Constituição:</p> <p>Ementa: Teoria do Estado e direito constitucional. Poder político e liberdade. Institucionalização do poder político. O Estado e seus elementos constitutivos. Estado e Direito: legitimidade e</p> |

legalidade. Exercício do poder político. Representação política. Formas clássicas de Estado. Formas e sistemas de governo. Constitucionalismo. Neoconstitucionalismo. Direito Constitucional. Constituição: Concepções doutrinárias; Elementos; Espécies. Bloco de Constitucionalidade. Normas constitucionais: natureza, classificação e eficácia. Aplicação das normas constitucionais no tempo e no espaço. Mudança da Constituição: reforma, revisão e emenda. Mutaç o constitucional. Poder Constituinte. Limita es do poder constituinte derivado. Poder Constituinte supranacional. M todos de interpreta o da Constitui o. Princ pios e t cnicas espec ficas da interpreta o constitucional. Hist rico das Constitui es brasileiras.

Bibliografia b sica:

- 1- DEL NEGRI, Andr . Direito constitucional e teoria da constitui o. 6. ed. Belo Horizonte: Editora D'Pl cido, 2021.
- 2- GONZAGA, Alvaro de Azevedo; CICCIO, Cl udio de. Teoria geral do estado e ci ncia pol tica. 8. ed. revista, atualizada e ampliada. S o Paulo: Grupo Thomson Reuters – Editora Revista dos Tribunais, 2020.
- 3- MALUF, Sahid. Teoria geral do estado. 35. ed. S o Paulo: Saraiva Jur, 2019.

Bibliografia Complementar:

- 4- CANOTILHO, Jos  Joaquim Gomes. Direito constitucional e teoria da constitui o. 7. ed. S o Paulo: Editora Almedina Brasil, 2018.
- 5- CARVALHO NETTO, Menelick de. teoria da constitui o e direito constitucional: escritos selecionados. 1. ed. Belo Horizonte: Editora Conhecimento, 2021. Vol. 1.
- 6- FILOMENO, Jos  Geraldo Brito. Teoria geral do estado e da constitui o. 11. ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2019.
- 7- OMMATI, Jos  Emilio Medauar. Teoria da constitui o. 9. ed. Belo Horizonte: Editora Conhecimento, 2020.
- 8- RANIERI, Nina. Teoria do estado: do estado de direito ao estado democr tico de direito. 2. ed. Baueri/SP: Editora Manole, 2018.

2º PER ODO

| PER. | DISCIPLINA | C. H. | C D. | PR -REQ. |
|--------------------------------|--|-------|-------|-----------|
| 2º | Direito Civil 1 – Parte Geral I | 72 | DCV1 | IED |
| | Direito Empresarial I – Teoria Geral e Propriedade Industrial | 72 | DE1 | IED e EC |
| | Psicologia Jur dica | 36 | PJUR | |
| | Direito Econ mico | 36 | DEC | IED e EC |
| | Metodologia de Pesquisa Cient fica | 36 | MPC | |
| | Hermen utica Jur dica | 36 | HJ | |
| | Direito Constitucional I | 72 | DCT1 | IED |
| | Direito da Crian a, do Adolescente, do Idoso e da Pessoa com Defici ncia | 36 | DCAID | IED e TEC |
| EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS | | | | |

Direito Civil 1 – Parte Geral I:

Ementa: Formação e identidade do direito civil brasileiro. Codificação e descodificação. Estrutura e funções do código civil. Constitucionalização do direito civil. Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro. Pessoa natural. Personalidade e capacidade. Situação do nascituro. Cuidado e proteção dos incapazes. Direitos da personalidade. Pessoa jurídica. Desconsideração da personalidade jurídica. Associação, fundação e outras espécies de pessoas jurídicas.

Bibliografia básica:

- 1- DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: teoria geral do direito civil. 38. ed. revista e atualizada. São Paulo: Saraiva Jur, 2021. Vol. 1.
- 2- PAMPLONA FILHO, Rodolfo; GAGLIANO, Pablo Stolze. Novo curso de direito civil: parte geral. 23. ed. revista, atualizada e ampliada. São Paulo: Saraiva Jur, 2021. Vol. 1.
- 3- VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: parte geral. 20. ed. revista e atualizada. São Paulo: Grupo Gen Jurídico – Editora Atlas, 2020. Vol. 1.

Bibliografia complementar:

- 4- AMARAL, Francisco. Direito civil: introdução. 10. ed. revista e modificada. São Paulo: Saraiva Jur, 2018.
- 5- FIUZA, Cesar. Curso completo. 22. ed. revista, atualizada e ampliada. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2021.
- 6- GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: parte geral. 19. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2020. Vol. 1.
- 7- PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil: introdução ao direito civil - teoria geral de direito civil. 33. ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2020. Vol. 1.
- 8- TARTUCE, Flávio. Direito civil: lei de introdução e parte geral. 17. ed. revista, atualizada e ampliada. Rio de Janeiro: Grupo Gen Jurídico – Editora Forense, 2021. Vol. 1.

Psicologia Jurídica:

Ementa: Introdução ao estudo da psicologia em suas interfaces com o direito. Conceitualização e contextualização da psicologia jurídica. Laudos e pareceres técnicos em psicologia jurídica. O papel do profissional nas diversas áreas de atuação: varas de família, infância e juventude, cidadania e direitos humanos, penitenciárias, IFPs e outros.

Bibliografia básica:

- 1- FIORELLI, José Osmir; MANGINI, Rosana Cathya Ragazzoni. Psicologia Jurídica. 11. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2021.
- 2- PINHEIRO, Carla. Manual de psicologia jurídica. 5. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2018.
- 3- SOUZA, André Peixoto de; SCHERER, Daniel Corteline. Psicologia jurídica. 1. ed. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2020.

Bibliografia complementar:

- 4- BRANDÃO, Eduardo Ponte. Atualidades em psicologia jurídica. 1. ed. Rio de Janeiro: Nau Editora, 2016.
- 5- LÓPEZ, Emilio Myra y. Manual de psicologia jurídica. 1. ed. Leme/SP: Editora Edijur, 2018.
- 6- SAMPAIO, Cláudia Regina Brandão; OLIVEIRA, Camilla Felix Barbosa de; NEVES, André Luiz Machado das; THERENSE, Munique; BEIRAS, Adriano (orgs.). Psicologia social jurídica: novas perspectivas da psicologia na interface com a justiça. 1. ed. Curitiba/PR: Editora CRV, 2020.

7- SAWAIA, Bader Burihan (Org.). As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social. 14. ed. Petrópolis/RJ: Editora Vozes, 2014.

8- SILVA, Denise Maria Perissini da. Psicologia Jurídica no processo civil brasileiro: a interface da psicologia com direito nas questões de família e infância. 3.ed. rev. São Paulo: Forense, 2016.

Direito Econômico:

Ementa: Fundamentos e Princípios da Ordem Econômica; Exploração de atividade econômica pelo Estado; Regulação, Fiscalização, Incentivo e Planejamento da atividade econômica pelo Estado; Concessão e permissão da exploração econômica de serviços públicos; Monopólios da União; Tratamento jurídico diferenciado das microempresas e empresas de pequeno porte; Abuso do poder econômico e função social dos agentes no mercado; Teoria dos Monopólios; Teoria dos Oligopólios; Teoria das Colusões; Colusão Horizontal; Colusão Vertical; Predação; Negociação compulsória; Atos de Concentração; Defesa Comercial; Antidumping; Salvaguardas; medidas compensatórias.

Bibliografia básica:

1- AGUILLAR, Fernando Herren. Direito econômico: do direito nacional ao direito supranacional. 6. ed. São Paulo/SP: Grupo GEN – Editora Atlas, 2019.

2- CLARK, Giovanni; CORRÊA, Leonardo Alves; NASCIMENTO, Samuel Pontes do. Direito econômico em debate. São Paulo/SP: LTr, 2015.

3- OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende; SILVA, Leonardo Rabelo de Matos. Direito, política e economia. Selo Editora Processo. Rio de Janeiro/RJ: Editora Processo, 2019. (Biblioteca Virtual).

Bibliografia Complementar:

4- DIAS, Jean Carlos; ARAÚJO, Nadia de; CATEB, Alexandre Bueno; PORTO, Antônio José Maristrello; ARAÚJO JÚNIOR, Ari Francisco de; SALAMA, Bruno Meyerhof; SHIKIDA, Claudio Djissey; CARVALHO, Cristiano; PIMENTA, Eduardo Goulart; LARA, Fabiano Teodoro de Rezende; VERA, Flávia Santinoni; GICO JÚNIOR, Ivo; SADDI, Jairo; GUARISSE, João Francisco Menegol; LUK-T, Luciana. Direito e economia no Brasil: estudos sobre a análise econômica do direito. Selo Bookwire. Indaiatuba/SP: Editora Foco, 2021. (Biblioteca Virtual).

5- DUTRA, Pedro. Regulação, concorrência e a crise brasileira. Selo Bookwire. São Paulo/SP: Editora Singular, 2017. (Biblioteca Virtual).

6- GUEDES, Marco Aurelio Peri. Estado e ordem econômica e social. Selo Editora Processo. Rio de Janeiro/RJ: Editora Processo, 2019. (Biblioteca Virtual).

7- MASSO, Fabiano Dolenc del. Direito econômico esquematizado. 4. ed. São Paulo/SP: Grupo GEN – Editora Método, 2016.

8- MORAES, Thiago Perez Bernardes de. Poder político e política econômica. Selo Contentus. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2020. (Biblioteca Virtual).

Metodologia de Pesquisa Científica:

Ementa: Tipos de conhecimento. Metodologia científica. Tipos de método. Tipos de pesquisa. Aspectos epistemológicos da pesquisa jurídica. Técnicas de estudo, coleta e sistematização de informações na Ciência Jurídica. O planejamento e a execução do trabalho científico.

Bibliografia básica:

1- CHEHUEN NETO, José Antonio. Metodologia da pesquisa científica: da graduação à pós-graduação. 1. ed. Curitiba/PR: Editora CRV, 2020.

2- MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Metodologia científica. 7. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2017.

3- PÁDUA, Elisabete Matallo M. de. Metodologia da pesquisa: abordagem teórico-prática. 1. ed. Campinas/SP: Papirus Editora, 2019.

Bibliografia complementar:

4- ESTRELA, Carlos (org.). Metodologia científica: ciência, ensino, pesquisa. 3. ed. Porto Alegre/RS: Editora Artes Médicas, 2018.

5- KOCHÉ, José Carlos. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 34. ed. Petrópolis/RJ: Editora Vozes, 2014.

6- MICHEL, Maria Helena. Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais. 3. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2015.

7- PEREIRA, José Matias. Manual de metodologia da pesquisa científica. 4. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2016.

8- SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 24. ed. São Paulo: Editora Cortez, 2018.

Hermenêutica Jurídica:

Ementa: Hermenêutica jurídica: conceito e função. A norma jurídica e seus elementos interpretativos desde uma perspectiva histórica. Espécies de interpretação. Efeitos e implicações da interpretação no sistema jurídico. Problemas, questões e temas contemporâneos da interpretação jurídica.

Bibliografia Básica:

1- IAMUNDO, Eduardo. Hermenêutica e hermenêutica jurídica. 1. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2017.

2- SOARES, Ricardo Maurício Freire. Hermenêutica e interpretação jurídica. 4. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2019.

3- STRECK, Lenio Luiz. Dicionário de hermenêutica. 2. ed. Belo Horizonte/MG: Editora Letramento. Coleção de dicionários jurídicos, 2020.

Bibliografia Complementar:

4- FRANÇA, R. Limongi. Hermenêutica jurídica. 1. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

5- MAXIMILIANO, Carlos. Hermenêutica e aplicação do direito. Editora Forense, 2016.

6- STRECK, Lenio Luiz. Hermenêutica jurídica em crise: uma exploração hermenêutica da construção do direito. Livraria do advogado, 2016.

7- STRECK, Lenio Luiz. Hermenêutica, jurisdição e decisão: diálogos com Lenio Streck. 2. ed. Porto Alegre/RS: Livraria do Advogado Editora, 2020.

8- WOLKMER, Antônio Carlos. Introdução ao Pensamento Jurídico Crítico. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

Direito Constitucional I:

Ementa: Preâmbulo Constitucional, Corpo da Constituição e Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Direitos e garantias fundamentais. Controle de Constitucionalidade. Ações constitucionais: mandado de segurança, habeas corpus, mandado de injunção, ação popular, ação civil pública, habeas data, ação de improbidade administrativa. Ações de controle de constitucionalidade: Ação Direta de Inconstitucionalidade (por ação), Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão, Ação Direta de Inconstitucionalidade Interventiva, Ação

Declaratória de Constitucionalidade, Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental.

Bibliografia Básica:

- 1- LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. 24. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2020.
- 2- MASSON, Nathalia. Manual de direito constitucional. 9. ed. Salvador/BA: Editora Juspodivm, 2021.
- 3- SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 43. ed. revista e atualizada. Salvador/BA: Editora Juspodivm – parceria com Malheiros Editores, 2020.

Bibliografia Complementar:

- 4- BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 35. ed. atualizada. Salvador/BA: Editora Juspodivm – parceria com Malheiros Editores, 2020.
- 5- BULOS, Uadi Lammêgo. Curso de direito constitucional. 13. ed. revista e atualizada. São Paulo: Saraiva Jur, 2020.
- 6- FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Lições de direito constitucional. 1. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2017.
- 7- NUNES JUNIOR, Flavio Martins Alves. Curso de direito constitucional. 4. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2020.
- 8- SANTOS, Eduardo dos. Direito constitucional esquematizado. 1. ed. Indaiatuba/SP: Editora Foco, 2021.

Direito Empresarial I – Teoria Geral e Propriedade Industrial:

Ementa: Direito Empresarial: conceitos, objeto, evolução histórica e fontes. Teoria da Empresa. Do empresário e sua disciplina jurídica. Do Registro de Empresa. Da escrituração empresarial. Do nome empresarial. Do estabelecimento empresarial. Propriedade Industrial. Os impactos da Lei de Ambiente de Negócios na seara de regulação da atividade empresarial.

Bibliografia Básica:

- 1- MAMEDE, Gladston. Direito empresarial brasileiro: empresa e atuação empresarial. 12. ed. São Paulo: Grupo Gen Jurídico – Editora Atlas, 2020.
- 2- NEGRÃO, Ricardo. Curso de direito comercial e de empresa: teoria geral da empresa e direito societário. 17. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021. Vol. 1.
- 3- TOMAZETTE, Marlon. Curso de direito empresarial: teoria geral e direito societário. 12. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2020. Vol. 1.

Bibliografia Complementar:

- 4- ALVES, Giovani Ribeiro Rodrigues. Fundamentos para a compreensão de um novo código comercial brasileiro. Selo Editora Processo. Rio de Janeiro/RJ: Editora Processo, 2017. (Biblioteca Virtual).
- 5- COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito comercial: direito de empresa: empresa, estabelecimento empresarial e títulos de crédito. 23. ed. São Paulo: Grupo Thomson Reuters – Editora Revista dos Tribunais, 2019. Vol. 1.
- 6- FORGIONI, Paula A. A evolução do direito comercial brasileiro: da mercancia ao mercado. 5. ed. revista, atualizada e ampliada. São Paulo: Grupo Thomson Reuters – Editora Revista dos Tribunais, 2021.
- 7- ROCHA, Marcelo Hugo da; DURÃES, Hebert Vieira. Direito empresarial — série rideel flix. Selo Editora Rideel. São Paulo/SP: Editora Rideel, 2021. (Biblioteca Virtual).
- 8- SARHAN JÚNIOR, Suhel. Curso de direito empresarial. Selo Editora Processo. Rio de Janeiro/RJ: Editora Processo, 2019. (Biblioteca Virtual).

Direito da Criança, do Adolescente, do Idoso e da Pessoa com Deficiência:

Ementa: Evolução histórica da proteção jurídica e social da criança e do adolescente. Estatuto da Criança e do Adolescente. Direitos fundamentais da criança e do adolescente. Tutela jurídica especial à criança e ao adolescente. Medidas de proteção. Medidas socioeducativas. Direito do idoso na Constituição e na legislação infraconstitucional. Estatuto do idoso: princípios e políticas de atendimento. A pessoa com deficiência na Constituição. A proteção jurídica da pessoa com deficiência.

Bibliografia Básica:

- 1- HACK, Neiva Silvana. Políticas sociais da pessoa idosa. Selo Contentus. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2020. (Biblioteca Virtual).
- 2- MENEZES, Joyceane Bezerra de. Direito das pessoas com deficiência psíquica e intelectual. Selo Editora Processo. Rio de Janeiro/RJ: Editora Processo, 2020. (Biblioteca Virtual).
- 3- MOCELIN, Márcia Regina. Políticas públicas e a proteção integral para a infância e a juventude no Brasil. Selo Contentus. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2020. (Biblioteca Virtual).

Bibliografia Complementar:

- 4- BRANCO, Amelia Aparecida Lopes Vieira. Políticas sociais de atenção à criança, ao adolescente e à mulher. Selo Editora Intersaberes. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2020. (Biblioteca Virtual).
- 5- LEITE, Lilian Ianke. Proteção integral à infância e à juventude marcos regulatórios do ECA. Selo Contentus. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2020. (Biblioteca Virtual).
- 6- MAZIERO, Stela Maris Britto. Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. Selo Contentus. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2020. (Biblioteca Virtual).
- 7- PALACIOS, Agustina; PIMENTEL, Ana Beatriz Lima; TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado; TOTA, Andrea Montecinos; IUSPA, Carla; CONTRERAS, Daniela Jarufe; GÓMEZ, Fabiola Esther Lathrop; PIEDRAHITA, Federico Isaza; BARIFFI, Francisco J.; RODRIGUES, Francisco Luciano Lima; RIBEIRO, Gustavo; GARCÍA, Héctor Campos; BARBOZA, Heloisa Helena; MARTÍNEZ, Ingrid Duque (et al). Capacidade jurídica, deficiência e direito civil na américa latina: Argentina, Brasil, Chile, Colômbia e Peru. Selo Bookwire. Indaiatuba/SP: Editora Foco, 2021. (Biblioteca Virtual).
- 8- ROVINSKI, Sonia Liane Reichert; PELISOLI, Cátula da Luz. Violência sexual contra crianças e adolescente: testemunho e avaliação psicológica. Selo Bookwire. São Paulo/SP: Editora Vetor, 2019. (Biblioteca Virtual).

3º PERÍODO

| PER. | DISCIPLINA | C. H. | CÓD. | PRÉ-REQ. |
|------|---|-------|------|-----------|
| 3º | Direito Penal I | 72 | DP1 | IED e CPR |
| | Direito Civil 2 – Parte Geral II | 72 | DCV2 | DCV1 |
| | Direito Constitucional II | 72 | DCT2 | DCT1 |
| | Direito Processual Civil I | 72 | DPC1 | IED |
| | Direito Empresarial II – Direito Societário | 72 | DE2 | DE1 |
| | Direito Administrativo I | 72 | DA1 | DCT1 |
| | Atividades Extensionistas 1 | 54 | AE1 | |

EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS

Direito Penal I:

Ementa: Noção de Direito Penal: características, funções, fontes; Teoria da norma Penal; Limitações constitucionais ao poder de punir; Princípios gerais de Direito Penal; Noção de crime: noção sociológica, noção criminológica, conceito legal de crime, conceitos analíticos de crime; Noção de conduta; Teorias da conduta punível; Excludentes; Imputação; Teoria da equivalência das condições; Teoria do risco e Imputação objetiva; Teoria do tipo penal; Tipo e tipicidade; Dolo; Culpa; Antijuridicidade; Excludentes gerais de antijuridicidade; Noção de culpabilidade; Teorias da culpabilidade; Erro de proibição; Iter criminis; Tentativa; Desistência voluntária; Arrependimento eficaz; Consumação; Crime impossível; Concurso de pessoas.

Bibliografia Básica:

- 1- BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal: parte geral. 27. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021. Vol. 1.
- 2- ESTEFAM, Andre; GONÇALVES, Victor Eduardo Rios; LENZA, Pedro. Direito penal esquematizado: parte geral. 10. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021.
- 3- JESUS, Damasio de; ESTEFAM, André. Direito penal 1: parte geral. 37. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2020.

Bibliografia complementar:

- 4- CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal 1 - parte geral: arts. 1º a 120. 25. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021.
- 5- GRECO, Rogério. Curso de direito penal: parte geral. 22. ed. revista, ampliada e atualizada. Niterói/RJ: Editora Impetus, 2020. Vol. 1.
- 6- MASSON, Cleber. Direito penal: parte geral (arts. 1º a 120). 14. ed. São Paulo: Grupo Gen Jurídico – Editora Método, 2020. Vol. 1.
- 7- NUCCI, Guilherme de Souza. Direito penal: partes geral e especial / esquemas & sistemas. 7. ed. São Paulo: Grupo Gen Jurídico – Editora Método, 2021.
- 8- SOUZA, Luciano Anderson de. Direito penal: parte geral. 2. ed. São Paulo: Grupo Thomson Reuters – Editora Revista dos Tribunais, 2021. Vol. 1.

Direito Civil 2 – Parte Geral II:

Ementa: Do Domicílio. Caracterização dos bens. Patrimônio mínimo e bem de família. Classificação dos bens. Classificação dos fatos jurídicos. Negócio jurídico, autonomia privada e boa-fé objetiva. Elementos essenciais e acidentais do negócio jurídico. Defeitos do negócio jurídico. Invalidades do negócio jurídico. Prescrição e decadência.

Bibliografia básica:

- 1- DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: teoria geral das obrigações. 36. ed. revista e atualizada. São Paulo: Saraiva Jur, 2021. Vol. 2.
- 2- PAMPLONA FILHO, Rodolfo; GAGLIANO, Pablo Stolze. Novo curso de direito civil: obrigações. 22. ed. revista, atualizada e ampliada. São Paulo: Saraiva Jur, 2021. Vol. 2.
- 3- VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: obrigações e responsabilidade civil. 21. ed. revista e atualizada. São Paulo: Grupo Gen Jurídico – Editora Atlas, 2021. Vol. 2.

Bibliografia complementar:

- 4- GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: teoria geral das obrigações. 17. ed. São

Paulo: Saraiva Jur, 2020. Vol. 2.
 5- PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil: teoria geral das obrigações. 32. ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2020. Vol. 2.
 6- SCHREIBER, Anderson; KONDER, Carlos Nelson. Direito civil constitucional. 1. ed. São Paulo: Grupo Gen Jurídico – Editora Atlas, 2017.
 7- TARTUCE, Flávio. Direito civil: direito das obrigações e responsabilidade civil. 16. ed. revista, atualizada e ampliada. Rio de Janeiro: Grupo Gen Jurídico – Editora Forense, 2021. Vol. 2.
 8- TEPEDINO, Gustavo; SCHREIBER, Anderson. Fundamentos do direito civil: obrigações. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2020. Vol. 2.

Direito Constitucional II:

Ementa: Organização do Estado. Organização Político-Administrativa da República Federativa do Brasil. Repartição das Competências. União. Estados Federados. Distrito Federal. Municípios. Poder Legislativo. Processo Legislativo. Poder Executivo.

Bibliografia básica:

1- BERNARDES, Juliano Taveira; FERREIRA, Olavo Augusto Vianna Alves. Direito constitucional: tomo ii - direito constitucional positivo. 8. ed. Salvador/BA: Editora Juspodivm, 2019.
 2- BARROSO, Luís Roberto. Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo. 9. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2020.
 3- TAVARES, André Ramos. Curso de direito constitucional. 19. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021.

Bibliografia Complementar:

4- CARVALHO, Kildare Gonçalves. Direito constitucional: direito constitucional positivo. 22. ed. Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2017. Vol. 2.
 5- CASTRO, Carlos Roberto Siqueira. Direito constitucional e regulatório: ensaios e pareceres. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Lumen Iuris Direito, 2020.
 6- MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de direito constitucional - Série IDP. 16. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021.
 7- MITIDIERO, Daniel Francisco; MARINONI, Luiz Guilherme; SARLET, Ingo Wolfgang. Curso de direito constitucional. 21. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021.
 8- MORAIS, Carlos Blanco de. Curso de direito constitucional - tomo ii: teoria da constituição. 1. ed. São Paulo: Editora Almedina Brasil, 2018.

Direito Processual Civil I:

Ementa: Parte Geral do CPC/2015. Noções gerais de direito processual. Princípios gerais do direito processual. Princípios do processo civil. Normas fundamentais do processo civil. Aplicação das normas processuais no tempo e no espaço. Jurisdição. Competência. Ação. Processo. Processo e procedimento. Processo Judicial Eletrônico (PJE): noções gerais. Direitos, deveres, obrigações e ônus processuais. Sujeitos do processo. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Atos processuais das partes, do juiz e dos auxiliares da justiça. Vícios do ato processual. Ministério Público. Advocacia Privada. Advocacia Pública. Defensoria Pública. Deveres das partes e dos procuradores. Responsabilidade das partes por dano processual. Despesas e honorários advocatícios e das multas. Gratuidade da justiça. Sucessão das partes e dos procuradores. Forma dos atos processuais. Tempo dos atos processuais. Prazos processuais. Nulidades processuais. Distribuição e registro. Valor da causa.

Bibliografia básica:

- 1- BUENO, Cassio Scarpinella. Manual de direito processual civil. 7. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021.
- 2- SOARES, Carlos Henrique. Lições de direito processual civil. 3. ed. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2021.
- 3- THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil. 62. ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2021. Vol. 1.

Bibliografia complementar:

- 4- ALVIM, Arruda. Manual de direito processual civil. 19. ed. revista, atualizada e ampliada. São Paulo: Grupo Thomson Reuters – Editora Revista dos Tribunais, 2020.
- 5- COSTA, Fabrício Veiga. Princípios regentes do processo civil no estado democrático de direito: ensaios de uma teoria geral do processo civil. 1. ed. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2019.
- 6- DIAS, Ronaldo Brêtas de Carvalho. Fundamentos e inovações do código de processo civil. 1. ed. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2020.
- 7- DIDIER JÚNIOR, Fredie. Curso de direito processual civil. 23. ed. Salvador/BA: Editora Juspodivm, 2021.
- 8- PERRUCCI, Felipe Falcone; MAIA, Felipe Fernandes Ribeiro; LEROY, Guilherme Costa (orgs.). Os impactos do novo cpc no direito empresarial. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2017.

Direito Empresarial II – Direito Societário:

Ementa: Sociedades empresárias e não empresárias: aspectos gerais, conceito, elementos, distinção, classificação, constituição, disciplina das relações para com terceiros e dos sócios entre si e para com a sociedade. Sociedade Simples. Sociedades Cooperadas segundo o Código Civil de 2002. Sociedades empresárias em espécie: Em Nome Coletivo, Em Comandita Simples, Em Comandita por Ações, Limitada pluripessoal e unipessoal, e, Anônima. Sociedade de economia mista. Sociedades dependentes de autorização. Transformação, incorporação, fusão e cisão de sociedades. Dissolução e liquidação das sociedades. Grupos de sociedades, sociedades coligadas e sociedades controladoras. Os impactos da Lei de Ambiente de Negócios e do Marco Legal das Startups sobre o direito societário.

Bibliografia Básica:

- 1- COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito comercial: direito de empresa: sociedades. 22. ed. São Paulo: Grupo Thomson Reuters – Editora Revista dos Tribunais, 2019. Vol. 2
- 2- MAMEDE, Gladston. Direito empresarial brasileiro: direito societário, sociedades simples e empresárias. 12. ed. São Paulo: Grupo Gen Jurídico – Editora Atlas, 2020.
- 3- PIMENTA, Eduardo Goulart. Direito Societário. 2. ed. atualizada e ampliada. Belo Horizonte: Editora Expert Digital, 2020.

Bibliografia Complementar:

- 4- BLOCK, Marcella. Compliance e governança corporativa. Selo Editora Freitas Bastos. Rio de Janeiro/RJ: Editora Freitas Bastos, 2020. (Biblioteca Virtual).
- 5- FRAZÃO, Ana; GONÇALVES, Oksandro; CAMINHA, Uinie. Associações. Selo Editora Processo. Rio de Janeiro/RJ: Editora Processo, 2017. (Biblioteca Virtual).
- 6- PEIXOTO, Themistocles Pinho e Álvaro. Direito societário. Selo Freitas Bastos. Rio de Janeiro/RJ: Editora Freitas Bastos, 2020. (Biblioteca Virtual).
- 7- ROBERT, Bruno. As assembleias das S.A.s: exercício do direito de voto, pedidos públicos de procuração e participação a distância. Selo Bookwire. São Paulo/SP: Editora Singular, 2016.

(Biblioteca Virtual).
8- ROQUE, Sebastião José. Da sociedade simples. Selo Ícone Editora. São Paulo/SP: Ícone Editora, 2020. (Biblioteca Virtual).

Direito Administrativo I:

Ementa: Noções Gerais. Taxonomia do Direito Administrativo. Princípios do Direito Administrativo. Supraprincípios. Princípios Constitucionais. Princípios Infraconstitucionais. Organização Administrativa. Desconcentração. Descentralização. Atos Administrativos. Atributos do Ato Administrativo. Extinção do Ato Administrativo. Poderes da Administração. Poderes e Deveres. Abuso do Poder. Excesso de Poder. Responsabilidade Civil do Estado. Responsabilidade Objetiva. Ação Regressiva. Licitação. Princípios Específicos da Licitação. Tipos de Licitação. Modalidades de Licitação.

Bibliografia básica:

- 1- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 34. ed. revista, atualizada e ampliada. Rio de Janeiro: Grupo Gen Jurídico – Editora Forense, 2021.
- 2- MEIRELLES, Hely Lopes; BURLE FILHO, José Emmanuel; BURLE, Carla Rosado; GHIDETI, Luís Gustavo Casillo. Direito administrativo brasileiro. 44. ed. revista, atualizada e aumentada. Salvador/BA: Editora Juspodivm – parceria com Malheiros Editores, 2020.
- 3- SPITZCOSKT, Celso; LENZA, Pedro. Direito administrativo esquematizado. 4. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021.

Bibliografia complementar:

- 4- ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. Direito administrativo descomplicado. 29. ed. revista, atualizada e ampliada. São Paulo: Grupo Gen Jurídico – Editora Método, 2021.
- 5- DIAS, Lúcia Rossi Correia. Manual de direito administrativo. 7. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021.
- 6- MAZZA, Alexandre. Manual de direito administrativo. 11. ed. revista e atualizada. São Paulo: Saraiva Jur, 2021.
- 7- OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. Curso de direito administrativo. 9. ed. revista, atualizada e reformulada. São Paulo: Grupo Gen Jurídico – Editora Método, 2021.
- 8- PALHARES, Tatiane Campelo Da Silva. Direito administrativo: estudo simplificado. 1. ed. Leme/SP: Editora Mizuno, 2021.

4º PERÍODO

| PER. | DISCIPLINA | C. H. | CÓD. | PRÉ-REQ. |
|------|---|-------|------|------------|
| 4º | Direito Administrativo II | 72 | DA2 | DA1 |
| | Direito Constitucional III | 72 | DCT3 | DCT2 |
| | Direito Civil III – Obrigações e Teoria Geral dos Contratos | 72 | DCV3 | DCV2 |
| | Direito Penal II | 72 | DP2 | DP1 |
| | Direito Processual Civil II | 72 | DPC2 | DPC1 |
| | Direito Empresarial III – Direito Cambiário e novas tecnologias | 36 | DE3 | DE1 e DCV2 |
| | Atividades Extensionistas 2 | 72 | AE2 | AE1 |
| | Estágio Supervisionado Curricular I | 36 | EB1 | |

| EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS |
|--|
| <p>Direito Administrativo II:</p> <p>Ementa: Contratos Administrativos. Características dos contratos administrativos. Contratos em espécie. Agentes públicos. Agentes políticos e agentes públicos. Ocupantes de Cargos em Comissão. Empregados Públicos. Concurso Público. Regime estatutário. Improbidade Administrativa. Sujeito ativo e sujeito passivo da improbidade administrativa. Bens Públicos. Intervenção do Estado na propriedade privada. Desapropriação. Controle da Administração. Processo Administrativo. Lei de Responsabilidade Fiscal.</p> |
| <p>Bibliografia Básica:</p> <p>1- CARVALHO, Matheus. Manual de direito administrativo. 9. ed. Salvador/BA: Editora Juspodivm, 2021.</p> <p>2- HACK, Érico. Licitações e contratos administrativos. Selo Contentus. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2020. (Biblioteca Virtual).</p> <p>3- HIGA, Alberto Shinji; CASTRO, Marcos Pereira; OLIVEIRA, Simone Zanotello de. Manual de direito administrativo. Selo Editora Rideel. São Paulo/SP: Editora Rideel, 2021. (Biblioteca Virtual).</p> |
| <p>Bibliografia complementar:</p> <p>4- BRAGA, Rodrigo Bernardes. Fundamentos da Regulação: Uma análise jurídica e econômica. Selo Bookwire. São Paulo/SP: Editora Singular, 2021. (Biblioteca Virtual).</p> <p>5- CURY, Rogério (org.); ALMEIDA, André Luiz Paes de; MAZZA, Alexandre Mazza (coords.). Vade mecum administrativo e constitucional: legislação específica. Selo Editora Rideel. São Paulo/SP: Editora Rideel, 2021. (Biblioteca Virtual).</p> <p>6- MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. 44. ed. São Paulo/SP: Editora Malheiros, 2019.</p> <p>7- MOREIRA FILHO, Guaracy (coord.). Nova lei do abuso de autoridade comentada artigo por artigo. 2. ed. Selo Editora Rideel. São Paulo/SP: Editora Rideel, 2020. (Biblioteca Virtual).</p> <p>8- SOBRINHO, Ricardo Kleine de Maria. Introdução aos aspectos jurídicos da administração pública. Selo Editora Intersaberes. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2020. (Biblioteca Virtual).</p> |
| <p>Direito Constitucional III:</p> <p>Ementa: Poder Judiciário. Funções essenciais à justiça. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Da Ordem Social: A seguridade social. Educação. Cultura. Desporto. Ciência e tecnologia. Meio ambiente. Família, criança, adolescente e idoso. Indígenas.</p> |
| <p>Bibliografia básica:</p> <p>1- ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. Direito constitucional descomplicado. 20. ed. São Paulo/SP: Grupo GEN – Editora Método, 2021.</p> <p>2- BARROSO, Luís Roberto. Curso de direito constitucional contemporâneo. 9. ed. São Paulo/SP: Saraiva Jur, 2020.</p> <p>3- LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. 25. ed. São Paulo/SP: Saraiva Jur, 2021.</p> |
| <p>Bibliografia complementar:</p> <p>4- CARDOSO, Alenilton da Silva; ROLLO, Arthur; DELL'ISOLA, Carmela; SOUSA, Célia Regina Nilander de; BRAMANTE, Ivani Contini; CALDEIRA, Patrícia; MIGUELI, Priscilla</p> |

Milena Simonato de; COPPOLA JÚNIOR, Ruy; CAVALCANTI, Thais Novaes. Vulneráveis e acesso à justiça em tempos de crise. Selo Bookwire. Indaiatuba/SP: Editora Foco, 2020. (Biblioteca Virtual).

5- LUHMANN, Niklas. O direito da sociedade. Selo Bookwire. São Paulo/SP: Editora Martins Fontes,

6- PEDRON, Flávio Quinaud; SILVA, João Paulo Soares e. Mutação constitucional: história e crítica do conceito. Selo Bookwire. Belo Horizonte/MG: Editora Conhecimento, 2020. (Biblioteca Virtual).

7- RIZZO, Maria Balbina Martins de. Prevenção à lavagem de dinheiro nas instituições do mercado financeiro. Selo Bookwire. São Paulo/SP: Editora Trevisan, 2016. (Biblioteca Virtual).

8- SALOMÃO NETO, Eduardo. O Trust e o direito brasileiro. Selo Bookwire. São Paulo/SP: Editora Trevisan, 2016. (Biblioteca Virtual).

Direito Civil 3 – Obrigações e Teoria Geral dos Contratos:

Ementa: Introdução ao direito das obrigações. Estrutura da relação obrigacional. Fontes das obrigações. Obrigação moral e obrigação natural. Obrigações reais. Classificação e modalidade das obrigações. Cláusula penal. Transmissão das obrigações. Pagamento e demais hipóteses de extinção das obrigações. O pagamento indevido e enriquecimento sem causa. Inadimplemento. Mora. Perdas e danos. O direito contratual. Os princípios contratuais. A classificação dos contratos. Os elementos dos contratos. A formação dos contratos. A interpretação dos contratos. Efeitos dos contratos em relação a terceiros. A teoria da revisão dos contratos. Vícios Redibitórios. Evicção. A extinção dos contratos.

Bibliografia básica:

1- AGUIRRE, João Ricardo Brandão; TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado; MORAES, Maria Celina Bodin de; SOUZA, Eduardo Nunes de; MENEZES, Joyceane Bezerra de; MEIRELES, Rose Melo Vencelau; MATOS, Ana Carla Harmatiuk; NEVARES, Ana Luiza Maia; TEPEDINO, Gustavo; SÁ, Maria de Fátima Freire de; OLIVEIRA, Alexandre Miranda; BIRCHAL, Alice de Souza (et al). Contratos, família e sucessões: Diálogos interdisciplinares. Selo Bookwire. Indaiatuba/SP: Editora Foco, 2021. (Biblioteca Virtual).

2- PÁDUA, Fabrício Renê Cardoso de. O atual problema da interpretação dos contratos. Selo Editora Processo. Rio de Janeiro/RJ: Editora Processo, 2019. (Biblioteca Virtual).

3- TARTUCE, Flávio. Direito civil: teoria geral dos contratos e contratos em espécie. Vol. 3. 16. ed. Rio de Janeiro/RJ: Grupo GEN – Editora Forense, 2021.

Bibliografia complementar:

4- MELLO, Cleyson de Moraes. Direito civil: contratos. 3. ed. Selo Editora Freitas Bastos. Rio de Janeiro/RJ: Editora Freitas Bastos, 2021. (Biblioteca Virtual).

5- MELLO, Cleyson de Moraes. Direito civil: obrigações. 3. ed. Selo Editora Freitas Bastos. Rio de Janeiro/RJ: Editora Freitas Bastos, 2021. (Biblioteca Virtual).

6- ROSENVALD, Nelson. Cláusula penal: a pena privada nas relações negociais. Selo Bookwire. Indaiatuba/SP: Editora Foco, 2020. (Biblioteca Virtual).

7- SALLES, Raquel Bellini. Autotutela nas relações contratuais. Selo Editora Processo. Rio de Janeiro/RJ: Editora Processo, 2019. (Biblioteca Virtual).

8- SANTIAGO, Maria Cristina. Direito de arrendamentos nos contratos civis. Selo Editora Processo. Rio de Janeiro/RJ: Editora Processo, 2021. (Biblioteca Virtual).

Direito Penal II:

Ementa: Noção de pena; Teorias da pena; Limites da pena; Funções da pena; Sistemas penitenciários; Espécies de pena; Penas privativas de liberdade; Dosagem da pena privativa de liberdade; Circunstâncias qualificadoras; Circunstâncias legais; Agravantes e atenuantes gerais; Causas de aumento e de diminuição da pena; Regime inicial de pena privativa de liberdade; Detração; Progressão e regressão; Remição; Penas Alternativas; Multa substitutiva; Suspensão condicional da pena; Pena pecuniária; Dosagem e aplicação da pena de multa; Concurso de crimes; Punibilidade; Suspensão condicional do processo; Transação penal; Abolitio criminis; Decadência; Perempção; Renúncia; Perdão Judicial; Retratação; Anistia, graça e indulto; Prescrição; Contagem do prazo prescricional; Efeitos da condenação; Reabilitação criminal; Medidas de segurança.

Bibliografia básica:

- 1- BRAGA, Hans Robert Dalbello. Manual de direito penal: parte geral. Selo Editora Rideel. São Paulo/SP: Editora Rideel, 2018. (Biblioteca Virtual).
- 2- ROCHA, Marcelo Hugo da; CASTRO, Leonardo. Direito penal: parte geral — série rideel flix. Selo Editora Rideel. São Paulo/SP: Editora Rideel, 2021. (Biblioteca Virtual).
- 3- VENERAL, Débora Cristina; FERREIRA, Elizete Aparecida Borges. Elementos de direito penal. Selo Editora Intersaberes. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2020. (Biblioteca Virtual).

Bibliografia Complementar:

- 4- CURY, Rogério (org.); ALMEIDA, André Luiz Paes de Almeida; MAZZA, Alexandre (coords.). Vade mecum penal: legislação específica. 23. ed. Selo Editora Rideel. São Paulo/SP: Editora Rideel, 2020. (Biblioteca Virtual).
- 5- KIST, Fabiana. O valor da vontade da vítima de violência conjugal para a punição do agressor: oficialidade, oportunidade e justiça restaurativa. Selo Bookwire. Leme/SP: Editora JH Mizuno, 2018. (Biblioteca Virtual).
- 6- OLIVEIRA, Alessandro José Fernandes de. Manual de direito penal policial aplicado: repressão imediata. Selo Editora Intersaberes. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2020. (Biblioteca Virtual).
- 7- PEREIRA, Gisele Mendes. Direito penal II. Selo Editora Educus – Fundação Universidade Caxias do Sul. Caxias do Sul/RS: Editora Educus, 2018. (Biblioteca Virtual).
- 8- REZENDE, Juarez da Silva; SOUZA, Danielle Paula de Jesus de; FERNANDES, Flávio Augusto de Campos. Pacote anticrime. Selo Editora Processo. Rio de Janeiro/RJ: Editora Processo, 2020. (Biblioteca Virtual).

Direito Processual Civil II:

Ementa: Tutela provisória de urgência e de evidência. Formação, suspensão e extinção do processo. Parte Especial do CPC/2015: Processo e procedimentos e o PJE. Procedimento Comum. Petição inicial. Pedido. Indeferimento da petição inicial. Improcedência liminar do pedido. Audiência de Conciliação ou de Mediação. Contestação. Reconvenção. Revelia. Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo. Audiência de instrução e julgamento. Prova. Meios de prova. Sentença. Coisa julgada. Liquidação de sentença.

Bibliografia básica:

- 1- BUENO, Cassio Scarpinella. Manual de direito processual civil. 7. ed. São Paulo/SP: Saraiva Jur, 2021.
- 2- GONÇALVES, Marcos Vinícius Rios. Direito processual civil esquematizado. 12. ed. São Paulo/SP: Saraiva Jur, 2021.
- 3- NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de direito processual civil: volume único.

Salvador/BA: Editora Juspodivm, 2021.

Bibliografia complementar:

4- FREITAS, Samuel de Oliveira. O código de processo civil de 2015: êxito ou decepção? Uma reflexão sobre os primeiros resultados alcançados pela Lei 13.105/2015 com relação à celeridade no seu primeiro ano de vigência. Selo Bookwire. Maringá/PR: Editora Viseu, 2019. (Biblioteca Virtual).

5- LIMA, Evandro Souza e; MIRANDA NETTO, Fernando Gama de; FIGUEIREDO, Marcela Rodrigues Souza; PELAJO, Samantha. Comentários à lei de mediação. Selo Editora Processo. Rio de Janeiro/RJ: Editora Processo, 2019. (Biblioteca Virtual).

6- MELLO, Cleyson de Moraes. Processo civil: teoria geral do processo e processo de conhecimento. Selo Editora Processo. Rio de Janeiro/RJ: Editora Processo, 2021. (Biblioteca Virtual).

7- MELLO, Paulo Cordeiro de. A perícia no novo código do processo civil. Selo Bookwire. São Paulo/SP: Editora Trevisan, 2016. (Biblioteca Virtual).

8- SARTORI, Maria Betânia Medeiros. Resolução de conflitos. Selo Contentus. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2020. (Biblioteca Virtual).

Direito Empresarial III – Direito Cambiário e novas tecnologias:

Ementa: Dos Títulos de Crédito. Teoria geral: conceituação, características, princípios, classificação. Títulos de Crédito em Espécie: Letra de Câmbio e Nota Promissória (linhas gerais da constituição e exigibilidade dos títulos de crédito); Duplicata e Cheque Do protesto de títulos de crédito. Da ação cambial. O Código Civil e a disciplina das obrigações cambiais. Títulos de crédito escriturais. Títulos de crédito eletrônicos. As novas transações eletrônicas, a criptografia, a blockchain e os reflexos sobre o direito cambiário.

Bibliografia Básica:

1- MAMEDE, Gladston. Direito empresarial brasileiro: títulos de crédito. São Paulo/SP: Grupo GEN – Editora Atlas, 2019.

2- PIMENTA, Eduardo Goulart. Direito do mercado financeiro e de crédito. Belo Horizonte/MG: Editora Expert Digital, 2021.

3- ROSA JÚNIOR, Luiz Emygdio F. da. Títulos de crédito. Rio de Janeiro/RJ: Grupo GEN – Editora Forense, 2019.

Bibliografia Complementar:

4- COELHO, Fabio Ulhoa. Títulos de crédito: uma nova abordagem. São Paulo/SP: Revista dos Tribunais, 2021.

5- FREIRE JÚNIOR, Auer Baptista; MAGALHÃES, Rodrigo Almeida. Teoria geral dos títulos de crédito eletrônicos. Belo Horizonte/MG: Editora D’Plácido, 2016.

6- FREIRE JÚNIOR, Auer Baptista; MAGALHÃES, Rodrigo Almeida. Títulos de crédito escriturais e cambiais eletrônicas: uma análise sob o prisma econômico e social. Curitiba/PR: Editora CRV, 2020.

7- FREITAS, Antônio Carlos de Oliveira. Título de crédito eletrônico e o agronegócio. Selo Bookwire. São Paulo/SP: Editora Singular, 2020. (Biblioteca Virtual).

8- VILAÇA, Leonardo Ferreira. Do cheque pós-datado: prática econômica e abordagem jurídica em homenagem ao professor Baltazar Vilaça de Melo. 1. ed. Belo Horizonte: Editora D’Plácido, 2017.

5º PERÍODO

| PER. | DISCIPLINA | C. H. | CÓD. | PRÉ-REQ. |
|------|------------|-------|------|----------|
|------|------------|-------|------|----------|

| | | | | |
|----|---|----|------|------------------|
| 5° | Direito do Trabalho I | 72 | DTR1 | DEC, DCT1 e DHLs |
| | Direito Civil 4 – Contratos em Espécie | 72 | DCV4 | DCV3 |
| | Direito Penal III | 72 | DP3 | DP2 |
| | Direito Processual Civil III | 72 | DPC3 | DPC2 |
| | Conciliação, Mediação e Arbitragem | 36 | CMA | DPC1 |
| | Direito Empresarial IV – Contratos Empresariais | 36 | DE4 | DE1 e DCV3 |
| | Direito do Consumidor | 36 | DCN | EC e DEC |
| | Atividades Extensionistas 3 | 72 | AE3 | AE2 |
| | Estágio Supervisionado Curricular II | 36 | EB2 | EB1 |

EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS

Direito do Trabalho I:

Ementa: Direito do Trabalho: fatos históricos, conceito, divisão, fontes, princípios. Contrato individual do trabalho: conceito de empregado. Outras figuras e tipos especiais de empregado. Empregador: conceito; empresa e estabelecimento, poder de comando, grupode empresas, sucessão e alteração na estrutura jurídica da empresa. Contrato de trabalho: prazo determinado e prazo indeterminado, regras e características. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Capacidade das partes. Prova do contrato. Duração do trabalho. Trabalho noturno do empregado urbano e empregado rural. Períodos de descanso: intervalos e repouso semanal remunerado. Direito de férias. Efeitos na extinção do contrato. Prescrição do direito de férias. Salário e Remuneração.

Bibliografia Básica:

- 1- ALVES, Amauri Cesar. Manual de direito do trabalho: introdução ao direito do trabalho, relação e contrato de emprego. 1. ed. Belo Horizonte: Editora RTM, 2021. Vol. 1
- 2- ALVES, Amauri Cesar. Manual de direito do trabalho: contrato de emprego em seus efeitos práticos: duração, remuneração, alteração, interrupção, terminação. 1. ed. Belo Horizonte: Editora RTM, 2021. Vol. 2.
- 3- DELGADO, Maurício Godinho. Curso de direito do trabalho: obra revista e atualizada. 19. ed. São Paulo: Editora Ltr, 2020.

Bibliografia complementar:

- 4- CORREIA, Henrique. Curso de direito do trabalho. 6. ed. Salvador/BA: Editora Juspodivm, 2020.
- 5- GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Curso de direito do trabalho. 15. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2020.
- 6- LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito do trabalho. 13. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021.
- 7- MARTINS, Sérgio Pinto. Direito do trabalho. 37. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021.
- 8- ROMAR, Carla Teresa Martins; LENZA, Pedro. Direito do trabalho esquematizado. 7. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021.

Direito Civil 4 – Contratos em Espécie:

Ementa: O contrato preliminar. Os contratos aleatórios. A compra e venda. A troca ou permuta. A doação. A locação. O empréstimo. Depósito. Mandato. Comissão. Corretagem. Transporte. Seguro.

Os demais contratos previstos no Código Civil de 2002. Contratos oriundos de legislação especial não empresarial e contratos atípicos.

Bibliografia básica:

- 1- GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil: contratos. 4. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021.
- 2- LÔBO, Paulo Luiz Neto. Direito civil: contratos. Vol.3. 7.ed. São Paulo/SP: Saraiva Jur, 2021.
- 3- RIZZARDO, Arnaldo. Contratos. 19. ed. Rio de Janeiro/RJ: Grupo GEN – Editora Forense, 2020.

Bibliografia complementar:

- 4- ALVES, Alexandre Ferreira de Assumpção; AZEVEDO, Álvaro Villaça; YOUNG, Beatriz Capanema; KONDER, Carlos Nelson; FARIAS, Cristiano Chaves de; NEVES, Daniel Assumpção; FIGUEIREDO FILHO, Eduardo Augusto Madruga de; AZEVEDO, Fábio de Oliveira; GRECHI, Frederico Price; GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da; QUEIROZ, João Quinelato de; JÚN, Joel Dias Figueira. Lei do inquilinato: exame dos 30 anos da lei de locação urbana. Selo Bookwire. Indaiatuba/SP: Editora Foco, 2021. (Biblioteca Virtual).
- 5- GABRIEL, Sérgio. 4Ps da OAB: prática civil. 7. ed. Selo Editora Rideel. São Paulo/SP: Editora Rideel, 2020. (Biblioteca Virtual).
- 6- MARINHO, Maria Proença. Frustração do fim do contrato. Selo Bookwire. Indaiatuba/SP: Editora Foco, 2020. (Biblioteca Virtual).
- 7- MILAGRES, Marcelo de Oliveira. Contratos imobiliários: Impactos da pandemia do coronavírus. Selo Bookwire. Indaiatuba/SP: Editora Foco, 2020. (Biblioteca Virtual).
- 8- TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado; MORAES, Maria Celina Bodin de; MONTEIRO FILHO, Carlos Edison do Rêgo; SOUZA, Eduardo Nunes de; MENEZES, Joyceane Bezerra de; MEIRELES, Rose Melo Vencelau; MATOS, Ana Carla Harmatiuk; SCHREIBER, Anderson; TEPEDINO, Gustavo; SCHULMANN, Gabriel; KONDER, Carlos Nelson; BUCAR, Daniel; TEIXEIRA, Daniele Chaves; TAVARES, Danielle. Direito civil na legalidade constitucional: algumas aplicações. Selo Bookwire. Indaiatuba/SP: Editora Foco, 2021. (Biblioteca Virtual).

Direito Penal III:

Ementa: Importância, História e estrutura da Parte Especial do Código Penal Brasileiro; Crimes contra a pessoa; Crimes contra o patrimônio; Crimes contra a propriedade imaterial; Crimes contra a organização do trabalho; Crimes contra o sentimento religioso e o respeito aos mortos; Crimes contra a dignidade sexual; Crimes contra a família; Crimes contra a incolumidade pública; Crimes contra a paz pública; Crimes contra a fé pública; Crimes contra a administração pública; Disposições Finais.

Bibliografia básica:

- 1- GALVÃO, Fernando. Direito penal: parte especial – crimes contra a pessoa. 4. ed. Belo Horizonte/MG: Editora D’Plácido, 2021.
- 2- GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. Direito Penal esquematizado: parte especial. 11. ed. São Paulo/SP: Saraiva Jur, 2021.
- 3- GILABERTE, Bruno. Crimes contra a pessoa. Selo Editora Freitas Bastos. Rio de Janeiro/RJ: Editora Freitas Bastos, 2021. (Biblioteca Virtual).

Bibliografia complementar:

- 4- AHMAD, Nidal. Direito penal: teoria e prática OAB 2ª fase. Selo Editora Rideel. São Paulo/SP: Editora Rideel, 2021. (Biblioteca Virtual).

- 5- CARVALHO, Marcio Pinho de. Execução de medidas socioeducativas. 2. ed. Selo Editora Processo. Rio de Janeiro/RJ: Editora Processo, 2020. (Biblioteca Virtual).
- 6- GILABERTE, Bruno. Crimes contra a dignidade sexual. Selo Editora Freitas Bastos. Rio de Janeiro/RJ: Editora Freitas Bastos, 2020. (Biblioteca Virtual).
- 7- GILABERTE, Bruno. Crimes contra o patrimônio. Selo Editora Freitas Bastos. Rio de Janeiro/RJ: Editora Freitas Bastos, 2020. (Biblioteca Virtual).
- 8- TORTATO, Carla Juliana. Crimes em espécie. Selo Editora Intersaberes. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2021. (Biblioteca Virtual).

Direito Processual Civil III:

Ementa: Cumprimento de sentença, Processo de Execução, Procedimentos especiais e o PJE.

Bibliografia básica:

- 1- DIDIER JUNIOR, Fredie; CUNHA, Leonardo Carneiro da; BRAGA, Paula Sarno; OLIVEIRA, Rafael Alexandria de. Curso de direito processual civil: execução. 10. ed. Salvador/BA: JusPodivm, 2020.
- 2- DONIZETTI, Elpídio. Curso de direito processual civil. 24. ed. São Paulo/SP: Grupo GEN – Editora Atlas, 2021.
- 3- THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de Direito processual Civil. Vol. 3. Rio de Janeiro/RJ: Grupo GEN - Forense, 2020.

Bibliografia complementar:

- 4- CARDOSO, Hélio Apoliano. Agravo de instrumento no novo CPC: teoria e prática. 2. ed. Selo Bookwire. Leme/SP: Editora JH Mizuno, 2018. (Biblioteca Virtual).
- 5- GUEDES, Gisela Sampaio da Cruz; TERRA, Aline de Miranda Valverde. Inexecução das obrigações. Vol. 1. Selo Editora Processo. Rio de Janeiro/RJ: Editora Processo, 2020. (Biblioteca Virtual).
- 6- ROCHA, Marcelo Hugo da; GARCIA JÚNIOR, Vanderlei; THAMAY, Rennan Faria Krüger. Direito processual civil — série rideel flex. Selo Editora Rideel. São Paulo/SP: Editora Rideel, 2021. (Biblioteca Virtual).
- 7- SALES, Fernando Augusto de Vita Borges de. Juizados especiais cíveis: comentários à legislação. Selo Bookwire. Leme/SP: Editora JH Mizuno, 2018. (Biblioteca Virtual).
- 8- SMANIOTTO, Melissa Andréa. Procedimentos especiais e extrajudiciais. Selo Contentus. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2020. (Biblioteca Virtual).

Conciliação, Mediação e Arbitragem:

Ementa: Conflito. O Código de Processo Civil de 2015 e os Métodos extrajudiciais de resolução de conflitos. Negociação, estratégias e técnicas. Conciliação. Mediação e suas aplicabilidades. Conceitos e princípios da mediação e conciliação. O processo de mediação. Tipos de Conflitos: conflitos interindividuais e conflitos intergrupais. Principais abordagens teóricas dos processos de mediação e resolução pacífica de conflitos. Administração de conflitos. Papel e ética do mediador. Mudança de paradigma - Arbitragem: princípios, conceitos fundamentais, fundamentos históricos e teoria geral. Arbitragem e jurisdição. A arbitragem no Brasil. Análise da Lei nº 9.307/1996.

Bibliografia básica:

- 1- FIORENTINO, Dirceu. Mediação, conciliação e arbitragem: doutrina e prática. 1. ed. Leme/SP: Editora Rumo Jurídico, 2020.

2- GORETTI, Ricardo. Mediação e acesso à justiça. 2. ed. revista, atualizada e ampliada. Salvador/BA: Editora Juspodivm, 2021.

3- TARTUCE, Fernanda. Mediação nos conflitos civis. 6. ed. São Paulo: Grupo Gen Jurídico – Editora Método, 2020.

Bibliografia Complementar:

4- CABRAL, Trícia Navarro Xavier; CURY, Cesar Felipe (coords.). Lei de mediação comentada artigo por artigo. 2. ed. Indaiatuba/SP: Editora Foco, 2019.

5- PINHO, Humberto Dalla Bernardina de; MAZZOLA, Marcelo. Manual de mediação e arbitragem. 1. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2019.

6- SALLES, Carlos Alberto de; LORENCINI, Marco Antonio Garcia Lopes; SILVA, Paulo Eduardo Alves da (coords.). Negociação, mediação, conciliação e arbitragem. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2021.

7- SCAVONE JÚNIOR, Luiz Antonio. Arbitragem, mediação, conciliação e negociação. 10. ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2020.

8- SPENGLER, Fabiana Marion. Mediação de conflitos: da teoria à prática. 3. ed. Porto Alegre/RS: Livraria do Advogado Editora, 2021.

Direito Empresarial IV – Contratos Empresariais:

Ementa: O estudo da legislação e da aplicabilidade dos contratos de natureza empresarial e dos contratos empresariais atípicos. Contratos de Colaboração. Contratos Bancários. E-commerce. Contratos eletrônicos. Smart Contracts.

Bibliografia básica:

1- FORGIONI, Paula A. Contratos empresariais: teoria geral e aplicação. 6. ed. São Paulo/SP: Revista dos Tribunais, 2021.

2- NEGRÃO, Ricardo. Curso de direito comercial e de empresa: títulos de crédito e contratos empresariais. 7. ed. São Paulo/SP: Saraiva Jur, 2018.

3- WENCESLAU, Roberto Rocha. Contratos empresariais. Selo Editora Intersaberes. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2020. (Biblioteca Virtual).

Bibliografia complementar:

4- BARBOSA, Sergio Correia; SILVA, Viviane Santos da; OLIVEIRA, João Ricardo de; BOM, Rose Marie Argolo de; OLIVEIRA, Elaine Cristina Brum de. Legalização de empresas e demais pessoas jurídicas. Selo Editora Freitas Bastos. Rio de Janeiro/RJ: Editora Freitas Bastos, 2021. (Biblioteca Virtual).

5- FRANCISCO, Luciano Furtado C. Comércio eletrônico e mídias digitais. Selo Contentus. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2020. (Biblioteca Virtual).

6- ROQUE, Sebastião José. Da alienação fiduciária em garantia. Selo Ícone Editora. São Paulo/SP: Ícone Editora, 2010. (Biblioteca Virtual).

7- ROQUE, Sebastião José. Do contrato de franquia empresarial. Selo Ícone Editora. São Paulo/SP: Ícone Editora, 2012. (Biblioteca Virtual).

8- SALOMÃO NETO, Eduardo. Direito bancário. Selo Bookwire. São Paulo/SP: Editora Trevisan, 2020. (Biblioteca Virtual).

Direito do Consumidor:

Ementa: Sujeitos e objetos da relação de consumo. Direitos básicos do consumidor. Prevenção e reparação de danos ao consumidor. Práticas comerciais abusivas, banco de dados e cadastros de

consumidores, publicidade enganosa e abusiva, cobrança de dívidas e superendividamento. Proteção contratual, condições gerais de contratação e contratos de adesão. Controle de cláusulas contratuais abusivas. Órgãos de fiscalização e defesa do consumidor. Sanções administrativas.

Bibliografia Básica:

- 1- BENJAMIN, Antonio Herman V.; MARQUES, Cláudia Lima; BESSA, Leonardo Roscoe. Manual de direito do consumidor. 9. ed. São Paulo/SP: Revista dos Tribunais, 2021.
- 2- NEVES, Daniel Amorim Assumpção; TARTUCE, Flávio. Manual de direito do consumidor: direito material e processual. 10. ed. São Paulo/SP: Grupo GEN – Editora Método, 2021.
- 3- SCHWARTZ, Fabio. Manual de direito do consumidor - tópicos & controvérsias. Selo Editora Processo. Rio de Janeiro/RJ: Editora Processo, 2019. (Biblioteca Virtual).

Bibliografia Complementar:

- 4- ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. Prática no direito do consumidor. 2. ed. São Paulo/SP: Grupo GEN – Editora Atlas, 2020.
- 5- CASCAES, Amanda Celli; BRESEGHELLO, Fabíola Meira de Almeida; MARTINS, Patrícia Helena Marta; TUTIKIAN, Priscila David Sansone. 30 anos do código de defesa do consumidor: a evolução das relações de consumo. Selo Bookwire. São Paulo/SP: Editora Singular, 2020. (Biblioteca Virtual).
- 6- GARCIA, Wander; GARCIA, Ana Paula. Como passar em concursos CESPE: direito do consumidor: 91 questões de direito do consumidor. Selo Bookwire. Indaiatuba/SP: Editora Foco, 2018. (Biblioteca Virtual).
- 7- NUNES, Rizzatto. Curso de direito do consumidor. 13. ed. São Paulo/SP: Saraiva Jur, 2019.
- 8- SALGARELLI, Kelly Cristina. Direito do consumidor no comércio eletrônico: uma abordagem sobre confiança e boa-fé. Selo Ícone Editora. São Paulo/SP: Ícone Editora, 2010. (Biblioteca Virtual).

6º PERÍODO

| PER. | DISCIPLINA | C. H. | CÓD. | PRÉ-REQ. |
|------|---|-------|------|-------------------------|
| 6º | Direito do Trabalho II | 72 | DTR2 | DTR1 |
| | Direito Civil 5 – Direitos Reais | 72 | DCV5 | DCV4 |
| | Direito Empresarial V – Falências e Recuperação de Empresas | 72 | DE5 | EC, DEC, DE2, DE3 e DE4 |
| | Direito Penal IV | 36 | DP4 | DP3 |
| | Direito Processual Civil IV | 72 | DPC4 | DPC3 |
| | Responsabilidade Civil | 36 | RC | DCV4 e DA2 |
| | Atividades Extensionistas 4 | 72 | AE4 | AE3 |
| | Estágio Supervisionado Curricular III | 36 | EB3 | EB2 |

EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS

Direito do Trabalho II:

Ementa: Extinção do contrato de trabalho. Aviso prévio. Modalidades de extinção do contrato de trabalho. Direitos do empregado na extinção do contrato de trabalho. Homologação na rescisão contratual. Estabilidade. Direito coletivo. Organização sindical. Convenção coletiva de Trabalho. Acordo Coletivo de Trabalho. Dissídio coletivo. Contrato coletivo de trabalho. Negociação

coletiva. Greve.

Bibliografia Básica:

- 1- ALCANTARA, Amanda Cecatto. Negociação e relações sindicais. Selo Contentus. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2020. (Biblioteca Virtual).
- 2- ALMEIDA, Ronald Silka de. Fundamentos do direito coletivo do trabalho. Selo Editora Intersaberes. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2021. (Biblioteca Virtual).
- 3- BRITO FILHO, José Claudio Monteiro de. Direito sindical. 8. ed. São Paulo/SP: LTr, 2019.

Bibliografia complementar:

- 4- ALMEIDA, André Luiz Paes de. Direito do trabalho: material, processual e legislação especial. 19. ed. Selo Editora Rideel. São Paulo/SP: Editora Rideel, 2021. (Biblioteca Virtual).
- 5- BERTHOLDI, Juliana. Direitos sociais e políticas públicas. Selo Contentus. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2020. (Biblioteca Virtual).
- 6- GOMES, Eduardo Biacchi. Direito internacional do trabalho. Selo Contentus. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2020. (Biblioteca Virtual).
- 7- PRAZERES, Írley Aparecida Correia. Manual de direito do trabalho. Selo Editora Rideel. São Paulo/SP: Editora Rideel, 2018. (Biblioteca Virtual).
- 8- RALIN, Paulo Raimundo Lima; FELISBINO, Rafael Camargo. Nova CLT. Selo Editora Processo. Rio de Janeiro/RJ: Editora Processo, 2019. (Biblioteca Virtual).

Direito Civil 5 – Direitos Reais:

Ementa: Distinção entre direitos reais e demais direitos patrimoniais. Caracterização da posse. Princípio da função social da posse. Aquisição e perda da posse. Efeitos da posse. Proteção possessória. Caracterização da propriedade. Princípio da função social da propriedade. Diversidade dos estatutos proprietários. Poderes e deveres do proprietário. Aquisição e perda da propriedade. Limitações ao direito de propriedade. Direitos de vizinhança. Condomínio. Direitos reais sobre coisa alheia. Direitos reais de aquisição.

Bibliografia básica:

- 1- MELLO, Cleyson de Moraes. Direito civil: direito das coisas. 3. ed. Selo Editora Freitas Bastos. Rio de Janeiro/RJ: Editora Freitas Bastos, 2021. (Biblioteca Virtual).
- 2- PORTO, José Roberto Mello; MELO, Marco Aurélio Bezerra de. Posse e usucapião: direito material e direito processual. 2. ed. Salvador/BA: Editora Juspodivm, 2021.
- 3- SANTOS, Ozéias J.. Posse e propriedade. 3. ed. Leme/SP: Edijur, 2019.

Bibliografia complementar:

- 4- GOMES, Rosângela Maria de Azevedo. A propriedade no direito brasileiro: uma visão histórica. Selo Editora Processo. Rio de Janeiro/RJ: Editora Processo, 2020. (Biblioteca Virtual).
- 5- MELLO, Cleyson de Moraes. Posse e ações possessórias. Selo Editora Freitas Bastos. Rio de Janeiro/RJ: Editora Freitas Bastos, 2021. (Biblioteca Virtual).
- 6- MONTEIRO FILHO, Carlos Edison do Rêgo. A reforma dos direitos reais. Selo Editora Processo. Rio de Janeiro/RJ: Editora Processo, 2020. (Biblioteca Virtual).
- 7- ROSENVALD, Nelson; FARIAS, Cristiano Chaves de. Curso de direito civil: reais. Vol. 5. 17. ed. Salvador/BA: Editora Juspodivm, 2021.
- 8- TARTUCE, Flávio. Direito civil: direito das coisas. Vol. 4. 13. ed. Rio de Janeiro/RJ: Editora Forense, 2021.

Direito Empresarial V – Falências e Recuperação de Empresas:

Ementa: Teoria geral do direito falimentar. Requerimento de falência. Sistema da impontualidade. Sistema da execução frustrada. Sistema dos atos de falência. Sentença declaratória de falência. Processo de falência. Efeitos. Responsabilidade dos sócios e administradores na falência da sociedade. Arrecadação de bens. Verificação de créditos. Realização do ativo. Pagamento do passivo. Encerramento da falência. Extinção das obrigações. Recuperação extrajudicial. Recuperação judicial. Plano de recuperação. Assembleia geral de credores. Atualizações oriundas da Lei nº 14.112/2020.

Bibliografia básica:

- 1- ALMEIDA, Arthur Cassemiro Moura de; LEIRIÃO FILHO, José Afonso; HEISE, Maicon de Abreu; FONTANA, Maria Isabel; RODRIGUES FILHO, Otávio Joaquim; OLIVEIRA FILHO, Paulo Furtado de; OLIVEIRA, Paulo Mendes de; CABEZÓN, Ricardo de Moraes; NOLASCO, Rita Dias. Lei de recuperação e falência: pontos relevantes e controversos da reforma pela Lei 14.112/20. Selo Bookwire. Indaiatuba/SP: Editora Foco, 2021. (Biblioteca Virtual).
- 2- GUIESELER JÚNIOR, Luiz Carlos. Direito falencial. Selo Editora Intersaberes. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2021. (Biblioteca Virtual).
- 3- TOMAZETTE, Marlon. Curso de direito empresarial: falência e recuperação de empresas. 9. ed. São Paulo/SP: Saraiva Jur, 2021.

Bibliografia complementar:

- 4- COELHO, Fabio Ulhoa. Comentários à lei de falências e de recuperação de empresas. 14. ed. São Paulo/SP: Revista dos Tribunais, 2021.
- 5- DIAS, Jean Carlos; ARAÚJO, Nadia de; CATEB, Alexandre Bueno; PORTO, Antônio José Maristrello; ARAÚJO JÚNIOR, Ari Francisco de; SALAMA, Bruno Meyerhof; SHIKIDA, Claudio Djissey; CARVALHO, Cristiano; PIMENTA, Eduardo Goulart; LARA, Fabiano Teodoro de Rezende; VERA, Flávia Santinoni; GICO JÚNIOR, Ivo; SADDI, Jairo; GUARISSE, João Francisco Menegol; LUK-T, Luciana. Direito e economia no Brasil: estudos sobre a análise econômica do direito. Selo Bookwire. Indaiatuba/SP: Editora Foco, 2021. (Biblioteca Virtual).
- 6- HARADA, Kiyoshi. Aspectos tributários da lei de falências. 2. ed. Selo Editora Rideel. São Paulo/SP: Editora Rideel, 2019. (Biblioteca Virtual).
- 7- NEGRÃO, Ricardo. Curso de direito comercial e de empresa: recuperação de empresas, falência e procedimentos concursais administrativos. 15. ed. São Paulo/SP: Saraiva Jur, 2021.
- 8- PIMENTA, Eduardo Goulart. Direito, economia e crise da empresa. Belo Horizonte/MG: Editora Expert Digital, 2021.

Direito Penal IV:

Ementa: Crimes hediondos; Tortura; Crime Organizado; Crimes contra a criança e o adolescente; Abuso de Autoridade; Armas; Genocídio; Crimes de Falência; Crimes contra o Idoso; Crimes de Imprensa; Racismo; Crimes contra o Índio; Lavagem de Capitais; Violência Doméstica; Crimes de Trânsito; Crimes e o Torcedor; Crimes e Transplantes; Crimes contra a Ordem Econômica; Crimes contra a Ordem Tributária.

Bibliografia básica:

- 1- FREITAS, Jurândi Serra Freitas. Violência familiar: significados e expressões. Selo Contentus. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2020. (Biblioteca Virtual).
- 2- LEBRE, Marcelo. Introdução ao direito penal econômico. Selo Editora Intersaberes. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2021. (Biblioteca Virtual).

3- MENDES, Francisco Schertel; CARVALHO, Vinicius Marques de. Compliance: concorrência e combate à corrupção. Selo Bookwire. São Paulo/SP: Editora Trevisan, 2017. (Biblioteca Virtual).

Bibliografia Complementar:

4- FONSECA, Daniela Caramati de Souza. A concepção de direito que prevalece na contemporaneidade: uma crítica à expansão do direito penal. Selo Bookwire. Belo Horizonte/MG: Editora Conhecimento, 2020. (Biblioteca Virtual)

5- MOREIRA FILHO, Guaracy. Código penal comentado. 11. ed. Selo Editora Rideel. São Paulo/SP: Editora Rideel, 2021. (Biblioteca Virtual).

6- SILVA, Vínicius de Oliveira e; BALLAN JÚNIOR, Octahydes; GARCIA, Emerson; VIANA, Ruth Araújo; BORGES, Dandy Jesus Leite; NARDO, Diego; RUFATO, Pedro Evandro de Vicente; OLIVEIRA, Luciano Moreira de; PAULA, Cynthia Assis de; GUEDES NETO, Benedicto de Oliveira; SANTOS, Leonardo Augusto de Andrade Cezar dos; FIORI JÚNIOR, Sidney. Combate à corrupção na visão do ministério público. Selo Bookwire. Leme/SP: Editora JH Mizuno, 2018. (Biblioteca Virtual).

7- TENDLARZ, Silvia Elena; GARCIA, Carlos Dante. A quem o assassino mata? O serial killer à luz da criminologia e da psicanálise. Selo Editora Atheneu. Rio de Janeiro/RJ: Editora Atheneu, 2013. (Biblioteca Virtual).

8- VENERAL, Débora. Crimes na administração pública. Selo Contentus. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2020. (Biblioteca Virtual).

Direito Processual Civil IV:

Ementa: Dos processos nos Tribunais, do PJE e dos meios de impugnação das decisões judiciais. Ordem dos processos nos tribunais. Incidente de assunção de competência. Incidente de arguição de inconstitucionalidade. Conflito de competência. Homologação de decisão estrangeira e concessão de exequatur à carta rogatória. Ação rescisória. Incidente de resolução de demandas repetitivas. Reclamação. Recursos. Teoria geral. Recursos em espécie.

Bibliografia básica:

1- DANTAS, Paulo Roberto de Figueiredo. Direito processual constitucional. 10. ed. Selo Bookwire. Indaiatuba/SP: Editora Foco, 2020. (Biblioteca Virtual).

2- MELLO, Cleyson de Moraes. Processo civil: recursos e processos nos tribunais. Selo Editora Processo. Rio de Janeiro/RJ: Editora Processo, 2021. (Biblioteca Virtual).

3- MOSSIN, Heráclito A. Recurso extraordinário e especial. Selo Bookwire. Leme/SP: Editora JH Mizuno, 2018. (Biblioteca Virtual).

Bibliografia complementar:

4- BIEZUS, Devlin Tavares. Responsabilidade internacional e resolução de conflitos internacionais. Selo Contentus. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2020. (Biblioteca Virtual).

5- GARCIA, Wander; GARCIA, Ana Paula. Como passar na OAB 1ª fase: direito processual civil: 175 questões comentadas. Selo Bookwire. Indaiatuba/SP: Editora Foco, 2020. (Biblioteca Virtual).

6- GICO JÚNIOR, Ivo Teixeira. Análise econômica do processo civil. Selo Bookwire. Indaiatuba/SP: Editora Foco, 2020. (Biblioteca Virtual).

7- LEME, Larissa Machado. Duração razoável do processo e perspectiva kairológica de tempo: uma análise acerca da teoria do não prazo. Selo Bookwire. Belo Horizonte/MG: Editora Conhecimento, 2021. (Biblioteca Virtual).

8- SARRO, Luís Antônio Giampaulo; CAMARGO, Luiz Henrique Volpe; LUCON, Paulo Henrique dos Santos. Código de processo civil anotado e comentado. Selo Editora Rideel. São Paulo/SP: Editora Rideel, 2020. (Biblioteca Virtual).

Responsabilidade Civil:

Ementa: Conceito; Responsabilidade civil nos primeiros tempos e seu desenvolvimento; Espécies de responsabilidade; Pressupostos da responsabilidade civil; Elementos essenciais da responsabilidade civil: Ação ou omissão do agente, Da culpa, Da relação de causalidade, Do dano e sua liquidação; Das excludentes do dever de indenizar; Meios de defesa; Ação de reparação de danos; Novos paradigmas da responsabilidade civil. Responsabilidade civil do Estado por grave lesão aos direitos humanos.

Bibliografia Básica:

- 1- DEHON, Miguel. A responsabilidade civil e a sua grassa no direito contemporâneo. Selo Editora Processo. Rio de Janeiro/RJ: Editora Processo, 2020. (Biblioteca Virtual).
- 2- GODINHO, Adriano Marteleto; NERY, Ana Rita de Figueiredo; BONNA, Alexandre Pereira; MIRAGEM, Bruno. Responsabilidade civil e novas tecnologias. Selo Bookwire. Indaiatuba/SP: Editora Foco, 2020. (Biblioteca Virtual).
- 3- LOPES, Othon de Azevedo. Fundamentos da responsabilidade civil. Selo Editora Processo. Rio de Janeiro/RJ: Editora Processo, 2019. (Biblioteca Virtual).

Bibliografia Complementar:

- 4- LIMA, Fernanda Maropo de. Responsabilidade civil do prestador de serviços. Selo Bookwire. Maringá/PR: Editora Viseu, 2018. (Biblioteca Virtual).
- 5- MONTEIRO FILHO, Carlos Edison do Rêgo. Responsabilidade contratual e extracontratual. Selo Editora Processo. Rio de Janeiro/RJ: Editora Processo, 2016. (Biblioteca Virtual).
- 6- MONTEIRO FILHO, Carlos Edison do Rêgo; DRESCH, Rafael de Freitas Valle; LEITÃO, Adelaide Menezes; ROSENVALD, Nelson; MARTINS, Alexandre de Soveral; GONÇALVES, Diogo Costa; MUNIZ, Francisco Arthur de Siqueira; ANTUNES, Henrique Sousa; CAMPOS, Ingrid Zanella Andrade; LINHARES, J. M. Aroso; LEITÃO, Luís Menezes; BARBOSA, Mafalda Miranda; VA, Pedro Pais de. Pessoa, direito e responsabilidade: III jornadas luso-brasileiras de responsabilidade civil. Selo Bookwire. Indaiatuba/SP: Editora Foco, 2020. (Biblioteca Virtual).
- 7- MORAES, Maria Celina Bodin de. Danos à pessoa humana: uma leitura civil constitucional dos danos morais. Selo Editora Processo. Rio de Janeiro/RJ: Editora Processo, 2007. (Biblioteca Virtual).
- 8- ROSENVALD, Nelson; RUZYK, Carlos Eduardo Pianovski; DUARTE, Adriano Mendonça Ferreira; BONNA, Alexandre. Novas fronteiras da responsabilidade civil: direito comparado. Selo Bookwire. Indaiatuba/SP: Editora Foco, 2020. (Biblioteca Virtual).

7º PERÍODO

| PER. | DISCIPLINA | C. H. | CÓD. | PRÉ-REQ. |
|------|--------------------------------------|-------|------|----------|
| 7º | Direito Civil 6 – Direito de Família | 72 | DCV6 | DCV5 |
| | Direito Processual do Trabalho I | 72 | DPT1 | DTR2 |
| | Direito Processual Penal I | 72 | DPP1 | DP4 |
| | Direito Tributário I | 72 | DTB1 | DCT3 |
| | Prática Jurídica Civil I | 36 | PJC1 | DPV4 |
| | Prática Jurídica Penal I | 36 | PJP1 | DP4 |
| | Optativa I | 36 | OPT1 | |
| | Estágio Supervisionado Curricular IV | 72 | EP1 | EB3 |

| | Atividades Extensionistas 5 | 72 | AE5 | AE4 |
|---|-----------------------------|----|-----|-----|
| EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS | | | | |
| | | | | |
| Direito Civil 6 – Direito de Família: | | | | |
| <p>Ementa: Direito de Família: noções, origem e evolução. A família e a sociedade. Função Social das famílias. As famílias contemporâneas. A família na Constituição Federal de 1988. Parentesco, filiação, reconhecimento de filhos, alimentos, adoção. Poder familiar, tutela e curatela. Casamento, habilitação, celebração, impedimentos e causas suspensivas para o casamento, provas, invalidade do casamento e efeitos. Dissolução da sociedade conjugal. Das relações de parentesco. Regime de bens. Do usufruto e da administração dos bens dos filhos menores. Dos alimentos. Do bem de família. União estável, histórico e evolução, regulamentação e legislação projetada. Resolução n. 175/2013 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).</p> | | | | |
| Bibliografia Básica: | | | | |
| <p>1- MELLO, Cleyson de Moraes. Direito civil: famílias. 2. ed. Selo Editora Freitas Bastos. Rio de Janeiro/RJ: Editora Freitas Bastos, 2021. (Biblioteca Virtual). 2- TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado; RIBEIRO, Gustavo Pereira Leite. Manual de direito das famílias e das sucessões. Selo Editora Processo. Rio de Janeiro/RJ: Editora Processo, 2017. (Biblioteca Virtual). 3- TOMAZONI, Larissa Ribeiro. Direito e família. Selo Contentus. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2020. (Biblioteca Virtual).</p> | | | | |
| Bibliografia complementar: | | | | |
| <p>4- ARATANGY, Lidia Rosenberg. Novos desafios da convivência: desatando nós da trama familiar. Selo Editora Rideel. São Paulo/SP: Editora Rideel, 2010. (Biblioteca Virtual). 5- LOBO, Fabiola Albuquerque. Multiparentalidade: efeitos no direito de família. Selo Bookwire. Indaiatuba/SP: Editora Foco, 2021. (Biblioteca Virtual). 6- MELLO, Cleyson de Moraes. Famílias – alimentos. Selo Editora Processo. Rio de Janeiro/RJ: Editora Processo, 2021. (Biblioteca Virtual). 7- MULTEDO, Renata Vilena. Liberdade e família: limites para intervenção do estado nas relações conjugais e parentais. Selo Editora Processo. Rio de Janeiro/RJ: Editora Processo, 2017. (Biblioteca Virtual). 8- NIGRI, Tânia. União estável. Selo Edgard Blucher. São Paulo/SP: Editora Edgard Blucher, 2020. (Biblioteca Virtual).</p> | | | | |
| | | | | |
| Direito Processual do Trabalho I: | | | | |
| <p>Ementa: História do Direito Processual do Trabalho. Conceito. Autonomia. Princípios Constitucionais e Processuais do Trabalho. Fontes. Organização da Justiça do Trabalho. Ministério Público do Trabalho. Jurisdição e Competência da Justiça do Trabalho. As Ações Trabalhistas. O Procedimento do Dissídio Individual. As Provas no Processo do Trabalho. Audiência Trabalhista. A virtualização do processo trabalhista.</p> | | | | |
| Bibliografia básica: | | | | |
| <p>1- ALCANTARA, Silvano Alves. Legislação Trabalhista e Rotinas Trabalhistas. Selo Editora Intersaberes. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2020. (Biblioteca Virtual). 2- SALES, Fernando Augusto de Vita Borges de Sales. Manual de processo do trabalho. Selo</p> | | | | |

Editora Rideel. São Paulo/SP: Editora Rideel, 2020. (Biblioteca Virtual).
3- SPALLER, Amanda Viegá. Direito processual do trabalho: da fase de conhecimento às ações especiais. Selo Editora Intersaberes. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2021. (Biblioteca Virtual).

Bibliografia complementar:

4- ADVERSI, Laira Gonçalves. Organizações e trabalho. Selo Contentus. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2020. (Biblioteca Virtual).
5- CARRADORE, Enir Antonio. Nova CLT comparada e anotada. Selo Bookwire. Leme/SP: Editora JH Mizuno, 2018. (Biblioteca Virtual).
6- FURNHAM, Adrian; MACRAE, Ian; SERRA, Afonso Celso da Cunha. Mitos do ambiente de trabalho: descubra por que quase tudo que você ouviu sobre ambiente de trabalho é mito. Selo Bookwire. Belo Horizonte/MG: Editora Autêntica Business, 2018. (Biblioteca Virtual).
7- MATOSO, Rubiane Bakalarczyk. Legislação trabalhista e previdenciária. Selo Contentus. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2020. (Biblioteca Virtual).
8- SAMPAIO, Alexandre Santos. Indenização por acidente de trabalho gerado por lesão por esforço repetitivo: doença ocupacional (LER/DORT). Selo Bookwire. Leme/SP: Editora JH Mizuno, 2018. (Biblioteca Virtual).

Direito Processual Penal I:

Ementa: Princípios gerais do processo penal. Sistemas processuais. Inquérito policial. Cautelares penais. Flagrante. Prisão. Medidas cautelares em espécie. Custódia. Liberdade provisória. Fiança. Relaxamento e revogação da prisão. Ação Penal. A virtualização do processo penal. Denúncia e Queixa-Crime. Competência. Teoria Geral das Provas. Provas no Processo Penal. Provas Ilícitas. Jurisdição e Competência. Processo e Procedimento. Formas Procedimentais. Procedimento Comum, Ordinário, Sumário e Sumaríssimo. Procedimentos Especiais. Procedimento das contravenções.

Bibliografia básica:

1- LOPES JÚNIOR, Aury. Direito Processual Penal. 18. ed. São Paulo/SP: Saraiva Jur, 2021.
2- PACELLI, Eugênio. Curso de Processo Penal. 25. ed. São Paulo/SP: Grupo GEN – Editora Atlas, 2021.
3- RANGEL, Paulo. Direito processual penal. 29. ed. São Paulo/SP: Grupo GEN – Editora Atlas, 2021.

Bibliografia complementar:

4- CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal. 27. ed. São Paulo/SP: Saraiva Jur, 2020.
5- AMORIM, Paula Alves de. A incorporação do sistema de precedentes no direito brasileiro: uma análise a partir da (in)constitucionalidade da prisão após a condenação em segunda instância. Selo Bookwire. Belo Horizonte/MG: Editora Conhecimento, 2021. (Biblioteca Virtual).
6- GARCIA, Thiago. Tudo que você precisa saber sobre: delegado de polícia, lei maria da penha e princípio da insignificância. Selo Editora Rideel. São Paulo/SP: Editora Rideel, 2019. (Biblioteca Virtual).
7- GARCIA, Wander; GARCIA, Ana Paula. Como passar na OAB 1ª fase: direito processual penal: 325 questões comentadas. Selo Bookwire. Indaiatuba/SP: Editora Foco, 2017. (Biblioteca Virtual).
8- RAMIDOFF, Mário Luiz. Elementos de processo penal. Selo Editora Intersaberes. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2021. (Biblioteca Virtual).

Direito Tributário I:

Ementa: Noção de Direito Tributário; Funções do Direito Tributário; Limites constitucionais ao poder de tributar; Princípios tributários; Competência tributária; Noção de tributo; Classificação dos tributos; Espécies tributárias Hipótese de incidência tributária; Fato gerador; Obrigação tributária; Contribuinte; Responsabilidade tributária; Lançamento; Crédito Tributário, Prescrição e decadência no Direito tributário.

Bibliografia básica:

- 1- AMARO, Luciano da Silva. Direito tributário brasileiro. 24. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021.
- 2- SABBAG, Eduardo. Manual de direito tributário. 13. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021.
- 3- SCHOUERI, Luis Eduardo. Direito tributário. 10. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021.

Bibliografia Complementar:

- 4- ALEXANDRE, Ricardo. Direito tributário. 15. ed. Salvador/BA: Editora Juspodivm, 2021.
- 5- CAPARROZ, Roberto; LENZA, Pedro Lenza. Direito tributário esquematizado. 5. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021.
- 6- COSTA, Regina Helena. Curso de direito tributário. 11. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021.
- 7- MAZZA, Alexandre. Manual de direito tributário. 7. ed. revista e atualizada. São Paulo: Saraiva Jur, 2021.
- 8- PAULSEN, Leandro. Curso de direito tributário completo. 12. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021.

Prática Jurídica Civil I:

Ementa: Redação, elaboração de peças processuais e o PJE: petição inicial; tutela provisória; defesas do réu. Regras Gerais dos Recursos. Redação e elaboração de peças processuais: apelação, agravo de instrumento, agravo interno, embargos de declaração.

Bibliografia básica:

- 1- CABRAL, Trícia Navarro Xavier. Limites da liberdade processual. Selo Bookwire. Indaiatuba/SP: Editora Foco, 2021. (Biblioteca Virtual).
- 2- DANTAS, Eric Gil. Processos decisórios e negociação. Selo Contentus. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2020. (Biblioteca Virtual).
- 3- KASSAVETI, Nicholas Dahian da Silva. Processo eletrônico. Selo Contentus. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2020. (Biblioteca Virtual).

Bibliografia complementar:

- 4- BONNA, Alexandre Pereira. Dano moral. Selo Bookwire. Indaiatuba/SP: Editora Foco, 2021. (Biblioteca Virtual).
- 5- CAVALCANTI, Marcos Ricardo Herszon. Direito à saúde e judicialização: A necessidade de reconstruir consensos ante os avanços científicos e o orçamento público. Selo Bookwire. Belo Horizonte/MG: Editora Conhecimento, 2021. (Biblioteca Virtual).
- 6- HACK, Neiva Silvana. Direito à renda e à alimentação: programas, serviços e benefícios existentes no Brasil nas décadas de 2000 e de 2010. Selo Editora Intersaberes. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2021. (Biblioteca Virtual).
- 7- MOTA, André. Lições essenciais de processo civil. 2. ed. Selo Editora Rideel. São Paulo/SP: Editora Rideel, 2020. (Biblioteca Virtual).
- 8- SALES, Fernando Augusto de Vita Borges de. CPC comentado artigo por artigo. 3. ed. Selo Editora Rideel. São Paulo/SP: Editora Rideel, 2019. (Biblioteca Virtual).

Prática Jurídica Penal I:

Ementa: Argumentação Jurídica e Direito Processual Penal; Inquérito Policial; A virtualização do processo penal; Requerimento de abertura de Inquérito; Representação; Recurso Administrativo em Inquérito Policial; Liberdade Provisória com e sem Fiança; Relaxamento de Prisão Ilegal; Revogação de Prisão Preventiva; Queixa-Crime; Defesa Preliminar; Resposta à Acusação; Restituição de Coisa Apreendida; Insidente de Insanidade Mental; Alegações Finais.

Bibliografia Básica:

- 1- BERTHOLDI, Juliana. Cooperação internacional e o combate aos cibercrimes. Selo Contentus. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2020. (Biblioteca Virtual).
- 2- GARCIA, Wander; GARCIA, Ana Paula. Como passar em concursos CESPE: direito processual penal: 239 questões de direito processual penal. Selo Bookwire. Indaiatuba/SP: Editora Foco, 2018. (Biblioteca Virtual).
- 3- XAVIER, Luiz Marcelo da Fontoura. Constitucionalização da investigação policial. Selo Editora Freitas Bastos. Rio de Janeiro/RJ: Editora Freitas Bastos, 2021. (Biblioteca Virtual).

Bibliografia Complementar:

- 4- ACIOLLI, Sonia Mara Inglat; POZO, Odemyr Soraia Dill. Código de trânsito brasileiro: crimes e infrações. Selo Contentus. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2020. (Biblioteca Virtual).
- 5- FIGUEIREDO, Ricardo Vergueiro. Código penal militar e código de processo penal militar — maxiletra. 19. ed. Selo Editora Rideel. São Paulo/SP: Editora Rideel, 2021. (Biblioteca Virtual).
- 6- MAIA, Tatyana de Amaral; FERNANDES, Ananda Simões. Anistia, um passado presente? Selo Editora EdiPUC-RS - União Brasileira de Educação e Assistência. Porto Alegre/RS: Editora EdiPUC-RS, 2020. (Biblioteca Virtual).
- 7- MOREIRA FILHO, Guaracy. Código penal comentado. 10. ed. Selo Editora Rideel. São Paulo/SP: Editora Rideel, 2020. (Biblioteca Virtual).
- 8- SOUZA, Marco Antônio de. As pessoas transgêneras e seus traumas no direito penal brasileiro: O habeas corpus como instrumento de efetivação de direitos fundamentais. Selo Bookwire. Belo Horizonte/MG: Editora Conhecimento, 2020. (Biblioteca Virtual).

8º PERÍODO

| PER. | DISCIPLINA | C. H. | CÓD. | PRÉ-REQ. |
|-----------------------------|---|-------|------|----------|
| 8º | Direito Civil 7 – Direito das Sucessões | 72 | DCV7 | DCV6 |
| | Direito Processual do Trabalho II | 36 | DPT2 | DPT1 |
| | Direito Processual Penal II | 72 | DPP2 | DPP1 |
| | Direito Tributário II | 72 | DTB2 | DTB1 |
| | Prática Jurídica Civil II | 36 | PJC2 | PJC1 |
| | Prática Jurídica Penal II | 36 | PJP2 | PJP1 |
| | Optativa II | 36 | OPT2 | OPT1 |
| | Estágio Supervisionado Curricular V | 72 | EP2 | EP1 |
| Atividades Extensionistas 6 | 72 | AE6 | AE5 | |

EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS

Direito Civil 7 – Direito das Sucessões:

Ementa: Direito das Sucessões: conceito, fundamentos e evolução histórica. Sucessão em geral: abertura da sucessão legítima e testamentária; transmissão da herança; da vocação hereditária; aceitação e renúncia da herança; dos excluídos da sucessão; da herança jacente e; da petição de

herança. Sucessão legítima. Sucessão testamentária. Do Inventário e da Partilha.

Bibliografia Básica:

- 1- FERNANDES, Alexandre Cortez. Direito civil: direito das sucessões. Selo Editora Educus – Fundação Universidade Caxias do Sul. Caxias do Sul: Editora Educus, 2019. (Biblioteca Virtual).
- 2- MELLO, Cleyson de Moraes. Direito civil: sucessões. 3. ed. Selo Editora Freitas Bastos. Rio de Janeiro/RJ: Editora Freitas Bastos, 2021. (Biblioteca Virtual).
- 3- TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado; BARBOZA, Heloisa Helena; TERRA, Aline de Miranda Valverde; ALMEIDA, Vitor; NEVARES, Ana Luiza Maia; TEPEDINO, Gustavo; BRANCO, Sérgio; LACERDA, Bruno Torquato Zampier; LEAL, Livia Teixeira; PIRES, Caio Ribeiro; COLOMBO, Maici Barboza dos Santos; KONDER, Carlos Nelson; BUCAR, Daniel; TEIXEIRA, Daniele Chaves; GORETH, Maria. Herança digital: controvérsias e alternativas. Selo Bookwire. Indaiatuba/SP: Editora Foco, 2021. (Biblioteca Virtual).

Bibliografia complementar:

- 4- LARA, Mariana Alves; ALMEIDA, Renata Barbosa de; MAFRA, Tereza Cristina Monteiro; RODRIGUES JÚNIOR, Walsir Edson. Direito das famílias e das sucessões: contribuição acadêmicas dos programas de pós-graduação em direito da FDMC, PUC Minas, UFMG e UFOP. Selo Bookwire. Belo Horizonte/MG: Editora Conhecimento, 2021. (Biblioteca Virtual).
- 5- MEIRELES, Rose Melo Venceslau; GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da. Direito privado emergencial das coisas, das famílias e das sucessões. Selo Editora Processo. Rio de Janeiro/RJ: Editora Processo, 2017. (Biblioteca Virtual).
- 6- RIOS, Calânico Sobrinho. Direito à herança do embrião resultante da fertilização in vitro: das medidas acautelatórias à sucessão definitiva. Selo Bookwire. Belo Horizonte/MG: Editora Conhecimento, 2021. (Biblioteca Virtual).
- 7- ROCHA, Marcelo Hugo da; GARCIA JÚNIOR, Vanderlei. Direito civil — série rideel flix. Selo Editora Rideel. São Paulo/SP: Editora Rideel, 2021. (Biblioteca Virtual).
- 8- VALESÍ, Raquel Helena. Efetividade de acesso à legítima pelo registro civil. Selo Editora Processo. Rio de Janeiro/RJ: Editora Processo, 2017. (Biblioteca Virtual).

Direito Processual do Trabalho II:

Ementa: Sentença e seus efeitos no Dissídio Individual. Recursos no Dissídio Individual. Execução de Sentença no Dissídio Individual. Procedimentos Especiais na Justiça do Trabalho. O Procedimento do Dissídio Coletivo. Os Recursos no Dissídio Coletivo de Trabalho. A ação de cumprimento. Os institutos processuais trabalhistas e a virtualização do processo.

Bibliografia básica:

- 1- ALMEIDA, André Luiz Paes de. CLT e súmulas do TST comentadas. 20. ed. Selo Editora Rideel. São Paulo/SP: Editora Rideel, 2018. (Biblioteca Virtual).
- 2- GARCIA, Wander; GARCIA, Ana Paula. Como passar na OAB 1ª fase: direito processual do trabalho: 185 questões comentadas. Selo Bookwire. Indaiatuba/SP: Editora Foco, 2017. (Biblioteca Virtual).
- 3- ROCHA, Cláudio Jannotti da; MEIRELES, Edilton. A uberização e a jurisprudência trabalhista estrangeira. Selo Bookwire. Belo Horizonte/MG: Editora Conhecimento, 2021. (Biblioteca Virtual).

Bibliografia complementar:

- 4- CASPAR, Rafael Chiari. Conciliação trabalhista: quando o "sim" ao acordo é o "não" à justiça. Selo Bookwire. Belo Horizonte/MG: Editora Conhecimento, 2021. (Biblioteca Virtual).
- 5- CRAMACON, Hermes. Como passar OAB 2ª fase: prática trabalhista. Selo Bookwire.

Indaiatuba/SP: Editora Foco, 2021. (Biblioteca Virtual).
6- DANTAS, Paulo Roberto de Figueiredo. Direito processual constitucional. 10. ed. Selo Bookwire. Indaiatuba/SP: Editora Foco, 2020. (Biblioteca Virtual).
7- ROCHA, Marcelo Hugo da; KOHLS, Cleize; DUTRA, Luiz Henrique. Direito processual do trabalho — série rideel flix. Selo Editora Rideel. São Paulo/SP: Editora Rideel, 2021. (Biblioteca Virtual).
8- SOUZA, Fabiano Coelho de; AZEVEDO NETO, Platon Teixeira de (Orgs.). Consolidação das leis do trabalho – maxiletra. 27. ed. Selo Editora Rideel. São Paulo: Editora Rideel, 2020. (Biblioteca Virtual).

Prática Jurídica Civil II:

Ementa: Regras Gerais dos Recursos. Redação, elaboração de peças processuais e o PJE: apelação, agravo de instrumento, agravo interno, embargos de declaração, recurso especial, recurso extraordinário, recurso ordinário constitucional, recurso inominado. Cumprimento de sentença, execução de títulos extrajudiciais.

Bibliografia básica:

1- ALVES, Henrique Rosmaninho. As audiências no processo civil brasileiro: uma análise sobre a obrigatoriedade da audiência de conciliação. Selo Bookwire. Belo Horizonte/MG: Editora Conhecimento, 2020. (Biblioteca Virtual).
2- PINHEIRO, Gabriela; GARCIA, Wander; SANTOS, Larissa Dias Puerta dos. Como passar OAB 2ª fase: prática civil. Selo Bookwire. Indaiatuba/SP: Editora Foco, 2021. (Biblioteca Virtual).
3- POLONI, Ismair Roberto. Sentença cível: teoria e prática. Selo Editora Freitas Bastos. Rio de Janeiro/RJ: Editora Freitas Bastos, 2020. (Biblioteca Virtual).

Bibliografia complementar:

4- ALVARENGA, Wishilen Thierry Rayzel. Perícia judicial: aspectos legais e qualificação. Selo Contentus. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2020. (Biblioteca Virtual).
5- BAGGIO, Andreza Cristina. Recursos e processos nos tribunais. Selo Contentus. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2020. (Biblioteca Virtual).
6- MENDES, Francisco de Assis Filgueira. Perfis doutrinários e direito concreto. Selo Editora Processo. Rio de Janeiro/RJ: Editora Processo, 2017. (Biblioteca Virtual).
7- SALES, Fernando Augusto de Vita Borges de. Manual de direito processual civil. 2. ed. Selo Editora Rideel. São Paulo/SP: Editora Rideel, 2018. (Biblioteca Virtual).
8- SERTÃ JÚNIOR, Luiz Roberto Charnaux. Perícia judicial: fundamentos ferramentas meio ambiente. Selo Editora Rideel. São Paulo/SP: Editora Rideel, 2019. (Biblioteca Virtual).

Prática Jurídica Penal II:

Ementa: Recursos no Processo Penal em sentido estrito; Apelação; Embargos de Declaração; Embargos Infringentes e de Nulidade; Agravo; Recurso Ordinário Constitucional; Correição Parcial; Habeas Corpus; Recurso Extraordinário; Recurso Especial. Os institutos processuais penais e a virtualização do processo.

Bibliografia básica:

1- FIGUEIREDO, Ricardo Vergueiro (org.). Código de processo penal maxiletra. 26. ed. Selo Editora Rideel. São Paulo/SP: Editora Rideel, 2020. (Biblioteca Virtual).
2- OLIVEIRA, Alessandro José Fernandes de. Manual de direito penal policial aplicado: repressão

imediate. Selo Editora Intersaberes. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2020. (Biblioteca Virtual).
3- ROCHA, Marcelo Hugo da; AUFIERO, Aniello. Direito processual penal — série rideel flix. Selo Editora Rideel. São Paulo/SP: Editora Rideel, 2021. (Biblioteca Virtual).

Bibliografia Complementar:

4- BARROS, Francisco Dirceu. Acordos criminais. Selo Bookwire. Leme/SP: Editora JH Mizuno, 2020. (Biblioteca Virtual).
5- BORBA, Marcos Antonio Wosny. Análise criminal. Selo Contentus. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2020. (Biblioteca Virtual).
6- MARTINS, Taís. A vitimologia e o sistema da violência. Selo Contentus. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2020. (Biblioteca Virtual).
7- PÉTTA, Ana Paula de; SILVA, Edilson Freire da. 4Ps da OAB - prática penal. 8. ed. Selo Editora Rideel. São Paulo/SP: Editora Rideel, 2020. (Biblioteca Virtual).
8- PRADO FILHO, José Inácio F. de Almeida; TEVELIN, Bruna Sellin. Acordos e políticas de leniência: contribuição para o diálogo e a harmonização. Selo Bookwire. São Paulo/SP: Editora Singular, 2020. (Biblioteca Virtual).

Direito Processual Penal II:

Ementa: Os institutos processuais penais e a virtualização do processo. Procedimento do Tribunal do Júri. Denúncia e queixa. Defesa Preliminar. Resposta à acusação. Incidentes processuais. Audiência. Alegações. Sentença. Nulidade no Processo penal. Teoria geral dos recursos. Classificação dos recursos. Pressupostos recursais. Preliberação. Extinção dos recursos. Efeitos dos recursos. Recurso em Sentido Estrito. Apelação. Embarguinhos. Embargos declaratórios. Embargos infringentes e de nulidade. Carta testemunhável. Correição parcial. Habeas Corpus. Recurso Ordinário Constitucional. Revisão Criminal. Agravo. Recurso Especial. Recurso Extraordinário.

Bibliografia básica:

1- KALACHE, Kauana Vieira da Rosa. Prisão e medidas cautelares: práticas e consequências. Selo Editora Intersaberes. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2021. (Biblioteca Virtual).
2- LIPINSKI, Antonio Carlos. Perícias criminais. Selo Contentus. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2020. (Biblioteca Virtual).
3- VENERAL, Débora. Execução penal: teoria e prática. Selo Editora Intersaberes. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2021. (Biblioteca Virtual).

Bibliografia complementar:

4- CURY, Rogério (org.); ALMEIDA, André Luiz Paes de; MAZZA, Alexandre (coords.). Vade mecum penal legislação específica. Selo Editora Rideel. São Paulo/SP: Editora Rideel, 2021. (Biblioteca Virtual).
5- LECHENAKOSKI, Bryan Bueno. Processo penal e sistema acusatório: análise crítica dos sistemas processuais penais ao ônus da prova. Selo Editora Intersaberes. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2021. (Biblioteca Virtual).
6- MARTINS, Camila Saldanha. Segurança pública e crime organizado. Selo Contentus. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2020. (Biblioteca Virtual).
7- PEDROSO, Fernando de Almeida. Prova penal: doutrina e jurisprudência. Selo Editora Processo. Rio de Janeiro/RJ: Editora Processo, 2017. (Biblioteca Virtual).
8- RANGEL, Carlos Eduardo. Poder punitivo, polícia judiciária e democracia. Selo Editora Freitas Bastos. Rio de Janeiro/RJ: Editora Freitas Bastos, 2020. (Biblioteca Virtual).

Direito Tributário II:

Ementa: Tributos em espécie; Imposto sobre a importação de produtos estrangeiros; Imposto sobre a exportação de produtos nacionais ou nacionalizados; Imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza; Imposto sobre Produtos Industrializados; Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários; Imposto Territorial Rural; Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e prestação de Serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação; Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores; Imposto sobre Transmissões Causa Mortis e Doações de Qualquer Bem ou Direito; Imposto sobre a Propriedade predial e Territorial Urbana; Imposto sobre Transmissão intervivos de Bens e Imóveis e de direitos reais a eles relativos; Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza; Imposto sobre Grandes Fortunas; Taxas; Contribuições; Processo Administrativo Tributário; Dívida Ativa; Execução Fiscal; Ações Judiciais e Direito Tributário.

Bibliografia Básica:

- 1- MATTHES, Rafael. Manual de direito tributário. 2. ed. Selo Editora Rideel. São Paulo/SP: Editora Rideel, 2020. (Biblioteca Virtual).
- 2- ROCHA, Marcelo Hugo da; SILVA, Guilherme Pedrozo da. Direito tributário. Série Rideel Flix. Selo Editora Rideel. São Paulo/SP: Editora Rideel, 2021. (Biblioteca Virtual).
- 3- RODRIGUES, Deusmar José. Direito tributário. Selo Bookwire. Leme/SP: Editora JH Mizuno, 2018. (Biblioteca Virtual).

Bibliografia Complementar:

- 4- ALMEIDA, André Luiz Paes de; MAZZA, Alexandre (coords.). Vade Mecum tributário: legislação específica. Selo Editora Rideel. São Paulo/SP: Editora Rideel, 2021. (Biblioteca Virtual).
- 5- HARADA, Kiyoshi. Imunidade, não incidência e isenção: doutrina e prática. Selo Bookwire. Indaiatuba/SP: Editora Foco, 2020. (Biblioteca Virtual).
- 6- HAUSER, Paolla. Imposto de renda para pessoas físicas e jurídicas: da compreensão ao planejamento. Selo Editora Intersaberes. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2020. (Biblioteca Virtual).
- 7- PEREIRA, Luciano de Almeida. Leis tributárias: ICMS. Selo Editora Rideel. São Paulo/SP: Editora Rideel, 2016. (Biblioteca Virtual).
- 8- PICHILIANI, Mauricio Carlos. Manual de direito tributário. Selo Editora Rideel. São Paulo/SP: Editora Rideel, 2018. (Biblioteca Virtual).

9º PERÍODO

| PER. | DISCIPLINA | C. H. | CÓD. | PRÉ-REQ. |
|-----------------------------|--------------------------------------|-------|-------|-------------------|
| 9º | Direito Internacional Público | 72 | DIPB | DCV2 e DCT3 |
| | Deontologia e o Estatuto da OAB | 36 | DEOAB | EGDH, DPC1 e DPP2 |
| | Prática Jurídica Trabalhista | 36 | PJTR | DPT2 |
| | Direitos Humanos e Legislação Social | 72 | PJUR | DCAID |
| | Optativa III | 36 | OPT3 | OPT2 |
| | Eletiva | 36 | ELT | |
| | Trabalho de Conclusão de Curso I | 36 | TCC1 | |
| | Estágio Supervisionado Curricular VI | 72 | EP3 | EP2 |
| Atividades Extensionistas 7 | 72 | AE7 | AE6 | |

EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS

Direito Internacional Público:

Ementa: Noções de Direito Internacional Público; Fontes do Direito Internacional Público; Personalidade Jurídica Internacional do Estado; Soberania; Dimensões do Estado; Organizações Internacionais; Estrutura das Organizações Internacionais; Principais Organizações Internacionais; Tratados Internacionais; Classificação dos tratados; Produção dos Tratados Internacionais; Expressão do Consentimento nos tratados internacionais; Vigência dos tratados; Formas extraconvencionais de expressão do Direito Internacional Público; Responsabilidade Internacional; Sucessão Internacional; Mar; Rios Internacionais; Espaço Aéreo; Solução Pacífica de Conflitos Internacionais; Guerra.

Bibliografia Básica:

- 1- GUERRA, Sidney. Curso de direito internacional público. 13. ed. São Paulo/SP: Saraiva Jur, 2021.
- 2- KNIHS, Karla. Direito internacional público. Selo Contentus. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2020. (Biblioteca Virtual).
- 3- MAZZUOLI, Valério de Oliveira. Curso de direito internacional público. 14. ed. Rio de Janeiro/RJ: Editora Forense, 2021.

Bibliografia complementar:

- 4- KEMER, Thaíse. Cooperação internacional. Selo Editora Intersaberes. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2020. (Biblioteca Virtual).
- 5- ONUKI, Janina; AGOPYAN, Kelly Komatsu. Organizações e regimes internacionais. Selo Editora Intersaberes. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2021. (Biblioteca Virtual).
- 6- ROQUE, Sebastião José. Tratados e organizações internacionais de natureza econômica. Selo Ícone Editora. São Paulo/SP: Ícone Editora, 2016. (Biblioteca Virtual).
- 7- SALIBA, Aziz Tuffi. Legislação de direito internacional – maxiletra. 15. ed. Selo Editora Rideel. São Paulo/SP: Editora Rideel, 2020. (Biblioteca Virtual).
- 8- SOARES, Mário Lúcio Quintão; CHAVES, José Mário. Direitos fundamentais e direito internacional. Selo Bookwire. Belo Horizonte/MG: Editora Conhecimento, 2019. (Biblioteca Virtual).

Deontologia e o Estatuto da OAB:

Ementa: Deontologia, ética e direito. Ética aplicada ao exercício profissional nas diversas carreiras jurídicas. Princípios da moral individual, social e profissional. O Estatuto da Advocacia e da OAB. O Código de Ética e Disciplina da OAB. Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia.

Bibliografia básica:

- 1- ANTUNES, Maria Thereza Pompa. Ética. 2. ed. Selo Editora Pearson. Belo Horizonte/MG: Editora Pearson, 2020. (Biblioteca Virtual).
- 2- TRIGUEIROS, Arthur. Código de ética e disciplina da oab e estatuto da advocacia - anotados e comparados. 6. ed. Indaiatuba/SP: Editora Foco, 2021.
- 3- VIEIRA, Hélio; CERNOV, Zênia. Estatuto da OAB, regulamento geral e código de ética: interpretados artigo por artigo. São Paulo/SP: Editora LTr, 2016.

Bibliografia complementar:

- 4- ANTERO, Kalyenne de Lima; SILVA, Fábio Ronaldo da. Ética na deontologia, na comunicação e na sociedade de consumo. Selo Editora Intersaberes. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2021. (Biblioteca Virtual).

- 5- BERTHOLDI, Juliana. Ética, direitos humanos e direitos da cidadania. Selo Contentus. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2021. (Biblioteca Virtual).
- 6- FETTER, Leonardo Rizzolo. Ética na veia 1ª fase da OAB – CEISC. Selo Editora Rideel. São Paulo: Editora Rideel, 2021. (Biblioteca Virtual).
- 7- GARCIA, Wander; GARCIA, Ana Paula. Como passar na OAB 1ª Fase: ética profissional: 410 questões comentadas. Selo Bookwire. Indaiatuba/SP: Editora Foco, 2017. (Biblioteca Virtual).
- 8- VIEIRA, Jair Lot. Estatuto da advocacia e da ordem dos advogados do Brasil e novo código de ética e disciplina da OAB. São Paulo/SP: Editora Edipro, 2016.

Prática Jurídica Trabalhista:

Ementa: Redação de peças processuais e profissionais referentes ao conteúdo estudado em Direito Processual do Trabalho I e II, rotinas processuais, audiências, análise de processos findos, nos ramos do Direito Trabalhista. Os institutos processuais trabalhistas e a virtualização do processo.

Bibliografia básica:

- 1- ALMEIDA, André Luiz Paes de. Prática trabalhista - 2ª fase OAB. 12. ed. Selo Editora Rideel. São Paulo: Editora Rideel, 2019. (Biblioteca Virtual).
- 2- PEIXOTO, Roberto. Justiça do trabalho. Selo Contentus. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2020. (Biblioteca Virtual).
- 3- SOUZA, Fabiano Coelho de; AZEVEDO NETO, Platon Teixeira de (Orgs.). Consolidação das leis do trabalho – maxiletra. 27. ed. Selo Editora Rideel. São Paulo: Editora Rideel, 2020. (Biblioteca Virtual).

Bibliografia Complementar:

- 4- ARAÚJO, Luiz Antônio Medeiros de. Auditoria trabalhista e previdenciária. Selo Editora Intersaberes. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2021. (Biblioteca Virtual).
- 5- AZEVEDO, Sayuri Unoki de. Auditoria trabalhista e previdenciária. Selo Contentus. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2020. (Biblioteca Virtual).
- 6- CARNEIRO, Marcos Antonio. Cálculos trabalhistas. Selo Contentus. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2020. (Biblioteca Virtual).
- 7- GARCIA, Arthur Augusto. Cálculos trabalhistas. Selo Contentus. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2020. (Biblioteca Virtual).
- 8- PRAZERES, Írley Aparecida Correia; MOREIRA, Márcia Santos. 4Ps da OAB: prática trabalhista. 6. ed. Selo Editora Rideel. São Paulo: Editora Rideel, 2020. (Biblioteca Virtual).

Direitos Humanos e Legislação Social:

Ementa: Fundamentos filosóficos, sociais e jurídicos dos direitos humanos. Conceito de direitos humanos. Desenvolvimento histórico da construção dos Direitos Humanos. Proteção Internacional dos Direitos Humanos: a Universalidade e suas cartas, a Relatividade e os Regionalismos. Jurisdição constitucional e a proteção dos Direitos Humanos. A legislação infraconstitucional e as instituições de tutela da dignidade humana e as lutas sociais pela conquista e ampliação da cidadania no Brasil. A legislação social no Brasil: a tutela da dignidade humana e as ações de enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

Bibliografia básica:

- 1- MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. Curso de direitos humanos. 8. ed. revista, atualizada e ampliada. São Paulo: Grupo Gen Jurídico – Editora Método, 2021.

2- PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e o direito constitucional internacional. 19. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021.

3- RAMOS, André de Carvalho. Curso de direitos humanos. 8. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021.

Bibliografia complementar:

4- COMPARATO, Fábio Konder. A afirmação histórica dos direitos humanos. 12. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2019.

5- MADRUGA, Sidney. Pessoas com deficiência e direitos humanos: ótica da diferença e ações afirmativas. 4. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021.

6- MORAES, Alexandre de. Direitos humanos fundamentais. 12. ed. revista, atualizada e ampliada. São Paulo: Grupo Gen Jurídico – Editora Atlas, 2021.

7- ROLAND, Manoela Carneiro; ANDRADE, Pedro Gomes (orgs.). Direitos humanos e empresas: responsabilidade e jurisdição. 1. ed. Belo Horizonte: Editora D’Plácido, 2020.

8- VILAÇA, Leonardo Ferreira (coord.). Muito prazer! Nós somos esses tais direitos humanos. 1. ed. Belo Horizonte: Editora Expert Digital, 2021.

Trabalho de Conclusão de Curso I:

Ementa: Planejamento da pesquisa. Estrutura do projeto de monografia. O método científico aplicado ao projeto: a padronização acadêmica da UEMG e a ABNT. A ética na pesquisa.

Bibliografia Básica:

1- ACEVEDO, Cláudia Rosa; NOHARA, Jouliana Jordan. Como fazer monografias: tcc, dissertações e teses. 4. ed. São Paulo/SP: Editora Atlas, 2013.

2- QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo; FEFERBAUM, Marina (coords.). Metodologia da pesquisa em direito: técnicas e abordagens para elaboração de monografias, dissertações e teses. 2. ed. São Paulo/SP: Saraiva Jur, 2019.

3- SALES, Fernando Augusto de Vita Borges de. Manual do TCC: a monografia no curso de direito. Aracaju/SP: Editora Rumo Legal, 2017.

Bibliografia Complementar:

4- ALCANTARA, Silvano Alves. Educação jurídica. Selo Contentus. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2020. (Biblioteca Virtual).

5- GUIMARÃES, Deocleciano Torrieri. Dicionário técnico jurídico. 23. ed. Atualizadora: Ana Claudia Schwenck dos Santos. Selo Editora Rideel. São Paulo: Editora Rideel, 2020. (Biblioteca Virtual).

6- MARTINS, Vanderlei; MELLO, Cleyson de Moraes. Ensino jurídico. Selo Editora Processo. Rio de Janeiro/RJ: Editora Processo, 2019. (Biblioteca Virtual).

7- MASCARENHAS, Sidnei A. (Org.). Metodologia científica. 2. ed. Selo Editora Pearson. Belo Horizonte/MG: Editora Pearson, 2018. (Biblioteca Virtual).

8- OLIVEIRA, Ana Paula Weinfurter Lima Coimbra de. Metodologia científica. Selo Contentus. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2021. (Biblioteca Virtual).

10º PERÍODO

| PER. | DISCIPLINA | C. H. | CÓD. | PRÉ-REQ. |
|------|---|-------|-------|-------------|
| 10° | Direito Internacional Privado | 36 | DIPV | DIPB |
| | Direito à Seguridade Social | 72 | DSS | DHLS e PJTR |
| | Direito, Tecnologia e Inovação | 36 | DTI | |
| | Direito Financeiro | 36 | DF | DTB2 |
| | Prática Jurídica Empresarial | 36 | PJEM | PJC2 |
| | Direito Ambiental | 36 | DAM | DCT3 |
| | Direito Agrário | 36 | DAGR | DCV4 |
| | Estudos das Relações Étnico-raciais e de Gênero | 36 | ERERG | |
| | Trabalho de Conclusão de Curso II | 36 | TCC2 | TCC1 |
| | Estágio Supervisionado Curricular VII | 72 | EP4 | EP3 |

EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS

Direito Internacional Privado:

Ementa: Definição e noções fundamentais; As normas de Direito Internacional Privado e seu funcionamento; Objeto do Direito Internacional Privado e suas interseções com a LINDB; Denominação e seu conteúdo; Fontes do Direito Internacional Privado; Escolha da lei aplicável; Regras de conexão; Aplicação do direito estrangeiro; Teoria das Qualificações; Reenvio; Limites à aplicação do direito estrangeiro; Lex Mercatoria; Incoterms; Lei de Migração; Entrada, permanência e retirada do estrangeiro; Competência internacional; Cartas rogatórias; Execuções de sentenças estrangeiras.

Bibliografia Básica:

- 1- ARAÚJO, Nádia de. Direito internacional privado: teoria e prática brasileira. São Paulo/SP: Revista dos Tribunais, 2020.
- 2- MAZZUOLI, Valério de Oliveira. Curso de direito internacional privado. 5. ed. Rio de Janeiro/RJ: Editora Forense, 2021.
- 3- RAMOS, André de Carvalho. Curso de direito internacional privado. 2. ed. São Paulo/SP: Saraiva Jur, 2021.

Bibliografia complementar:

- 4- BASSO, Maristela. Curso de direito internacional privado. 6. ed. São Paulo/SP: Grupo GEN/Atlas, 2019.
- 5- HUSEK, Carlos Roberto. Curso básico de direito internacional público e privado do trabalho. 5. ed. São Paulo/SP: Ltr, 2020.
- 6- MARTINS, Camila Saldanha. Constituição federal e a incorporação de tratados. Selo Contentus. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2020. (Biblioteca Virtual).
- 7- PAGLIARINI, Alexandre Coutinho; FERREIRA, Daniel; PORCIUNCULA (Org.). Jurisdição (inter)nacional e direitos fundamentais. Selo Editora Intersaberes. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2020. (Biblioteca Virtual).
- 8- SAITO, Tiemi. Expatriação e repatriação. Selo Contentus. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2020. (Biblioteca Virtual).

Direito à Seguridade Social:

Ementa: A seguridade social e o Direito Previdenciário: noções, fundamentos e fontes. Direito

Previdenciário e Direito Assistencial. Distinções. Evolução histórica. Sistemas previdenciários no direito brasileiro. Constituição Federal de 1988 e o direito da seguridade social. Previdência Social: Histórico da Previdência Social, A Previdência Social no Brasil. Princípios e Fundamentos constitucionais. Direito Previdenciário e Dignidade da Pessoa Humana. Leis de Custeio e Benefícios. Acidentes do Trabalho: Acidente e Doença do Trabalho. Benefícios Acidentários. Conceitos e Princípios da Seguridade Social: Saúde, Assistência Social (LOAS). A Reforma Previdenciária. Perspectivas Internacionais.

Bibliografia básica:

- 1- AGOSTINHO, Theodoro. Manual de direito previdenciário. 1. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2020.
- 2- CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZAR, João Batista. Manual de direito previdenciário. 24. ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2020.
- 3- SANTOS, Marisa Ferreira dos; LENZA, Pedro. Direito previdenciário esquematizado. 11. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021.

Bibliografia complementar:

- 4- GEROMES, Sérgio. Passo a passo do cálculo do benefício previdenciário. 1. ed. São Paulo: Editora Lujur, 2020.
- 5- KERTZMAN, Ivan. Curso prático de direito previdenciário. 19. ed. revista, ampliada e atualizada. Salvador/BA: Editora JusPodivm, 2021.
- 6- LEMES, Emerson Costa. Manual dos cálculos previdenciários. 4. ed. Curitiba/PR: Editora Juruá, 2020.
- 7- MARTINS, Sérgio Pinto. Direito da seguridade social. 39. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2020.
- 8- SAVARIS, José Antônio. Direito processual previdenciário. 9. ed. revista, ampliada e atualizada. Curitiba/PR: Editora Alteridade, 2021.

Direito, Tecnologia e Inovação:

EMENTA: Direito e a nova tecnologia de informação: informação eletrônica como bem jurídico. LGPD. Proteção da Intimidade, da Privacidade e meios de prova na internet. Marco Civil da Internet. E-commerce e legislação. Legislação sobre internet e Direito do Autor. Responsabilidade civil na internet. Cybercrimes. Lei Carolina Dieckmann. Marco Legal das Startups. Sistema Financeiro Eletrônico, Fintechs, Criptomoedas e novas tecnologias.

Bibliografia básica:

- 1- ABREU, Hélio Augusto Camargo de. Direito e novas tecnologias. Selo Contentus. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2020. (Biblioteca Virtual).
- 2- BERTHOLDI, Juliana. Crimes cibernéticos. Selo Contentus. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2020. (Biblioteca Virtual).
- 3- BITENCOURT, Rossandra Oliveira Maciel de. Criptomoedas e o sistema financeiro internacional. Selo Contentus. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2020. (Biblioteca Virtual).

Bibliografia complementar:

- 4- GARCIA, Lara Rocha; FERNANDES, Edson Aguilera; GONÇALVES, Rafael Augusto Moreno. Lei geral de proteção de dados (LGPD): guia de implantação. Selo Editora Edgard Blucher. São Paulo/SP: Editora Edgard Blucher, 2020. (Biblioteca Virtual).
- 5- COELHO, Júlia Costa de Oliveira. Direito ao esquecimento e seus mecanismos de tutela na internet: como alcançar uma proteção real no universo virtual? Selo Bookwire. Indaiatuba/SP: Editora Foco, 2020. (Biblioteca Virtual).
- 6- KOLBE JÚNIOR, Armando. Governança e regulações da internet no Brasil e no mundo. Selo

Contentus. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2020. (Biblioteca Virtual).
7- MARTINS, Camila Saldanha. Cibercrime e as organizações criminosas. Selo Contentus. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2020. (Biblioteca Virtual).
8- VALDATI, Aline de Brittos. Inteligência artificial – IA. Selo Contentus. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2020. (Biblioteca Virtual).

Prática Jurídica Empresarial:

Ementa: Redação de peças processuais judiciais e administrativas, e, documentos profissionais referentes à contratos sociais, contratos de trespasse, aquisição e venda de participação societária, reorganização societária, falência e recuperação judicial e extrajudicial de empresas, dissolução total ou parcial societária – judicial ou extrajudicial, monitórias, execuções de títulos de crédito e institutos afins. A interface dos institutos processuais empresariais e a virtualização do processo.

Bibliografia básica:

1- ALVES, Elizeu Barroso. Gestão de startups e coworking. Selo Contentus. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2020. (Biblioteca Virtual).
2- FREITAS, Grace Kellen Corrêa de. Direito empresarial de leve na prática. Selo Editora Rideel. São Paulo: Editora Rideel, 2021. (Biblioteca Virtual).
3- GABRIEL, Sérgio. Prática empresarial. 2. ed. São Paulo/SP: Saraiva Jur, 2020.

Bibliografia Complementar:

4- ALCANTARA, Silvano Alves. Legislação comercial e societária. Selo Contentus. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2020. (Biblioteca Virtual).
5- ARAÚJO, Elaine Cristina de; ROCHA JÚNIOR, Arlindo Luiz. Holding: visão societária, contábil e tributária. 2. ed. Selo Editora Freitas Bastos. Rio de Janeiro/RJ: Editora Freitas Bastos, 2021. (Biblioteca Virtual).
6- BONIOLO, Eduardo. Perícias em falências e recuperação judicial. Selo Bookwire. São Paulo/SP: Editora Trevisan, 2016. (Biblioteca Virtual).
7- HOBMEIR, Elaine. Gestão de startups. Selo Contentus. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2020. (Biblioteca Virtual).
8- SAITO, Tiemi. Política e legislação comercial na era digital. Selo Contentus. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2020. (Biblioteca Virtual).

Direito Financeiro:

Ementa: Direito Financeiro. Atividade financeira do Estado. Sistema Financeiro Nacional. Princípios de Direito Financeiro. Princípios orçamentários. Leis orçamentárias. Receitas públicas. Despesas públicas. Dívidas Públicas. Precatórios. Controle da atividade financeira.

Bibliografia básica:

1- FERREIRA, Leonardo Snaches. Direito financeiro. Selo Contentus. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2020. (Biblioteca Virtual).
2- MESSA, Ana Flávia. Direito tributário e financeiro. 7. ed. Selo Editora Rideel. São Paulo/SP: Editora Rideel, 2016. (Biblioteca Virtual).
3- PERIS, Renata Wandroski. Finanças públicas. Selo Contentus. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2020. (Biblioteca Virtual).

Bibliografia complementar:

4- CAROTA, José Carlos. Manual de direito tributário e financeiro aplicado. Selo Editora Freitas

Bastos. Rio de Janeiro/RJ: Editora Freitas Bastos, 2020. (Biblioteca Virtual).
 5- HÚNGARO, Luis Alberto. Governança, governabilidade e accountability. Selo Contentus. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2020. (Biblioteca Virtual).
 6- HÚNGARO, Luis Alberto. Instrumentos de transparência pública. Selo Contentus. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2020. (Biblioteca Virtual).
 7- MUNHOZ JÚNIOR, Joel Pereira. Responsabilidade fiscal. Selo Contentus. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2020. (Biblioteca Virtual).
 8- TORRES, Ricardo Lobo. Curso de direito financeiro e tributário. Selo Editora Processo. Rio de Janeiro/RJ: Editora Processo, 2019. (Biblioteca Virtual).

Direito Agrário:

Ementa: Conceito de direito agrário e a especialidade da matéria agrária. Empresa agrária. Atividade agrária. Empresário agrário. Estabelecimento agrário. Função social da propriedade agrária. Política de reforma agrária. Política agrária. Agricultura familiar. Serviços ambientais. Contratos agrários típicos e atípicos. Código Florestal e Cadastro Ambiental Rural.

Bibliografia Básica:

1- BOSA, Cláudia Regina. Impactos ambientais: direito agrário e agronegócio. Selo Contentus. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2020. (Biblioteca Virtual).
 2- OLESKO, Gustavo Felipe. Agronegócio: contextos econômico, social e político. Selo Contentus. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2020. (Biblioteca Virtual).
 3- SPINELLI, Silvia Moro Conque. Agroecologia e sustentabilidade. Selo contentus. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2020. (Biblioteca Virtual).

Bibliografia Complementar:

4- FLOR, Hidelbrando de Miranda. Silvicultura extensiva nos empreendimentos rurais. Selo Ícone Editora. São Paulo/SP: Ícone Editora, 2014. (Biblioteca Virtual).
 5- LEONEL JÚNIOR, Gladstone. Derecho a la agroecologia. Selo Editora Processo. Rio de Janeiro/RJ: Editora Processo, 2019. (Biblioteca Virtual).
 6- OLIVEIRA, Marivaldo da Silva. Tecnologias e o agronegócio. Selo Contentus. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2020. (Biblioteca Virtual).
 7- TAMARINDO, Ubirajara Garcia Ferreira; PIGATTO, Gessuir. Tributação no agronegócio: uma análise geral dos principais tributos incidentes. 2. ed. Selo Bookwire. Leme/SP: Editora JH Mizuno, 2020. (Biblioteca Virtual).
 8- VASCONCELOS, Priscila Elise Alves. Responsabilidade jurídico-ambiental das usinas sucroenergéticas e a recuperação de áreas degradadas. Selo Editora Processo. Rio de Janeiro/RJ: Editora Processo, 2019. (Biblioteca Virtual).

Direito Ambiental:

Ementa: Noções introdutórias de Direito Ambiental: natureza, características, princípios, fontes, evolução. Tutela constitucional do meio ambiente. Atividade econômica, apropriação dos recursos naturais, globalização, sustentabilidade e direitos humanos. Políticas públicas e meio ambiente. Competência em matéria ambiental. Atuações preventivas e repressivas da Administração Pública em matéria ambiental. EIA – RIMA. Responsabilidade ambiental e crime ambiental. Meios processuais de proteção ambiental. Política internacional de tutela ambiental.

Bibliografia Básica:

- 1- ASSUNÇÃO, Thiago. Direito ambiental internacional. Selo Contentus. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2020. (Biblioteca Virtual).
- 2- MATTHES, Rafael. Manual de direito ambiental. Selo Editora Rideel. São Paulo: Editora Rideel, 2020. (Biblioteca Virtual).
- 3- NODARI, Paulo César. Direito ambiental: liberdade, responsabilidade e casa comum. Selo Editora Educus – Fundação Universidade Caxias do Sul. Caxias do Sul: Editora Educus, 2019. (Biblioteca Virtual).

Bibliografia Complementar:

- 4- GAMA, Ricardo da Silva. Direito processual ambiental. Selo Contentus. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2020. (Biblioteca Virtual).
- 5- MAZZAROTTO, Ângelo de Sá. Direito e legislação ambiental. Selo Contentus. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2020. (Biblioteca Virtual).
- 6- PELANDA, André Maciel. Educação ambiental: construindo valores humanos através da educação. Selo Editora Intersaberes. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2021. (Biblioteca Virtual).
- 7- RECH, Adir Ubaldo; JOHN, Natacha Souza; SANTOS, Sandrine Araújo. Instrumentos jurídicos de políticas ambientais sustentáveis. Selo Editora Educus – Fundação Universidade Caxias do Sul. Caxias do Sul: Editora Educus, 2019. (Biblioteca Virtual).
- 8- SIRVINSKAS, Luis Paulo. Legislação de direito ambiental – maxiletra. 15. ed. Selo Editora Rideel. São Paulo: Editora Rideel, 2020. (Biblioteca Virtual).

Trabalho de Conclusão de Curso II:

Ementa: Planejamento e a metodologia aplicada à confecção da monografia. A padronização acadêmica da UEMG, a ABNT e as técnicas para a produção de texto e para a confecção e a apresentação de TCC's. Posturas e técnicas de defesa públicas.

Bibliografia Básica:

- 1- ALVES JÚNIOR, Wilson José Figueiredo. Monografia jurídica: quais caminhos devo seguir? Leme/SP: Editora JH Mizuno, 2019.
- 2- OLIVEIRA, Aderlan Messias de. Manual de TCC aplicado ao curso de direito: guia prático na produção de projeto de pesquisa, artigo científico, monografia, formatação e defesa oral. Rio de Janeiro/RJ: Gramma Editora, 2018.
- 3- QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo. Monografia jurídica - passo a passo: projeto, pesquisa, redação e formatação. São Paulo/SP: Grupo GEN/Editora Método, 2015.

Bibliografia Complementar:

- 4- CARVALHO, Salo de. Como não se faz um trabalho de conclusão de curso. 3. ed. São Paulo/SP: Saraiva, 2015.
- 5- HENRIQUES, Antonio; MEDEIROS, João. Monografia no curso de direito: como elaborar o trabalho de conclusão de curso (TCC). 7. ed. São Paulo/SP: Editora Atlas, 2010.
- 6- POLITO, Reinaldo. Oratória para advogados e estudantes de direito. 2. ed. São José dos Campos/SP: Editora Benvirá, 2020.
- 7- SIQUEIRA, Gustavo Silveira. Pequeno manual de metodologia da pesquisa jurídica: roteiro de pesquisa para estudantes de direito. Rio de Janeiro/RJ: Independently Published, 2020.
- 8- SUZUKI, Claudia Cardia Siqueira; VIGNOLI, Richele Grengre; SILVA, Anahi Rocha. Descomplicando seu TCC em direito: manual para construção do projeto de pesquisa, princípios metodológicos, pesquisa bibliográfica e normalização na abnt. São Paulo/SP: Editora Fontenele Publicações, 2020.

Estudos das Relações Étnico-raciais e de Gênero:

Ementa: Discussões teóricas e estudos históricos e sociológicos sobre a produção de significados de gênero. Representações de gênero na produção cultural e nos meios de comunicação de massas. Teorias feministas. Gênero, corpo e sexualidade: direitos sexuais e reprodutivos. Conceitos de raça e etnia, mestiçagem, racismo, preconceito e discriminação. Histórico das relações raciais na sociedade brasileira. Especificidade do racismo brasileiro. Racismo institucional no Brasil.

Bibliografia Básica:

- 1- BERTÚLIO, Dora Lúcia de Lima. Direito e relações raciais: uma introdução crítica ao racismo. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Lumen Iuris, 2019.
- 2- MICHALISZYN, Mário Sérgio. Relações étnico-raciais para o ensino da identidade e da diversidade cultural brasileira. 1. ed. Curitiba/PR: Editora InterSaberes, 2014.
- 3- MOREIRA, Adilson José. Tratado de direito antidiscriminatório. 1. ed. São Paulo: Editora Contracorrente, 2020.

Bibliografia Complementar:

- 4- BAHIA, Alexandre Gustavo Melo Franco de; EISAQUI, Daniel Dela Coleta; BARROSO, Henrique Gabriel. Democracia e direitos fundamentais: reflexões críticas a partir da (in)tolerância. 1. ed. Londrina/PR: Editora Thoth, 2020.
- 5- DESLANDES, Keila. Homotransfobia e direitos sexuais: debates e embates contemporâneos. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2018.
- 6- FERREIRA, Paula Camila Veiga. Autoafirmação das mulheres: perspectivas para transposição das invisibilidades organizacionais por meio de uma teoria política de justiça substancialmente igualitária. 1. ed. Belo Horizonte: Editora Conhecimento, 2020.
- 7- MAGALHÃES, José Luiz Quadros; JUBILUT, Liliana Lyra; BAHIA, Alexandre Gustavo Melo Franco de. Direito à diferença: aspectos teóricos e conceituais da proteção às minorias e aos grupos vulneráveis. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. Volumes 1, 2 e 3.
- 8- OMMATI, José Emílio Medauar. Liberdade de expressão e discurso de ódio na constituição de 1988. 5. ed. Belo Horizonte: Editora Conhecimento, 2021.

| OPTATIVAS | | | | |
|-----------|--|-------|--------|----------------|
| PER. | DISCIPLINA | C. H. | CÓD. | PRÉ-REQ. |
| | 1. Direitos Fundamentais, Administração Pública e Políticas Públicas | 36 | DFAPPP | DA2 e DCT3 |
| | 2. Bioética e Direito Médico | 36 | BDM | EGDH, DCN e RC |
| | 3. Democracia e Movimentos Sociais | 36 | DMS | DCT3 e CMA |
| | 4. Sociologia do Trabalho | 36 | STR | SGJ e DTR2 |
| | 5. Direito Eleitoral | 36 | DEL | DA2 e DCT3 |
| | 6. Direitos da Cidade e da Mobilidade | 36 | DCM | DA2 |
| | 7. Direito Notarial e Registral | 36 | DNRE | DA2 |
| | 8. Relações Comerciais Internacionais e Governança Global | 36 | RCIGG | DE5 |
| | 9. Direito e Arte | 36 | DAR | HJ |
| | 10. Instrumentos de Garantia dos Direitos Difusos e | 36 | IGDDC | DCT3 e DPC2 |

| | | | | |
|--|---|----|-------|-----------|
| | Coletivos | | | |
| | 11. Empreendedorismo e Carreira | 36 | EMCAR | HJ |
| | 12. Direitos do Trânsito e do Transporte | 36 | DTTR | DA2 |
| | 13. Medicina Legal | 36 | MLE | DP4 |
| | 14. Novas Tendências em Direito Civil | 36 | NTDC | DCV5 e RC |
| | 15. Novas Tendências em Direito do Trabalho | 36 | NTDT | DTR2 |
| | 16. Novas Tendências em Direito Penal | 36 | NTDP | DP4 |
| | 17. Novas Tendências em Direito Empresarial | 36 | NTDE | DE5 |
| | 18. Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) | 36 | LBS | |
| | 19. Antropologia Jurídica | 36 | AJ | |
| | 20. Criminologia e Política Criminal | 36 | CPCR | |

EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS

Direitos Fundamentais, Administração Pública e Políticas Públicas:

Ementa: Administração Pública no Brasil. Estado e mercado. Welfare State. Estado desenvolvimentista brasileiro. Reforma do Estado. Reflexos da economia global e crise do paradigma do trabalho. Crise dos modelos organizacionais. Novas Formas de Gestão. Estado e Direitos Fundamentais. Dos Direitos Individuais aos Direitos Sociais. Os Desafios do Estado Social. Políticas públicas: a definição do Conceito. As Políticas Públicas no Contexto da Democracia. Gestão e Controle Social das Políticas Públicas. As Políticas Públicas no Brasil: precedentes, inovações e tendências. O Controle Judiciário das Políticas Públicas.

Bibliografia Básica:

- 1- FONTE, Felipe de Melo. Políticas públicas e direitos fundamentais. São Paulo: Editora Saraiva, 2017.
- 2- BUCCI, Maria Paula Dallari. Fundamentos para uma teoria jurídica das políticas públicas. São Paulo: Saraiva, 2017.
- 3- CHRISPINO, Alvaro. Introdução ao estudo das políticas públicas: uma visão interdisciplinar e contextualizada. Rio de Janeiro: FGV, 2016.

Bibliografia complementar:

- 4- ARRETCHE, Marta. Democracia e redução da desigualdade econômica no Brasil: a inclusão dos outsiders. Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol 33, n. 96, 2018, pp. 1-23.
- 5- VALLE, Vanice Regina Lírio do. Políticas públicas, direitos fundamentais e controle judicial. Belo Horizonte: Fórum, 2016.
- 6- HOCHMAN, Gilberto; ARRETCHE, Marta; MARQUES, Eduardo (Orgs.). Políticas Públicas no Brasil. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2007.
- 7- Robert ALEXY. Teoria dos Direitos Fundamentais. Tradução de Virgílio Afonso da Silva. São Paulo: Malheiros, 2015.
- 8- SALINAS, Natasha Schmitt Caccia. Legislação e Políticas Públicas: a Lei como Instrumento de Ação Governamental. Tese de doutorado. Faculdade de Direito USP, 2012.

Bioética e Direito Médico:

Ementa: Exercício da medicina e diretrizes ético-jurídicas. Direitos dos médicos. Dever de esclarecimento e consentimento informado. Dever de documentação e atestados médicos. Dever de sigilo e história clínica. Direitos fundamentais dos pacientes. Responsabilidade civil do médico, dos

hospitais e demais instituições de saúde. Direito e bioética. A Bioética como campo de estudo transdisciplinar apto a reconstruir a dogmática jurídica. Limitações da normatividade na sociedade contemporânea. Direito e tecnologia. Apresentação geral da Bioética e suas relações com o Direito. Os problemas bioéticos à luz do princípio constitucional da dignidade da pessoa humana. Direito civil e biotecnologia. O discurso bioético.

Bibliografia básica:

- 1- DELFIM, Marcio Rodrigues. Noções Básicas de Bioética e Biodireito. Rio de Janeiro: Lumen Juris. 2017.
- 2- PEREIRA, André Dias. Direitos do paciente e responsabilidade médica. Coimbra: Coimbra, 2015.
- 3- KFOURI NETO, Miguel. Responsabilidade civil dos hospitais. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

Bibliografia complementar:

- 4- DANTAS, Eduardo. Direito médico. São Paulo: GZ, 2014.
- 5- KFOURI NETO, Miguel. Responsabilidade civil do médico. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.
- 6- LEITE, Taylisi de Souza Corrêa. Bioética, Biodireito e Modernidade: Razão e Humanização. Curitiba: Juruá, 2015.
- 7- SÁ, Maria De Fátima Freire De; NAVES, Bruno Torquato de Oliveira. Bioética e Biodireito. 4. ed. Belo Horizonte: Editora Del Rey. 2018.
- 8- FRANÇA, Genival Veloso de. Direito médico. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

Democracia e Movimentos Sociais:

Ementa: A ideia de Sociedade Civil. Sociedade Civil e a Democracia. Representação e Participação Política. A Teoria dos Movimentos Sociais. Confronto Político e Movimentos Sociais. Direito e Movimentos Sociais. Deslegitimação e Criminalização dos Movimentos Sociais. Os Movimentos Sociais no Brasil. Movimentos Sociais Urbanos. Movimentos Sociais Rurais.

Bibliografia básica:

- 1- DAGNINO, E. Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando? In: MATO, D (coord). Políticas de ciudadanía y sociedad civil en tiempos de globalización. Caracas: FACES, Universidad Central de Venezuela, 2004. p. 95-110.
- 2- FRASER, Nancy. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era “pós-socialista”. Cadernos de Campo, São Paulo, v. 15, n. 14-15, p. 231-239, 2006.
- 3- SOUSA, Jessé. A Construção Social da subcidadania. Belo Horizonte: UFMG, IUPERJ, 2003.

Bibliografia complementar:

- 4- PAD/MNDH. A criminalização de movimentos sociais no Brasil: Relatório de casos exemplares (org. Rosiana Pereira Queiroz). Brasília: MNDH, 2006.
- 5- FRASER, Nancy. Reconhecimento sem ética. Lua Nova, v. 70, n. 1, p. 101-138, 2007.
- 6- POLLACK, M. Memória e Identidade Social. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vo.l 5, n 10, p. 200-212, 1992.
- 7- HOENETH, Axel. Luta por Reconhecimento. São Paulo: Editora 34, 1992.
- 8- CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil: o longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

Sociologia do Trabalho:

Ementa: Trabalho e Exploração; O Capitalismo e a organização do Trabalho; O Direito e a Exploração do Trabalho; Tendências contemporâneas do mundo do trabalho; Formas de Precarização do Trabalho e Precarização do Trabalho no Brasil; A Informalidade; A Escravidão Contemporânea; O trabalho perigoso e insalubre; Instrumentos Institucionais de combate à Precarização do Trabalho.

Bibliografia básica:

- 1- ANTUNES, Ricardo. O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.
- 2- FIGUEIRA, Ricardo Rezende; PRADO, Adonia Antunes; SANT'ANA JUNIOR, Horácio Antunes(Org.). Trabalho escravo contemporâneo: um debate transdisciplinar. Rio de Janeiro. Mauad X, 2011.
- 3- SOUTO MAIOR, Jorge Luiz; GNATA, Noa Piatã Bassfeld. Trabalhos marginais. São Paulo: LTr, 2013.

Bibliografia Complementar:

- 4- SOUTO MAIOR, Jorge Luiz. O direito do trabalho como instrumento de justiça social. São Paulo: LTr, 2000.
- 5- ANTUNES, Ricardo. Riqueza e miséria do trabalho no Brasil. Vol. I. São Paulo: Boitempo, 2006.
- 6- MARTINS, José de Souza. A escravidão nos dias de hoje e as ciladas da interpretação. In: BALDUINO, Dom Tomas (Org.). Trabalho Escravo no Brasil Contemporâneo. São Paulo: Loyola, 1999.
- 7- ANTUNES, Ricardo. Riqueza e miséria do trabalho no Brasil. Vol. II. São Paulo: Boitempo, 2006.
- 8- MARTINS, José de Souza. A sociedade vista do abismo: novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais. Rio de Janeiro: Vozes. 2002.

Direito Eleitoral:

Ementa: Direito eleitoral brasileiro: noções introdutórias. Organização judiciária eleitoral e ministério público eleitoral. Alistamento eleitoral. Partidos políticos. Convenções partidárias e registro de candidatos. Inelegibilidades. Reeleição. Arrecadação de recursos e prestação de contas nas campanhas eleitorais. Propaganda política. Organização das eleições, garantias eleitorais e diplomação. Abuso de poder nas eleições e condutas vedadas aos agentes públicos. Ações e recursos Eleitorais. Crimes eleitorais e processo penal eleitoral.

Bibliografia básica:

- 1- BARREIROS NETO, Jaime. Direito eleitoral. 8. ed. Salvador: JusPodivm, 2018.
- 2- CASTRO, Edson de Resende. Curso de direito eleitoral. 9. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2018.
- 3- GOMES, José Jairo. Direito eleitoral. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

Bibliografia complementar:

- 4- RAIS, Diogo. Direito eleitoral digital. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.
- 5- COÊLHO, Marcus Vinicius Furtado. Direito eleitoral: processual eleitoral: penal eleitoral. Belo Horizonte: Fórum, 2018.
- 6- RAMAYANA, Marcos. Direito eleitoral. Niterói: Impetus, 2018.
- 7- BRASIL. Eleitor: do alistamento ao voto. Brasília: COJUR, 2008.
- 8- MIRANDA, Jorge et al. (Org.) Direito eleitoral comparado. Belo Horizonte: Fórum: 2018.

Direitos da Cidade e da Mobilidade:

Ementa: Espaço urbano e direito à cidade. Função social da cidade. Normas e competências urbanísticas. Gestão urbana e planejamento urbano. Instrumentos de intervenção e de controle urbano. Função social da propriedade e regime jurídico urbanístico. Direito à moradia adequada. Conceitos de Mobilidade. Política Nacional de Mobilidade Urbana. A Lei de Mobilidade Urbana como Instrumento de Efetivação do Direito à Cidade.

Bibliografia Básica:

- 1- CAMBLER, Everaldo Augusto; ALVIM, José Manoel de Arruda. Estatuto da Cidade. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2017.
- 2- MACHADO, Paulo Afonso Leme. Direito Ambiental Brasileiro. 24.ed. São Paulo: Malheiros, 2016.
- 3- SILVA, José Afonso da. Direito Urbanístico Brasileiro. 8ed. São Paulo: Malheiros, 2018.

Bibliografia Complementar:

- 4- FIORILLO, Celso Antonio Pacheco; FERREIRA, Renata Marques. Estatuto da Cidade Comentado. 6d. São Paulo: Saraiva, 2014.
- 5- VIEIRA, Bruno Soeiro. Instrumentos Urbanísticos e sua (in)efetividade. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.
- 6- MILARÉ, Edis. Direito do Ambiente. 10.ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.
- 7- SIRVINSKAS, Luís Paulo. Manual de Direito Ambiental. 14.ed. São Paulo: Saraiva, 2016.
- 8- MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Municipal Brasileiro. 18. ed. São Paulo: Malheiros, 2018.

Direito Notarial e Registral:

Ementa: Natureza jurídica da delegação. Notários e Registradores. Registro Civil das Pessoas Naturais. Tabelionato de Notas. Tabelionato de Protesto de Letras e Títulos. Registro de Imóveis. Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos.

Bibliografia Básica:

- 1- MORAES, Emanuel Macabu. Protesto Notarial: títulos de créditos e documentos de dívidas. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.
- 2- REZENDE, Afonso Celso Furtado de. Tabelionato de notas e o notário perfeito. 6. ed. Campinas: Millennium Editora, 2010.
- 3- RIBEIRO, Luís Paulo Aliende. Regulação da função pública notarial e de registro. São Paulo: Saraiva, 2009.

Bibliografia Complementar:

- 4- DIP, Ricardo. Direito Notarial e Registral. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Edit, 2004.
- 5- MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de direito administrativo. São Paulo: Malheiros, 2005.
- 6- CENEVIVA, Walter. Lei dos Registros Públicos Comentada. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
- 7- JACOMINO, Sergio. Registro de Imóveis: Estudos de Direito Registral Imobiliário. Fortaleza: Instituto de Registro Imobiliário do Brasil, 1996.
- 8- SANTOS, Reinaldo Velloso dos. Registro Civil das Pessoas Naturais. São Paulo: Safe, 2006.

Relações Comerciais Internacionais e Governança Global:

Ementa: Noção de Governança Global; Globalização; Direito Internacional e Direito Comunitário; Soberania e Direito Comunitário; Organização das Nações Unidas; Liga das Nações; Organização Mundial do Comércio; Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico; Lex mercatoria, comércio internacional e contratos internacionais de comércio. Blocos econômicos. União Europeia; Mercado Comum do Sul; Organização Internacional do Trabalho; UNESCO; Organização dos Estados Americanos; Banco Internacional de Desenvolvimento; Comitê Internacional da Cruz Vermelha; Organização Mundial das Alfândegas; Organização do Tratado do Atlântico Norte; Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos; Organização do Tratado de Cooperação Amazônica; União das Nações Sulamericanas; Organização Internacional de Polícia Criminal.

Bibliografia Básica:

- 1- CAVUSGIL, S. Tamer; KNIGHT, Gary. Negócios Internacionais: estratégia, gestão e novas realidades. São Paulo: Pearson Universidades, 2009.
- 2- HESS, Felipe. O Comércio Internacional no Século XXI. São Paulo: Editora Singular, 2015.
- 3- TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. Direito das Organizações Internacionais. Belo Horizonte: Del Rey, 2018.

Bibliografia Complementar:

- 4- BORGES, José Souto Maior. Curso de Direito Comunitário. São Paulo: Saraiva, 2018.
- 5- ZANETHI, Rodrigo Luiz. Governança Global e o Papel da OMC. Curitiba: Appris, 2015.
- 6- RIBEIRO, Marilda Rosado de Sá. Governança Global. Belo Horizonte: Arraes, 2018.
- 7- SEITENFUS, Ricardo. Manual das Organizações Internacionais. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2018.
- 8- STIGLITZ, Joseph E. Globalização. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

Direito e Arte:

Ementa: Interpretação jurídica e artística. Direito e linguagem. Direito, arte e cultura. Ética, estética e política. Direito, música, cinema, literatura e ensino: o uso da arte como possibilidade no ensino do direito. Justiça e sua representação na arte e no direito. A arte tutelada pelo direito.

Bibliografia Básica:

- 1- CANTARINI, Paola. Direito, sociedade e cultura. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.
- 2- FRANCO FILHO, Marcílio; LEITE, Geilson Salomão; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Antimanual de direito e arte. São Paulo: Saraiva, 2015.
- 3- OLIVEIRA, Cris; NATALE, Edson. Direito, arte e liberdade. São Paulo: SESC, 2018.

Bibliografia complementar:

- 4- SBIZERA, José Alexandre Ricciardi. Arte e direito: o lugar da literatura na formação do jurista crítico-sensível. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.
- 5- CARNELUTTI, Francesco. Arte do direito. São Paulo: Editora Pillares, 2013.
- 6- TRINDADE, André; SCHWARTZ, Germano (Org.). Direito e literatura: o encontro entre Themis e Apolo. Curitiba: Juruá Editora, 2008.
- 7- ECO, Umberto. Interpretação e superinterpretação. São Paulo: Martins Fontes, 2012.
- 8- GHIRARDI, José Garcez Ghirardi; FEFERBAUM, Marina (Org.). Ensino do direito em debate: reflexões a partir do 1º Seminário Ensino Jurídico e Formação Docente. São Paulo: Direito GV, 2013. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/11274>>. Acesso em 01 set. 2018.

Instrumentos de Garantia dos Direitos Difusos e Coletivos:

Ementa: Especificidade epistemológica dos Interesses Difusos e Coletivos no contexto do processo histórico e social. Ação Civil Pública. Inquérito Civil. Ação Popular. Mandado de Segurança Coletivo. Habeas Data.

Bibliografia básica:

- 1- ALMEIDA, Gregório Assagra de . Manual das Ações Constitucionais. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.
- 2- MACIEL, Nascimento Alves. Ação civil pública. Sao Paulo: Iglu, 2002.
- 3- MAZZILLI, Hugo Nigro. A defesa dos interesses difusos em juízo. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

Bibliografia complementar:

- 4- ALMEIDA, Gregório Assagra de. Direito Processual Coletivo Brasileiro: um novo ramo do Direito Processual. São Paulo: Saraiva, 2003.
- 5- CARVALHO FILHO, José dos Santos. Ação civil pública. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1999.
- 6- MANCUSO, Rodolfo de Camargo. Ação civil pública: em defesa do meio ambiente, patrimônio cultural e dos consumidores. 2. ed. São Paulo: RT, 1992.
- 7- STARLING, Marco Paulo Cardoso. Ação civil pública: o direito e o processo na interpretação dos tribunais superiores, doutrina e jurisprudência. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.
- 8- VIGLIAR, Jose Marcelo Menezes. Ação civil pública. 3. ed. Sao Paulo: Atlas, 1999.

Empreendedorismo e Carreira:

Ementa: Investigação, entendimento e internalização da ação empreendedora, concentrando nos seguintes processos: autoconhecimento, perfil do empreendedor, criatividade, desenvolvimento da visão e identificação de oportunidades, validação de uma ideia, construção de um plano de negócios e negociação. Inserção do egresso nas carreiras jurídicas e novas oportunidades de carreira para o bacharel em direito.

Bibliografia básica:

- 1- CHACON, Luis Fernando Rabelo. Gestão para advogados. São Paulo: Saraiva, 2014.
- 2- REZENDE, Luiza. Direito para Empreendedores. São Paulo: Évora, 2016.
- 3- WAGNER JUNIOR, Luiz Guilherme da Costa; HADDAD, Jose Ricardo. Poder Judiciário e Carreiras Jurídicas. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

Bibliografia complementar:

- 4- BERTOZZI, Rodrigo; BUCCO, Renata. Marketing Jurídico. Curitiba: Juruá, 2017.
- 5- KIM, C.; MAUBORGNE, R. A estratégia do oceano azul: como criar novos mercados e tornar a concorrência irrelevante. Rio de Janeiro: Campus-Elsevier, 2005.
- 6- LIMA, Ari. A era do business jurídica. Rio de Janeiro: Ferreira, 2011.
- 7- BORANGA, Anna Luiza et al. Direito, Gestão e Prática. Rio de Janeiro: GVLAW Saraiva, 2009.
- 8- SUN TZU, A arte da Guerra. Barueri/SP: Editora Novo Século, 2015.

Direitos do Trânsito e do Transporte:

Ementa: Trânsito na Legislação Brasileira. Sistema e Política Nacional de Trânsito. Relação do Direito do Trânsito com outras áreas do Direito. Noções preliminares do Código de Trânsito

Brasileiro. Normas gerais de circulação e conduta. Das infrações e Penalidades. Do processo administrativo de Trânsito. Tendências Contemporâneas em Direito de Trânsito, mobilidade, qualidade de vida e cidadania. Noções de Transporte na Legislação Brasileira. Constitucionalização do Direito de Transporte. Política Nacional de Transportes. Relação do Transporte com o Direito do Consumidor.

Bibliografia básica:

- 1- MACEDO, Leandro; MENDES, Gleydson. Curso de Legislação de Trânsito. 5.ed. Rio de Janeiro: JusPodivm, 2018.
- 2- MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 43.ed. São Paulo: Malheiros, 2018.
- 3- PAZETTI, Arnaldo Luis Theodosio. Código de Trânsito Brasileiro: Comentado e Anotado. São Paulo: Letras Jurídicas, 2016.

Bibliografia Complementar:

- 4- BOLZAN, Fabrício. Direito do consumidor esquematizado. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
- 5- BRASIL. Código de Trânsito Brasileiro: Col. Saraiva de Legislação. 10.ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
- 6- FERREIRA, Ruy Barbosa Marinho. Código de Trânsito Brasileiro Anotado. 5.ed. São Paulo: Edijur, 2013.
- 7- FEIGELSON, Bruno. Curso de Direito da Infraestrutura: Logística e Transporte. Rio de Janeiro: Lumen juris, 2016.
- 8- LEITE, Conceição de Maria Freire. Responsabilidade Civil no Transporte Rodoviário de Coisas: à Luz do Código Civil. Curitiba: Editora Juruá, 2014.

Medicina legal:

Ementa: Noção de Medicina Legal; Medicina legal e as relações jurídicas; Antropologia Forense; Reconhecimento de pessoas; Noção de identidade; Identidade e identificação; Identificação judiciária; Identificação Criminal; Traumatologia forense; Asfixiologia Forense; Toxicologia forense; Embriaguez; Infortunística; Acidentes e doenças profissionais e do trabalho; Invalidez; Risco, Trânsito e DPVAT; Psicopatologia forense; Gravidez, parto e puerpério; Aborto; Infanticídio; Tanatologia forense; Noções de Criminalística; Balística; Entomologia forense; Deontologia médica.

Bibliografia básica:

- 1- BITTAR, Neuza. Medicina Legal e noções de criminalística. Salvador: JusPodivm, 2018.
- 2- FRANÇA, Genival Veloso de. Medicina Legal. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.
- 3- HÉRCULES, Hygino de C. Medicina Legal. Rio de Janeiro: Atheneu, 2018.

Bibliografia complementar:

- 4- CROCE, Delton. Manual de Medicina Legal. São Paulo: Saraiva, 2018.
- 5- GRECO, Rogério. Medicina Legal. Rio de Janeiro: Impetus, 2018.
- 6- MIZIARA, Ivan Dieb. Manual Prático de Medicina Legal. Rio de Janeiro: Atheneu, 2018.
- 7- MONTEIRO, Antônio Lopes. Acidente de trabalho e doenças ocupacionais. São Paulo: Saraiva, 2018.
- 8- BISCAIA, Leonardo. Perícia Médica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

Novas tendências em Direito Civil:

Ementa: A constitucionalização do direito civil. O direito ao esquecimento e o direito de se

desconectar. Questões jurídicas sobre os animais de estimação. As biografias não autorizadas. A dignidade da morte. Direito à imagem do cadáver. A responsabilidade civil e a teoria do direito dos danos. Os limites da vulnerabilidade do consumidor. Direito real de laje. Prestação de alimentos por parentes em terceiro grau. Novos paradigmas da prescrição no Brasil. Impacto das novas tecnologias. Atualidades do Direito Civil.

Bibliografia Básica:

- 1- FIUZA, César. Direito Civil: Curso completo. 18.ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.
- 2- TEPEDINO, Gustavo. O Código Civil na perspectiva civil-constitucional. Rio de Janeiro: Renovar, 2017.
- 3- ROSENVALD, Nelson. O direito civil em movimento. 2.ed. Salvador: JusPodivm, 2018.

Bibliografia Complementar:

- 4- TARTUCE, Flávio. Manual de Direito Civil: Volume unico. 8.ed. São Paulo: Editora Método, 2018.
- 5- SARMENTO, Daniel. Direitos fundamentais e relações privadas. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2004.
- 6- TEPEDINO, Gustavo; BARBOZA, Heloisa Helena; MORAES, Maria Celina Bodin de. Código Civil interpretado conforme a Constituição da República. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.
- 7- LOPES, Tereza Ancona; LEMOS, Patrícia Faga Iglecias; RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz (Org.). Sociedade de risco e direito privado: desafios normativos, consumeristas e ambientais. São Paulo: Atlas, 2013.
- 8- MIRANDA Jorge; RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz; FRUET, Gustavo Bonato (Org.). Direitos da personalidade. São Paulo: Atlas, 2012.

Novas tendências em Direito do Trabalho:

Ementa: Tendências reformistas modernizadoras do Direito do Trabalho Contemporâneo. A reconfiguração jurídica das instituições do contrato de trabalho, da liberdade sindical e da negociação coletiva no contexto de crise de regulação estatal, após a Lei 17.467/2017. A análise crítica das principais propostas teóricas de intervenção na reconfiguração jurídica do trabalho no Brasil a partir das reformas de “modernização das relações de trabalho” de 2017.

Bibliografia Básica:

- 1- BARROS, Alice Monteiro. Curso de direito do trabalho. São Paulo: LTr, 2018.
- 2- CALHÃO FILHO, Luiz Antônio V., A nova era trabalhista: Uma abordagem histórica do Direito do Trabalho, sua evolução e seu futuro após a Reforma Trabalhista. São Paulo: LTr, 2018.
- 3- DELGADO, Maurício Godinho. Curso de direito do trabalho. São Paulo: Ltr, 2018.

Bibliografia Complementar:

- 4- CASSAR, Vólia Bonfim. Direito do Trabalho. 15. Ed. São Paulo: Método, 2018.
- 5- ANTUNES, Ricardo. Riqueza e miséria do trabalho no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2006. V. I, II e III.
- 6- GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Curso de direito do Trabalho. Rio de Janeiro: Forense, 2018.
- 7- SOUTO MAIOR, Jorge Luiz. O direito do trabalho como instrumento de justiça social. São Paulo: LTr, 2000.
- 8- MARTINS, José de Souza. A sociedade visto do abismo: Novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais. Rio de Janeiro: Vozes. 2002.

Novas tendências em Direito Penal:

Ementa: Evolução da Teoria do Delito: do causalismo ao funcionalismo. Teorias da pena. Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica e do Empresário. Crimes contra Sistema Financeiro. Crimes contra Ordem Tributária. Crime de Lavagem de Dinheiro. Crimes contra o Consumidor. Crimes Ambientais. Criminal Compliance. Tribunal Penal Internacional.

Bibliografia Básica:

- 1- PRADO, Luiz Regis. Direito penal econômico: ordem econômica, relações de consumo, sistema financeiro, ordem tributária, sistema previdenciário. 7. ed. São Paulo: RT, 2016.
- 2- SCHMIDT, Andrei Zenkner. Direito Penal Econômico: Parte Geral. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.
- 3- SOUZA, Luciano Anderson de. Expansão do direito penal e globalização. São Paulo: Quartier Latin, 2007.

Bibliografia Complementar:

- 4- BOZOLA, Túlio Arantes. Os crimes de perigo abstrato no Direito Penal Contemporâneo. Belo Horizonte: Del Rey, 2015.
- 5- BUSATO, Paulo César. Fundamentos para um direito penal democrático. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2015.
- 6- SHECAIRA, Sérgio Salomão. Responsabilidade penal da pessoa jurídica. 3. ed. São Paulo: Elsevier, 2011.
- 7- SILVA SÁNCHEZ, Jesús-Maria. A expansão do direito penal: aspectos da política criminal nas sociedades pós-industriais. 2. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011.
- 8- ZAFFARONI, Eugenio Raúl; PIERANGELI, José Henrique. Manual de direito penal brasileiro: parte geral. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

Novas tendências em Direito Empresarial:

Ementa: Impactos das novas tecnologias no ambiente empresarial e sua regulação. Leis da Liberdade Econômica e do Ambiente de Negócios. Marco Legal das Startups. Os algoritmos, a Inteligência Artificial e o mercado. Os movimentos cíclicos de uniformização do Direito Privado pátrio e a contemporaneidade da ‘constitucionalização’ do Direito Empresarial. Novas leis de natureza empresarial. A (des) necessidade de um novo código comercial brasileiro.

Bibliografia Básica:

- 1- BASTOS, Luciana de Castro; PIMENTA, Eduardo Goulart (orgs). Marco legal das startups e do empreendedorismo inovador. Belo Horizonte: Editora Expert Digital, 2021.
- 2- PIMENTA, Eduardo Goulart. LANA Henrique Avelino. Direito, inovação e tecnologia: mercado, ecossistema empreendedor e as startups. Belo Horizonte: Editora Expert Virtual, 2021.
- 3-RUSSO, Suzana Leitão; SILVA, Marina Bezerra da; SANTOS, Vivianni Marques Leite (Orgs.). Propriedade intelectual e gestão de tecnologias. Aracaju/SE: Associação Acadêmica de Propriedade Intelectual, 2018.

Bibliografia Complementar:

- 4- CHAVES, Natália Cristina. Direito, tecnologia e globalização [recurso eletrônico]. Porto Alegre/RS: Editora Fi, 2019.
- 5- COMISSÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO. Direito e Inovação: Criptoativos, Fintechs, Online Disput Resolution (ODR), Análise de Dados e Inteligência Artificial e a Lei Geral de Proteção de Dados e Privacidade. Vol. 1. Curitiba/PR: OAB Paraná, 2019.

6- JURNO, Amanda Chevtchouk et al (Orgs.). VIII Simpósio Nacional de Ciência, Tecnologia e Sociedade (ESOCITE.BR): 15 a 17 ago 2019. Anais [recurso eletrônico]. Belo Horizonte: CEFET-MG, 2020.

7- PIMENTA, Eduardo Goulart. LANA Henrique Avelino. Direito, inovação e tecnologia: mercado, ecossistema empreendedor e as startups. Belo Horizonte: Editora Expert Virtual, 2021.

8- VILAÇA, Leonardo Ferreira; ALCÂNTARA, Valderí de Castro (coords.). Empreendedorismo, organizações e direito: os impactos da tecnologia e da inovação nas atividades negociais e no exercício da cidadania. Belo Horizonte: Editora Expert Digital, 2021.

Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS):

Ementa: Aspectos históricos da Educação dos Surdos. As políticas de inclusão educacional. Legislação e Surdez. A comunidade surda: cultura, linguística e sociedade. Educação dos surdos e família: os pais ouvintes e os pais surdos. Postura do professor em relação ao aluno surdo: relacionamento, expressão corporal, facial. Linguagem escrita e oral do surdo. Educação dos surdos. Novas tecnologias: vídeo, videoconferência, internet, software, linguagem visual.

Bibliografia Básica:

1- CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D. Dicionário Enciclopédico Trilingue: Língua Brasileira de Sinais. 3. Ed. São Paulo: EDUSP, v. I e II, 2001.

2- BRASIL. Lei nº 10.436, de 24/04/2002. BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22/12/2005.

3- QUADROS, Ronice. M. de; KARNOPP, L. B. Língua de Sinais Brasileira: Estudos linguísticos. Porto Alegre. Artes Médicas. 2004.

Bibliografia Complementar:

4- BERNARDINO, Elidéa Lúcia. Absurdo ou lógica?: A produção linguística do surdo. Belo Horizonte: Editora Profetizando Vida, 2000.

5- LUNARDI, Márcia Lise. Cartografando os Estudos Surdos: currículo e relação de poder. In. SKLIAR, Carlos. Surdez: Um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, 1997.

6- SACKS, O. W. Vendo vozes: uma viagem ao mundo dos surdos. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

7- SKLIAR, Carlos B. A Surdez: um olhar sobre as diferenças. Editora Mediação. Porto Alegre. 1998.

8- SOARES, M. A. L. A educação dos surdos no Brasil. Campinas: Autores Associados, 2005.

Antropologia Jurídica e História do Direito:

Ementa: Antropologia como saber. Antropologia e antropologia jurídica: Limites e confluências epistemológicas. História e teorias da antropologia. O que é cultura? Identidade e Identificação: a coexistência de múltiplas culturas. A cultura e a sociedade de massas. A cultura brasileira: o Brasil como herança da sociedade escravocrata. Minorias no Brasil. Pluralismo cultural e Multiculturalismo. Violência, poder e direito. O crime e a punição enquanto perspectivas da cultura. Pluralismo Jurídico. História do Direito: Povos Ágrafos; da Mesopotâmia; O Direito dos Hebreus; O Direito Hindu. Grécia: Esparta e Atenas. Roma e o Direito Romano: Divisão Política; História Externa e Interna, Fontes, Capacidade Jurídica, Direito de Família, Posse e Propriedade. Europa Medieval. Da Monarquia Absoluta ao Iluminismo; As Leis Portuguesas; Brasil Colônia; Brasil Reino; Brasil Império; a República Velha; a Era Vargas; O Brasil de 1946 à Ditadura Militar; a Redemocratização, a Constituição de 1988, e, o Direito brasileiro no Século XXI.

Bibliografia básica:

- 1- CARNIO, Henrique Gaberllini. Direito e antropologia. 2. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2020.
- 2- PALMA, Rodrigo Freitas. História do direito. 8. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2019.
- 3- WOLKMER, Antonio Carlos. História do direito: tradição no ocidente e no Brasil. 11. ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2019.

Bibliografia Complementar:

- 4- ROCHA, José Manuel de Sacadura. Antropologia jurídica: geral e do Brasil. 5. ed. Salvador: Editora Juspodivm, 2018.
- 5- HERZFELD, Michael. Antropologia: guia do estudante à teoria e ao método antropológico – prática teórica na cultura e na sociedade. 1. ed. Petrópolis/RJ: Editora Vozes, 2014.
- 6- LOPES, José Reinaldo de Lima. O direito na história: lições introdutórias. 6. ed. São Paulo: Grupo Gen – Editora Atlas, 2018.
- 7- PALMA, Rodrigo Freitas. Antropologia jurídica. 1. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2018.
- 8- WOLKMER, Antônio Carlos. Pluralismo Jurídico: fundamentos de uma nova cultura no direito. 4. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2015.

Criminologia e Política Criminal:

Ementa: Criminologia: dimensionamento histórico, epistemológico e político. Paradigma etiológico de Criminologia: crime, criminoso e criminalidade como objeto criminológico. Controle social e sistema penal como objeto criminológico. Seletividade. Criminologia Crítica. Da violência individual à violência institucional e estrutural. Tendências contemporâneas da Criminologia: Minimalismo, Abolicionismo, Garantismo, Feminismo, Realismo de Esquerda e Realismo Marginal. Política Criminal: conceito e histórico. Políticas Criminais Punitivistas: Lei e Ordem, Tolerância Zero, Populismo Punitivo, Esquerda Punitiva, Direito Penal do Inimigo.

Bibliografia Básica:

- 1- AMARAL, Augusto Jobim do. Política da criminologia. 1. ed. São Paulo: Editora Tirant Lo Blanch Brasil, 2020.
- 2- BACILA, Carlos Roberto. Manual de criminologia e política criminal. 1. ed. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2020.
- 3- BISSOLI FILHO, Francisco. Introdução ao estudo das criminologias e das políticas criminais. 1. ed. Florianópolis/SC: Habitus Editora, 2020. Vol. 1.

Bibliografia complementar:

- 4- AMARAL, Augusto Jobim do. Criminologia, cultura punitiva e crítica filosófica. 1. ed. São Paulo: Editora Tirant Lo Blanch Brasil, 2019.
- 5- ANITUA, Gabriel Ignacio. Introdução à criminologia: uma aproximação desde o poder de julgar. 1. ed. São Paulo: Editora Tirant Lo Blanch Brasil, 2018.
- 6- BORTOLOZZI JUNIOR, Flávio. Resistir para re-existir: criminologia (d)e resistência e a (necro)política brasileira de drogas. 1. ed. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2019.
- 7- YAROCHEWSKY, Leonardo Isaac. O direito penal em tempos sombrios. 1. ed. São Paulo: Editora Empório do Direito, 2016.
- 8- ZAFFARONI, Eugênio Raúl; SANTOS, Ílison Dias dos. A nova crítica criminológica: criminologia em tempos de totalitarismo financeiro. 1. ed. São Paulo: Editora Tirant Lo Blanch Brasil, 2020.

ANEXO II – REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

TÍTULO I

PREÂMBULO E CARACTERIZAÇÃO

Art. 1º. Atividades Complementares são aquelas que, guardando relação de pertinência com atividades de cunho acadêmico, representam instrumentos válidos para o aprimoramento da formação jurídica básica, ética e profissional do futuro bacharel em Direito, com ênfase no enfoque da formação multidisciplinar e integrativa dentro do processo de ensino-aprendizagem.

Parágrafo 1º. Para efeito de integralização do Curso de graduação em Direito, constituindo assim, requisito para a colação de grau, o aluno deverá cumprir a carga horária de 165 (cento e sessenta e cinco) horas de atividades complementares.

Parágrafo 2º. A avaliação do aluno nas atividades complementares de graduação será feita, em regra, pelos critérios de assiduidade e rendimento.

Parágrafo 3º. Somente serão reconhecidas como atividades complementares de graduação, aquelas devidamente registradas na secretaria da unidade e aprovadas pelo Colegiado do curso.

Parágrafo 4º. A carga horária total das atividades apresentadas pelo discente ao Colegiado como ‘complementares’, tais como aquelas de ensino, pesquisa, extensão, e, quando for o caso, de representação estudantil, deverá ser totalmente realizada durante o período de duração do curso de graduação em Direito.

Parágrafo 5º. Deverá ser incentivada a realização de atividades complementares nas 03 (três) áreas da tríade de formação em ensino superior: ensino, pesquisa e extensão.

Parágrafo 6º. Na contagem da carga horária de cada atividade complementar observar-se-ão os parâmetros da tabela adiante, que constitui parte integrante do presente projeto pedagógico e apresenta-se em conformidade com o conjunto normativo institucional.

Art. 2º. São consideradas atividades complementares:

I– Cursos extracurriculares;

II– Projetos e programas de pesquisa;

III– Projetos e programas de extensão solidária ou científica;

IV– Congressos, Seminários, Simpósios da área jurídica ou áreas correlatas;

V– Atividades desenvolvidas em grupos de estudos, pesquisa, extensão e atividades independentes;

VI– Ministração de cursos, palestras e seminários;

VII– Apresentação/exposição de trabalhos em congressos, seminários, fóruns;

VIII– Monitoria;

IX– Estágios extracurriculares em órgãos públicos e empresas privadas, desde que a carga horária correspondente não tenha sido utilizada para integralizar as horas de estágio obrigatório previstas pelo PPC;

X– Viagens de estudo e/ou extensão orientadas e comprovadas por certificados de participação;

XI– Representação estudantil;

XII– Outras assim consideradas pelo Colegiado do Curso.

Art. 3º. Não serão consideradas atividades complementares as horas cumpridas em atividade de monografia (orientação para a elaboração do trabalho de conclusão de curso), de estágio supervisionado curricular obrigatório, de exercício profissional ou de extensão que sirva para cumprimento de carga horária prevista para estes respectivos componentes curriculares e que estejam previstos em regulamento próprio e no PPC, mesmo que a atividade tenha vinculação com a área jurídica.

TÍTULO II

OBJETIVOS

Art. 4º. As atividades complementares para o presente Curso de Direito têm como objetivos:

I– Estabelecer a relação entre a teoria e a prática por meio de projetos que viabilizem a vivência de situações reais;

II– Proporcionar a análise de temas nas diversas áreas do Direito, decorrentes das transformações no contexto socioeconômico, bem como dos avanços tecnológicos;

III– Valorizar e incentivar a pesquisa e a extensão universitária, incentivando a publicação e divulgação dos resultados;

IV– Possibilitar ao acadêmico um diálogo intercursos, por meio do acesso ao currículo dos demais cursos da UEMG – Unidade Cláudio, bem como de outras Instituições de Ensino, que auxiliarão em sua formação profissional;

V– Auxiliar no processo de formação jurídica do discente, com foco na regulação de atividades empresariais-empendedoras.

TÍTULO III

PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO, PERTINÊNCIA E CÔMPUTO DAS ATIVIDADES

Art. 5º. As atividades complementares deverão ser desenvolvidas a qualquer tempo durante o período de duração do curso de Direito, respeitados os prazos finais divulgados pela Coordenação do Colegiado do Curso, conforme ditames do parágrafo único do art. 9º deste regulamento.

Parágrafo único. É possível a realização das atividades complementares em período de recessos acadêmicos, férias, interdição ou paralisação das atividades acadêmicas na Unidade Cláudio.

Art. 6º. Em caso de transferência de outros cursos de Direito em realização, o acadêmico poderá formular requerimento acompanhado de devida comprovação, endereçado ao Colegiado do curso, solicitando a análise e o aproveitamento das atividades complementares realizadas na instituição de origem, em que se encontrava devidamente matriculado.

Art. 7º. As atividades complementares utilizadas para integralização curricular e formatura em curso superior realizado pelo acadêmico em momento anterior à sua transferência ou matrícula no curso de Direito da UEMG – Unidade Cláudio, não serão aproveitadas para o cômputo da carga horária de atividades complementares deste último, tendo em vista o que preceitua o art.1º, § 4º, deste regulamento, salvo aproveitamento deferido pela análise prevista no artigo anterior.

Art. 8º. O aluno poderá, mediante requerimento justificado, consultar previamente o Colegiado do Curso, sobre a pertinência da atividade complementar que pretenda desenvolver, devendo receber resposta formalizada por escrito.

Art. 9º. O acadêmico é responsável pela comprovação documental de realização das atividades complementares para fins de registro e análise pelo Colegiado do Curso, objetivando o cômputo e a conclusão de carga horária necessária para sua formatura.

Parágrafo único. O prazo para entrega da documentação comprobatória das 165 (cento e sessenta e cinco) horas de atividades complementares necessárias para a integralização da carga horária prevista para a liberação da colação de grau do discente encerra 65 (sessenta e cinco) dias antes do último dia letivo para o formando.

Art. 10. O aluno que não integralizar a carga horária de atividades complementares dentro do prazo previsto, retro mencionado, ficará impedido de colar grau.

Art. 11. A análise técnica sobre o aproveitamento ou não das atividades complementares devidamente comprovadas, e, a atribuição de pontuação que as mesmas poderão receber segundo tabela abaixo, serão atividades realizadas pelo Colegiado do Curso.

Art. 12. Compete ao Colegiado do Curso, representado pelo professor alocado na função de Coordenação ou indicado oficialmente como representante da Coordenação do Colegiado de Curso, o recebimento da documentação apresentada pelo discente para o cumprimento de suas atribuições previstas no artigo anterior e, a posterior interface com a secretaria da unidade, semestre a semestre, para tratativas de temáticas pertinentes, objetivando cumprimento de regramento acadêmico e de procedimentos administrativos inerentes.

Art. 13. Compete ao coordenador do Colegiado do curso encaminhar à Secretária Geral da Unidade o resultado da avaliação da documentação comprobatória para os registros acadêmicos necessários.

TÍTULO IV

ATRIBUIÇÕES DE SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 14. Serão atribuições do Colegiado do Curso ou de professor pelo Colegiado designado para a

supervisão das Atividades Complementares para o curso:

I– Orientar todos os agentes envolvidos neste processo, discentes e docentes, quanto ao regulamento e normativo acadêmico pertinentes, e, aos procedimentos necessários à integralização de horas de atividades complementares para o presente curso de Direito;

II– Divulgar para a comunidade acadêmica informações sobre editais, eventos e/ou atividades que possam ser realizadas pelos acadêmicos;

III– Analisar requerimentos dos discentes que solicitem aproveitamento de atividades específicas já realizadas;

IV– Conferir os resultados de todas as análises feitas quanto aos documentos apresentados pelos discentes formandos para pleito de integralização de suas horas de atividades complementares;

V– Auxiliar o corpo docente na organização de eventos, contribuindo para que o cumprimento das atividades complementares ocorra, também, dentro da própria Instituição.

TÍTULO V

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 15. Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso.

Art. 16. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

TÍTULO VI - TABELA DE CARGA HORÁRIA ATRIBUÍVEL

| CARGA HORÁRIA ATRIBUÍVEL | | |
|---|--|---|
| ATIVIDADES DE ENSINO | | |
| ATIVIDADES | COMPROVAÇÃO | LIMITES PARA INTEGRALIZAÇÃO DE HORAS |
| Cursos extracurriculares realizados pela coordenação do curso. | Declaração atestando a aprovação, programa, carga horária e bibliografia. | Até o limite de 70 horas. |
| Atividades de monitoria e de estágios não obrigatórios, efetuadas com ou sem bolsa. | Declaração da instituição, atestando a condição de monitor ou estagiário, durante o semestre e apresentação de relatório das atividades. No caso de estágio, deverá ter sido realizado em empresa ou órgão conveniado com a Unidade Acadêmica, não caracterizando aquele de natureza curricular obrigatória. | Até o limite de 25 horas. |

| | | |
|--|---|--|
| Cursos de aprendizagem de língua estrangeira e aprimoramento da capacidade de expressão escrita e oral da língua portuguesa. | Declaração de cursos atestando matrícula e de aproveitamento com a carga horária efetivada no módulo ou nível. | Até o limite de 15 horas. |
| Participação em grupo de estudo | Declaração do professor coordenador do grupo de estudos, com indicação do período de participação e carga horária. | Até o limite de 20 horas. |
| ATIVIDADES DE PESQUISA | | |
| ATIVIDADES | COMPROVAÇÃO | LIMITES PARA INTEGRALIZAÇÃO DE HORAS |
| Participação em projetos de pesquisa de docente do Curso de Direito da Unidade Acadêmica de Cláudio ou de outros cursos em área correlata. | Declaração da coordenação de pesquisa da Unidade Acadêmica ou do outro curso correlato, com a respectiva indicação de carga horária cumprida. | Até o limite de 25 horas. |
| Iniciação científica desenvolvida com orientação de docente do Curso de Direito da Unidade Acadêmica, com ou sem bolsa. | Declaração da coordenação de pesquisa da Unidade Acadêmica ou do órgão de fomento, com a respectiva indicação de carga horária cumprida. | Até o limite de 35 horas. |
| Publicação de artigo, ensaio, monografia, livro ou capítulo de livro, em área pertinente ao curso. | Cópia da publicação, com ISBN ou ISSN. | 15 horas por publicação, até o limite de 60 horas. |
| Participação em concurso científico (monografias, artigos científicos, papers). | Apresentação do trabalho científico inscrito e declaração da instituição promotora do concurso. | 10 horas por participação, acrescidas de 15 horas em caso de premiação nos três primeiros lugares. Até o limite de 30 horas. |
| Apresentação de trabalhos científicos em congressos, seminários, simpósios, etc. | Certificação ou declaração da instituição promotora do evento. | 15 horas por trabalho individual e 5h por trabalho em coautoria, até o limite de 40 horas. |
| EXTENSÃO, EVENTOS E OUTROS | | |
| ATIVIDADES | COMPROVAÇÃO | LIMITES PARA INTEGRALIZAÇÃO DE HORAS |
| Participação em projetos de extensão da Unidade Acadêmica de Cláudio. | Declaração da coordenação de extensão da Unidade Acadêmica. | Até o limite de 40 horas. |
| Participação em atividades extensionistas da Unidade Acadêmica de Cláudio. | Declaração da coordenação de extensão da Unidade Acadêmica. | Até o limite de 20 horas. |
| Organização de eventos e minicursos. | Declaração da instituição promotora. | Até o limite de 20 horas. |

| | | |
|--|---|---|
| Visitas orientadas de estudos realizadas durante o curso e comprovadas por certificados de participação. | Declaração ou certificado da instituição. | Até o limite de 15 horas. |
| Participação como ouvinte em defesa de trabalho de conclusão de curso de graduação em Direito ou áreas correlatas. | Declaração da instituição. | 1 hora para cada participação, até o limite de 10 horas. |
| Participação como ouvinte em defesa de dissertação em mestrado ou tese de doutorado, na área jurídica ou áreas correlatas. | Declaração da instituição. | 2 horas para cada participação, até o limite de 08 horas. |
| Participação e/ou organização em ações sociais, doação de sangue, medula etc. | Declaração da instituição promotora. | Máximo de 2 horas para cada participação, até o limite total de 08 horas. |
| Participação como ouvinte em seminários, palestras, jornadas, simpósios, congressos conferências, encontros nacionais ou regionais, oficinas, cafés filosóficos. | Certificação da instituição promotora. | Até o limite de 60 horas. |
| Participação em seminários, simpósios, conferências, semanas jurídicas e mesas redondas, como convidado/palestrante. | Certificação ou declaração da instituição promotora. | 2 horas para cada participação, até o limite de 16 horas. |
| Atividades extraclasse desenvolvidas junto à comunidade e sob a orientação e acompanhamento do professor. | Declaração do professor e relatório. | Máximo de 2 horas para cada participação, até o limite total de 14 horas. |
| Visitas orientadas e acompanhadas pelo professor a instituições jurídicas, públicas e educacionais. | Declaração do professor e relatório. | Máximo de 2 horas para cada participação, até o limite total de 14 horas. |
| Produções artísticas. | Declaração da instituição promotora. | 2 horas para cada produção, até o limite de 08 horas. |
| Atividades para além do previsto no plano de trabalho do estágio supervisionado ou de estágio não obrigatório: participação em inquéritos e audiências. | Declaração expedida pela autoridade que presidiu o ato. | 1 hora para cada participação, até o limite de 15 horas. |
| Atividades para além do previsto no plano de trabalho do estágio supervisionado ou de estágio não obrigatório: participação em júri. | Declaração expedida pela autoridade que presidiu o ato. | 4 horas para cada participação, até o limite de 20 horas. |
| Representação acadêmica. | Ata de posse e declaração de cumprimento de função. | 05 horas por ano até o limite de 15 horas. |

ANEXO III – REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

A Coordenação do Curso de Direito – Unidade Cláudio/UEMG, no uso de suas atribuições, aprova, como registro anexo ao seu respectivo projeto pedagógico (PPC), o Regulamento das Atividades de Extensão abaixo exposto:

CAPÍTULO I – PREÂMBULO E DIRETIVAS INICIAIS

Art. 1º. As Atividades de Extensão constituem 07 (sete) componentes curriculares integrantes da matriz do curso de Graduação em Direito que, somados, se apresentam como 405 (quatrocentos e cinco) horas-relógio a serem integralizadas entre o 3º e o 9º período do curso pelo discente.

Parágrafo 1º. As Atividades de Extensão são componentes curriculares ‘obrigatórios’ e a devida aprovação nos mesmos, trata-se de requisito imprescindível para a devida colação de grau do discente, conforme definido no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Parágrafo 2º. O principal objetivo das Atividades de Extensão é contribuir para formação dos alunos, possibilitando a prática do conhecimento teórico, a interação do estudante com a comunidade e com temas atualizados e/ou novos, a respectiva humanização da atividade profissional escolhida pelo discente e a flexibilização da respectiva matriz curricular. Tais atividades serão adicionais às demais atividades acadêmicas e deverão contemplar os grupos de atividades descritos abaixo neste Regulamento.

Art. 2º. As Atividades de Extensão têm por finalidade enriquecer o processo de ensino-aprendizagem e haverá um professor responsável para o devido acompanhamento, avaliação e supervisão para cada componente curricular respectivo previsto no PPC, segundo normas do art. 6º deste regulamento.

CAPÍTULO II – DO LOCAL E DA REALIZAÇÃO

Art. 3º. As Atividades de Extensão poderão ser desenvolvidas na própria Unidade Cláudio, em ambiente extra muros institucionais ou em organizações públicas e privadas, que celebrem termo de parceria ou colaboração com a UEMG e que propiciem a interação entre o aluno e a comunidade, sempre supervisionadas por professor do curso responsável, designado nos termos desse regulamento, assegurando o atingimento dos objetivos previstos nos artigos 1º e 2º deste Regulamento.

Parágrafo 1º. As Atividades de Extensão deverão ser realizadas de segunda à sábado, em horários e turnos que não choquem com os horários e turnos de aula do discente, e, não poderão ser motivadoras de ausência dos mesmos em outras disciplinas ou componentes curriculares do PPC.

CAPÍTULO III – DAS ATRIBUIÇÕES

SEÇÃO I – DO COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO

Art. 4º. Ao Coordenador do Colegiado do Curso, no que tange às atividades extensionistas, compete:

- I- Propiciar condições para o processo de avaliação e acompanhamento das Atividades de Extensão;
- II- Supervisionar o desenvolvimento das Atividades de Extensão;

III- Definir, ouvido o Colegiado de Curso, procedimentos de avaliação e plano de trabalho para avaliação de Atividades de Extensão em consonância com o PPC;

IV- Julgar, ouvido o Colegiado de Curso, a avaliação das Atividades de Extensão não previstas neste Regulamento.

SEÇÃO II – DO COLEGIADO DO CURSO

Art. 5º. Ao Colegiado do Curso compete:

I- Indicar os professores que ficarão responsáveis pela validação, avaliação e cômputo das Atividades de Extensão;

II- Propor procedimentos de avaliação e atribuição de conceitos para avaliação de Atividades de Extensão, em consonância com o PPC;

III- Propor o desenvolvimento de projetos de extensão, e outras atividades, como minicursos, feiras, mostras, palestras, oficinas, ou outros eventos, que poderão ser consideradas Atividades de Extensão, em consonância com o PPC, e, desde que não conflitantes com os ditames do Regulamento das atividades complementares do curso;

IV- Propor a avaliação das Atividades de Extensão não previstas neste Regulamento.

SEÇÃO III – DO PROFESSOR RESPONSÁVEL

Art. 6º. Ao professor responsável pelas Atividades de Extensão compete:

I- Analisar e validar a documentação das Atividades de Extensão apresentadas pelo aluno, levando em consideração este Regulamento;

II- Avaliar e atribuir conceituação às Atividades de Extensão desenvolvidas pelo aluno, de acordo com os critérios estabelecidos neste regulamento, levando em consideração a documentação apresentada;

III- Orientar o aluno quanto à atribuição de conceituação avaliativa e aos procedimentos relativos às Atividades de Extensão;

IV- Fixar e divulgar locais, datas e horários para atendimento aos alunos;

V- Controlar e registrar as Atividades de Extensão desenvolvidas pelo aluno, bem como os procedimentos administrativos inerentes a essa atividade;

VI- Encaminhar ao Registro Acadêmico da Unidade, o resultado da avaliação das Atividades de Extensão registradas em formulário próprio e com os respectivos documentos comprobatórios;

VII- Participar das reuniões necessárias para a operacionalização das ações referentes às Atividades de Extensão;

VIII- Autorizar, para que o aluno realize, e, após anuência da coordenação do curso, Atividades de Extensão além daquelas previstas pelo plano de trabalho elaborado por responsável indicado pelo

curso;

IX- Verificar possíveis interfaces com outras escolas e/ou Instituições que possam ensejar parcerias acadêmicas.

SEÇÃO V – DO ALUNO

Art. 7º. Aos alunos da UEMG - Unidade Cláudio, matriculados no curso de Graduação em Direito, no que tange às atividades extensionistas, compete:

I- Informar-se sobre o Regulamento e as atividades oferecidas dentro ou fora da UEMG que propiciem aprendizado extensionista e recebimento de conceituações avaliativas para Atividades de Extensão – componentes curriculares;

II- Inscrever-se e participar efetivamente de tais atividades;

III- Solicitar o registro e a avaliação em Atividades de Extensão, conforme prevê este Regulamento;

IV- Providenciar a documentação comprobatória, relativa à sua participação efetiva nas atividades realizadas;

V- Entregar a documentação necessária para a atribuição de conceituação avaliativa das Atividades de Extensão, procurando cumprir o número de horas estipulado na matriz curricular a cada semestre, a qual será arquivada em pasta do aluno;

VI- Arquivar a documentação comprobatória das Atividades de Extensão e apresentá-la sempre que solicitada.

Parágrafo 1º. A documentação a ser apresentada deverá ser devidamente legitimada pela Instituição emitente, contendo carimbo e assinatura ou outra forma de avaliação e especificação de carga horária, período de execução e descrição da atividade.

CAPÍTULO IV – DO PROCESSO DE REGISTRO

Art. 8º. Ao longo de cada semestre letivo, no momento em que julgar ter concluído o cronograma e o plano de trabalho repassados pelo Professor Responsável ou pela Coordenação do Curso, o discente deverá protocolar junto ao primeiro, a documentação comprobatória de cumprimento das atividades de extensão pertinentes ao componente curricular respectivo de matrícula, para a devida avaliação semestral.

Parágrafo 1º. A documentação comprobatória entregue deverá demonstrar o cumprimento do número de horas estipulado na matriz curricular presente no PPC para cada semestre.

Parágrafo 2º. Caso o aluno complete o número mínimo de horas exigido em Atividades de Extensão pelo plano de trabalho a ele atribuído, e, conforme diretrizes deste regulamento e do PPC do curso, após análise do professor orientador, será considerado apto (aprovado) naquele respectivo componente curricular e o devido registro será realizado em seu Histórico Escolar.

Parágrafo 3º. Caso o aluno não complete o número mínimo de horas exigido em Atividades de

Extensão pelo plano de trabalho a ele atribuído, e, conforme diretrizes deste regulamento e do PPC do curso, após análise do professor orientador, será considerado inapto (reprovado) naquele respectivo componente curricular e o devido registro será realizado em seu Histórico Escolar; contudo, mesmo que complete o número mínimo de horas exigido em Atividades de Extensão em cada semestre letivo previsto no PPC, após análise do professor orientador, poderá o discente ser considerado inapto por desprezar o plano de trabalho ou as regras institucionais, e, o devido registro será realizado em seu Histórico Escolar.

Parágrafo 4º. Caso o aluno seja considerado inapto (reprovado) em algum componente curricular designado como 'atividades extensionistas', ele deverá, ao longo do curso de direito e para obtenção do respectivo diploma de bacharel em direito, se matricular e cursar novamente o componente em que foi considerado inapto (reprovado), podendo, entretanto, aproveitar se desejar, daquelas atividades extensionistas consideradas legítimas por avaliação feita pelo professor responsável no específico semestre de reprovação, a documentação anteriormente protocolada e a carga horária respectivas, para novo crivo avaliativo do curso.

Art. 9º. O registro e a avaliação em Atividades de Extensão dos discentes serão realizados pelo professor responsável até 10 (dez) dias antes do término de cada semestre letivo.

Art. 10. Não haverá dispensa ou convalidação das Atividades de Extensão, em qualquer hipótese.

CAPÍTULO V – DA AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Art. 11. As Atividades de Extensão se inserem nas seguintes categorias:

I- Programas;

II- Projetos;

III- Cursos e oficinas;

IV- Eventos;

V- Prestação de serviços.

Art. 12. A carga horária total de todas as Atividades de Extensão cumpridas em cada semestre letivo do curso só será registrada no Histórico Escolar dos alunos, desde que cumprida de modo ativo, ou seja, desde que os discentes participem do processo de planejamento, execução e/ou avaliação (sob orientação docente) de tais atividades, conforme previsto na Resolução UEMG/COEPE nº 287/2021.

Parágrafo 1º. Após aprovação nos componentes curriculares obrigatórios de natureza extensionista, e, desde que cumpridas as cargas horárias respectivas (quatrocentos e oitenta horas-relógio pertinentes) na forma instituída no caput retro, os discentes serão considerados aptos para a devida colação de grau no curso, caso também estejam aprovados nos demais componentes curriculares da matriz curricular.

Parágrafo 2º. O aluno deve cumprir essas citadas horas de Atividades de Extensão retro, respeitando as espécies de atividades expostas na tabela abaixo:

| <i>Espécie de atividade de extensão a ser analisada</i> | <i>Limite máximo de horas por atividade</i> |
|--|---|
| Participação em programas institucionais. | 60 |
| Participação em programas de natureza governamental que atendam políticas municipais, estaduais, distrital ou nacional. | 60 |
| Bolsista ou voluntário em projetos de extensão. | 60 |
| Elaboração de material informativo. | 20 |
| Participação em palestras, seminários, congressos, conferências, ciclo de debates, oficinas, mesas redondas, jornadas, fóruns, etc. promovidos pela própria instituição ou outros órgãos e entidades externas cuja temática seja extensionista – Sem apresentação. | 20 |
| Palestra (Palestrante) ou ministrar minicurso, cursos e oficinas de caráter extensionista. | 20 |
| Participação em organização de eventos técnicos e científicos na instituição de caráter extensionista. | 20 |
| Prestação de serviços comunitários, como voluntário, em questões ligadas à cidadania, educação, qualificação e formação profissional, saúde, etc. | 40 |
| Participação em projetos e parcerias com instituições públicas e privadas, de natureza extensionista. | 40 |
| Observações: | |
| * orientação das atividades de extensão, outras atividades não descritas poderão ser pontuadas, com as devidas comprovações. | |
| ** a soma da carga horária será contabilizada conforme informação constante no certificado apresentado. | |

Art. 13. Para fins de registro acadêmico constará no histórico escolar do aluno apenas o conceito “apto” ou “inapto” em Atividades de Extensão.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14. Os casos omissos neste Regulamento sobre as Atividades de Extensão serão tratados pelo Colegiado do Curso, por meio da análise de requerimento protocolado na Secretaria Acadêmica da unidade.

ANEXO IV – REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

A Coordenação do Colegiado do curso de Direito da unidade Cláudio da UEMG, no uso de suas atribuições, regulamenta o Trabalho de Conclusão de Curso e sua avaliação, e, resolve:

Art. 1º. A Monografia será a espécie de trabalho de conclusão de curso adotada como requisito obrigatório para o pleito discente à colação de grau no Curso de Direito da unidade Cláudio.

Parágrafo 1º. Sua elaboração será orientada por professor do curso de Direito ao longo de 02 (dois) semestres, e, para isso, o discente deverá se matricular regularmente nos componentes curriculares ‘Trabalho de Conclusão de Curso I e II’, atendendo o normativo acadêmico pertinente.

Parágrafo 2º. A alocação de alunos irregulares, em um dos 08 (oito) grupos de orientação atribuídos no PPC a cada componente curricular de TCC, ficará a critério de análise e aprovação ou não do Colegiado do curso. Vale destacar que o limite de alunos por grupo (em um dado componente curricular) poderá sofrer pequena alteração por decisão soberana do Colegiado, em situações que vislumbrem atendimento às necessidades do curso.

Parágrafo 3º. Sem desconsiderar os critérios legais e institucionais de frequência e o cumprimento de respectiva carga horária, para a obtenção de aprovação no componente curricular ‘Trabalho de Conclusão de Curso I’, o estudante deverá cumprir as seguintes etapas avaliativas: a) submissão aos prazos e planos e procedimentos de orientação apresentados pelo professor orientador na elaboração do projeto de TCC; b) apresentar ao professor orientador sempre que solicitado, correção de linguagem e utilização adequada da terminologia jurídica na confecção do projeto de TCC; c) em data designada no plano de ações e orientação criado e apresentado ao discente pelo professor orientador, depositar o projeto de TCC finalizado, e, d) demonstrar com o teor do projeto de TCC finalizado, domínio do conteúdo proposto, reflexão, argumentação e interpretação crítica do tema proposto, revisão crítica da literatura sobre o tema proposto, e, observância dos critérios técnicos estabelecidos, nas normas da ABNT e respeito à legislação de direitos autorais.

Parágrafo 4º. Ao final do segundo semestre de orientação, o discente devidamente matriculado em ‘Trabalho de Conclusão de Curso II’ deverá depositar a monografia concluída na secretaria da unidade, respeitando, sobretudo, o calendário acadêmico da UEMG e o cronograma de atos para TCC divulgado pelo Colegiado do Curso ou Comissão criada para este fim.

Parágrafo 5º. A monografia somente poderá ser depositada para defesa e recebida pela secretaria da unidade se:

- a) for entregue em 03 (três) vias impressas, conforme regras de padronização repassadas pelo orientador; e,
- b) também for entregue em 01 (uma) via digital, no formato de arquivo “PDF”; e,
- c) com a devida autorização do professor orientador – seja em documento físico com sua respectiva assinatura, seja em documento virtual, com sua devida assinatura eletrônica (se tiver) –, anuindo com o depósito.

Art. 2º. A Monografia deve ter número mínimo de 30 (trinta) páginas de desenvolvimento de texto, não considerando os itens de pré-texto e de pós-texto, identificadas pelos normativos da UEMG ou da

ABNT.

Art. 3º. A Monografia deverá ser apresentada, em sessão aberta ao público, para uma banca examinadora.

Art. 4º. A divulgação da composição da Banca Examinadora, o local, a data e o horário de apresentação da Monografia será informada pelo Colegiado do Curso ou por Comissão criada para este fim, considerando o calendário acadêmico da UEMG e o cronograma de atos para TCC previamente divulgado.

TÍTULO I

DA COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

Art. 5º. A Banca Examinadora será formada por 03 (três) professores avaliadores: o orientador e dois profissionais convidados – podendo entre esses, ser um externo (de outro curso ou IES) e outro obrigatoriamente do curso de Direito da Unidade.

Parágrafo único. O presidente da banca será o professor orientador.

TÍTULO II

DA APRESENTAÇÃO DA MONOGRAFIA

Art. 6º. Cada aluno terá, no máximo, 20 (vinte) minutos para a apresentação da Monografia. Ele, portanto, deve procurar ser objetivo e claro, destacando os pontos principais de seu Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 7º. Cada apresentação DEVERÁ ter a duração máxima de 60 (sessenta) minutos, com a seguinte sugestão para uma adequada distribuição de tempo:

- a) Abertura feita pelo professor orientador: 02 minutos;
- b) Apresentação oral da Monografia pelo aluno: 20 minutos;
- c) Considerações dos professores convidados: 20 minutos (10 minutos para cada);
- d) Réplica do aluno as considerações da banca: 10 minutos;
- e) Avaliação da banca, leitura da ata e encerramento pelo presidente: 08 minutos.

TÍTULO III

DA AVALIAÇÃO DO PROJETO E DA MONOGRAFIA

Art. 8º. A avaliação do Projeto ou da Monografia será realizada conforme as seguintes etapas:

I- Avaliação da conduta do discente nos quesitos frequência às orientações agendadas e no cumprimento das orientações repassadas pelo professor orientador dos componentes curriculares

‘Trabalhos de Conclusão de Curso I e II’, previstos no PPC, ao longo do semestre letivo;

II- Avaliação dos textos de:

- a) projeto entregue ao professor orientador; e,
- b) monográfico depositado, segundo normas deste regulamento;

III- Avaliação da apresentação oral para o componente curricular ‘Trabalho de Conclusão de Curso II’.

Parágrafo 1º. Em ‘Trabalho de Conclusão de Curso II’, cada membro da Banca examinadora deverá, no momento de deliberação da nota e após ouvido o orientador sobre a conduta discente ao longo das atividades semestrais de orientação, atribuir nota no valor de 00 (zero) a 100 (cem) pontos, seguindo os critérios de avaliação existentes em formulário individual a ser fornecido pelo Colegiado do Curso ou por Comissão criada para esse fim. O professor orientador, inclusive, terá a obrigação de, antes da defesa, providenciar tais formulários junto à secretaria da unidade, ao Colegiado ou à Comissão mencionada e distribuí-los para os avaliadores convidados.

Parágrafo 2º. Em ‘Trabalho de Conclusão de Curso II’, a nota final para a Monografia e Apresentação do formando discente será o resultado da soma das notas finais indicadas nos formulários mencionados, pelos membros da Banca Examinadora, dividindo-se tal soma pelo número de membros da Banca, ou seja, a nota final será calculada através da média de pontos atribuídos por cada membro da Banca Examinadora: $(\text{Nota do Avaliador A} + \text{Nota do Avaliador B} + \text{Nota do Orientador}) / 3 = \text{Nota final atribuída para a Monografia e para a Apresentação do Formando}$.

Parágrafo 3º. Em ambos os componentes curriculares – Trabalhos de Conclusão de Curso I e II – a nota mínima para aprovação será igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

Parágrafo 4º. Em ‘Trabalho de Conclusão de Curso II’, a decisão da banca examinadora é soberana.

Parágrafo 5º. Em ‘Trabalho de Conclusão de Curso II’, após avaliação da Banca Examinadora o aluno será considerado:

a) Aprovado: Nesse caso estão incluídos aqueles alunos que obtiverem nota final mínima de 60 (sessenta) pontos. O aluno deve ficar atento à ficha catalográfica, que deverá existir nos exemplares impressos e nas versões digitais, segundo orientações e normatização da UEMG ou da ABNT.

b) Reprovado: Nesse caso estão incluídos aqueles alunos que obtiverem nota final menor que 60 (sessenta) pontos ou que não cumprirem as indicações da Banca, quando a aprovação for condicionada à retificações da monografia e à nova apresentação de texto em versão já retificada. O aluno reprovado deverá solicitar um novo orientador, através do termo de aceite de orientação, e encaminhar, via requerimento, ao professor do componente curricular ‘Trabalho de Conclusão de Curso II’.

Parágrafo 6º. Em ‘Trabalho de Conclusão de Curso II’, quando a Banca Examinadora, perceber a possibilidade de aprovação do discente com nota final máxima de 60 (sessenta) pontos, mas mediante retificações e alterações no texto da monografia apresentada, tal aluno deverá obrigatoriamente realizar todas as sugestões indicadas pela Banca Examinadora e reencaminhar nova versão da monografia já retificada ao orientador, para conferência, objetivando receber do mesmo, aval para confirmação de aprovação ou não; o professor orientador deverá preencher, após conferência citada e decisão sobre o discente ter cumprido ou não as indicações da Banca, formulário próprio e definitivo, informando o resultado ao Colegiado do Curso ou à Comissão criada para tal fim.

TÍTULO IV

DA ENTREGA DA VERSÃO FINAL DA MONOGRAFIA

Art. 9º. Todas as monografias aprovadas deverão ser entregues em versão final definitiva no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o período de encerramento das defesas.

Art. 10. O aluno aprovado ou o aluno que tiver aprovação condicionada à alterações e retificações, deverá contemplar na versão final depositada todas as sugestões feitas pela Banca Examinadora no ato da defesa.

Art. 11. A versão final deverá ser encadernada em capa dura, segundo regulamento da Biblioteca da UEMG (vide link no site da biblioteca ou se informe junto ao bibliotecário da unidade), e deverá conter: ficha catalográfica nas costas da folha de rosto, ata de aprovação original, como terceira página da encadernação, e, a autorização e assinatura do orientador. A versão final também deverá ser entregue em arquivo digital, no formato PDF.

Parágrafo único. Caso a versão final apresentada para depósito não esteja de acordo com as diretrizes acima, o aluno será convocado a comparecer na Unidade para adequação, objetivando cumprimento de requisitos e liberação para colação de grau.

TÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. A mudança de orientação no componente curricular ‘Trabalho de Conclusão de Curso II’ somente será possível após matrícula respectiva e início das aulas, em até 30 (trinta) dias do início do semestre letivo, e, via requerimento encaminhado pelo discente ao Colegiado do Curso ou à Comissão própria criada para tal fim.

Art. 13. Para cada componente curricular denominado ‘Trabalho de Conclusão de Curso’ presente no PPC, conforme §único do art. 21 da Resolução COEPE/UEMG nº 234/2018, existirá um docente responsável pelo acompanhamento acadêmico-pedagógico de, no máximo, 05 (cinco) discentes devidamente matriculados, ou seja, diante do número de discentes matriculados nestes específicos componentes curriculares e frente a necessidade do curso justificada pelo estrito acompanhamento do desenvolvimento da pesquisa discente e pela constante correção de textos e respectivas orientações, poderão existir até 08 (oito) grupos de orientação (considerando as 40 vagas ofertadas do curso) e deverá ser alocado 01 (um) docente por grupo.

Parágrafo único. A alocação de alunos irregulares seguirá os ditames do PPC e do parágrafo 2º do artigo 1º deste regulamento.

Art. 14. Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso de Direito.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO V – REGULAMENTO DE PRÁTICAS JURÍDICAS

REGULAMENTO DE PRÁTICAS JURÍDICAS - UNIDADE CLÁUDIO / UEMG

NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS (NPJ) E
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA (NAJ)

TÍTULO I

PRINCÍPIOS GERAIS DO NPJ

Art. 1º. O Núcleo de Práticas Jurídicas do Curso de Direito da UEMG - Unidade Cláudio será regido pelos seguintes princípios:

- I– Advocacia dos interesses públicos, em especial os da comunidade em que está inserido;
- II– Integração entre os conteúdos ministrados nas perspectivas formativas geral e técnico-jurídica (teórica e prática) do curso de Direito;
- III– Ética profissional;
- IV– Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- V– Promoção da acessibilidade do acesso à justiça para os pobres e vulneráveis no sentido legal;
- VI– Primazia das soluções alternativas de conflitos em detrimento da litigância para direitos disponíveis.

TÍTULO II

DENOMINAÇÃO E FINS DO NPJ

Art. 2º. Sob a denominação Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ constitui-se o presente Núcleo, voltado para a formação prática do estudante de direito da UEMG - Unidade Cláudio, o qual se regerá pela Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, pela Resolução nº 5 de 17 de dezembro de 2018 do Conselho Nacional de Educação e demais normativos legais e institucionais pertinentes e pelo presente Regulamento.

Art. 3º. O NPJ é um órgão sem finalidade lucrativa, de duração por tempo indeterminado e com vinculação jurídica, didática e científica à Universidade do Estado de Minas Gerais - Unidade Cláudio.

Art. 4º. São funções do NPJ organizar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar as atividades do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Direito, mediante:

- I– Prestação de serviços de consultoria, assessoria e assistência jurídica às pessoas físicas/naturais, jurídicas e coletividades de fato, desde que economicamente hipossuficientes no sentido legal ou pertencentes à grupos de vulnerabilidades socialmente reconhecidas;

a) Será considerada economicamente hipossuficiente, a pessoa física/natural que tiver renda familiar igual ou inferior a 02 (dois) salários mínimos mensais na data do atendimento; e, a pessoa jurídica ou coletividade de fato, usando de parâmetro os mesmos referenciais instituídos para atendimento do NAJ às pessoas jurídicas, conforme artigo 15 da Resolução CONUN/UEMG nº 559/2022.

II– Promoção do acesso à justiça, através da advocacia dos interesses públicos, em especial os das comunidades urbana e rural claudienses;

III– Apoio a projetos comunitários ou institucionais extensionistas que realizem o interesse público defendido pelo NPJ e pelo NAJ e as demais diretrizes presentes neste regulamento e no PPC do curso;

IV– Parceria com entidades públicas ou privadas para a orientação jurídica da comunidade em que o NPJ está inserido.

Art. 5º. Os componentes curriculares que estarão sob a coordenação e supervisão do NPJ são aqueles denominados pelo PPC como ‘Prática Jurídica’ e ‘Estágio Supervisionado Curricular’; as atividades denominadas ‘Extensionistas’ de prestação de serviços compatíveis com a natureza e prática jurídicas, estarão sob a égide do NAJ, ouvidos, quando necessário, a Coordenação de área pertinente e o Colegiado do Curso, para que as decisões sejam tomadas em sinergia informacional e de atuação.

Art. 6º. O NPJ tem por objetivo:

I– Proporcionar aos alunos de graduação a visão crítica do Direito a partir de múltiplas práticas relacionadas à sua área de formação acadêmica, assegurando abordagens inter, trans, pluri e multidisciplinares;

II– Qualificar o aluno do curso de Direito para o exercício profissional, proporcionando-lhe o aprendizado das práticas jurídicas, a atenção constante necessária aos princípios éticos positivados na legislação, e, a atenção às diretrizes individuais a serem adotadas no exercício da profissão;

III– Exercer a mediação, a conciliação e a arbitragem como técnicas prioritárias para a resolução alternativa e pacífica de conflitos;

IV– Atender às demandas sociais, propiciando o surgimento e fortalecimento dos sujeitos coletivos de direitos;

V– Relacionar-se com entes governamentais e não-governamentais, intermediando convênios e parcerias que possam trazer benefício à comunidade em quaisquer das perspectivas de atuação do NPJ.

TITULO III

FUNÇÕES E DEVERES DO COORDENADOR DO NPJ

Art. 7º. Compete ao Coordenador do NPJ:

I– Coordenar, supervisionar e dirigir as ações dos professores orientadores, dos discentes, estagiários e demais pessoas que exerçam atividades no NPJ, verificando, inclusive, a assiduidade dos mesmos quanto ao cumprimento de agenda, cronogramas e prazos processuais – administrativos ou judiciais;

- II– Responsabilizar-se pelo NPJ junto à UEMG - Unidade Cláudio e em suas relações interinstitucionais;
- III– Zelar pelo cumprimento dos princípios e objetivos do NPJ, bem como cumprir e fazer cumprir este Regulamento;
- IV– Tomar as providências necessárias para a manutenção da infra-estrutura e adequada provisão de materiais do NPJ, de forma a garantir seu bom funcionamento;
- V– Fixar o horário de funcionamento do NPJ com a concordância da Coordenação do Colegiado do Curso;
- VI– Autorizar a atividade externa de estágio em órgão/instituição conveniado(a), após anuência da Coordenação do Colegiado do Curso e da Direção da UEMG - Unidade Cláudio, conforme critérios previstos em normativo acadêmico institucional pertinente;
- VII– Redigir, mandar redigir, elaborar, mandar elaborar e/ou aprovar:
- a) Modelos de formulários, contratos e convênios atinentes ao funcionamento do NPJ;
 - b) Critérios e condições para credenciamento de organizações governamentais e não governamentais, públicas e privadas, nacionais e internacionais interessadas em estabelecer parcerias com o NPJ para o desenvolvimento de estágios curriculares;
 - c) Cronograma das atividades do estágio, bem como as escalas de atividades dos discentes e estagiários, dos professores orientadores e dos demais funcionários, ouvida a Coordenação do Colegiado do Curso;
 - d) Projetos/programas de interface com outras ações ou projetos/programas extensionistas que atendam às finalidades e objetivos do NPJ, e, que estejam em consonância com este regulamento e com o PPC do curso, ouvida, se for o caso, a Coordenação do NAJ;
- VIII– Propor alterações ao presente Regulamento, que deverão ser aprovadas pelo Colegiado do Curso;
- IX– Deliberar sobre assuntos atinentes às diversas atividades de estágio do NPJ;
- X– Efetuar controle de frequência dos discentes e estagiários, professores orientadores e demais pessoas que realizem atividades do NPJ;
- XI– Avaliar o desempenho dos alunos bolsistas, decidindo pela permanência ou não destes no NPJ;
- XII– Controlar o acervo da Biblioteca do NPJ e do empréstimo de livros para professores orientadores, discentes e estagiários e demais pessoas que realizem atividades no NPJ;
- XIII– Decidir sobre a possibilidade de aceitar novos casos de acordo com a demanda e o fluxo processual de cada semestre;

XIV– Aplicar o Regimento Interno da UEMG e demais normas aplicáveis aos professores orientadores, discentes e estagiários e demais pessoas que realizem atividades no NPJ em caso de descumprimento do presente Regulamento;

XV– Promover reuniões, oficinas, seminários, entre outras atividades, com o objetivo de harmonizar as atividades de estágio e outras próprias da atuação do núcleo, e, os princípios norteadores do NPJ, de modo a permitir uma compreensão humanista e totalizadora do fenômeno jurídico. As atividades afins precisam ter sua realização autorizada pelo Colegiado do Curso.

XVI– Acompanhar e cumprir os prazos processuais nos períodos de recesso escolar, bem como comparecer nas audiências e tomar quaisquer outras providências para o regular andamento de todos os processos do NPJ.

XVII– Entregar bimestralmente ao Diretor da unidade e ao Coordenador do Colegiado do Curso relatório acerca do dinheiro recebido pelas pessoas atendidas pelo NPJ para pagamento exclusivo de despesas e custas processuais, quando for o caso e a necessidade exigir.

Art. 8º. O Coordenador do NPJ é eleito e nomeado pelo Colegiado do Curso de Direito, observados os requisitos estabelecidos pela OAB.

Parágrafo único. O mandato do coordenador será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

TÍTULO IV

FUNÇÕES E DEVERES DOS PROFESSORES ORIENTADORES DO NPJ

Art. 9º. Compete aos professores orientadores, separadamente ou em conjunto com o Coordenador do NPJ, a critério deste último:

I– Orientar e avaliar as pesquisas, seminários, trabalhos simulados e demais atividades pertinentes ao NPJ, realizados pelos estagiários sob sua responsabilidade, bem como realizar plano de trabalho, orientação jurídica e prática dos mesmos;

II– Orientar os estagiários sob a responsabilidade de outro professor orientador, quando este não estiver presente no NPJ, desde que seja para cumprimento de um prazo processual administrativo ou judiciário que vencerá antes do dia ou no dia em que a demanda se apresentar – a ausência do professor-orientador designado para específico estagiário responsável pela possível demanda do dia será apurada pela coordenação do NPJ;

III– Assinar, juntamente com o estagiário, as peças jurídicas necessárias ao exercício da advocacia relativamente aos casos confiados ao NPJ;

IV– Desempenhar todas as demais atividades decorrentes de sua função, como a realização de audiências, sustentações orais, redação de peças processuais, cumprimento dos prazos dos processos sob sua responsabilidade direta ou sob responsabilidade dos estagiários por ele orientados;

V– Acompanhar o estagiário nas audiências, sessões de julgamento, visitas a clientes presos ou com dificuldades de locomoção, depoimentos em inquéritos policiais e quaisquer outras atividades externas necessárias ao exercício da advocacia, relativamente aos casos confiados ao NPJ;

VI– Zelar pelo cumprimento tempestivo dos despachos, das decisões interlocutórias e sentenças proferidas nos processos patrocinados pelo NPJ;

VII– Distribuir os casos ou processos aos estagiários sob sua responsabilidade;

VIII– Elaborar relatório semestral de suas atividades, a ser entregue ao coordenador do NPJ;

IX– Desempenhar todas as demais atividades decorrentes de sua função;

X– Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

Parágrafo 1º. Durante o horário de trabalho no NPJ, fica vedado aos professores orientadores:

I– Realizar quaisquer atividades estranhas àquelas do NPJ;

II– Ausentar-se sem motivo justificado; e,

III– Recusar-se a auxiliar efetivamente seus orientandos ou os orientados de outros professores, nas hipóteses acima apontadas.

Parágrafo 2º. O professor orientador deverá corrigir todas as peças realizadas por seus discentes e estagiários, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do efetivo recebimento da petição, salvo impedimento justificado.

a) É de inteira responsabilidade do professor orientador fiscalizar a elaboração das peças por seus orientandos, observando os prazos processuais e impedindo a ocorrência de decadência e prescrição;

b) Se o professor orientador não puder comparecer ao NPJ, deverá proceder à correção remota ou à distância (segundo acervo tecnológico próprio para tal) das peças, bem como comunicar o fato aos seus orientandos e ao Coordenador do NPJ;

c) Não é permitido ao professor orientador escusar-se do cumprimento dos prazos processuais, administrativos e judiciais, bem como à orientação dos estagiários sob sua responsabilidade;

Parágrafo 3º. É dever dos professores orientadores olhar diariamente os e-mails e outras mensagens eletrônicas que lhes são enviados com as publicações processuais pertinentes aos casos assumidos pelo NPJ, para tomar ciência do teor dos mesmos, bem como tomar ciência de todas as publicações relativas aos processos sob sua responsabilidade, conferindo, sempre que possível, as pastas, físicas ou virtuais, com as a publicações, comentários e ações de seus orientandos.

I– Caso não possa cumprir os despachos, as sentenças ou decisões interlocutórias, objetos da publicação, deverá comunicar tal impedimento, de maneira efetiva, em até 24 (vinte e quatro) horas a contar da publicação, ao Coordenador do NPJ, para que este possa tomar as providências cabíveis;

a) Se o prazo processual do caso assumido pelo NPJ for de 24 (vinte e quatro) ou 48 (quarenta e oito) horas para seu devido cumprimento, o professor orientador responsável pelo mesmo e impedido de cumpri-lo deverá comunicar tal situação ao Coordenador do NPJ no mesmo dia da publicação do dito prazo;

Parágrafo 4º. O descumprimento de qualquer dever, obrigação ou ônus constantes deste artigo 8º poderá ser punido na forma do Regimento Interno da UEMG e das demais normas aplicáveis.

TITULO V

DO FUNCIONAMENTO E ATIVIDADES DO NPJ

Art. 10. Quanto ao seu funcionamento e atividades inerentes, o NPJ atuará, via determinações de sua respectiva Coordenação, com auxílio dos professores orientadores, discentes e estagiários e pessoal administrativo ao núcleo disponibilizado/designado, para:

I- Manter arquivos de toda a correspondência recebida e expedida, bem como de toda a documentação referente aos estágios e demais atividades discentes pertinentes;

II- Expedir todas as declarações e certidões pertinentes aos estágios e demais atividades discentes pertinentes, respeitadas as competências específicas da Direção e da Coordenação do Colegiado do Curso prevista na legislação vigente;

III- Manter arquivo de controle de todos os convênios que o NPJ possui para estágios e demais atividades discentes pertinentes na área de Direito, bem como fichas individuais de todos os discentes e estagiários que estiverem realizando etapa de seu estágio em algum desses estágios ou outro componente curricular ao núcleo vinculado;

IV- Manter arquivo com cópia de todas as ações assumidas, iniciadas ou ajuizadas através do NPJ, arquivo este que deve ser atualizado pelos discentes e/ou estagiários responsáveis, a cada ato processual que ocorrer nas ações judiciais ou administrativas a eles designadas;

V- Manter cadastro de clientes do NPJ, que deve ser atualizado pelos discentes e estagiários a cada novo atendimento ou ato processual a eles confiados;

VI- Manter uma agenda das audiências referentes às ações assumidas, iniciadas ou ajuizadas pelo NPJ, que deve ser atualizada pelos estagiários responsáveis, a cada publicação, intimação ou ato processual que as designou;

VII- Supervisionar todos os serviços de informática pertinentes às práticas e rotina do NPJ e zelar pela eficácia de seus funcionamentos.

TÍTULO VI

DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11. O Estágio Supervisionado Curricular obrigatório do Curso de Direito tem duração mínima de 510 (quinhentos e dez) horas – divididas em componentes curriculares de prática real e prática simulada –, permitida a integralização de carga horária mediante convênios com entidades

credenciadas, nos termos da lei e deste Regulamento.

Parágrafo único. Em todos os casos, a supervisão do estágio, para efeito de avaliação, será feita pelo NPJ, que estabelecerá plano de trabalho e atividades semestral do aluno, com controle de presença.

Art. 12. O estágio será desenvolvido, em cada semestre letivo, em cumprimento à grade curricular, via prática real, seja no prédio do NPJ ou nos locais estipulados por convênios entre a UEMG e seus parceiros – respeitada a legislação vigente –, e, via prática simulada.

Parágrafo 1º. O estágio na modalidade ‘prática real’ realizado no NPJ ou através de convênios assinados pela UEMG será dividido, conforme disposição a seguir:

a) Estágios Supervisionados Curriculares I, II e III, que terão um docente responsável pelo acompanhamento acadêmico-pedagógico de, no máximo, 20 (vinte) discentes devidamente matriculados, ou seja, diante do número de discentes matriculados nestes específicos componentes curriculares e frente a necessidade do curso justificada pela natureza prática das atividades que serão desenvolvidas e pela necessidade de desenvolvimento de competências técnicas associadas à teoria, poderão existir até 02 (dois) grupos de discentes para cada citado componente curricular do PPC (considerando as 40 vagas ofertadas para o curso) e deverá ser alocado 01 (um) docente por grupo;

b) Estágios Supervisionados Curriculares IV, V, VI e VII, que terão um docente responsável pelo acompanhamento acadêmico-pedagógico de, no máximo, 15 (quinze) discentes devidamente matriculados, ou seja, diante do número de discentes matriculados nestes específicos componentes curriculares e frente a necessidade do curso justificada pela natureza prática das atividades que serão desenvolvidas e pela necessidade de desenvolvimento de competências técnicas associadas à teoria, poderão existir até 03 (três) grupos de discentes para cada citado componente curricular do PPC (considerando as 40 vagas ofertadas para o curso) e deverá ser alocado 01 (um) docente por grupo.

Parágrafo 2º. A alocação de alunos irregulares, agora nos retro citados grupos de componentes curriculares de estágio obrigatório, ficará a critério de análise e aprovação ou não do Colegiado do curso. Vale destacar que o limite de alunos por grupo (em um dado componente curricular) poderá sofrer pequena alteração por decisão soberana do Colegiado, em situações que vislumbrem atendimento às necessidades do curso.

Parágrafo 3º. O estágio na modalidade ‘prática simulada’ realizado na Unidade Cláudio, para cada uma de suas disciplinas será alocado um docente, que será responsável pelo acompanhamento acadêmico-pedagógico da totalidade dos discentes, ou seja, haverá um único grupo de discentes com seu respectivo professor para cada disciplina, e, este tipo de estágio será dividido em:

- a) Práticas Jurídicas Cíveis I e II;
- b) Práticas Jurídicas Penais I e II;
- c) Prática Jurídica Trabalhista;
- d) Prática Jurídica Empresarial.

CAPÍTULO II

DOS ESTAGIÁRIOS

Art. 13. São considerados estagiários os alunos matriculados nos componentes curriculares de Estágio Supervisionado Curricular e Prática Jurídica, vinculadas à gestão do NPJ, que serão oferecidas com a seguinte equivalência:

- a) Estágio Supervisionado Curricular I – 2 créditos;
- b) Estágio Supervisionado Curricular II – 2 créditos;
- c) Estágio Supervisionado Curricular III – 2 créditos;
- d) Estágio Supervisionado Curricular IV – 4 créditos;
- e) Estágio Supervisionado Curricular V – 4 créditos;
- f) Estágio Supervisionado Curricular VI – 4 créditos;
- g) Estágio Supervisionado Curricular VII – 4 créditos;
- h) Prática Jurídica Civil I – 2 créditos;
- i) Prática Jurídica Civil II – 2 créditos;
- j) Prática Jurídica Penal I – 2 créditos;
- k) Prática Jurídica Penal II – 2 créditos;
- l) Prática Jurídica Trabalhista – 2 créditos;
- m) Prática Jurídica Empresarial – 2 créditos.

Art. 14. Constituem deveres do estagiário, além dos já mencionados neste Regulamento:

- I– Cumprir o plano de trabalho/atividades e o cronograma de estágio com assiduidade, pontualidade, ética, sigilo, decoro, sobriedade;
- II– Respeitar os princípios gerais do Direito, as legislações acadêmica, pátria e a internacional;
- III– Atender às orientações dadas pelos professores orientadores e pelo Coordenador do NPJ;
- IV– Atender aos cidadãos que comparecem ao NPJ, abstendo-se de quaisquer discriminações, como por exemplo, aquelas relacionadas à raça, gênero, classe social, origem, orientação sexual, crença, entre outras;
- V– Tratar os clientes do NPJ com seriedade, respeito e urbanidade, assegurando-lhes os direitos fundamentais, bem como a confidencialidade das informações por eles fornecidas;
- VI– Assinar, em todos os dias designados para suas aulas e/ou escalas (ordinárias ou extraordinárias),

a lista de chamada, cumprindo, com pontualidade e assiduidade, o horário de trabalho, conforme informes previamente aprovados pela Coordenação do NPJ. O aluno que não cumprir tais diretrizes será reprovado no componente curricular respectivo, independente do rendimento alcançado.

a) É dever do estagiário apor sua assinatura na lista de presença das atividades do dia. O esquecimento da assinatura redundará em falta do aluno. Não será permitida em nenhuma hipótese a assinatura em data posterior ao dia do efetivo cumprimento do componente curricular de estágio obrigatório.

b) A lista de presença ficará na posse do professor orientador ou, em casos excepcionais, de outro professor designado pela Coordenação do NPJ, que deverá assinalar o horário de chegada e saída de cada aluno.

VII– Participar dos seminários, conferências, estudos de caso, entre outros eventos que constituam atividades pertinentes à prática real ou simulada, e, realizar pesquisas e elaborar documentos e trabalhos jurídicos que lhe forem designados e que forem pertinentes às suas atividades de estágio;

VIII– Manter rigorosa vigilância sobre os casos que lhe forem designados, zelando para que não se perca nenhum prazo, comunicando imediatamente ao professor orientador (e na ausência deste, ao Coordenador do NPJ) a ocorrência de qualquer despacho, decisão interlocutória, sentença, fluência de prazos, incidentes processuais ou outros atos ou fatos ocorridos nos processos sob sua responsabilidade;

a) É de responsabilidade do estagiário, solidariamente com seu professor orientador e, ainda, com outros estagiários que porventura também estiverem responsáveis pela ação processual (administrativa ou judicial) ainda que em caráter excepcional, observar os prazos processuais e, ainda, impedir a ocorrência de decadência, prescrição e preclusão;

b) Se o estagiário não puder comparecer ao NPJ, deverá proceder a elaboração remota e/ou à distância das peças porventura pertinentes às ações sob sua responsabilidade, bem como proceder estrita comunicação com seu professor orientador e com o Coordenador do Núcleo;

c) Não é permitido ao estagiário escusar-se do cumprimento dos prazos processuais – administrativos ou judiciais – sob sua responsabilidade sob qualquer alegação, excetuando os afastamentos regimentais e legais, situação esta que será analisada pela coordenação do NPJ, e, se necessário, pelo Colegiado do Curso;

IX– Manter atualizada as anotações das fichas de andamento das ações sob sua responsabilidade, por meio manual e eletrônico, conforme orientação do Coordenador do NPJ, sempre mantendo o professor orientador informado de todas as ocorrências que se verificarem nessas mencionadas ações;

X– Apresentar ao Coordenador do NPJ, no mesmo dia do atendimento, relatório de atendimento de todos os clientes a ele encaminhados;

XI– Redigir as peças processuais, os pareceres, as cartas, ofícios, entre outros documentos jurídicos solicitados pelo professor-orientador ou pelo Coordenador do Núcleo, observando sempre as normas cultas do português e a linguagem técnico-jurídica, envidando todos os esforços necessários para cumprir os objetivos do NPJ;

XII– Entregar a peça processual para correção ao professor orientador no mínimo 48 (quarenta e oito)

horas antes do vencimento do prazo legal ou assinalado pelo Juiz ou pela Autoridade Pública pertinente ao caso;

a) O estagiário fica sempre adstrito ao cumprimento dos padrões de redação propostos pelo Coordenador do NPJ.

XIII– Ao atender um cliente ou ser designado para acompanhar cliente em uma ação com procedimentos administrativos ou judiciais, fica o estagiário obrigado imediatamente a entrar em contato e informar seu professor orientador designado pela Coordenação do Núcleo, sobre o caso.

XIV– O estagiário que não estiver impedido ou cuja atividade profissional não seja incompatível com o exercício da advocacia deve providenciar a sua Carteira de Estagiário junto à OAB, logo que se matricular no componente curricular ‘Estágio Supervisionado Curricular IV’.

a) O estagiário que já tiver sua Carteira de Estagiário expedida deve comparecer ao NPJ sempre de posse da mesma.

X– Sempre que lhe for solicitado pelo professor orientador ou pelo Coordenador do NPJ, o estagiário deverá dirigir-se aos órgãos jurisdicionais e administrativos, portando sua Carteira de Estagiário, para fazer carga em autos, devolver processos, buscar e levar documentos, despachar com Juiz ou outras autoridades públicas pertinentes à demanda, entre outras atividades.

Parágrafo 1º. O descumprimento de qualquer obrigação ou ônus constante deste artigo 14 será punido com perda conceitos de avaliação semestral – a ser indicada pelo professor orientador e segundo diretrizes da Coordenação do NPJ –, sem prejuízo de eventual punição na forma do Regimento Interno da UEMG e das demais normas aplicáveis;

Parágrafo 2º. O estagiário que for punido com três advertências orais ou escritas durante um semestre, nos termos do Regimento Interno da UEMG será automaticamente reprovado.

Art. 15. Ao estagiário é vedado:

I– Cobrar, aceitar, pagar ou receber a qualquer título, dinheiro, valores ou vantagens de qualquer natureza de cliente da parte contrária ou de qualquer envolvido, em qualquer ação judicial ou procedimento administrativo de responsabilidade do NPJ;

II– Cobrar, aceitar ou receber honorários por serviços prestados a pessoas atendidas pelo NPJ;

III– Faltar sem justificativa prévia;

IV– Realizar, enquanto estiver no NPJ, quaisquer atividades estranhas aquelas próprias do Estágio Supervisionado Curricular, nomeadamente navegar em sites que não tenham relação com as atividades desempenhadas no NPJ ou em redes sociais ou sites de relacionamento na internet, ou ainda, elaborar trabalhos e pesquisas escolares ou pessoais, entre outros.

Parágrafo 1º. A prática de qualquer atividade vedada no presente artigo, se já não gerar reprovação direta para o estagiário segundo normativo acadêmico – questão a ser analisada pela Coordenação do NPJ – gerará perda de conceitos de avaliação semestral, sem prejuízo de outras eventuais punições previstas na forma do Regimento Interno UEMG e de outras normas pertinentes aplicáveis à situação.

Art. 16. O aluno que possuir impedimento para cursar alguma espécie de estágio curricular obrigatório – prática real – deverá fazer requerimento de dispensa ao Coordenador do Colegiado do Curso, com as razões e documentos hábeis para comprovar o direito ao pleito, sempre atendendo ao normativo acadêmico, ao calendário institucional e aos prazos instituídos pela UEMG para tal solicitação.

Parágrafo 1º. Se a situação discente for de dispensa para qualquer espécie de estágio curricular obrigatório ‘prática real’, isso não isentará o discente das obrigações de apresentação de relatórios ao longo do semestre letivo – mensais e um relatório final –, todos assinados pelo responsável pela chefia e/ou fiscalização do cargo, função ou situação gerador do impedimento discente apontado.

Parágrafo 2º. Esses relatórios citados no parágrafo anterior deverão conter, além dos dados e informações já mencionados neste regulamento, a descrição das atividades desempenhadas pelo aluno, se for o caso, que serão objetos de avaliação oral, aplicada pelo Coordenador do NPJ, ao final do semestre, no intuito de verificação/fiscalização sobre a regularidade da situação geradora do impedimento e do status do aluno perante a alegada questão externa e ao estágio curricular obrigatório do curso. O resultado desta citada avaliação deverá ser informado ao Coordenador do Colegiado do Curso para as providências de praxe, segundo normativo acadêmico.

Parágrafo 3º. Caso o requerimento de dispensa seja em relação ao cumprimento de atividades de estágio pertinentes à prática real própria do NPJ e em virtude de estágio autorizado por convênio com a UEMG, conforme normativos acadêmicos, o discente deverá apresentar, instruindo o pedido, contrato de estágio regularmente assinado pelos parceiros conveniados, e, se for o caso, o devido credenciamento do parceiro conveniado junto à OAB.

CAPÍTULO III

DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO EXERCIDO JUNTO AO NPJ

Art. 17. O estagiário será avaliado diretamente pelo seu Professor-Orientador que respeitará os critérios de avaliação descritos no normativo institucional e aqueles existentes no item 2.8 do PPC do curso. O aluno que se sentir injustiçado com o resultado da avaliação recebida poderá recorrer ao Colegiado do Curso, cujas decisões serão soberanas.

Art. 18. Para receber conceito ‘apto’ (aprovado), o estagiário precisa obter aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) das atividades, procedimentos e testes, conforme planos de trabalho, de atividades e de ensino para as disciplinas de ‘Prática Real e Simulada’, segundo diretrizes retro apontadas neste regulamento, e, conforme Portarias que serão semestralmente publicadas pela Coordenação do Núcleo.

TÍTULO VII

DIRETIVAS GERAIS SOBRE O NAJ

Art. 19. As atividades do Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita (NAJ) regular-se-á pela Resolução CONUN/UEMG 559/2022, ressalvado o disposto na Resolução CONUN/UEMG nº 558, de 20 de maio de 2022, que regulamenta as atividades de extensão realizadas sob a forma de prestação de serviços à comunidade na UEMG.

Parágrafo 1º. Caberá ao Colegiado eleger, entre os docentes do Curso que possuam habilitação para atuação profissional junto a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Minas Gerais, o Coordenador do NAJ, que poderá ou não, se assim for decidido pelo referido órgão, ser o mesmo Coordenador eleito para o NPJ, informando, subseqüentemente, à Chefia de Departamento pertinente, para fins de direito, o nome do docente que ocupará o cargo citado.

Parágrafo 2º. O mandato do Coordenador do NAJ será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 20. O Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita – NAJ é parte integrante do Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ deste Curso de Direito da UEMG – Unidade Cláudio, e, realiza atividades de ensino e extensão, sob a forma de prestação de serviços à comunidade, consistentes no atendimento a pessoas necessitadas, orientação ou encaminhamento de questões jurídicas ou judiciais, além de orientação ao discente acerca da confecção de peças e aplicação de teses jurídicas a casos reais, nos mesmos termos e requisitos instituídos para o NPJ, segundo incisos do art. 4º deste regulamento e artigos 11 a 15 da Resolução CONUN/UEMG nº 559/2022.

Art. 21. A seleção de docentes mediante concurso ou processo seletivo simplificado para o Curso de Direito, deve ser expressa em indicar as vagas em que os candidatos aprovados atuarão no NAJ da Unidade, bem como a necessidade de sua inscrição, a tempo e modo, na OAB/MG.

TÍTULO VIII

OBJETIVOS DO NAJ

Art. 22. O NAJ previsto no PPC do Curso de Direito da UEMG – Cláudio faz-se mecanismo de articulação do conhecimento apreendido pelo aluno com a prática profissional, envolvendo atividades ensino, pesquisa e extensão, e, por isso, sem prejuízo das particularidades do curso, principalmente as de cunho formacional jurídico-empresarial-empresendedor, possui os seguintes objetivos:

I- Estimular a conduta ética, baseada na honradez e na evolução profissional;

II- Desenvolver atividades práticas reais, simuladas, de arbitragem, negociação, conciliação e mediação, com ênfase no exercício profissional que permita a adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;

III- Incentivar a leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a utilização das normas técnico-jurídicas, que levem à boa interpretação e aplicação do Direito;

IV- Implementar técnicas que estimulem o raciocínio jurídico, a argumentação, a persuasão e a reflexão crítica para julgamento e tomada de decisões, de forma a facilitar a solução negociada de conflitos;

V- Orientar a correta utilização da terminologia jurídica no âmbito da Ciência do Direito;

VI- Incentivar a utilização da pesquisa e das fontes do Direito;

- VII- Conhecer a atuação nas diversas profissões jurídicas, apreciadas sob a ótica interdisciplinar;
- VIII- Colaborar com os órgãos e membros do Poder Judiciário e das funções essenciais à Justiça;
- IX- Incentivar o trabalho em equipe;
- X- Dominar as diversas tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito, em especial, a inclusão digital por força do incentivo dos meios multimídias e do uso da internet;
- XI- Preparar para o exame de ordem;
- XII- Programar cursos de extensão e aperfeiçoamento;
- XIII- Exercer a negociação, a mediação e a arbitragem como técnicas de resolução de conflitos, numa perspectiva de implementar a justiça coexistencial.

TÍTULO IX

FUNÇÕES E DEVERES DO COORDENADOR DO NAJ

Art. 23. Ao Coordenador do NAJ cumpre:

- I- Fazer cumprir as determinações da UEMG, pertinentes à prestação de serviços executada no NAJ;
- II- Coordenar e supervisionar as atividades e serviços inerentes ao NAJ, também respondendo por seu expediente;
- III- Zelar pelos princípios, fins e objetivos do NAJ, tal qual definido no PPC de Direito da Unidade Cláudio - UEMG;
- IV- Representar o NAJ junto à UEMG, sempre que necessário;
- V- Organizar e responder pela administração do NAJ, prestando contas de suas atividades junto à Coordenação do Colegiado do Curso de Direito da UEMG-Cláudio;
- VI- Fixar horário de atendimento ao público do NAJ;
- VII- Acompanhar a orientação dos professores aos acadêmicos e o desempenho desses nas ações desenvolvidas no NAJ;
- VIII- Providenciar, segundo o art. 7º da Resolução CONUN/UEMG nº 558/2022, o encaminhamento do relatório final das atividades do NAJ à Coordenação de Extensão da Unidade Cláudio, até 30 (trinta) dias após seu término;
- IX- Emitir declarações administrativas relativas à situação dos alunos que atuem no NAJ;
- X- Requisitar ao setor competente da Unidade Acadêmica a que está vinculado, todo material necessário ao seu funcionamento;

XI- Manifestar-se sobre todos os projetos de extensão que envolvam a estrutura do NAJ.

Parágrafo Único. Após ser avaliado pela Coordenação de Extensão da Unidade, o relatório mencionado acima no inciso VIII deste artigo deverá ser encaminhado à Pró-Reitoria de Extensão da UEMG, para publicação e divulgação dos resultados obtidos com a atividade, e ao Departamento para todos os demais fins.

TÍTULO X

FUNÇÕES E DEVERES DOS PROFESSORES ORIENTADORES DO NAJ

Art. 24. As atividades do NAJ, inclusive as extensionistas de prestação de serviços, serão sempre realizadas por docentes lotados na Unidade, intitulados ‘Professores Orientadores’, aos quais cumprirão:

I- Orientar, supervisionar e avaliar o trabalho dos discentes durante a realização das atividades práticas de competência do NAJ, liberando para impressão ou protocolo eletrônico as peças elaboradas;

II- Atuar nas funções típicas de advogado, nos termos do §1º do art. 3º da Lei 8.906/1994, Estatuto da OAB, na forma do art. 9º desta Resolução, e que sejam compatíveis com as atividades do NAJ;

III- Apresentar relatório semestral de suas atividades ao Coordenador do NAJ;

IV- Cumprir sua carga horária junto ao NAJ com assiduidade e pontualidade, justificando sua ausência antecipadamente, para a Coordenação respectiva;

V- Fiscalizar o cumprimento dos prazos processuais e também das atividades jurídicas e/ou forenses exercidas pelos discentes vinculados ao NAJ;

VI- Participar de audiências e sessões de julgamento dos processos patrocinados pelo NAJ, juntamente com os discentes vinculados ao núcleo, apresentando relatório conjunto de todo o ocorrido;

VII- Desempenhar todas as demais atividades decorrentes de suas funções, conforme legislação profissional pertinente e regramento institucional;

VIII- Receber as procurações dos assistidos pelo NAJ após a triagem, e, comparecer e realizar as audiências dos casos sob responsabilidade do NAJ;

IX- Receber as intimações e acompanhar os processos sob responsabilidade do NAJ, em meio físico ou digital e cumprir com os prazos dele derivados;

X- Prestar dentro das temáticas de competência do NAJ, atividades de consultoria, assessoria e direção jurídicas, e, fiscalizar o cumprimento dos prazos processuais e também das atividades forenses exercidas pelos discentes vinculados ao núcleo;

TÍTULO XI

FUNÇÕES E DEVERES DOS DISCENTES VINCULADOS AO NAJ

Art. 25. Constituem funções e deveres do discente vinculados ao NAJ:

I– Cumprir o plano de trabalho/atividades e o cronograma repassado pelo professor orientador com assiduidade, pontualidade, ética, sigilo, decoro, sobriedade;

II– Respeitar os princípios gerais do Direito, as legislações acadêmica, pátria e a internacional;

III– Atender às orientações dadas pelos professores orientadores e pelo Coordenador do NAJ;

IV– Atender aos cidadãos que comparecem ao NAJ, abstendo-se de quaisquer discriminações, como por exemplo, aquelas relacionadas à raça, gênero, classe social, origem, orientação sexual, crença, entre outras;

V– Tratar os clientes do NAJ com seriedade, respeito e urbanidade, assegurando-lhes os direitos fundamentais, bem como a confidencialidade das informações por eles fornecidas;

VI– Assinar, em todos os dias designados para seus encontros e orientações previstos em cronograma retro citado, a lista de chamada, cumprindo, com pontualidade e assiduidade, o horário de atividades, conforme informes previamente aprovados pela Coordenação do NAJ. O aluno que não cumprir tais diretrizes poderá ser reprovado no componente curricular respectivo, independente do rendimento alcançado.

a) É dever do discente vinculado ao NAJ o lançamento de sua assinatura na lista de presença citada. Não será permitida em nenhuma hipótese a assinatura em data posterior ao dia do efetivo cumprimento do componente curricular respectivo.

b) A lista de presença ficará na posse do professor orientador ou, em casos excepcionais, de outro professor designado pela Coordenação do NAJ, que deverá assinalar o horário de chegada e saída de cada aluno.

VII– Participar dos seminários, conferências, estudos de caso, entre outros eventos que constituam atividades pertinentes às atividades do NAJ, e, realizar pesquisas e elaborar documentos e trabalhos jurídicos que lhe forem designados e que forem pertinentes às suas atividades;

VIII– Manter rigorosa vigilância sobre os casos que lhe forem designados, zelando para que não se perca nenhum prazo, comunicando imediatamente ao professor orientador (e na ausência deste, ao Coordenador do NAJ) a ocorrência de qualquer despacho, decisão interlocutória, sentença, fluência de prazos, incidentes processuais ou outros atos ou fatos ocorridos nos processos sob sua responsabilidade;

a) É de responsabilidade do discente, solidariamente com seu professor-orientador e, ainda, com outros discentes que porventura também estiverem responsáveis pela ação processual (administrativa ou judicial) ainda que em caráter excepcional, observar os prazos processuais e, ainda, impedir a ocorrência de decadência, prescrição e preclusão;

b) Se o discente não puder comparecer ao NAJ, deverá proceder a elaboração remota e/ou à distância das peças porventura pertinentes às ações sob sua responsabilidade, bem como proceder estrita

comunicação com seu Professor Orientador e com o Coordenador do Núcleo;

c) Não é permitido ao discente escusar-se do cumprimento dos prazos processuais – administrativos ou judiciários – sob sua responsabilidade e de qualquer outra atividade prevista no plano de trabalho retro citado sob qualquer alegação, excetuando os afastamentos regimentais e legais, situação esta que será analisada pela Coordenação do NAJ, e, se necessário, pelo Colegiado do Curso;

IX– Manter atualizada as anotações das fichas de andamento das ações sob sua responsabilidade, por meio manual e eletrônico, conforme orientação do Coordenador do NAJ, sempre mantendo o professor orientador informado de todas as ocorrências que se verificarem nessas mencionadas ações;

X– Apresentar ao Coordenador do NAJ, no mesmo dia do atendimento, relatório de atendimento de todos os clientes a ele encaminhados;

XI– Redigir as peças processuais, os pareceres, as cartas, ofícios, entre outros documentos jurídicos solicitados pelo professor orientador ou pelo Coordenador do Núcleo, observando sempre as normas cultas do português e a linguagem técnico-jurídica, envidando todos os esforços necessários para cumprir os objetivos do NAJ;

XII– Entregar a peça processual para correção ao professor orientador no mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes do vencimento do prazo legal ou assinalado pelo Juiz ou pela Autoridade Pública pertinente ao caso;

a) O discente fica sempre adstrito ao cumprimento dos padrões de redação propostos pelo Coordenador do NAJ.

XIII– Ao atender um cliente ou ser designado para acompanhar cliente em uma ação com procedimentos administrativos ou judiciais, fica o discente obrigado imediatamente a entrar em contato e informar seu professor orientador designado pela Coordenação do Núcleo, sobre o caso.

XIV– O discente que não estiver impedido ou cuja atividade profissional não seja incompatível com o exercício da advocacia deve providenciar a sua Carteira de Estagiário junto à OAB, logo que se matricular no componente curricular respectivo à prática do NAJ.

a) O estagiário que já tiver sua Carteira de Estagiário expedida deve comparecer ao NAJ sempre de posse da mesma.

XV– Sempre que lhe for solicitado pelo professor orientador ou pelo Coordenador do NAJ, o discente deverá dirigir-se aos órgãos jurisdicionais e administrativos, portando sua Carteira de Estagiário, para fazer carga em autos, devolver processos, buscar e levar documentos, despachar com Juiz ou outras autoridades públicas pertinentes à demanda, entre outras atividades.

Parágrafo 1º. O descumprimento de qualquer obrigação ou ônus constante deste artigo será punido com perda conceitos de avaliação semestral – a ser indicada pelo professor orientador e segundo diretrizes da Coordenação do NAJ –, sem prejuízo de eventual punição na forma do Regimento Interno da UEMG e das demais normas aplicáveis;

Parágrafo 2º. O discente que for punido com três advertências orais ou escritas durante um semestre, nos termos do Regimento Interno da UEMG será automaticamente reprovado no componente

curricular respectivo.

Parágrafo 3º. Aos discentes não estagiários vinculados ao NAJ estendem-se as vedações presentes no artigo 15 aos estagiários do NPJ.

TITULO XII

DOS EMOLUMENTOS, CUSTAS JUDICIAIS E SUCUMBÊNCIA

Art. 26. Quando for necessário o pagamento de custas ou a realização de qualquer outra despesa relacionada com o andamento das demandas ou ações assumidas pelo NPJ ou pelo NAJ, a pessoa atendida fará a entrega da quantia necessária diretamente ao professor orientador em plantão ou, na ausência deste, ao Coordenador do respectivo núcleo, mediante contrarrecibo preenchido pelo estagiário ou discente responsável pelo caso;

I– O estagiário ou discente que receber a quantia retro citada, deverá preencher ou providenciar a respectiva guia de pagamento de tais custas ou despesas junto ao órgão público pertinente e efetuará, sob a supervisão do professor orientador ou, na sua ausência, do Coordenador do NPJ ou do NAJ, imediatamente (no mesmo dia do recebimento), ao seu pagamento na instituição bancária ou repartição competente;

II– O estagiário ou discente que pagar a citada guia deverá devolver ao NPJ ou ao NAJ (ao professor orientador, e, na ausência deste, ao Coordenador do respectivo núcleo), via em que for aposta a devida quitação do documento, no mesmo dia da realização do seu pagamento;

III– Fica expressamente proibida a retenção, por qualquer pessoa que exerça atividades no NPJ ou no NAJ, do dinheiro entregue pela pessoa em atendimento para pagamento das despesas mencionadas no caput deste artigo, sob pena de punições conforme normativo acadêmico e legislação vigente;

IV– Caso somente seja possível realizar o pagamento da citada guia em dia posterior ao do recebimento do dinheiro da pessoa em atendimento, esta quantia não deverá ser recebida ou, se recebida, deverá ser devolvida à pessoa em atendimento, com a marcação de nova visita do mesmo ao NPJ ou ao NAJ para uma data em que seja possível, no mesmo dia, receber a quantia citada e realizar o pagamento da respectiva guia.

Art. 27. No patrocínio de demanda em que o beneficiário de assistência judiciária gratuita seja vitorioso, valores oriundos da arrecadação dos honorários sucumbenciais decorrentes da atuação dos Profissionais do NPJ ou do NAJ pertencerão à UEMG.

Parágrafo Único. Uma vez recebidos, os honorários sucumbenciais serão partilhados conforme os seguintes critérios:

I- 80% do seu valor será retido em favor da Unidade onde funcione o NAJ ou o NPJ, sendo:

- a) 60% a ser investido no próprio NAJ ou NPJ, e;
- b) 20% para a Unidade como um todo.

II- 20% do valor será retido em favor da Universidade.

TÍTULO XIII

SECRETARIAS DO NPJ E DO NAJ

Art. 28 Compete às Secretarias do NPJ e do NAJ:

I- Executar as determinações das Coordenações do NPJ e do NAJ, bem como as funções que lhe forem delegadas;

II- Auxiliar as Coordenações do NPJ e do NAJ a zelarem pelo patrimônio vinculado a esses órgãos;

III- Assessorar as Coordenações do NPJ e do NAJ, bem como os docentes que nesses núcleos atuam, em suas atribuições, conforme determinado nesta resolução e nas regras institucionais;

IV- Arquivar em pastas próprias:

a) os documentos dos assistidos do NAJ;

b) o prontuário próprio e individual, os relatórios e documentos pertinentes aos estagiários e demais discentes vinculados aos núcleos; e,

c) a relação dos processos sob a responsabilidade do NAJ, em andamento ou já encerrados.

V- Elaborar, ao final de cada período, relatório, constando os nomes completos dos discentes e estagiários e a quantidade de horas cumpridas, encaminhando tais documentos às Coordenações dos núcleos respectivos;

VI- Recepcionar os assistidos, encaminhando-os para os professores orientadores e discentes e estagiários presentes;

VII- Proceder à comunicação com os assistidos, sempre que solicitado pelos professores orientadores ou pelas Coordenações dos núcleos respectivos, por meio telefônico ou outro que seja possível e viável;

VIII- Comunicar às Coordenações dos núcleos respectivos e aos professores orientadores as datas e horários de audiências ou quaisquer outros atos, ou a respectiva alteração, informando aos assistidos, com antecedência, a fim de que sejam tomadas as medidas cabíveis;

IX- Respeitar a hierarquia institucional, prestando contas, quando solicitado, às Coordenadorias do NPJ e do NAJ;

X- Informar às Coordenações do NPJ e do NAJ, em tempo hábil, quaisquer problemas relativos aos mesmos;

XI- Atender os discentes vinculados aos núcleos e os estagiários com presteza, cortesia e urbanidade, preservando a harmonia no ambiente do trabalho.

Parágrafo Único. É vedado aos secretários e servidores administrativos dos núcleos assinar

documentos ou tomar decisões sem o conhecimento das coordenações do NPJ ou do NAJ, sob pena de advertência e demais cominações legais.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29. Os casos omissos nesse Regulamento serão resolvidos pelos Coordenadores do NPJ ou do NAJ, conforme a temática e o caso sob análise.

Parágrafo único. Toda portaria do Coordenador do NPJ ou do NAJ relativa aos casos omissos retro mencionados que importar em inovação deste Regulamento deverá ser submetida à aprovação, por maioria simples, no Colegiado do Curso.

Art. 30. O regime disciplinar seguirá o disposto no presente regulamento e no regimento interno da UEMG, e, quando necessário, o disposto em outras normas educacionais vigentes e pertinentes.

Art. 31. Este Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação, segundo normativo institucional.